

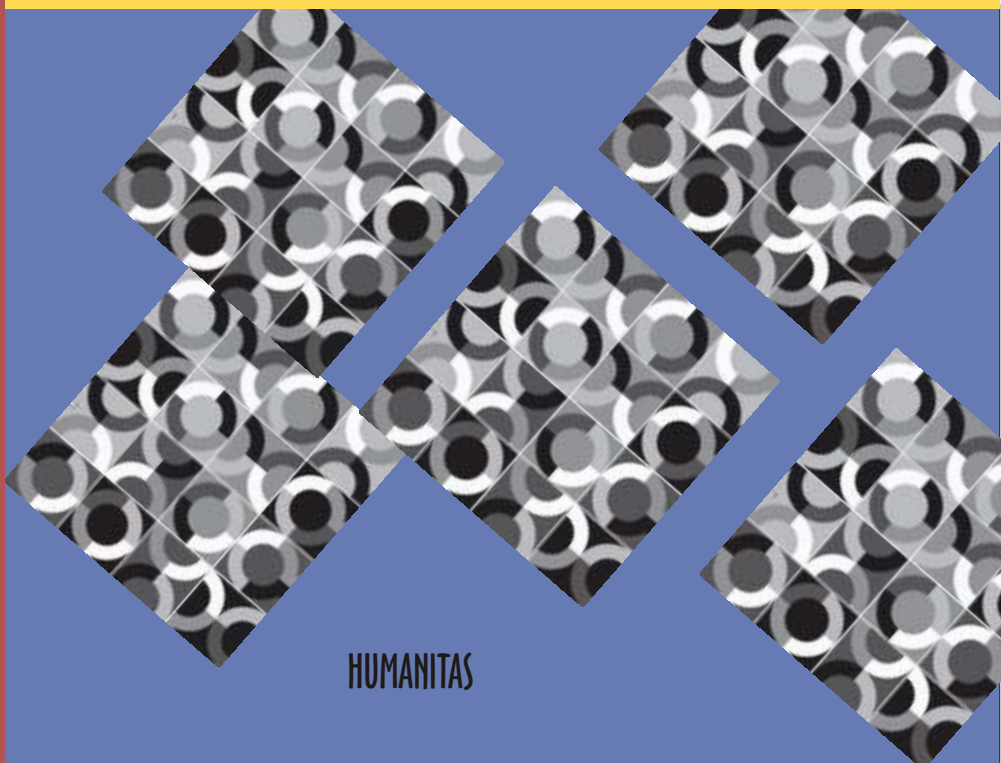
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

**TEXTOS INTERDISCIPLINARES: UM OLHAR INTEGRADO
SOBRE A AMAZÔNIA, O BRASIL E O CONHECIMENTO**

**Sociedade, Natureza e Desenvolvimento (SND)
e Estudos Integrativos da Amazônia (EIA)**

**João Tristan Vargas
Dóris Santos de Faria**
Organizadores

Livro I



HUMANITAS



**Textos interdisciplinares: um olhar integrado sobre a
Amazônia, o Brasil e o conhecimento**

Sociedade, Natureza e Desenvolvimento (SND)
e Estudos Integrativos da Amazônia (EIA)

Reitora:

Raimunda Nonata Monteiro

Centro de Formação Interdisciplinar – CFI

Editora Humanitas

Conselho Editorial da série Módulos Interdisciplinares – Textos:

Adriano Luiz Duarte – Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

Anselmo Alencar Colares – Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA)

Edna Maria Ramos de Castro – Universidade Federal do Pará (UFPA)

Jane Felipe Beltrão – Universidade Federal do Pará (UFPA)

Jarsen Luis Castro Guimarães – Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA)

João Ricardo Vasconcellos Gama – Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA)

Maria de Fátima Matos de Souza – Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA)

Murilo Leal Pereira Neto – Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP)

Ynglea Georgina de Freitas Goch – Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA)

João Tristan Vargas e Dóris Santos de Faria
Organizadores

**Textos interdisciplinares: um olhar integrado sobre a
Amazônia, o Brasil e o conhecimento**

Sociedade, Natureza e Desenvolvimento (SND)
e Estudos Integrativos da Amazônia (EIA)

Série Módulos Interdisciplinares – Textos
Livro 1

HUMANITAS

UFOPA – Universidade Federal do Oeste do Pará
CFI – Centro de Formação Interdisciplinar

São Paulo / Santarém, 2017

Catálogo na Publicação (CIP)
Serviço de Biblioteca e Documentação
Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo

- T355 Textos interdisciplinares: um olhar integrado sobre a Amazônia, o Brasil e o conhecimento [recurso eletrônico] ; Sociedade, Natureza e Desenvolvimento (SND) e Estudos Integrativos da Amazônia (EIA) / organizadores: João Tristan Vargas, Dóris Santos de Faria. -- São Paulo: Humanitas ; Santarém : UFOPA : CFI, 2017.
13.983kb ; PDF. -- (Módulos Interdisciplinares -- Textos ; 1)

ISBN 978-85-7732-312-8

1. Interdisciplinaridade – Estudo e ensino – Amazônia – Brasil. 2. Desenvolvimento sustentável. 3. Identidade étnica. 4. Cultura indígena. 5. Direito Ambiental. I. Vargas, João Tristan, *org.* II. Faria, Dóris Santos de, *org.* III Série.

SUMÁRIO

Apresentação 7

SOCIEDADE, NATUREZA E DESENVOLVIMENTO (SND)

Desenvolvimento sustentável: passado, presente e perspectivas futuras
André Cutrim Carvalho e David Ferreira 9

Padrões de ordenamento urbano sustentável em escalas micro/meso/macro
para a região Amazônica: a grande preservação
Frederico Flósculo Pinheiro Barreto 55

Trabalho e informalidade no Brasil
Cláudio Roberto de Jesus 81

Antropologia: alteridade e dispersões temáticas
Delma Pessanha Neves 117

ESTUDOS INTEGRATIVOS DA AMAZÔNIA (EIA)

Patrimônio cultural da Amazônia: o patrimônio arqueológico
Fabiana Comerlato 161

Povos indígenas no oeste do Pará
Florêncio Almeida Vaz Filho 181

A proteção jurídica do meio ambiente ecologicamente equilibrado
na Amazônia: questões teóricas e práticas
Lidiane Nascimento Leão e Maria Marlene Escher Furtado 221

APRESENTAÇÃO

Os livros que ora apresentamos são o resultado de uma iniciativa do Centro de Formação Interdisciplinar (CFI) da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA), com a finalidade de promover o debate interdisciplinar, propósito privilegiado nesta instituição e um dos principais objetivos do CFI, bem como prover importantes referências para a formação de seus estudantes. Trata-se do segundo volume da série Módulos Interdisciplinares – Textos, integrante da coleção Diálogos Interdisciplinares. A série aborda temas relativos aos módulos, denominação pela qual são conhecidas as áreas de estudo interdisciplinar trabalhadas no mencionado Centro:

- Origem e Evolução do Conhecimento (OEC);
- Lógica, Linguagem e Comunicação (LLC);
- Sociedade, Natureza e Desenvolvimento (SND);
- Estudos Integrativos da Amazônia (EIA);
- Seminários Integradores (SINT)
- Interação com a Base Real (IBR)

O primeiro volume compreendia cinco títulos, correspondentes respectivamente a cinco dos módulos: OEC, LLC, SND, EIA e SINT. A presente publicação trata de questões relacionadas a todos os módulos, porém o conteúdo é reunido em apenas dois títulos.

Embora produzidos para uso da comunidade acadêmica do Baixo Amazonas, eles serão lidos com proveito pelo público em geral, aí incluídos os docentes desta e de outras universidades, além de professores de outros níveis de ensino, pois trazem relevantes informações, reflexões e propostas relacionadas a temas de interesse geral, referentes a diversas áreas. Constituirão, certamente, um precioso apoio para as atividades de ensino desenvolvidas não apenas na UFOPA, mas nas diversas outras instituições de ensino superior deste país, em especial as da região Norte, que busquem uma articulação entre a formação especializada, voltada para a incorporação de conhecimentos de uma área específica, e a formação de indivíduos que ajam como sujeitos da realidade da qual fazem parte. Para tanto (e essa é a preocupação essencial do CFI), é fundamental a aquisição de um conjunto de referências sobre a realidade social, econômica e cultural que permita ao alunado elaborar uma reflexão autônoma.

Os quatorze textos que compõem esta obra, criteriosamente elaborados por pesquisadores de diversas universidades do Brasil, discutem desenvolvimento sustentável, construção da identidade indígena, produção de conhecimento antropológico, direito ambiental, rádio e TV na Amazônia, bibliotecas como suporte à educação e à produção de conhecimento, leitura literária, argumentação em resenhas, a construção histórica da ciência moderna, ordenamento urbano sustentável na Amazônia, interdisciplinaridade e elaboração de projetos acadêmicos. No total, dezenove autores participam deste projeto de publicação. São, na quase totalidade, docentes – da UFOPA (Universidade Federal do Oeste do Pará), da UFPA (Universidade Federal do Pará), da UNIR (Universidade Federal de Rondônia), da UFMG (Universidade Federal de Minas Gerais), da UFRN (Universidade Federal do Rio Grande do Norte), da UnB (Universidade de Brasília), da UFSB (Universidade Federal do Sul da Bahia), da Unifesp (Universidade Federal de São Paulo) e da UFSM (Universidade Federal de Santa Maria, do Rio Grande do Sul).

Trata-se de um esforço de sistematização de conhecimento e de reflexão original, voltado em parte para a realidade amazônica e suas relações com o contexto mundial, em parte para a realidade brasileira de modo geral e em parte para a compreensão de problemas relacionados com a produção de conhecimento e com a esfera da educação. O empreendimento, que dá continuidade a uma bem-sucedida experiência de edição desenvolvida nesta universidade, pretende desdobrar-se em outras, que devem contribuir ainda mais com o debate sobre a realidade brasileira e mundial e com a produção de conhecimento de modo geral, sempre com vistas, em especial, à formação integral e interdisciplinar do alunado de nível superior.

Maria de Fátima Matos de Souza¹

¹ Mestre e Doutora em Educação, respectivamente pela UNIMEP (Universidade Metodista de Piracicaba) e pela UNESP (Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho). Professora do CFI (Centro de Formação Interdisciplinar) da UFOPA (Universidade Federal do Oeste do Pará).

DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PASSADO, PRESENTE E PERSPECTIVAS FUTURAS

André Cutrim Carvalho¹
David Ferreira Carvalho²

INTRODUÇÃO

O esgotamento mundial do padrão de acumulação fordista que teve início nos anos 60, com a perda da produtividade industrial dos EUA frente aos seus principais rivais – o Japão e a Alemanha, além de outros países recentemente industrializados da Ásia – revelou-se numa crise de múltiplas dimensões. Dentre estas, merece destaque a crise ambiental, percebida pelos impactos negativos provocados pelo padrão de produção industrial e de consumo de massa, no ambiente urbano e rural, dos países desenvolvidos e em desenvolvimento. Na verdade, a crise ambiental era mais percebida pelos danos que a “indústria de chaminés” causava no meio urbano, poluindo o ar, com a liberação de dióxido de carbono e outros gases, poluindo a água, com resíduos sólidos e produtos químicos, e poluindo a superfície da terra, com resíduos tóxicos.

Em face do reconhecimento da complexidade e gravidade dos desafios econômicos, sociais e ambientais, com que a humanidade se depara ainda hoje, o Relatório da Comissão Brundtland, sobre meio ambiente e desenvolvimento, passou uma mensagem otimista sobre a necessidade e a possibilidade de se planejar e implementar estratégias ambientalmente adequadas a um estilo de desenvolvimento econômico – envolvendo crescimento econômico, equidade social e conservação ambiental – que foi batizado de

¹ Mestre em Economia pela UNESP (Universidade Estadual de São Paulo). Doutor em Desenvolvimento Econômico pelo Instituto de Economia da UNICAMP (Universidade Estadual de Campinas). Professor da Faculdade de Economia da UFPA (Universidade Federal do Pará).

² Mestre em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido pelo NAEA (Núcleo de Altos Estudos Amazônicos). Doutor em Economia pelo Instituto de Economia da UNICAMP (Universidade Estadual de Campinas). Professor da Faculdade de Economia da UFPA (Universidade Federal do Pará).

desenvolvimento sustentável. É o significado desse conceito que o presente texto se propõe a discutir, em seus limites teóricos e metodológicos, para daí derivar algum tipo de compreensão e possível aplicação desse conceito para o desenvolvimento da Amazônia.

São muito variadas as definições para aquilo que é indicado pela expressão *desenvolvimento sustentável*. Entretanto, numa “nota final”, Sachs (1986, p. 177, nota 8) reconhece que a ideia de ecodesenvolvimento (denominação inicialmente dada ao que mais tarde passou a ser designado por aquela expressão) foi, primeiramente, lançada por Maurice Frederick Strong, Diretor Executivo do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente, no decorrer da 1ª Reunião do Conselho Administrativo desse Programa realizada em Genebra no ano de 1973. Sachs (1986, p. 15), também, afirma que o conceito de ecodesenvolvimento teve como inspiração inicial a definição de um novo estilo de desenvolvimento, particularmente voltado para o meio rural do Terceiro Mundo – composto por países subdesenvolvidos e em vias de desenvolvimento – embora reconhecesse que ele pudesse ser estendido também para o meio urbano. O conceito de ecodesenvolvimento surgia assim como um novo paradigma de desenvolvimento sustentável que, em cada ecorregião (ou região ecológica), insistiria em soluções específicas de problemas particulares, levando em conta não só os dados econômicos, mas também os dados sociais, culturais e tecnológicos para solucionar os problemas das necessidades humanas.

Este texto foi organizado em duas seções, além da introdução: na primeira seção, busca-se resgatar os efeitos provocados pelo chamado Relatório do Clube de Roma sobre as comunidades das Ciências Sociais e das Ciências da Natureza, bem como as reações advindas que acabaram levando a Organização das Nações Unidas (ONU) a preparar uma agenda ambiental – para discutir os efeitos do padrão de produção e consumo da sociedade globalizada sobre o meio ambiente – que vai originar o ideário do desenvolvimento sustentável; na segunda seção, composta de duas subseções, discutem-se os limites teóricos e metodológicos em torno da possibilidade de construção de uma teoria geral do desenvolvimento sustentável.

Na terceira seção, faz-se um paralelo entre os modelos de desenvolvimento BAU (*Business As Usual*) e SEM (*Sustainable Ecosystem Management*), com destaque aos danos causados pelo modelo BAU, além de discutir-se a biodiversidade e a importância das plantas medicinais em sua relação com a saúde humana e a possibilidade de desenvolvimento de uma indústria fitoterápica na perspectiva do modelo SEM. Por fim, traça-se uma análise demonstrando a importância da pesquisa sobre os produtos fitoterápicos, visando o desenvolvimento de uma agricultura de plantas medicinais como suporte à implantação de uma indústria dos produtos fitoterápicos para o

tratamento de diversas doenças das populações da Amazônia, do restante do Brasil e, quiçá, do resto do mundo.

1 A GÊNESE DO CONCEITO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Os impactos provocados pela grande indústria e pela agricultura sobre os recursos naturais e o meio ambiente ameaçam modificar o clima e a vida das espécies, variedades e raças dos seres biológicos, afetando inclusive o homem, no planeta Terra. A cada ano, 6 milhões de hectares de terras produtivas são transformadas em desertos; são queimados mais de 11 milhões de florestas; as chuvas ácidas destroem florestas e lagos e danificam o patrimônio histórico de muitas nações; a queima de combustíveis fósseis libera dióxido de carbono (CO_2).

Esse tipo de situação vem provocando o “efeito estufa”, que pode elevar as temperaturas médias da Terra com efeitos perversos sobre a agricultura (o abandono de áreas tradicionais de produção agrícola) e o nível da água dos oceanos (inundação das cidades costeiras). A liberação de certos gases pela indústria pode também comprometer a camada protetora de ozônio (O_3) que envolve o planeta Terra e assim aumentar a incidência de vários tipos de doenças (principalmente o câncer) para os seres humanos e animais, além de pôr em risco a cadeia alimentar da vida nos oceanos.

Nesse contexto, se os atuais esforços de governos e da iniciativa privada para manter o ritmo do progresso socioeconômico já não bastam para atender as crescentes e, às vezes, extravagantes necessidades humanas das gerações presentes – tanto nas nações desenvolvidas quanto nas nações em desenvolvimento – o que legar às gerações futuras, já que o capital ambiental tomado emprestado pelas gerações presentes não tem nenhuma garantia de ser devolvido no futuro?

A tomada de consciência desse problema intergeracional ganhou expressão mundial nos anos setenta. Nesse período, o debate em torno dos danos causados pelo crescimento econômico sobre o meio ambiente biofísico acabou relegando, para um segundo plano, os problemas socioeconômicos dos países em desenvolvimento da periferia. De fato, a discussão sobre meio ambiente gravitou em torno de dois problemas básicos: (1) o problema da escassez dos recursos naturais e energéticos e (2) o problema da explosão demográfica (Hardin, 1968; Ehrlich, 1968; Meadows, 1972, 1992³).

³ “Limites do crescimento”, de Meadows et al. (1972), que ficou conhecido como o Relatório do Clube de Roma.

Neste contexto, os defensores da “teoria do crescimento zero” procuravam demonstrar a interdependência da economia global e a insustentabilidade da “teoria do crescimento sem limites” em face do risco de um possível esgotamento dos recursos naturais e energéticos, das dificuldades da produção de alimentos em escala suficiente para abastecer os centros urbanos e dos impactos irreversíveis da indústria e da agricultura moderna sobre o meio ambiente.

De acordo com Sachs (1994, p. 29):

Uma longa trajetória histórica foi percorrida para a tomada de consciência em escala mundial sobre os grandes problemas do meio ambiente. O famoso Relatório de Founex, resultante da reunião convocada pela ONU como parte da preparação para a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente de 1972, foi muito importante para a constituição de uma agenda sobre meio ambiente e desenvolvimento na medida em que a polarização entre meio ambiente (representado pelo ecologismo intransigente) e desenvolvimento econômico (representado pelo economicismo neoclássico de visão estreita) foi rejeitada.

A polarização das questões sobre meio ambiente e desenvolvimento, entre os países centrais e periféricos, levou a Organização das Nações Unidas (ONU) a realizar, em 1972, uma conferência sobre o tema “Meio Ambiente e Desenvolvimento” na cidade de Estocolmo (Suécia). Cabe ressaltar que antes disso, em 1971, foi realizada uma reunião sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, que contou com a presença de especialistas convidados pela ONU para discutir o tema.

Apesar das divergências entre os participantes do evento, o Relatório da Conferência de Estocolmo conseguiu estabelecer as bases metodológicas para se pensar os grandes problemas ambientais do mundo numa perspectiva global. O relatório final identificou os seguintes grandes problemas da sociedade global: (1) a falta de uma política de proteção do meio ambiente era o principal elemento que afetava a eficiência do desenvolvimento econômico e o bem-estar social das populações; (2) o crescimento das populações dificulta a preservação do meio ambiente; e (3) os problemas ambientais dos países desenvolvidos eram causados principalmente pela poluição industrial e os dos países em desenvolvimento pelo mau uso e esgotamento dos recursos naturais.

Além disso, o Relatório de Estocolmo enfatizou a ideia da possibilidade da harmonização entre desenvolvimento e meio ambiente. Mesmo assim, apesar do reconhecimento de vivermos numa Aldeia Global, prevaleceu a política do “salve-se quem puder”, na medida em que os países

desenvolvidos adotaram uma postura individualista, pela qual cada nação deveria levar adiante a sua própria política nacional para resolver os seus problemas internos.

Com as crises do petróleo, em 1973/74 e 1979/80, tem-se uma alta generalizada dos preços das *commodities* minerais e agrícolas e dos produtos derivados do petróleo, que vai alterar a postura individualista dos países desenvolvidos, na medida em que estes passaram a levar a sério as previsões neomalthusianas do Relatório do Clube de Roma relativas à disponibilidade, acesso e controle dos recursos naturais básicos tão necessários à dinâmica de crescimento das economias dos países do “Primeiro Mundo”.

Neste aspecto, pode-se dizer que a discussão sobre os problemas ambientais deste período estava polarizada: de um lado, os países desenvolvidos não aceitando o diagnóstico e as propostas do Relatório do Clube de Roma de transitar para um “estado estacionário” através da redução das taxas anuais de crescimento econômico dos países desenvolvidos para zero ou próximo deste; de outro, os países em desenvolvimento também discordando das propostas do Relatório do Clube de Roma, pois elas iam contra as suas aspirações de desenvolvimento econômico e feriam a soberania nacional desses países quanto ao destino dos seus recursos naturais.

O “estado estacionário” é um suposto estado da economia capitalista a que os economistas políticos clássicos, sobretudo Adam Smith e David Ricardo, tinham receio que a economia de uma nação pudesse chegar antes de terem atingido um nível relativamente elevado de desenvolvimento econômico. O “estado estacionário” de uma economia é alcançado quando a taxa de crescimento do produto é zero, devido: (a) à anulação da acumulação de capital em razão de a taxa de lucro do mercado igualar-se à taxa de lucro mínima; (b) os salários de mercado igualarem-se aos salários de subsistência e a taxa de crescimento da população anular-se a partir do momento em que a economia atinge o máximo do seu bem-estar social.

No Simpósio de Cocoyoc, ocorrido no México em 1974, sobre “modelos de utilização de recursos, meio ambiente e estratégias de desenvolvimento”, nota-se uma mudança de postura em torno da discussão das questões ambientais. A Declaração de Cocoyoc é o resultado da reunião da UNCTAD (Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento) e da UNEP (Programa de Meio Ambiente das Nações Unidas) em 1974. Em 1975, o Relatório de Dag-Hammarskjöld aprofunda as posições contidas na Declaração de Cocoyoc.

De fato, a partir daí passa-se a reconhecer explicitamente que os grandes problemas ambientais urbanos e de destruição dos recursos naturais são causados principalmente pelos países industrializados do centro. No

início da década de 80, num ambiente marcado pela segunda grande alta dos preços do petróleo, por uma recessão da economia mundial, pelo agravamento das dívidas dos países do Terceiro Mundo e pelo recrudescimento da Guerra Fria, tem-se a retomada da discussão da questão ambiental numa perspectiva global.

Neste particular, os Relatórios da Brandt Commission (1980) e o *The Global 2000 Report to the President* (1980) merecem destaque por já enfocarem a questão ambiental numa perspectiva global na qual são reveladas as grandes apreensões com o futuro da humanidade. Contudo, diferentemente do Relatório do Clube de Roma, as preocupações identificadas, quanto a explosão demográfica, esgotamento dos recursos naturais e destruição do meio ambiente, passaram a ser vistas nesses documentos oficiais como possíveis de serem enfrentadas pelo avanço do progresso da ciência e da tecnologia. Cabe observar, também, que os documentos oficiais referidos enfatizavam que os problemas da explosão demográfica e da destruição dos recursos naturais nos países em desenvolvimento poderiam trazer graves consequências para a segurança mundial. Essas preocupações, ainda que corretas, derivam em parte da ameaça de esgotamento de recursos naturais estratégicos, que estão no solo e no subsolo dos países da periferia, necessários à indústria dos países centrais. É claro que a globalização industrial irá acirrar a concorrência, entre as potências industriais capitalistas, por recursos naturais estratégicos para mover a indústria dos complexos metal-mecânico, eletro-eletrônico e biotecnológico.

Com isso, as propostas de política ambiental ganharam um contorno internacional, na medida em que os países desenvolvidos passaram a aceitar o fato de que os problemas ambientais tinham de ser atacados através de ações conjuntas envolvendo todos os países da comunidade mundial. De fato, dentre as propostas para os países em desenvolvimento, preconizava-se o combate à pobreza social, o aumento do fluxo do comércio exterior, a renegociação da dívida externa e a transferência de tecnologia. Porém, essas ações não tomaram o curso desejado pelos países em desenvolvimento e essas propostas transformaram-se em “letras mortas”. Na realidade, aos países desenvolvidos interessava apenas retirar suas economias da recessão e buscar uma saída para a continuação do pagamento da dívida externa por parte dos países em desenvolvimento.

Na segunda metade dos anos oitenta, a questão ambiental volta a ter um tratamento especial, com a publicação do Relatório Final da Comissão Mundial para o Meio Ambiente e Desenvolvimento (CMMAD), encomendado pela ONU a um grupo de especialistas. Este documento da “Comissão Brundtland”, que ficou conhecido como Relatório Brundtland ou Nosso

Futuro Comum, qualificou melhor as características da hodierna crise ambiental e conferiu uma visão global aos problemas do meio ambiente.⁴

O cognome de “Relatório Brundtland” é uma justa homenagem à presidenta da “Comissão” na pessoa da norueguesa Gro Harlem Brundtland. A “Comissão”, composta por 22 pessoas, entre especialistas e lideranças políticas de vários países, dentre os quais figura um brasileiro, professor Paulo Nogueira Neto, foi criada pela Resolução nº 38/161, adotada na 38ª sessão da Assembleia Geral da ONU, ocorrida em outubro de 1983, e o “Relatório da Comissão” foi submetido à apreciação da Assembleia da ONU, em sua 42ª sessão, em outubro de 1987.

A “Comissão” também contou com os membros do “Secretariado”, com um grupo de “Consultores Especializados” em diversas áreas de conhecimento e com um grupo de países patrocinadores dos recursos financeiros. O novo tratamento político dado à questão ambiental recolocou como tema central a insustentabilidade do padrão de desenvolvimento econômico capitalista: em face da depredação dos recursos naturais e da destruição e contaminação do meio ambiente por produtos tóxicos, esse modelo de desenvolvimento econômico de produção e troca impunha limites às próprias possibilidades do desenvolvimento globalizado no futuro.

Com essa lógica, a Comissão Brundtland demonstrava que os problemas socioeconômicos, de agravamento da pobreza, de superpopulação absoluta e relativa e do retardo do desenvolvimento dos países da periferia, mantinham estreitas ligações entre si e com os problemas ambientais. O Relatório Brundtland ressalta, ainda, que as “crises globais” do planeta Terra não eram crises isoladas; vale dizer, a crise ambiental, a crise econômica, a crise financeira, a crise social e a crise energética, na visão exposta no documento, são apenas manifestações de uma crise geral, com amplitude global do modo capitalista de produção e de consumo.

Não obstante, no Relatório Brundtland, o sentido da lógica dos argumentos foi invertido: se, no passado, a preocupação era com os impactos do crescimento econômico sobre o meio ambiente, no presente a preocupação passou a ser com os impactos da destruição do próprio meio ambiente sobre o crescimento econômico. Assim, além da interdependência econômica entre as nações, teríamos de nos acostumar com a interdependência ecológica. Para a CMMAD (1987, p. 5), a ecologia e a economia estariam assim cada vez mais entrelaçadas – em âmbito local, regional, nacional e internacional – numa ampla rede iterativa e interativa de causas e efeitos, que estaria engendrando vínculos globais entre a economia e a ecologia .

⁴ Ver CMMAD (1987, Anexo 2, p. 393-430).

No Relatório Brundtland, chega-se a admitir que governos, ONGs (organizações não governamentais) e instituições internacionais estivessem tornando-se cada vez mais conscientes da impossibilidade de se tratar as questões do desenvolvimento econômico separadas das questões relativas ao meio ambiente. De fato, há que se reconhecer que muitos estilos de desenvolvimento econômico podem ser predadores de recursos ambientais, os quais deveriam servir de base à promoção do crescimento, à medida que a deterioração gradual do meio ambiente pode retardar o próprio desenvolvimento econômico. Sendo a pobreza, em escala mundial, uma das principais causas e efeitos dos problemas ambientais da economia globalizada, os problemas do meio ambiente não podem ser tratados somente na esfera das Ciências da Natureza, sem que sejam referenciados também com os problemas que estão na órbita das Ciências Sociais.

Neste aspecto, o Relatório Brundtland afirma que o inadequado uso e manejo dos recursos naturais e do meio ambiente no mundo tem uma forte relação com as desigualdades sociais no que tange a distribuição dos benefícios do desenvolvimento. Mais ainda, analisando o meio ambiente a um nível elevado de abstração, e não o reduzindo apenas ao meio biofísico, o Relatório Brundtland consegue incorporar os meios econômico e social e popularizar a expressão *desenvolvimento sustentável* como um conceito multidimensional, envolvendo um processo interativo das relações homem-homem, homem-natureza e homem-sociedade, porém com dificuldades operacionais para que seja formulado teórica e empiricamente.

O Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA) reporta-se à expressão *meio ambiente* no sentido do habitat total do homem. Esta definição ecológica do ambiente humano é bastante abrangente. Aceita-se hoje que o meio ambiente compreende três subconjuntos: o meio biótico (a flora e a fauna, ou seja, o reino dos seres vivos não humanos); o meio abiótico (o reino dos seres brutos ou não vivos, o clima, o relevo e os mares, rios e lagos); e o meio antrópico (onde estão o meio econômico e suas tecnoestruturas e o meio social, com suas relações humanas).

Daí em diante, as discussões e propostas oriundas de congressos e seminários sobre estilos alternativos de desenvolvimento seguiram as linhas mestras da agenda do Relatório Brundtland, que acabou levando à convocação pela ONU da Conferência sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (CNUMAD) ou simplesmente ECO-92, como ficou mais conhecida mundialmente essa Conferência realizada no Rio de Janeiro em 1992. Em junho desse ano, reuniram-se mais de 35 mil pessoas e 106 chefes de governo do mundo para participar da Conferência da CNUMAD.

No entanto, apesar do interesse da ONU pelo *Nosso Futuro Comum*, a Declaração da ECO-92 acabou não atendendo as expectativas de muitos

países. De fato, muitos problemas surgiram, como consequência, por exemplo, de os EUA não concordarem com as metas e o cronograma à limitação da emissão de CO₂ relativo ao efeito estufa. Um outro problema foi a não-assinatura, por parte da representação dos EUA, do documento que fixava os princípios da convenção sobre proteção da biodiversidade. De qualquer maneira, o aumento da conscientização dos danos causados pelo atual padrão de desenvolvimento econômico sobre o meio ambiente foi o que de significativo ficou da ECO-92, pois a associação entre desenvolvimento e meio ambiente passou a entrar na agenda governamental das políticas nacionais da maioria dos países. Além disso, as agências internacionais de apoio ao desenvolvimento econômico, a exemplo do Banco Mundial e da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), também passaram a incorporar, nas suas agendas de política de suporte aos países periféricos, a noção de desenvolvimento sustentável como um novo paradigma capaz do *mix* crescimento econômico (eficiência econômica) com distribuição de renda (equidade) e preservação ambiental (prudência ecológica). Mas, se já era difícil às teorias de desenvolvimento econômico dar conta do crescimento com distribuição de renda, a incorporação normativa da variável preservação ambiental tornou mais complexo ainda o tratamento teórico e operacional do conceito de desenvolvimento sustentável.

2 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SEUS LIMITES TEÓRICO-METODOLÓGICOS

Apesar do reconhecimento da complexidade e da gravidade dos desafios econômicos, sociais e ambientais com que a humanidade se depara nos dias atuais, os documentos oficiais sobre meio ambiente e desenvolvimento – desde o Relatório Founex, passando pela Declaração de Estocolmo, pela Declaração de Cocoyoc, pelo Relatório Brundtland, pela Declaração da ECO-92, até a Agenda 21 – passaram uma mensagem bastante otimista, ao contrário do Relatório do Clube de Roma, sobre a necessidade e a possibilidade de se planejar e implementar estratégias ambientalmente adequadas a um novo padrão ou estilo de desenvolvimento econômico, com justiça social e prudência ecológica, inicialmente denominado, por Sachs (1986), de *ecodesenvolvimento* e mais tarde batizado com a expressão *desenvolvimento sustentável*.

Segundo o CMMAD (1987, p. 46), o “*Desenvolvimento Sustentável* é aquele que atende às necessidades do presente sem comprometer a possibilidade das gerações futuras atenderem a suas próprias necessidades”. De

acordo com a CMMAD (1988, p. 46), este genérico conceito de “desenvolvimento sustentável” contém dois pressupostos – básicos:

- i) “o conceito de “necessidades”, sobretudo as necessidades essenciais dos pobres do mundo, os quais devem receber a máxima prioridade; e
- ii) a noção de “limitações” que o estágio da tecnologia e da organização social impõem ao meio ambiente, impedindo-o de atender as necessidades presentes e futuras”.

Neste sentido amplo, o conceito de desenvolvimento sustentável não se resume apenas à dimensão biofísica, mas incorpora as dimensões política, econômica, tecnológica, social e cultural⁵. Não pode haver desenvolvimento sustentável, nos países desenvolvidos e/ou nos países em desenvolvimento, enquanto as populações carentes não tiverem suas necessidades sociais básicas atendidas – sobretudo alimento, vestuário, habitação, emprego e lazer. Além disso, as pessoas aspiram por uma melhor qualidade de vida.

Talvez por isso mesmo é que nos países em desenvolvimento, em que predominam a miséria, a pobreza e a injustiça social, existe sempre a possibilidade de crises ecológicas, políticas, econômicas e sociais. Por certo, é importante que ocorram mudanças nas ações das instituições governamentais e não governamentais, bem como nas agências internacionais promotoras do desenvolvimento socioeconômico. Para tal, a democracia é uma peça fundamental, para qualquer nação, na medida em que permite que o desenvolvimento socioeconômico, sobretudo dos países em desenvolvimento, possa ocorrer tanto pelo aumento da produção e do consumo de bens e serviços, capazes de assegurar novas oportunidades de emprego e renda para todos, quanto pela inserção de inovações tecnológicas capazes de harmonizar aumento de produtividade com preservação ambiental.

O desenvolvimento sustentável, portanto, pressupõe um processo de mudança radical no qual se espera que a exploração dos recursos naturais, a direção dos investimentos, a orientação tecnológica e as mudanças institucionais articulem-se de forma a atender às necessidades sociais e aspirações humanas das gerações presentes e futuras. Mas, para levar adiante tal intenção, não se deve olvidar que as nações ricas estão bem mais equipadas, com recursos financeiros e tecnológicos, do que as nações em desenvolvimento. Por isso mesmo, os países em desenvolvimento são os que mais sofrem com a deterioração dos seus ecossistemas, com a extinção das suas espécies vegetais e animais e também com o esgotamento precoce dos seus recursos

⁵ O termo desenvolvimento sustentável foi empregado pela primeira vez por Robert Allen, no artigo “How to Save the World”, de 1980. Ver Pearce et al. (1989) e Pezzey (1989).

minerais, já que, na hipótese do esgotamento ou destruição antecipada destes, o processo de industrialização desses países torna-se mais difícil e oneroso.

É evidente que há uma grande distância entre a intenção e o gesto para que o conceito de desenvolvimento sustentável, aceito como uma nova estratégia de desenvolvimento, venha realmente se constituir num novo paradigma do desenvolvimento e tenha embasamento teórico suficiente para sua aplicabilidade. O próprio Relatório Brundtland reconhece que “é preciso que o mundo crie logo estratégias que permitam às nações substituir seus atuais processos de crescimento, frequentemente destrutivos, pelo desenvolvimento sustentável”.

Entretanto, “são ainda muitos os problemas e os desafios para se chegar a harmonizar uma política de desenvolvimento sustentável que combine desenvolvimento econômico com preservação do meio ambiente”, como bem observa a CMMAD (1987, p. 81-98). Por outro lado, o conceito de desenvolvimento sustentável carece de uma teoria de base e de um método operacional para lhes dar sustentação empírica.

2.1 Desenvolvimento Sustentável: um conceito sem teoria?

Para a CMMAD (1987, p. 9-12) que formulou o conceito de desenvolvimento sustentável, “supõe-se que a humanidade seja capaz de tornar o desenvolvimento sustentável pela ação (re)educadora do Estado junto à sociedade”. No entanto, esta possibilidade é admitida de forma a-histórica e sem uma análise crítica de como viabilizá-la num mundo real dividido e dominado pelo hegemônico modo de produção capitalista contemporâneo.

De qualquer maneira, o conceito de desenvolvimento sustentável tem estado no cume de quase todas as agendas das políticas nacionais e internacionais de desenvolvimento econômico. Não obstante, enquanto a noção de sustentabilidade é amplamente aceita, o restante da definição de desenvolvimento sustentável é assaz evasiva. Para o Banco Mundial (1992, p. 9), a ideia básica de sustentar Gaia – o *planeta com vida*, a *deusa da Terra*, a *mãe Terra* – “é apenas uma metáfora importante para despertar a conscientização pública e evidenciar a necessidade de um melhor gerenciamento quanto ao uso dos recursos naturais e a preservação do meio ambiente”.

Nesta perspectiva, o conceito de desenvolvimento sustentável realça a importância das responsabilidades intergeracionais dos habitantes da Terra, o que significa introduzir os riscos e as incertezas do tempo econômico e o significado ético de preservação do meio ambiente por parte das gerações presentes em relação às gerações futuras. Por outro lado, o conceito de necessidade é um dos mais complexos e subjetivos da economia, o que torna a definição genérica de sustentabilidade de difícil tratamento teórico, dentro

de uma já complexa e ampla definição de desenvolvimento sustentável, no campo da economia positiva.

Segundo Laskorin (1983, p. 70-80), no âmbito da economia normativa, quando se definem os principais objetivos de uma política de desenvolvimento socioeconômico, é preciso levar-se em conta a sustentabilidade em todos os países, sejam eles desenvolvidos ou em desenvolvimento, qualquer que seja o seu regime econômico: economia de mercado ou capitalista; economia planificada ou centralizada; ou economia mista. O desenvolvimento econômico sustentável, portanto, supõe uma transformação histórica do modo de produção capitalista e de consumo da economia e do modo de vida da sociedade na busca da equidade social e da conservação ambiental intragerações e intergerações presentes e futuras.

Autores como Bellia (1996, p. 18) e Scott (1995, p. 83-86) lembram que do ponto de vista da gestão ambiental, o conceito de *conservação* é aplicado às atividades que utilizam racionalmente os recursos naturais renováveis em bases sustentáveis. Quanto à noção de *preservação*, tem o sentido mais de ação de proteger contra qualquer forma de destruição ou dano ao meio ambiente e seus recursos naturais.

Neste sentido, o planejamento do desenvolvimento sustentável, para se tornar rigorosamente operacional, deve considerar a sustentabilidade ambiental em suas múltiplas dimensões (com suas respectivas determinações)⁶:

1º) a sustentabilidade *biofísica*, pressupondo que as novas políticas de desenvolvimento econômico incorporem, além da justiça social, a possibilidade de mudanças tanto no acesso e uso dos recursos naturais, quanto na distribuição social dos custos e benefícios dos danos causados pela atividade econômica sobre a natureza.

2º) a sustentabilidade *política*, pressupondo uma democracia moderna, que se caracterize pela ampla participação de todos os membros da sociedade nos diversos problemas que os afligem, em que Estado e sociedade promovem e viabilizam um arco de alianças e pactos sociopolíticos para assegurar as condições necessárias de governabilidade e de uma boa governança em prol de desenvolvimento autossustentado com estabilidade e oportunidades de emprego e renda a todos os cidadãos;

3º) A sustentabilidade *econômica*, pressupondo uma melhoria na eficiência alocativa e na gerência dos estoques de recursos e dos fluxos de

⁶ Ver Sachs (1994, p. 37-38, e 1986, p. 11-45 e 94-104).

investimentos públicos e privados, oportunistas de mais emprego e renda, de forma a promover o crescimento autossustentado;

4º) A sustentabilidade *social*, pressupondo uma melhor equidade quanto a distribuição da renda e da riqueza, de modo a reduzir as assimetrias dos padrões sociais entre pobres e ricos e proporcionar uma melhor qualidade de vida às pessoas;

5º) A sustentabilidade *ecológica*, pressupondo inovações tecnológicas capazes tanto de evitar os danos sobre os recursos naturais não renováveis e sobre o meio ambiente, como de reduzir o volume dos resíduos e da poluição, através da conservação da energia e dos recursos naturais e da indústria da reciclagem;

6º) A sustentabilidade *cultural*, pressupondo a inclusão social dos vários saberes populares naquilo que possam contribuir para o encaminhamento de soluções específicas para certos locais; e

7º) A sustentabilidade *espacial*, pressupondo a construção de uma configuração rural-urbana mais equilibrada e também um ordenamento territorial mais harmonioso dos assentamentos humanos e das atividades econômicas.

A economia política do desenvolvimento sustentável, portanto, busca conciliar crescimento econômico, política econômica e meio ambiente. Por isso, é de bom alvitre não se confundir desenvolvimento econômico *sustentado* com desenvolvimento econômico *sustentável*, já que este último não se reduz apenas a crescimento, e sustentabilidade não quer dizer somente manutenção do crescimento⁷. Mas a interação e a iteração entre o uso racional dos recursos naturais renováveis do meio ambiente e a necessidade do crescimento econômico autossustentado talvez seja a principal questão econômica dos dias atuais.

Neste sentido, apesar da crítica heterodoxa à visão neoclássica (a corrente de pensamento econômico dominante, também chamada de *mainstream*), pela qual esta última é incompatível com o desenvolvimento sustentável, os economistas neoclássicos vêm desenvolvendo uma análise

⁷ “Desenvolvimento sustentado” ou “desenvolvimento autossustentado” quer dizer desenvolvimento econômico endógeno acompanhado pelo aumento contínuo do produto e por mudanças estruturais de natureza socioeconômica realimentadoras do desenvolvimento por um longo período de tempo.

formal da sustentabilidade. Fazem-no a partir do ponto de vista da teoria microeconômica⁸.

Os economistas neoclássicos partem do princípio de que os mercados indicam os fins mais desejados e que os recursos mais escassos são considerados *bens de mercado*. Desse modo, devotam a maior parte da sua atenção aos mecanismos de alocação de recursos para fins alternativos que são, na verdade, o próprio mercado.

Na verdade, os economistas neoclássicos advogam em defesa da Lei de Say ou Lei dos Mercados, que estabelece que toda oferta cria a sua própria demanda. Neste ponto, é bom explicitar claramente a formulação da Lei de Say, a partir do próprio autor Jean-Baptiste Say. No capítulo 15 de seu *Tratado de economia política* (volume 1), que trata dos mercados, Say (1983, p. 139) escreveu:

É bom observar que um produto acabado oferece, a partir deste instante, um mercado para outros produtos equivalente a todo o montante de seu valor. Com efeito, quando o último produtor acabou um produto, seu maior desejo é vendê-lo para que o valor desse produto não fique ocioso em suas mãos. Por outro lado, porém, ele tem igual pressa em desfazer-se do dinheiro que sua venda lhe propicia, para que o valor do dinheiro tampouco fique ocioso. Ora, não é possível desfazer-se do dinheiro, senão comprando um produto qualquer. Vê-se, portanto, que só o fato da criação de um produto abre, a partir desse mesmo instante, um mercado para outros produtos.

Afirmar que “toda oferta cria a sua própria demanda” é o mesmo que dizer que todo produtor que leva produtos ao mercado o faz somente para trocá-los por outros produtos. Numa economia de trocas, portanto, todo produto produzido por um produtor representa a demanda por outro produto de outro produtor. Assim, pode-se concluir que toda oferta adicional é demanda adicional ou toda venda é uma compra. Portanto, essa é a essência da formulação da Lei de Say que serviu e ainda serve de base para todo o arcabouço teórico neoclássico.

⁸ Para Sandroni (1999, p. 388), a microeconomia é o ramo da ciência econômica que estuda: o comportamento das unidades de consumo representadas pelos indivíduos e pelas famílias; as empresas e suas produções e custos; e a produção e o preço dos diversos bens, serviços e fatores produtivos. Em outras palavras, a microeconomia ocupa-se da forma como as unidades individuais que compõem a economia – consumidores privados, empresas comerciais, trabalhadores, latifundiários, produtores de bens ou serviços particulares – agem e reagem umas sobre as outras.

Nota-se que o equilíbrio entre todos os mercados permite que se atinja o ótimo de Pareto, situação em que os mercados, em condições perfeitamente competitivas, atingem o máximo de bem-estar social. O ótimo de Pareto tem como ponto de partida a distribuição da riqueza e do rendimento. Uma distribuição de recursos eficiente é aquela que melhor satisfaz as exigências individuais medidas pela capacidade do indivíduo em pagar a sua satisfação por meio do seu rendimento e riqueza. Se a distribuição dos rendimentos e da riqueza for alterada, então se terá um conjunto de diferentes preços eficientes – uma vez que pessoas diferentes possuem preferências diferentes – que define um ótimo diferente segundo Pareto⁹.

Convém observar, entretanto, que essa análise se resume a uma avaliação econômico-financeira do tipo custo-benefício e só algumas vezes se estende àquilo que foi por eles chamado de “externalidades ambientais”. Em linhas gerais, as externalidades estão presentes sempre que terceiros ganham sem pagar por seus benefícios marginais ou perdem sem serem compensados por suportarem o malefício adicional; logo, na presença de externalidades, os cálculos privados de custos ou benefícios diferem dos custos ou benefícios da sociedade. Os benefícios ou malefícios marginais estão diretamente relacionados aos custos de consumir ou produzir uma unidade a mais, no sentido de que as decisões de produção e escolhas do consumidor são dadas na margem, isto é, na última unidade acrescentada à produção ou ao consumo totais.

Para Motta (2006, p. 183):

Quando o preço da externalidade for estabelecido adequadamente, não será possível mais melhorar o bem-estar de um indivíduo sem reduzir o bem-estar de outro. [Portanto], as externalidades positivas (as que implicam benefício para outrem) deveriam ter preços positivos pelo fato de representarem benefícios não apropriadamente pagos por alguém. Por exemplo, quando um fazendeiro preserva uma área florestal que favorece gratuitamente a proteção do solo de outros fazendeiros. Em contrapartida, as externalidades negativas (as que implicam malefício para outrem) devem possuir preços negativos por significarem perda da utilidade. Por exemplo, a degradação ou exaustão de recursos ambientais decorrentes das atividades de produção e consumo de certos bens que prejudicam a saúde humana e a produção de outros bens que também destroem a fauna e a flora.

⁹ De acordo com Sandroni (1999, p. 437), o conceito foi introduzido por Vilfredo Pareto (1848-1923), e a Economia do Bem-Estar em grande medida estuda as condições nas quais um Ótimo de Pareto possa ser alcançado.

Na visão dos autores Carvalho, Carvalho e Da Silva (2011, p. 86), o meio ambiente, nos pressupostos básicos defendidos pelos economistas neoclássicos, apesar de participar do sistema econômico, é considerado externo ao mercado. Daí que os bens e serviços ambientais, dependendo de sua forma de inserção ao processo produtivo, sejam considerados *externalidades*. De acordo com Fisher e Dornbush (1983, p. 287), “os problemas ambientais considerados externalidades negativas são vistos como falhas de mercado, que exigem correção, o que implica atribuir preços aos danos, garantindo que os processos ocorram no âmbito do mercado”. Estes últimos autores ressaltam que o uso eficiente e correto dos recursos ambientais não deveria ser problema se as condições de mercado fossem obedecidas; logo, como para qualquer bem de consumo, a alocação ótima dos recursos ambientais deveria ser resolvida pelos determinantes do mercado, sem qualquer intervenção do Estado. Entretanto, para isso ocorrer, o uso de tais recursos ambientais deve ser conduzido por preços que representassem suas taxas de substituição no consumo ou transformação em relação aos outros bens da economia, ou seja, os preços dos recursos ambientais deveriam, na ausência de distorções, refletir seu custo de oportunidade.

Carvalho, Carvalho e Da Silva (2011, p. 13) observam ainda que, “na exaustão de insumos ambientais, a elevação dos preços limita o seu uso, o que não acontece no caso dos serviços ambientais, cujo mercado não sinaliza a escassez, daí o conceito de externalidade”. Esta é negativa quando decisões de produção e de consumo afetam a disponibilidade dos serviços ambientais e reduzem o bem-estar ou a produção de outros. Sem indicador de escassez, a quantidade de externalidade produzida por um agente não alcançará o chamado equilíbrio (eficiente) de Pareto – situação em que os mercados, em condições perfeitamente competitivas, atingem o máximo de bem-estar social – porque o custo social da externalidade não é levado em conta pelo agente na decisão de produção.

No entanto, Goldin e Winters (1995, p. 1-4) observam que o mesmo não se pode dizer da *macroeconomia*¹⁰, que ainda não incorporou os problemas da sustentabilidade. Dasgupta e Heal (1979) e Pearce e Turner (1990) procuraram demonstrar a importância das políticas macroeconômicas para com o desenvolvimento sustentável. Na verdade, os efeitos das políticas macroeconômicas sobre a produção e o consumo têm sido explorados mais com respeito à agricultura. Goldin & Winters (1992), por exemplo, demonstraram que as políticas macroeconômicas – políticas fiscais, cambiais, monetárias e de renda - podem ser mais importantes à sustentabilidade ambiental do que as políticas públicas setoriais. Anderson e Blackhurst (1992) e Low (1992), por outro lado, mostraram que com a globalização o protecionismo ambiental dos países desenvolvidos não só prejudica o saldo da balança comercial dos países em desenvolvimento, como pode até aumentar a degradação ambiental, principalmente se não for encontrada uma solução para a dívida externa desses países.

Em 1984, o Relatório do Clube de Roma concluía que o crescimento continuado da economia mundial iria trazer prejuízos irreparáveis para o meio ambiente do planeta Terra e uma redução da qualidade de vida das gerações presentes e futuras. Este receio repousava sobre duas noções intuitivas: primeiramente, a ideia de que mais produto requer mais insumos e de que assim as fontes de recursos naturais fornecedoras de matérias-primas para os países industriais iriam ser exauridas devido à expansão continuada do crescimento da produção e do consumo em escala global; segundo, a ideia de que mais produto agregado significa mais emissões e resíduos poluentes e de que assim a Terra, como depósito natural, ficaria inevitavelmente sobrecarregada pela continuidade do crescimento econômico.

Neste cenário, os ambientalistas mais preocupados vislumbravam a possibilidade de a expansão da atividade econômica mundial, eventualmente, exceder no curto prazo a capacidade de carga/suporte (*carrying capacity*) da biosfera, com graves consequências para a saúde da espécie humana e, de

¹⁰ De acordo com Sandroni (1999, p. 388), a macroeconomia é a parte da ciência econômica que focaliza o comportamento do sistema econômico como um todo. Tem como objeto de estudo as relações entre os grandes agregados estatísticos: a renda nacional, o nível de emprego e dos preços, o consumo, a poupança e o investimento totais. Esse direcionamento fundamenta-se na ideia de que é possível explicar a operação da economia sem que haja necessidade de compreender o comportamento de cada indivíduo ou empresa que dela participam. Ao detectar as forças gerais que impelem os agregados em determinada direção, a macroeconomia estabelece as chamadas forças de “ajuste” ou “equilíbrio”, que explicam o comportamento econômico, caracterizando-o, de forma mecânica, como um sistema de igualdades de equilíbrio.

modo geral, para os reinos animal e vegetal. Para evitar tal “tragédia global”, “a sugestão dos ambientalistas é de restringir imediatamente o ritmo de expansão da economia global e realizar a transição da sociedade para o ‘estado estacionário’ da economia”, como expõe Daly (1994, 1997).

Outros estudos, a exemplo do apresentado pelo Banco Mundial (1992), notaram que o atual nível da atividade econômica mundial também seria um fator determinante para o aumento tanto da taxa de exaustão dos recursos naturais, quanto da taxa de poluição do meio ambiente com resíduos sólidos e gasosos. Além dos impactos provocados pelo nível e pela taxa de expansão da atividade econômica mundial sobre o meio ambiente, resta ainda considerar os efeitos que sobre este são provocados pela composição do produto interno bruto e pelas técnicas aplicadas à produção dos bens e aos serviços¹¹.

Não obstante, algumas evidências recentes demonstram que o crescimento econômico não necessariamente contribui para a degradação dos recursos e do meio ambiente. De acordo com Goldin & Winters (1994, p. 4), as “ligações” e as “mudanças” econômicas operadas na composição do produto, através de métodos de produção mais amistosos com o meio ambiente, podem mais do que compensar o aumento do nível da atividade econômica. Grossman (1994), por exemplo, observa que os países, nos seus estágios iniciais de desenvolvimento, tendem a apresentar uma deterioração da qualidade do meio ambiente, mas que à medida que sua renda per capita aumenta, torna-se evidente o melhoramento na qualidade do meio ambiente.

Baldwin (1995) é outro pesquisador que admite que o crescimento econômico é necessário para reduzir a pobreza e minimizar os impactos da poluição sobre o meio ambiente, sobretudo nos países em desenvolvimento que têm altas taxas de crescimento da população. Desta forma, para reduzir a pobreza e o aumento da pressão do incremento da população sobre o meio ambiente, é preciso que o crescimento econômico se faça com distribuição de renda e mais políticas públicas de investimentos voltadas para educação, saúde, habitação e alimentação.

Apesar dos avanços no campo da macroeconomia do desenvolvimento, sobretudo com as pesquisas dos modelos ótimos de desenvolvimento sus-

¹¹ De acordo com Cruz e Fernandes (2013, p. 89), o Produto Interno Bruto (PIB) representa a soma de todos os serviços e bens produzidos num período, em valores monetários. Portanto, o crescimento do PIB, na maioria das vezes, está associado com a degradação ambiental, pois o seu cálculo não engloba os prejuízos de ordem natural. Por exemplo, o desmatamento organizado na Amazônia substituiu árvores por plantação de soja (os grãos gerados nos espaços em que havia a floresta entram como saldo positivo no Balanço de Pagamentos); entretanto, as perdas de biodiversidade e as consequências sobre o clima não representam um saldo negativo no Balanço de Pagamentos.

tentável e das várias tentativas de medição do desempenho socioambiental, através do conceito de Produto Interno Líquido Ambientalmente Ajustado (PILAA), ainda falta muito para se integrar a contabilidade ecológica à econômica, de forma a se dispor de uma “contabilidade verde” do desenvolvimento sustentável, como aponta Costanza (1994). Mesmo assim, o desenvolvimento sustentável tornou-se, de repente, a panaceia do novo estilo de planejamento do desenvolvimento e a nova palavra de ordem do neoliberalismo para a partilha dos problemas ambientais do mundo globalizado.

Por certo que o debate em torno da falsa dicotomia entre desenvolvimento e meio ambiente deixou de ser relevante. Reconhece-se, hoje, que sem proteção ambiental o desenvolvimento econômico fica comprometido e sem desenvolvimento econômico não há proteção ambiental, como apontam os estudos desenvolvidos pelo Banco Mundial (1992, p. 27). Mas, apesar da aceitação de que se pode compatibilizar desenvolvimento econômico com redução da pobreza e dos danos sobre o meio ambiente, sobretudo a partir da combinação de ações governamentais e de entidades não governamentais, as opções reais para tais práticas só serão possíveis num prazo relativamente curto se os países desenvolvidos transferirem aos países em desenvolvimento os recursos e as técnicas de que dispõem.

No âmbito das Ciências Sociais, uma teoria econômica pode ter seu poder de explicação limitado frente a outra com maior poder retórico de convencimento, o que compromete a capacidade de persuasão da primeira, devido às distorções da realidade. Nem por isso, o esforço científico, na busca da compreensão teórica da realidade social em que vivemos – uma formação social real dominada por um modo de produção capitalista – deve ser reduzido na sua intensidade.

Para Costa (1995, p. 10-12):

Observa-se que o conceito de desenvolvimento sustentável carece de uma base teórica e de critérios próprios para medição de desempenho que possibilitem instrumentalizar decisões de políticas econômicas concernentes ao desenvolvimento sustentável. Isso não descaracteriza o conceito para fins de ação governamental em termos de formulação, implementação, controle e avaliação de planos, programas e projetos.

Percebe-se, portanto, que, do ponto vista analítico formal, o discurso do desenvolvimento sustentável deixa muito a desejar. Mesmo assim, as agências internacionais de desenvolvimento, a exemplo do Banco Mundial e da UNESCO, adotaram o conceito de desenvolvimento sustentável para marcar a nova ideologia desenvolvimentista que busca harmonizar, numa sociedade capitalista dividida em classes, o crescimento econômico (eficiência

produtiva) com equidade (justiça social) e conservação do meio ambiente (prudência ecológica).

Mesmo assim, as agências internacionais de desenvolvimento, a exemplo do Banco Mundial e da UNESCO, adotaram o conceito de desenvolvimento sustentável para marcar a nova ideologia desenvolvimentista que busca harmonizar, numa sociedade capitalista dividida em classes, o crescimento econômico (eficiência produtiva) com equidade (justiça social) e conservação do meio ambiente (prudência ecológica).

Chega-se mesmo a sugerir que o “conceito de desenvolvimento sustentável sinaliza uma alternativa às teorias e aos modelos tradicionais de desenvolvimento desgastados numa série infinita de frustrações”, como enxerga Brüseke (1996, p. 35). Ou seja, “vislumbra-se aí a possibilidade da formulação holística de uma teoria global do desenvolvimento sustentável”, como admite Brüseke (1995, p. 112-119). Não obstante, é preciso frisar que as “teorias de desenvolvimento” dos anos sessenta, que discutiram a questão do subdesenvolvimento numa perspectiva histórico-analítica, tinham coerência lógica e consistência metodológica.

Neste sentido, não cabe aqui procurar rever as frustradas tentativas de formulação de uma teoria holística do desenvolvimento sustentável. Mas podemos observar, seguindo Costa (1995, p. 12-22), que no modo de produção capitalista a economia política do desenvolvimento não pode ser um subproduto da ecologia ou da biologia e nem a lógica da acumulação ampliada conduz a um “estado estacionário”, pelo menos enquanto no modo de produção capitalista o avanço do progresso técnico se fizer adiante do crescimento da população.

Na concepção de *complexidade ambiental* tem predominado a visão dos ecologistas sobre as relações sociedade-natureza, como discute Morin (1980, 1986). Neste caso, as preocupações têm-se concentrado nos problemas de conservação dos recursos naturais renováveis e de preservação da biodiversidade natural. Mais recentemente, entretanto, tem-se passado paulatinamente da noção restrita de meio ambiente – que considera essencialmente só os aspectos físicos e biológicos da *base natural do ambiente humano* – para uma noção mais ampla de meio ambiente na qual, além dos essenciais elementos do ambiente natural, são também incorporadas as dimensões socioeconômica, sociopolítica e sociocultural da *base social do ambiente humano*, de modo que é levando em conta essas dimensões que são definidas as orientações e os instrumentos conceituais e técnicos que permitem ao homem compreender e utilizar melhor os recursos da biosfera para satisfação de suas necessidades. (UNESCO, 1980, 1985).

3 BIODIVERSIDADE, BIOTECNOLOGIA, INOVAÇÕES E PESQUISA DE FITOTERÁPICOS NA AMAZÔNIA BRASILEIRA: OS MODELOS BAU E SEM

A capacidade de utilizar o conhecimento científico de forma criativa e produtiva para inovar, e aplicar na prática o conhecimento tecnocientífico na solução de demandas concretas da sociedade, constitui o principal componente do sucesso na geração de novos produtos, processos e serviços inovadores, geradores de novas oportunidades econômicas, impulsionando o desenvolvimento de um país ou de uma região. O tema *biotecnologia e saúde humana* tem ligações com a biodiversidade dos recursos naturais da terra, como fonte supridora de matérias-primas à indústria em geral.

A expressão *fitoterapia*, em geral, é atribuída a medicamentos originados exclusivamente de material botânico integral ou a extratos destes usados com o propósito de tratamento medicinal. Os produtos fitoterápicos são de dois tipos: medicamentos e suplementos alimentares. Segundo Corazza et al. (1998, p. 5-6):

Os fitofármacos são substâncias medicamentosas isoladas de extratos de plantas medicinais, ao passo que plantas medicinais são as que podem ser encontradas em estados silvestres ou em pequenos cultivos domésticos de fundo de quintal e que têm um ou mais princípios ativos, úteis à saúde humana. Muitas das plantas medicinais existentes são usadas como cosméticos e, neste caso, os produtos beneficiados são chamadas cosmeceúticos.

Nota-se que a referida temática tem estreitas ligações com a preservação do meio ambiente, uma vez que a própria exploração predatória dos recursos naturais não renováveis ou mesmo renováveis pode antecipar o esgotamento precoce das fontes fitoterápicas para a cura de várias doenças da civilização moderna. A atual preocupação com a preservação da natureza, embora tenha obtido espaço na mídia, a ponto de ter melhorado bastante a consciência das pessoas sobre as questões ambientais, ainda não conseguiu alcançar um nível de conscientização suficientemente capaz de transformar o discurso em ação coletiva na busca de um desenvolvimento sustentável.

Vimos no decorrer do texto que o desenvolvimento sustentável deve ser entendido como um novo padrão de desenvolvimento que envolve *o crescimento do produto* (a dimensão econômica), *a distribuição de renda funcional e pessoal* (dimensão social) e *o uso racional dos recursos naturais com a devida preservação do meio ambiente* (dimensão ambiental) pelas gerações presentes para as gerações futuras. Tal concepção requer uma profunda mudança, do paradigma de desenvolvimento econômico *sustentado* atual

(apenas crescimento econômico) para o paradigma do desenvolvimento *sustentável* (crescimento econômico mais distribuição de renda e da riqueza e utilização dos recursos naturais com a preservação do meio ambiente), de forma a contemplar outra visão de mundo. Isso significa que a aplicação do conceito de desenvolvimento sustentável envolve na prática uma variedade de métodos convergentes (multidisciplinares ou interdisciplinares) e um envolvimento multiprofissional, para tratar de problemas complexos que exigem a participação de todos, isto é, do trabalhador coletivo.

À complexidade do conceito, portanto, corresponde a dificuldade operacional quando se deseja aplicá-lo. Porém, isso não significa que não se deva continuar perseguindo, como uma boa utopia, propósitos saudáveis de um desenvolvimento sustentável que faça uso das mais avançadas “tecnologias limpas”, capazes de “poupar” os recursos naturais renováveis (ou recursos não exauríveis) e não renováveis (ou recursos exauríveis), para mitigar a ação predatória do homem e reduzir os impactos da indústria e da agricultura moderna sobre o meio ambiente.

3.1 O modelo BAU na Amazônia Brasileira: o desenvolvimento não sustentável

O modelo de desenvolvimento BAU (*Business As Usual*) deve ser entendido como práticas correntes que contribuem para a degradação do ecossistema e da biodiversidade da vida no planeta Terra. Esse modelo é constituído por uma diversidade de negócios que visam apenas o lucro privado quando aplicado nas diversas atividades industriais e agropecuárias dos países desenvolvidos e em desenvolvimento.

Na Amazônia Brasileira, por exemplo, a prática mais frequente da ocupação econômica das áreas rurais é o desmatamento e a queimada das florestas de terra firme e das várzeas, dois ecossistemas de importância vital para as populações locais. Esse modelo também aparece na atividade de extração de madeira nativa da floresta amazônica para atender a crescente demanda de madeira das indústrias de móveis de madeira e da indústria de construção civil.

A prática de destruir a floresta dos trópicos úmidos, possuidora de uma riqueza incomensurável em termos de recursos naturais, para plantar gramíneas para formar pastagens para a atividade pecuária, bem como da extração ilegal das madeiras da floresta, são dois exemplos típicos da aplicação do modelo BAU na Amazônia brasileira. Neste sentido, os índios,

os quilombolas, os caboclos e os chamados “povos da floresta” são exemplos vivos da resistência contra o modelo BAU.

Na Amazônia brasileira, o modelo BAU é a prática de um desenvolvimento insustentável que vem sendo utilizado em diversas atividades produtivas, mormente nas atividades agropecuária e de extração madeireira. O modelo BAU está presente nos garimpos que usam técnicas artesanais para extrair ouro e pedras preciosas dos rios e igarapés da região, mas também se faz presente nas grandes mineradoras, que, embora utilizem técnicas modernas para beneficiar ou mesmo transformar os minérios extraídos do subsolo, o fazem sem nenhum cuidado com os resíduos poluentes que são, em geral, jogados nos rios e igarapés; e, quando usam bacias de sedimentação para armazenar o lixo tóxico, muitas vezes, com as chuvas torrenciais da Amazônia, os resíduos acabam vazando para os rios, matando peixes e outras espécies animais que fazem parte da dieta das populações ribeirinhas.

3.2 O modelo SEM na Amazônia Brasileira: o desenvolvimento sustentável

O modelo de desenvolvimento SEM (*Sustainable Ecosystem Management*) é identificado pela aplicação de práticas e políticas públicas que reduzem não somente os impactos negativos das atividades produtivas e extrativas sobre o meio ambiente, mas também tem por objetivo aumentar o produto social, assim contribuindo para o avanço do desenvolvimento sustentável. Num cenário dos modelos SEM, o uso de tecnologias limpas visa corrigir ou mesmo impedir práticas corrosivas à interação do binômio meio ambiente e desenvolvimento socioeconômico. Além disso, o modelo SEM é também importante pela aplicação de práticas e políticas pró-desenvolvimento sustentável que devem conformar um movimento sociopolítico em direção a um cenário ideal de um padrão de desenvolvimento sustentável para todos os habitantes do planeta Terra.

A aplicação do modelo SEM, entretanto, exige uma mudança de comportamento em relação à importância tanto da *natureza*, como fonte dos recursos naturais que são usados pela atividade humana, quanto do *homem* que transforma as matérias-primas em produtos que são usados para o consumo humano ou para produzir equipamentos de capital que vão ajudar na produção de outros bens de capital e bens de consumo. Isto remete a se pensar que a mãe-natureza e o pai-trabalho são os únicos responsáveis pela produção e reprodução da vida no planeta terra. A civilização moderna haverá de compreender que não se pode praticar um modelo de

desenvolvimento BAU que não se importa com a pobreza social e nem com meio ambiente natural.

Na verdade, a sociedade e a natureza têm um “casamento” indissolúvel sob todos os aspectos, de tal maneira que a destruição de um leva ao fim do outro e vice-versa. Quando, por exemplo, um enclave industrial-mineral privado ou estatal, ou mesmo uma grande usina hidrelétrica do governo, se estabelece na Amazônia, de imediato é rompido o estado de *entropia social* que existia antes na vida econômica das populações locais, ou seja, o “padrão socioeconômico de desenvolvimento sustentável usando técnicas artesanais, com respeito à preservação da natureza, é quebrado, e no seu lugar vem a pobreza da maioria da população dessas pequenas comunidades”, como pondera Altvater (1995, p. 43-58). Ademais, o estado de *entropia social*, decorrente do aumento da pressão pela terra, agrava a luta pela terra, que redundará na expulsão de camponeses e posseiros para as cidades próximas ou distantes.

A consequência disso é a saída forçada do homem rural para os centros urbanos, sem nenhum preparo para enfrentar a dura vida de trabalhador destituído do seu principal meio de produção – a terra para a sua subsistência. Quando esse trabalhador, assim destituído de meios de produção¹², chega aos centros urbanos, com frequência não encontra trabalho digno nem na construção civil, restando-lhe poucas alternativas de emprego para ele e os membros de sua família. O custo social desse processo é alto para a sociedade como um todo e acaba sobrecarregando a classe média urbana com mais impostos. O aumento do aparato policial e a construção de mais presídios não resolvem o problema, que tem sua origem no meio rural.

Isso demonstra que o modelo SEM só terá sucesso se vier acompanhado, também, de práticas sociais e políticas associadas, não só para impedir a destruição da natureza e a poluição ambiental, mas também como um posicionamento contra a pobreza. É claro que o modelo SEM, incorporando esse problema social, se torna mais complexo ainda quando for aplicado. De qualquer maneira, as vantagens do modelo SEM é incomparavelmente superior ao atual modelo dominante BAU. De fato, a mudança do paradigma do modelo de desenvolvimento não sustentável (BAU), atualmente em crise, para um modelo de desenvolvimento sustentável (SEM) implica a

¹² Para Sandroni (1999, p. 388), os meios de produção são o conjunto formado pelos meios de trabalho e pelo objeto de trabalho. Os meios de trabalho incluem os instrumentos de produção (ferramentas, máquinas), as instalações (edifícios, silos, armazéns), as diversas formas de energia e combustível e os meios de transporte. O objeto de trabalho é o elemento sobre o qual ocorre o trabalho humano: a terra e as matérias-primas, as jazidas minerais e outros recursos naturais. O termo foi elaborado por Karl Marx, tornando-se de uso corrente na Ciência Econômica.

convergência de esforços visando um novo pacto socioeconômico-ambiental envolvendo todos os países do globo.

Entretanto, a discussão em torno do problema ambiental global causado pela emissão de gás carbônico pela indústria urbana, agricultura moderna, meios de transporte e equipamentos de conforto urbano obsoleto pode servir como ponto de partida para a mudança do paradigma do desenvolvimento não sustentável (BAU), que tem como fonte básica a energia advinda do petróleo, para o paradigma do desenvolvimento sustentável (SEM) que deverá ter como fonte o aproveitamento direto ou indireto (biomassa) da energia solar.

3.3 A biodiversidade e a importância das plantas medicinais

O Brasil possui ecossistemas diversos que incluem representantes de mais de 70% dos organismos vivos do planeta Terra, dos quais cerca de 20% são encontrados somente no Brasil. Mesmo sem ainda contar com um inventário preciso das espécies existentes, considera-se que existam cerca de 55.000 tipos de plantas superiores, muitas delas com uso terapêutico tradicionalmente adotado por determinadas comunidades rurais, além de outras mais com princípios ativos já identificados por pesquisadores, capazes de curar diversas enfermidades. Contudo, a dimensão continental do território brasileiro e a diversidade de biomas existentes representam desafios quando se fala em conservação e gerenciamento de recursos biológicos.

Para Faucheux e Noël (1995), a *biodiversidade* deve ser entendida como sendo a existência de uma variedade de múltiplas espécies animais e vegetais que, habitando num espaço biogeográfico, formam um ecossistema em perfeita harmonia com o meio ambiente. Os diversos ecossistemas existentes dependem das condições climáticas e da variedade dos recursos hídricos que ajudaram sua formação ao longo da própria existência da Terra.

A biodiversidade, portanto, é um recurso de grande importância para a própria vida no planeta. Na verdade, a destruição dos ecossistemas, com o avanço das populações humanas em direção às florestas, e de outras vegetações naturais ricas em biodiversidade, tem acelerado a extinção de várias espécies animais e vegetais, colocando em risco a própria sobrevivência de outras espécies, não só pela destruição do habitat de muitas delas, mas também pela interrupção da cadeia alimentar, que tem no topo o maior predador de todas as espécies – o homem.

Cabe dizer que a rapidez com que desaparecem milhares de espécies da vida no planeta e outras tantas ameaçadas de extinção deveria servir de

alerta para que os indivíduos e governos tomem consciência e medidas práticas para impedir o grande desastre de aniquilar a bela biodiversidade do nosso planeta. Além disso, o desenvolvimento industrial dos dois últimos séculos não se importou com a destruição da biodiversidade existente no mar, na terra e no ar.

A Amazônia brasileira representa quase 68% do total da Pan-Amazônia Continental, que se estende por 7,5 milhões de Km e 43% da América Latina. Por isso, a Amazônia brasileira tem um grande peso e importância na discussão continental e mundial sobre meio ambiente, ecologia e biodiversidade. Além disso, a Amazônia brasileira, mais que uma gigantesca “mancha verde” uniforme, quando vista de cima, é um gigantesco arquipélago de ecossistemas onde vivem mais de 20 milhões de espécies, das quais são conhecidas somente um milhão e meio.

De acordo com os dados da Avaliação Ecossistêmica do Milênio de 2005 (*Millennium Ecosystem Assessment*), na região amazônica concentram-se 80% da biodiversidade do planeta, abrigando uma infinidade de espécies vegetais e animais, correspondendo a mais de um milhão e meio de espécies vegetais catalogadas, três mil espécies de peixes, 950 tipos de pássaros e, ainda, insetos, répteis, anfíbios e mamíferos, além de outras tantas espécies ainda desconhecidas. Nesse aspecto, a biodiversidade precisa ser conservada para ser aproveitada racionalmente em benefício da humanidade, em particular das populações que vivem nos trópicos úmidos. A Amazônia, com grande parte de seus solos agrícolas quimicamente frágeis para uma agricultura intensiva, tem na *água* dos rios, igarapés e das chuvas a base da sobrevivência de todas as espécies que compõem a sua megabiodiversidade nas florestas de terra firme e de várzeas, nos cerrados, nos campos abertos e nos rios, igarapés, paranás e lagoas.

Deste modo, há que se pensar em modelos SEM para uma exploração econômica que preserve o seu mais importante recurso natural – a biodiversidade. A ênfase sobre a importância da biodiversidade da Amazônia brasileira é necessária não somente porque dela dependem as populações rurais, mas também devido à sua reconhecida relevância para o clima global, já que as florestas de terra firme e de várzeas funcionam tanto como o “pulmão do mundo” quanto como “filtro” do excedente do dióxido de carbono que está atingindo a camada de ozônio, a qual protege a Terra dos raios ultravioleta, que provocam doenças de pele.

Não se trata de alarmismo, como sugerem os defensores do modelo BAU, quando se analisam os efeitos econômicos da perda da biodiversidade das florestas da Amazônia. Há pelo menos quatro razões que justificam a preocupação da comunidade científica do Brasil com relação à perda da biodiversidade da Amazônia: a primeira diz respeito ao aumento crescente

da taxa de desmatamento florestal que vem reduzindo o espaço biológico necessário à sobrevivência das espécies animais e vegetais; a segunda está associada à relevância que é atribuída à maior floresta tropical do mundo; a terceira porque as florestas da Amazônia contêm mais de 50% das espécies da biota mundial; e, por fim, a quarta prende-se ao fato de que, além da biodiversidade e dos fluxos de serviços gratuitos que as florestas prestam à vida humana no planeta, é nas florestas tropicais da região amazônica que estão os mais frágeis *habitats* biológicos, segundo Herman e Farley (2004).

A preocupação com a destruição da biodiversidade é uma das razões que tem levado os economistas ecológicos a desenvolverem métodos contábeis para calcular a valoração da biodiversidade. Não se deve confundir valoração com valorização de um bem ou serviço. Em economia política, emprega-se a palavra valorização quando se trata de mercadorias que resultam do trabalho humano e que são objetos de transações comerciais, pois de resto os produtos ou recursos naturais fornecidos pela mãe-natureza não têm valor, porque não contêm nenhuma parcela de trabalho humano e também porque a natureza não *troca*, e sim *doa* os seus recursos e serviços ao homem¹³. Neste aspecto, a inserção do trabalho humano ocorre quando o produto da natureza é extraído e transformado ou beneficiado pela ação da força de trabalho, de tal maneira a se tornar um produto social útil (na forma de mercadoria) a ponto de ser trocado pelo dinheiro que assim valida o esforço de transformação de um produto da natureza num bem de aceitação pelo mercado.

O produto fitoterápico extraído de uma planta medicinal silvestre é um produto extrativo que está ainda na base da cadeia produtiva e, por isso mesmo, tem baixo valor agregado, pois não é o resultado de um ato mercantil. Mas, tão logo seja industrializado para fins comerciais, o remédio fitoterápico, cujo componente ativo foi extraído da planta medicinal, se transforma numa mercadoria. Para Markandya et al. (2002, p. 291-330), o que os economistas ecológicos tentam fazer é imputar um valor subjetivo, baseado na escassez, para estabelecer uma valoração (em termos de preços estimados) através da

¹³ Para Sandroni (1999, p. 388), a Economia Política é a ciência que estuda as relações sociais de produção, circulação e distribuição de bens materiais, definindo as leis que regem tais relações. Procura também analisar o caráter das leis econômicas, sua especificidade, sua natureza e suas relações mútuas. Nesse sentido, é uma ciência fundamentalmente teórica, valendo-se dos dados fornecidos pela economia descritiva e pela história econômica. Para atingir seu objetivo, a economia política recorre a um conjunto de categorias que formam seu instrumental teórico, e a uma metodologia capaz de conduzir o investigador científico a um conhecimento objetivo do processo produtivo e de suas leis.

imputação das perdas econômicas, sociais e ambientais não contabilizadas nos preços dos recursos extraídos ou coletados dos ecossistemas.

Diferentemente do viés neoclássico, a economia ecológica parte do pressuposto de que o bem-estar depende em larga escala dos serviços do ecossistema, e de que este sofre as externalidades negativas provocadas, por exemplo, pelos efeitos perniciosos da poluição ambiental – observando que dificilmente há mercados para serviços do ecossistema, em decorrência destas implicações negativas nas funções ecossistêmicas.

Segundo Daly e Farley (2004), as funções ecossistêmicas podem ser definidas como as constantes interações existentes entre os elementos estruturais de um ecossistema, incluindo transferência de energia, ciclagem de nutrientes, regulação de gás, regulação climática e do ciclo da água. Na visão de autores como Daily (1997) e Andrade e Romeiro (2009), o conceito de funções ecossistêmicas é relevante no sentido de que por meio dela ocorre a geração dos chamados serviços ecossistêmicos, que são os benefícios diretos e indiretos obtidos pelo homem a partir dos ecossistemas.

Dentre esses serviços, pode-se citar a provisão de alimentos, a regulação climática, a formação de solo, etc.¹⁴. Andrade e Romeiro (2009, p. 9) e Hueting et al. (1997) afirmam que:

De modo geral, uma função ecossistêmica gera um determinado serviço ecossistêmico quando os processos naturais subjacentes desencadeiam uma série de benefícios direta ou indiretamente apropriáveis pelo ser humano, incorporando a noção de utilidade antropocêntrica. Em outras palavras, uma função passa a ser considerada um serviço ecossistêmico quando ela apresenta possibilidade/potencial de ser utilizada para fins humanos.

Em um contexto macroeconômico, portanto, o crescimento econômico não deve ser considerado sem limites. De fato, qualquer processo de produção industrial, por exemplo, requer uma determinada quantidade de insumos que é, de forma direta ou indireta, fornecida pelo estoque de recursos naturais que existe na Terra.

¹⁴ Andrade e Romeiro (2009, p. 9) destacam pesquisa em que os serviços ecossistêmicos são, em última instância, fluxos de materiais, energia e informações derivados dos ecossistemas naturais e cultivados que, combinados com os demais tipos de capital (humano, manufaturado e social) produzem o bem-estar humano. Tal como no caso dos ecossistemas, o conceito de serviços ecossistêmicos é relativamente recente, sendo utilizado pela primeira vez no final da década de 1960 por autores como King (1966) e Helliwell (1969).

Desta forma, os economistas ecológicos utilizam uma diversidade de técnicas para mensurar valores de mercado, e procuram trabalhar dentro dos limites que o planeta Terra oferece.

Na economia ecológica, a escala de otimização¹⁵ racional dos recursos naturais e socioeconômicos disponíveis, além da distribuição funcional de renda, substituem o crescimento econômico como principal objetivo da uma sociedade. A economia ecológica reconhece que, muitas das vezes, a lógica de eficiência e alocação perfeita dos recursos no mercado não dispõe de meios adequados para administrar certas atribuições quando se trata de uma ampla diversidade de recursos escassos, situação em que as intervenções políticas se fazem necessárias para o fornecimento das quantidades adequadas destes bens não comercializáveis.

Logo, este é o desafio que a economia ecológica pretende enfrentar quando se trata de pensar o crescimento econômico fora dos padrões habituais, isto é, um padrão de desenvolvimento alternativo – ou melhor, um padrão de desenvolvimento sustentável que incorpore a utilização racional dos recursos naturais e disponha também de meios capazes de mitigar os impactos agrícolas e industriais sobre o meio ambiente.

Quanto ao importante conhecimento do *saber popular*, este deve ser entendido como uma informação dinâmica acumulada por várias gerações, no âmbito de uma determinada comunidade, sobre plantas medicinais, seus múltiplos usos e o meio ambiente no qual estão inseridas. Neste particular, o conceito de *tecnologia artesanal* (ou *tradicional*), no sentido mais amplo do termo, também pode ser adequado quando se estuda a aplicação do conhecimento pela comunidade na solução de questões sociais locais.

Cabe ressaltar que a transferência do conhecimento tradicional não é uma atividade tão fácil e, muitas vezes, a dificuldade de absorvê-lo vem da indefinição dos seus reais detentores, da perda das suas origens culturais, devido aos chamados processos de “aculturação”, e da ausência de algum tipo de documentação escrita, já que, em geral, a transmissão do conhecimento é oral e somente é registrada na memória dos indivíduos que formam as comunidades indígenas, as comunidades ribeirinhas, os “povos da floresta” e os quilombos.

¹⁵ Sandroni (1999, p. 437) define otimização como sendo o determinante das condições em que certas variáveis econômicas podem atingir seus valores mais elevados. O conceito é utilizado, por exemplo, em relação à alocação de recursos, custos de produção, lucro, população e dimensões de empresa. Em condições teóricas, diz-se que se obteve a otimização da produção (ou produto ótimo) quando os custos são os mais baixos possível, levando, portanto, a lucros ótimos. Em termos reais de mercado, a otimização dos lucros é de difícil alcance, na medida em que numerosos fatores podem afetar os resultados.

O processo de aprendizado dos pesquisadores interessados em adquirir esse conhecimento requer certo período de convivência com o grupo humano que o possui, pelo chamado método da *observação participante*, o que exige tempo e dedicação. De qualquer maneira, tais pesquisas podem ser bastante interessantes, à medida que, a partir delas, se podem aprender e desenvolver formas alternativas de organização social, na forma de *Arranjos Produtivos Locais* (APLs) adequados aos modelos SEM do ponto de vista socioeconômico e ambiental.

Para Costa, Carvalho e Carvalho (2011, p. 21):

De forma mais genérica um APL pode ser entendido como um grupo de agentes “orquestrados” por um grau de institucionalização explícito ou implícito ao aglomerado que busca como finalidade harmonia, interação e cooperação, não esquecendo, vale repisar, que estes elementos ocorrem num ambiente competitivo, no qual há sujeitos com distintos graus de poder e com projetos territoriais diversos e muitas vezes antagônicos. Além disso, sem correr o risco de redundância, é de bom alvitre destacar que o termo se refere à concentração de quaisquer atividades similares ou interdependentes no espaço, não importando o tamanho das empresas, nem a natureza da atividade econômica desenvolvida, podendo esta pertencer ao setor primário, secundário ou até mesmo terciário, variando desde estruturas artesanais com pequeno dinamismo, até arranjos que comportem grande divisão do trabalho entre as empresas e produtos com elevado conteúdo tecnológico. Como resultado desta conformação socioeconômica e geográfica assiste-se ao aumento da capacidade competitiva das empresas através da “eficiência coletiva” e, conseqüentemente, do setor, da cadeia produtiva e da região.

Carvalho e Carvalho (2013, p. 3) definem os APLs como sendo um tipo especial de aglomerado (*cluster*) que tem como núcleo uma cadeia produtiva integrada – constituída por uma estrutura localizada, formada de pequenas e/ou médias empresas – com ligações de encadeamento para trás e para frente (em torno de múltiplos negócios lucrativos geradores de emprego e renda) e vínculos colaterais (com instituições governamentais e não governamentais prestadoras de serviços de interesse das empresas) e comerciais com fornecedores e clientes, cujo conjunto seja capaz de gerar uma variedade de interações e sinergias positivas para a sociedade local e com possibilidade de replicação em outros espaços de uma nação.

3.4 Potencial da biodiversidade de plantas medicinais na Amazônia

As florestas tropicais da Amazônia brasileira são um imenso celeiro de plantas medicinais de alto poder de cura de certas doenças. Mas as plantas medicinais, apesar do acervo dos inventários e dos estudos de classificação botânica das muitas espécies, são ainda insuficientemente pesquisadas do ponto de vista bioquímico e biogenético para transformar todo esse potencial numa indústria de produtos medicinais voltada para a saúde da população brasileira, sobretudo a dos mais carentes.

A Amazônia brasileira é uma economia secular de base extrativa e que precisa sair desse estado letárgico e transitar para uma economia de base produtiva. Para tal façanha, é preciso aproveitar economicamente os recursos naturais disponíveis, com a melhor tecnologia limpa, sem deprender ecologicamente o meio ambiente da região. Por exemplo, uma grande parcela das plantas medicinais ainda não foi *domesticada* para o cultivo em escala econômica. Isto significa que é preciso realizar investimentos em pesquisa e desenvolvimento para descobrir todos os elementos botânicos, agrônômicos, bioquímicos e medicinais antes de pôr em prática o modelo de desenvolvimento SEM.

Mudanças no equilíbrio dos ecossistemas, na maioria das vezes, são resultantes de intervenções diretas do homem (chamadas de antrópicas), seja pela modificação de *habitats* originais, pela introdução de espécies exóticas ou pela contaminação ambiental, dentre muitas outras. Segundo Joffe e Thomas (1989), aproximadamente 50% das espécies vegetais conhecidas no mundo estão situadas em sete países possuidores de megadiversidades: Brasil, Colômbia, México, Zaire, Madagascar, Indonésia e Austrália.

Traçando um comparativo entre o número de espécies endêmicas da Amazônia brasileira e o de outros países, como Suíça, Alemanha, Reino Unido e México, fica fácil identificar a diferença significativa existente nessa comparação, e melhor compreender o porquê de os trópicos úmidos serem o foco de perspectiva da descoberta de novas drogas, como pode ser visto através do Quadro 1.

Quadro 1: Comparativo do número de espécies vegetais endêmicas

País/Região	Número de espécies vegetais endêmicas
Suíça	1
Alemanha	16

Reino Unido	73
México	3.376
Amazônia Brasileira	25.000 a 30.000

Fonte: Cunningham (1996).

Deste modo, é notório que a Amazônia Brasileira possui uma riquíssima biodiversidade, o que significa a existência de janelas de oportunidades para negócios visando à criação de uma indústria de produtos fitoterápicos de alto potencial de cura de doenças da civilização ainda hoje consideradas incuráveis – sendo que o Brasil já dispõe de uma estrutura em Ciência e Tecnologia (C & T) para pesquisa básica e aplicada em produtos naturais. Porém, ainda assim não se concretizou o interesse das empresas brasileiras investidoras em pesquisa e desenvolvimento numa escala mínima desejável ao desenvolvimento de inovações biotecnológicas na Amazônia brasileira.

4 PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E BIOINOVAÇÕES TECNOLÓGICAS: AS JANELAS DE OPORTUNIDADES ABERTAS

Na economia global, nota-se que os grandes investidores em projetos de pesquisa e desenvolvimento em inovações biotecnológicas – que têm como paradigma tecnológico e trajetórias tecnológicas a busca da cura de determinadas doenças consideradas incuráveis (câncer e diabetes, por exemplo) – são as *big pharmas*, ou seja, as grandes empresas farmacêuticas transnacionais detentoras de direitos de propriedade, que são as controladoras dos preços de mercado mundial dos medicamentos.

Essas *big pharmas*, isoladas ou em parcerias com outras empresas nacionais, por meio de *joint ventures*¹⁶, estão muito interessadas na busca de novas fontes naturais para a pesquisa e desenvolvimento de novos medicamentos. É preciso enfatizar, entretanto, que a produção de inovações biotecnológicas está sujeita a riscos e incertezas, de tal maneira que o volume de investimentos em dólares requeridos é tão elevado que o número de

¹⁶ Como explica Sandroni (1999, p. 388), *joint-venture* é uma expressão em inglês que significa “união de risco” e designa o processo mediante o qual pessoas, ou, o que é mais frequente, empresas se associam para o desenvolvimento e execução de um projeto específico no âmbito econômico e/ou financeiro. Uma *joint-venture* pode ocorrer entre empresas privadas, entre empresas públicas e privadas, e entre empresas públicas e privadas nacionais e estrangeiras. Durante a vigência da *joint-venture*, cada empresa participante é responsável pela totalidade do projeto.

empresas concorrentes foi reduzido nos EUA de mais de 2.000 nos anos 80 para pouco mais de 20 atualmente.

Incorporando o conceito de *windows of opportunities* (janelas de oportunidades) através das quais, em situações de mudança de paradigma, o aprendizado ocorre durante um determinado período de tempo de forma relativamente homogênea para todos os países, e o conceito de *catching up* das oportunidades surgidas (captura ou acesso de novas tecnologias por intermédio de estratégias inteligentes de parcerias com empresas estrangeiras), torna-se razoavelmente possível descobrir uma nova *trajetória biotecnológica* dirigida para a formação de *clusters* industriais em países emergentes, a exemplo do Brasil, com um imenso e rico potencial de plantas medicinais. (PEREZ; SOETE, 1988).

Não obstante, o aproveitamento dessas *janelas de oportunidades abertas* exige determinadas condições adequadas, como a montagem de um sistema nacional-regional de inovações tecnológicas, políticas industrial e tecnológicas seletivas articuladas a políticas horizontais (infraestrutura de energia, transporte e comunicação), além da criação de uma ampla rede de infraestrutura laboratorial com os equipamentos instalados para pesquisa em Ciência e Tecnologia nas universidades e outras instituições de pesquisas. Tais são as condições necessárias para a absorção, geração e difusão de novas tecnologias. “A essas condições devem ser acrescidos os investimentos em capital humano”, como bem lembra Gadelha (2001, p.154-161).

De qualquer maneira, é preciso enfatizar que o processo de absorção, geração e difusão de inovações tecnológicas está sujeito a riscos e incertezas. Capanema (2006, p. 193-216) pondera que no caso da pesquisa básica e aplicada de fitoterápicos o volume de investimentos em dólares requerido é tão alto (em média um bilhão de dólares) para o desenvolvimento de novos medicamentos alopáticos que somente através de parcerias é possível a redução do risco de insucesso, o que acaba forçando um grande número de fusões e gerando, quase sempre, um mercado dominado pelas grandes empresas multinacionais.

O Brasil é um dos maiores impérios vegetais do planeta, já que das 120 mil espécies de plantas medicinais, dezenas de milhares possuem propriedades medicinais. O mercado mundial de drogas de origem vegetal movimenta hoje cerca de US\$ 12,5 bilhões por ano. Enquanto isso, a participação do Brasil no mercado mundial é insignificante, já que a maioria das pesquisas e inventários botânicos sobre o potencial fitoterápico da biodiversidade brasileira vem sendo propiciada pela observação do uso que a população nativa sempre deu para as plantas medicinais. O isolamento dos princípios ativos de tais plantas medicinais levou à conclusão de que existe uma íntima correlação entre o efeito e o mecanismo de ação do ativo selecionado, comprovando assim sua eficácia terapêutica para cura de diversas doenças humanas.

As novas descobertas resultantes de pesquisas dos produtos naturais têm incentivado os agricultores locais para o cultivo de diversas plantas medicinais consideradas economicamente importantes. De fato, a possibilidade de industrialização do agente ativo das plantas medicinais vem despertando o interesse das comunidades locais para o seu cultivo como matéria-prima para a fabricação de produtos fitoterápicos.

Essa alternativa se enquadra no modelo SEM não somente porque possibilita o desenvolvimento tecnológico, agrícola e industrial, como também porque essa prática permitirá uma renda excedente e a preservação do sistema natural das plantas medicinais, já que aproximadamente 64% dos produtos fitomedicinais têm origem em produtos naturais, como pode ser visto na Figura 1 a seguir.

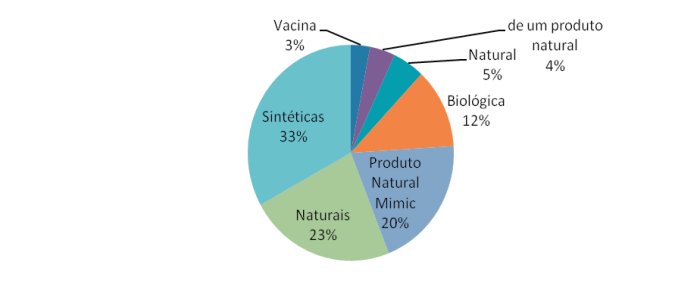


Figura 1: Nova classificação de produtos farmacêuticos da ABIFISA: 1981-2002

Fonte: Associação Brasileira das Empresas de Fitoterápicos (ABIFISA).

Nos chamados países desenvolvidos, foram criadas condições sistêmicas de competitividade, relacionadas à convergência dos seguintes elementos: infraestrutura laboratorial em Ciência e Tecnologia, setores industriais e empresas inovadoras e uma estimulante ação pró-ativa do Estado que articula o sistema de saúde com o sistema de inovação. As agências federais de fomento estão destinando 25% de seu orçamento para a área da saúde, estando dentro do padrão verificado internacionalmente. A Tabela 1(a) e a Tabela 1(b), por sua vez, apresentam o peso da área de pesquisa em saúde tanto em termos das linhas de pesquisa quanto do número de pesquisadores, segundo os dados do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) do diretório dos grupos de pesquisa para o ano de 2000, 2002, 2004 e 2006.

Fica evidente que é necessário um grande esforço no sentido de converter os resultados das pesquisas básicas e aplicadas em invenções que podem, dependendo do empresário-empresendedor e do estímulo do governo, ser transformadas em inovações. Há, ainda, um forte domínio das

patentes de não residentes depositadas no Instituto Nacional de Propriedade Intelectual (INPI) quando comparadas com as patentes dos residentes no Brasil. As patentes depositadas pelos residentes, incluindo as empresas estrangeiras que atuam no território nacional, somente representam 3% das depositadas pelos não residentes.

Do ponto de vista da política de ciência e tecnologia, confunde-se a geração de conhecimento com a geração de inovações. A política tecnológica para o estímulo às inovações requer uma seletividade muito superior em termos dos projetos apoiados. As empresas ou instituições de pesquisa, para terem sucesso em seu esforço de gerar produtos ou processos para serem utilizados em larga escala, devem concentrá-lo em apostas muito seletivas, o que implica excluir de seu horizonte uma enorme magnitude de projetos em favor de poucos e, muitas vezes, até mesmo de uma única iniciativa com potencial para alavancar conhecimentos e potenciais produtivos estratégicos. Cabe notar que, do lado da prestação de serviços, a interação das universidades com a indústria tem sido marcada por um alto grau de desconfiança e por baixa interatividade.

Tabela 1(a): Participação (%) dos recursos humanos e das linhas de pesquisa segundo a grande área – Censos 2000, 2002, 2004 e 2006

Grande área	Pesquisadores (P)				Doutores (D)				Estudantes (E)				Técnicos (T)				Linhas de Pesquisa (L)			
	2000	2002	2004	2006	2000	2002	2004	2006	2000	2002	2004	2006	2000	2002	2004	2006	2000	2002	2004	2006
Ciências Agrárias	14	13	13	12	15	15	15	14	10	11	11	11	22	19	18	18	15	15	14	13
Ciências Biológicas	14	14	14	13	17	17	17	16	19	19	17	16	20	20	19	19	15	15	15	15
Ciências da Saúde	17	18	20	20	16	17	19	20	14	14	15	17	21	22	23	23	16	16	17	16
Ciências Exatas e da Terra	15	14	13	12	19	18	17	16	15	13	12	11	13	11	10	9	16	15	14	14
Ciências Humanas	17	19	19	21	15	16	17	18	14	16	17	19	6	8	8	9	11	12	12	14
Ciências Sociais Aplicadas	9	10	12	13	7	8	10	11	6	7	8	9	4	4	5	6	7	7	8	9
Engenharias	17	17	17	15	18	18	18	17	20	17	17	15	14	14	14	13	17	17	17	16
Linguística, Letras e Artes	5	5	5	6	4	5	5	6	4	4	5	6	1	2	2	2	3	3	3	4
Todas as grandes áreas	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100

Fonte: CNPq.

Tabela 1(b): Relações entre as principais dimensões segundo a grande área – Censos 2000, 2002, 2004, 2006

Grande área	L/G				P/G				E/G				T/G				P/L				D/P (em %)			
	2000	2002	2004	2006	2000	2002	2004	2006	2000	2002	2004	2006	2000	2002	2004	2006	2000	2002	2004	2006	2000	2002	2004	2006
Ciências Agrárias	4,2	4,4	4,7	4,9	7,7	7,4	8,1	8,6	5,0	4,5	6,2	7,4	2,7	2,1	2,1	2,0	1,8	1,7	1,7	1,8	58,4	67,6	71,0	75,0
Ciências Biológicas	3,3	3,6	4,0	4,3	5,1	5,2	5,8	6,4	6,8	5,8	7,4	8,5	1,9	1,7	1,7	1,6	1,5	1,4	1,5	1,5	67,0	72,4	76,2	79,2
Ciências da Saúde	3,3	3,2	3,3	3,5	5,8	5,4	6,1	6,7	4,6	3,8	5,0	6,4	1,9	1,6	1,5	1,5	1,8	1,7	1,8	1,9	52,6	57,2	58,1	61,1
Ciências Exatas e da Terra	2,5	2,6	2,7	4,3	5,0	5,0	5,5	5,9	5,1	4,3	5,5	6,0	1,2	1,0	1,0	0,9	1,4	1,4	1,4	1,4	74,2	78,5	80,8	82,7
Ciências Humanas	2,7	2,5	2,6	2,9	5,9	5,6	6,2	6,6	5,2	4,4	6,1	7,2	0,6	0,6	0,6	0,6	2,3	2,2	2,3	2,3	47,5	50,9	54,5	56,6
Ciências Sociais Aplicadas	3,6	3,8	4,0	2,8	5,5	4,9	5,5	6,0	4,2	3,0	4,1	5,0	0,7	0,6	0,6	0,6	2,1	2,0	2,1	2,2	44,2	48,8	51,6	53,0
Engenharias	2,0	2,1	2,2	4,2	5,6	5,7	6,3	6,6	6,8	5,2	6,6	7,1	1,3	1,2	1,2	1,1	1,5	1,5	1,6	1,6	61,0	63,3	64,8	68,4
Linguística, Letras e Artes	3,2	3,3	3,5	2,4	4,7	4,8	5,2	5,7	3,9	3,9	5,2	6,0	0,4	0,4	0,4	0,3	2,4	2,2	2,4	2,4	53,3	56,4	61,1	62,6
Todas as grandes áreas	3,2	3,3	3,5	3,0	5,7	5,5	6,1	6,6	5,4	4,5	5,8	6,7	1,4	1,2	1,2	1,1	1,8	1,7	1,8	1,8	57	60	62	64

Fonte: CNPq.

4.1 Pesquisa, desenvolvimento e inovações biotecnológicas regionais

A complexidade da dinâmica da inovação tecnológica reside no fato de que ela não é assumida apenas como um processo de sequencia linear do tipo pesquisa básica-pesquisa aplicada-desenvolvimento-difusão do novo produto ou processo de produção e venda dos mesmos no mercado. Para Stokes (2005, p. 16-46), ocorre que as inovações tecnológicas surgem também no seio das relações do processo de produção e de aprendizagem de conhecimento que resultem em vantagens de custos e vantagens de diferenciação do produto.

As inovações se diferenciam das invenções. Isto significa dizer que as inovações possuem duas dimensões: uma técnica e outra econômica. Dessa forma, as invenções são economicamente irrelevantes enquanto não forem levadas à prática pelo empresário, isto é, enquanto não criarem um novo mercado capaz de proporcionar, no processo de destruição criadora, lucros de monopólios extraordinários e gerarem “ondas” primárias e secundárias de novos investimentos, financiados pelo novo poder de compra criado pelos bancos. É claro que levar a efeito qualquer inovação tecnológica é uma tarefa inteiramente diferente da sua invenção, e é uma tarefa social que, ademais, requer tipos de aptidão inteiramente diferentes.

Embora os empresários possam ser, naturalmente, inventores, exatamente como podem ser capitalistas (banqueiros), não são inventores pela natureza de sua função, mais por coincidência e vice-versa. Além disso, as inovações, cuja realização no mercado é uma função do empresário, não precisam ser, necessariamente, invenções. Por isso não é aconselhável, e pode ser enganoso, enfatizar tanto o elemento *invenção* a ponto de confundilo com *inovação*.

Na perspectiva econômica, a empresa inovadora é importante como unidade de análise da concorrência, real ou potencial, por ser responsável pela decisão da introdução da inovação, gestão e apropriação dos ganhos extraordinários. Neste sentido, a inovação tecnológica não é apenas uma arma da concorrência para conquistar novos mercados, mas também a principal responsável pelas mudanças estruturais por meio do processo da *destruição criadora*.

Neste particular, as *inovações tecnológicas*, em sentido amplo, referem-se a quaisquer mudanças ocorridas no espaço econômico onde operam as empresas e que são realizadas por meio de uma ou mais das formas de inovações acima referidas de produzir novas combinações. A abertura de novos mercados e o desenvolvimento organizacional – que de certo modo contribuíram para a eliminação ou substituição do empresário individual do capitalismo concorrencial pela grande empresa corporativa do capita-

lismo monopolista – servem para ilustrar o processo de *mutação industrial* que revoluciona a estrutura econômica endogenamente destruindo a velha e criando uma nova num incessante processo de *destruição criadora*. Este processo de destruição criadora, que é o fato essencial acerca do processo de mutação industrial no capitalismo, é um conceito tão importante que Schumpeter (1984, p. 114) observou que “normalmente se vê o problema de como o capitalismo administra as estruturas existentes, enquanto o relevante é saber como ele as cria e destrói”.

O mercado é o lugar onde concorrem os capitais plurais rivais, ou melhor, é o espaço econômico de interação competitiva entre empresas rivais estabelecidas e potenciais, em que as “batalhas da concorrência” são antecipadamente bem orientadas por estratégias competitivas. Embora a unidade de análise seja a empresa, as condições ambientais são decisivas para a formulação das estratégias competitivas empresariais no mercado – onde ocorre o processo de concorrência entre os capitais plurais – e das estratégias competitivas sistêmicas, num nível mais geral, que envolvem também as externalidades e as políticas macroeconômicas, industriais e de comércio exterior.

Para Carvalho (2000, p. 10):

O capital em movimento não se limita ao processo imediato de produção. Para que o capital possa constantemente renovar-se, acrescido de um *plus-valor*, deve assumir várias formas, a começar pelo capital-dinheiro. Nesta dinâmica cíclica reprodutiva do capital, a fase do processo de produção imediato deve completar-se com a fase da circulação. O movimento do capital, assim, se converte num incessante processo de circulação, em que as formas dos capitais plurais – capital mercadoria, capital produtivo (capital fixo, circulante e capital variável) e capital líquido (dinheiro) – assumem determinações idiossincráticas e transitórias de capitais individuais, enquanto formas concretas de existência do capital em geral. No entanto, essas formas concretas dos capitais plurais são apenas diferenciações singulares dentro do nível de abstração do capital em geral – que caracteriza todo tipo de capital – o qual não leva em conta a interação recíproca dos capitais plurais. Todavia, as diversas fases de circulação do capital funcionam como uma barreira à fase produtiva, já que a circulação toma tempo e durante esse tempo este capital que circula não pode criar *plus-valor*.

Essa interação dinâmica, ao longo do tempo, entre as estratégias competitivas das empresas, as estratégias competitivas sistêmicas – estas envolvendo, além dos mercados interno e externo, as externalidades (infraestrutura socioeconômica e tecnológica), as instituições financeiras (bancos de investimentos e mercados de capitais) e as instituições tecnológicas (sistema

nacional de inovações) – e as estruturas de mercado, quando voltadas para o enfrentamento da concorrência no mercado global, é importante para a constituição de uma dinâmica industrial cuja configuração industrial e comercial – em termos de inovações de processos, produtos e elementos organizacionais utilizados, além de participações nos mercados das empresas, da rentabilidade empresarial e do crescimento das empresas, que vão se transformando no decorrer do tempo.

Isto significa que as estruturas de mercado são relevantes, mas não únicas, porque sujeitas a mudanças que definem os padrões de concorrência num leque de estruturas de mercado, sobretudo as oligopolistas. Essas estruturas mutantes de mercados são endógenas, em grande medida, ao processo competitivo empresarial, e sua evolução deve ser vista no âmbito da interação dinâmica entre estratégia competitiva empresarial e estruturas de mercado. Essa interação dinâmica mediada pela concorrência, enquanto o *locus* da rivalidade entre os capitais plurais, tem na empresa a busca incessante pela apropriação do lucro extraordinário por intermédio das inovações tecnológicas e organizacionais.

Salles, Queiróz e Helluy Neto (1998, p. 11-29) confirmam que existe uma desigualdade em termos de investimentos de pesquisa na Amazônia, apesar de ser a mais rica região do planeta em biodiversidade de produtos fitoterápicos. A inovação se desenvolve no tempo, e a história é importante porque o processo é muitas vezes “dependente do caminho”, em que pequenos eventos são às vezes reforçados e tornam-se crucialmente importantes para um retorno positivo. Com a intenção de superar os “gargalos” na pesquisa de fitoterápicos, sugerem-se as seguintes proposições, de modo a que seja possível a construção de uma agenda positiva na área de plantas medicinais:

Aumento da interação universidade-indústria para o aproveitamento do conhecimento desenvolvido pelos pesquisadores (universidade) e maior eficiência na realização de pesquisas para a obtenção de produtos demandados pelo mercado (indústria).

Organização dos produtores de plantas medicinais para permitir: (1) o controle botânico de qualidade adequado; (2) as condições seguras de colheita, tratamento no campo, transporte, armazenamento e padronização; e (3) o suprimento contínuo, com o cumprimento dos prazos de entrega das matérias-primas.

Investimentos em *pesquisa e desenvolvimento* de forma racional, para evitar desperdícios com duplicação de esforços em pesquisas feitas por diferentes grupos (universidades, institutos de pesquisa) e para explorar nichos em que as empresas estrangeiras poderiam estar interessadas. A simples consulta das pesquisas realizadas em instituições de pesquisa/universidades

mostra como há ausência do pesquisador em doenças ditas negligenciadas, como tuberculose, leishmaniose ou malária, enquanto a proporção de pesquisadores em áreas de intensa atuação nos países de origem das empresas é muito maior como em cardiologia, oncologia e AIDS.

Estabelecimento de parcerias de ganho mútuo entre instituições públicas/empresas brasileiras e empresas externas investidoras, em que sejam garantidos não só os direitos das partes como das populações locais, detentoras do conhecimento tradicional, e sejam respeitados os critérios de desenvolvimento sustentado. Ou seja, o mais importante é obter uma solução em que ambas as partes envolvidas no processo saiam ganhando.

Por outro lado, a política nacional-regional de inovações precisa dar mais atenção às regiões da periferia. Nota-se, por exemplo, que os grupos de pesquisas da região Norte em Ciência e Tecnologia (770 grupos) e em plantas medicinais (29 grupos) representam apenas 3,95% e 8,24%, respectivamente, do total dos grupos de pesquisas existentes, como mostra a Tabela 2 para o ano de 2004.

Tabela 2: Distribuição regional dos grupos de pesquisa em C&T e Plantas Medicinais

Regiões	Grupos de pesquisa em C&T (A)		Grupos de pesquisas na área de Plantas Medicinais (B)		Razão (B/A) %
	Abs.	%	Abs.	%	
Norte	770	3,95	29	8,24	3,77
Nordeste	2.760	14,18	78	22,16	2,83
Centro-Oeste	1.139	5,85	29	8,24	2,55
Sudeste	10.221	52,50	129	36,65	1,26
Sul	4.500	23,11	87	24,72	1,93
Brasil	19.470	100,00	352	100,00	1,81

Fonte: CNPq.

CONCLUSÃO

Nota-se que a economia política do desenvolvimento sustentável busca conciliar crescimento econômico, política econômica e meio ambiente. No entanto, como dissemos, é de bom alvitre não se confundir desenvolvimento econômico sustentado com desenvolvimento econômico sustentável, já que este último não se reduz apenas a crescimento, e sustentabilidade não

quer dizer somente manutenção do crescimento, mas a interação e iteração entre o uso racional dos recursos naturais renováveis do meio ambiente e a necessidade do crescimento econômico autossustentado, que talvez seja a principal questão econômica dos dias atuais.

Assim, a proposição de que é necessário e possível intervir e direcionar o processo de desenvolvimento econômico de modo a conciliar eficiência econômica, equidade social e prudência ecológica, passa a ter uma aceitação generalizada. Entretanto, como era previsível, as divergências continuam, principalmente no que concerne aos mecanismos dessa intervenção, os quais estão relacionados especialmente ao entendimento do inevitável *perde e ganha* entre crescimento econômico e meio ambiente. As dificuldades desse entendimento revelam-se não apenas nas incontáveis definições de desenvolvimento sustentável, mas, principalmente, nas diferenças de interpretação de uma mesma definição, como destaca Romeiro (1999).

Além disso, na atual conjuntura, a abordagem da sustentabilidade como única alternativa aceitável do desenvolvimento regional do futuro e o conceito de conservação produtiva competem com a ideologia do desenvolvimento extremamente destrutivo por parte de algumas empresas. Isso pode ser observado, por exemplo, na Amazônia, onde por muitos anos a exploração de recursos naturais foi fortemente impregnada de abusos e realizada, frequentemente, de forma ilegal, e onde se observa que crescentes tensões sociais colaboram para a irradiação de violentos conflitos.

Apesar da crítica heterodoxa à corrente de pensamento econômico dominante – de que a teoria ortodoxa é incompatível com o desenvolvimento sustentável – os economistas neoclássicos estão desenvolvendo uma análise formal de sustentabilidade dentro da microeconomia. Convém observar, entretanto, que esta análise se resume à avaliação econômico-financeira do tipo custo-benefício e só algumas vezes se estende às chamadas *externalidades ambientais*. No entanto, o mesmo não se pode dizer da microeconomia, que ainda não incorporou os problemas da sustentabilidade.

A despeito das críticas e das posições contrárias de alguns autores, o enfoque neoclássico tem um papel importante a desempenhar no controle dos problemas ambientais. Mesmo que tal enfoque não seja perfeitamente adequado para todas ou para a maioria das situações da realidade, ele permite que muitos aspectos envolvendo a problemática ambiental sejam compreendidos.

Diante do que foi dito, Cavalcanti (2002, p. 159-161) afirma que “é impossível entender a verdadeira natureza do desejo moderno do homem por desenvolvimento econômico”. Nenhuma espécie viva, com efeito, à exceção do homem, empreende esforços de desenvolvimento no sentido de

crescimento material. Este crescimento, sob as formas em que é compreendido, conduz sempre a algum tipo de agressão contra o meio ambiente.

Mesmo o conceito de desenvolvimento sustentável é contraditório (uma contradição de palavras), já que qualquer melhoria econômica, sob a égide do que o homem procura, significa acumulação de capital e o esgotamento de alguma categoria de recursos não renováveis – como os combustíveis fósseis. Desta forma, o desenvolvimento, tal como vivenciado pelo planeta, não pode ser literalmente sustentável, pois a busca pela sustentabilidade resume-se à questão de se atingir harmonia entre seres humanos e a natureza, ou de se conseguir uma sintonia com o “relógio da natureza” – cuja influência algumas pessoas gostariam de eliminar.

As florestas da Amazônia Brasileira possuem o maior banco de germoplasma de plantas medicinais do planeta, com grande potencial de cura para diversas doenças. Mas, apesar do avanço da ciência e da tecnologia e das descobertas de novos produtos sintéticos, a indústria urbana ainda depende dos insumos naturais oriundos da mãe natureza. Assim, a permanecer o modelo BAU, tudo leva a crer no esgotamento desse modelo industrial fordista como voraz consumidor de energia fóssil, destruidor de biodiversidade e poluidor do meio ambiente. Mais recentemente, entretanto, vem sendo debatido como esse grande potencial terapêutico no Brasil, desde que usado de forma racional, e de acordo com o padrão de sustentabilidade definido pelo modelo SEM, pode ser transformado em fonte geradora de vantagem competitiva para as empresas de porte regional ou nacional.

A tendência de crescimento da demanda da indústria farmacêutica por produtos medicinais de fontes naturais, visando medicamentos com menos efeitos colaterais que os sintéticos sobre as pessoas, pode se constituir numa oportunidade para que os países possuidores de ampla biodiversidade possam desenvolver estratégias para a estruturação de uma grande indústria de produtos fitoterápicos na Amazônia, a partir da aplicação do modelo SEM para plantas medicinais, visando à redução da dependência biotecnológica e o acesso de medicamentos naturais curativos mais baratos à população. No entanto, para que essa janela de oportunidade aberta seja aproveitada, é necessário conduzir políticas industriais e tecnológicas integradas, intensificar a formação de competências por meio de investimentos em educação e capacitação interna e criar ambiente regulatório favorável.

Por fim, as empresas e as universidades da Amazônia, bem como tantas outras instituições pelo Brasil, podem, em parceria, aproveitar essa “janela de oportunidade” aberta, representada pela potencial biodiversidade da região, para desenvolver uma indústria farmacêutica, utilizando os elementos biológicos nela presentes sem dissociar a continuidade do esforço

público e privado, em termos da produção em escala industrial de produtos genéricos, bem como na busca de inovações biotecnológicas. Ademais, o uso racional das plantas medicinais, dentro dos padrões do modelo SEM, pode ser uma estratégia alternativa e apropriada à região.

Como se pode constatar, a problemática ambiental implica uma abordagem interdisciplinar muito articulada e tem ensejado debates envolvendo uma vasta gama de opiniões, sugestões, ideais e críticas de várias correntes teóricas. Cabe aos estudiosos do assunto distinguir e identificar as vantagens (ou desvantagens), acertos (ou erros) de cada corrente, com vistas a colaborar de forma positiva para um melhor desenvolvimento deste debate e para a formulação de políticas ambientais mais eficientes e menos destrutivas ao meio ambiente.

BIBLIOGRAFIA

ALSTON, Lee J.; LIBECAP, Gary D.; MUELLER, Bernardo. *Titles, conflict, and land use: the development of property rights and land reform on the Brazilian Amazon frontier*. University of Michigan Press, 2003.

ALTVATER, Elma. Ilhas de sintropia e exportação de entropia – custos globais do fordismo fossilístico. *Cadernos do NAEA*, 11. Belém, UFPA/NAEA, p. 14-15, nov. 1993.

_____. *O preço da riqueza: pilhagem ambiental e a nova (des)ordem mundial*. São Paulo: UNESP, 1995.

ANDERSON, K.; Blackhurst, R. (Ed.). *The greening of world trade*. Hemel Hempstead, Harvester Wheatsheaf, 1992.

ANDRADE, D. C.; ROMEIRO, A. R. Serviços ecossistêmicos e sua importância para o sistema econômico e o bem-estar humano. *Texto para Discussão*. IE/Unicamp, n. 155, fev. 2009.

BANCO MUNDIAL/BANCO INTERNACIONAL DE RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO. *Relatório sobre o desenvolvimento mundial 1992: desenvolvimento e meio ambiente*. Rio de Janeiro: FGV/Banco Mundial, 1992.

BALDWIN, Richard. Does sustainability require growth? In: GOLDIN, Ian; WINTERS, L. Alan (Ed). *The Economics of Sustainable Development*. Cambridge: Cambridge University Press, 1995.

BELLIA, Vitor. *Introdução à Economia do Meio Ambiente*. Brasília, MMA/IBAMA, 1996.

BRANDT COMISSION. North-South: A programme for survival. In: TURNER, R. K. Sustainable global futures. Common interest, interdependency, complexity and global possibilities. *Futures*, v. 19, n. 5, p. 574-582, 1987.

BRÛSEKE, Franz J. O problema do desenvolvimento sustentável. In: CAVALCANTI, C. (Org.). *Desenvolvimento e natureza: estudos para uma sociedade sustentável*. São Paulo: Cortez; Recife: Fundação Joaquim Nabuco, 1995, cap. 2, p. 29-40.

CAPANEMA, L. A indústria farmacêutica brasileira e a atuação do BNDES. *BNDES Setorial*, n. 23, p. 193-216, 2006.

CARVALHO, André Cutrim; CARVALHO, David Ferreira; DA SILVA, Renata Baleixo. A questão ambiental vista na perspectiva do Desenvolvimento Sustentável e da Economia Ambiental Neoclássica. *Em Foco* (Santarém), v. 8, 2011, p. 81-89.

CARVALHO, David Ferreira; CARVALHO, André Cutrim. Modelos BAU e SEM: biodiversidade, biotecnologia e pesquisa de fitoterápicos na Amazônia. Uma abordagem neo-schumpeteriana. XVI ENCONTRO NACIONAL DE ECONOMIA POLÍTICA, 2011, Uberlândia (MG). Anais do XVI Encontro Nacional de Economia Política.

CARVALHO, David Ferreira. O movimento do capital em geral e a dinâmica dos capitais plurais na concorrência. *Papers do NAEA* (UFPA), 150, p. 10, mai. 2000.

CAVALCANTI, Francisco Carlos da Silva. *A política ambiental na Amazônia: um estudo sobre as reservas extrativistas*. Tese (Doutorado em Economia). Instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas. Campinas, 2002. Disponível em:

http://www.eco.unicamp.br/nea/gestao_ambiental/gestaoambiental.html. Acesso em 05 de outubro de 2013.

COMISSÃO MUNDIAL SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO – CMMAD. *Nosso Futuro Comum*. Rio de Janeiro: FGV, 1988.

CONSTANZA, Robert. Economia ecológica: uma agenda de pesquisa. In: MAY, Peter Herman; MOTTA, Ronaldo Serôa (Org.). *Valorando a Natureza: análise econômica para o desenvolvimento sustentável*. Rio de Janeiro: Campus, 1999.

COSTANZA, R.; D'ARGE, R.; DE GROOT, R. S.; FARBER, S.; GRASSO, M.; HANNON, B.; LIMBURG, K.; NAEEM, S.; O'NEILL, R. V.; PARUELO, J.; RASKIN, R.G.; SUTTON, P.; VAN DEN BELT, M. The value of the world's ecosystem services and natural capital. *Nature*. n. 387, p. 253-260, 1997.

COSTA, Eduardo José Monteiro da; CARVALHO, David Ferreira; CARVALHO, André Cutrim. A formação de cadeias produtivas integradas: do potencial APL de ferro-gusa no APL metal-mecânico de Marabá. In: FERNANDES, Francisco

Rego Chaves; ENRÍQUEZ, Maria Amélia Rodrigues da Silva; ALAMINO, Renata de Carvalho Jimenez. (Org.). *Recursos Minerais & Sustentabilidade Territorial*. Rio de Janeiro: Centro de Tecnologia Mineral, 2011, v. II, p. 15-44.

CORRAZZA, Rosana Icassatti; BARATA, Lauro E. S.; SALES FILHO, Sérgio L. M.; QUEIRÓZ, Sérgio R.; FERREIRA, Sérgio H.; HELUY-FILHO, Nicolau; FARIA, Rheus. *Medicamentos a partir de plantas medicinais no Brasil*. Rio de Janeiro: Ed. Academia Brasileira de Ciências, 1998.

COSTA, Francisco de Assis. As ciências, o uso de recursos na Amazônia e a noção de desenvolvimento sustentável: por uma interdisciplinaridade ampla. *Paper do NAEA*, 69. Belém: NAEA/UFPa, 1996.

CUNNINGHAM, A. B. Professional ethics and ethnobotanical research. In: ALLEXIADES, M. N. (Ed.). *Selected guidelines for ethnobotanical research: a field manual*. New York: Botanical Garden, 1996.

DALY, Herman E. Capacidade de suporte como um instrumento de desenvolvimento: Amazônia Equatoriana e o Chaco Paraguai. In: *Valorando a Natureza: análise econômica para o desenvolvimento sustentável*. MAY, Peter Herman; MOTTA, Ronaldo Serôa (Org.). Rio de Janeiro: Campus, 1994.

DALY, Herman E. Políticas para o Desenvolvimento Sustentável. In: CAVALCANTI, Clóvis. (Org.) *Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Políticas Públicas*. São Paulo: Cortez/Fundação Joaquim Nabuco, 1997.

DASGUPTA, P; HEAL, G. *Economic Theory and Exhaustible Resources*. Cambridge: University Press, 1979.

DAILY, G., 1997. *Nature's services: societal dependence on natural ecosystem*. Washington, DC: Island Press, 1997.

DALY, H. E.; FARLEY, J. *Ecological Economics: principles and applications*. Washington, DC: Island Press, 2004.

FAUCHEUX, Sylvie; NOËL, Jean-François. *Economia dos recursos naturais e do meio ambiente*. Lisboa: Instituto Piaget, 1995.

FISHER, Stanley; DORNBUSCH, Rudiger. *Introduction to microeconomics*. New York: McGraw Hill, 1983.

GADELHA, Carlos A. G. Política industrial: uma visão neo-schumpeteriana. *Revista de Economia Política*, v. 21, n. 4 (84), out./dez. 2001.

GOLDIN, Ian; WINTERS, L. Alan. Economics policies for sustainable development. In: GOLDIN, Ian; WINTERS, L. Alan (Ed.). *The economics of sustainable development*. Cambridge: Cambridge University Press, 1994.

- GROSSMAN, Gene M. Pollution and Growth: what do we know ? In: GOLDIN, Ian; WINTERS, L. Alan (Ed.). *The economics of sustainable development*. Cambridge: Cambridge University Press, 1995.
- HELLIWELL, D. R. Valuation of wildlife resources. *Regional Studies*. n. 3, p. 41-49, 1969.
- HUETING, R.; REIJNDERS, L.; de BOER, B.; LAMBOOY, J.; JANSEN, H., 1998. The concept of environmental function and its valuation. *Ecological Economics*. n. 25, p. 31-35, 1998.
- JOFFE, S; THOMAS, R. *Phytochemicals: a renewable global resource*. New York, Ag. Biotech News Info 1, p. 697-700, 1989.
- KING, R. T. Wildlife and man. *NY Conservationist*, 20 (6), p. 8-11, 1966.
- LASKORIN, Boris. O Desenvolvimento da produção e meio ambiente. In: *A proteção do meio ambiente e a sociedade*. Moscou: Academia das Ciências da URSS, 1983.
- LOW, P. International trade and the environment. *World Bank Discussion Paper*, n. 159. Washington, DC: World Bank, The first extensive contribution of the World Bank to the trade and environment base of raw materials, 1992.
- MEADOWS, Donella H; MEADOWS, Dennis L.; RANDERS, Jorgen; BEHRENS III, William W. *Os limites do crescimento*. São Paulo: Perspectiva, 1972.
- MILLENIUM ECOSYSTEM ASSESSMENT. Ecosystem and human well-being. *Synthesis*. Washington, DC: Island Press, p. 1, 2005.
- MORIN, Edgar. *La méthode. La vie de la vie*. Paris: Seuil, 1980.
- MORIN, E. *La Méthode. La connaissance de la connaissance*. Paris: Seuil, 1986.
- PEARCE, D.; TURNER, R. *Economics of natural resources and the environment*. Hemel Hempstead: Harvester Wheatsheaf, 1990.
- PEARCE, D, MARKANDIA, A, BARBIER, E. *Blueprint for a green economy*. London: Earthscan, 1989.
- PEREZ, Carlota; SOETE, Luc. Catching up in Technology: entry barriers and windows of opportunity. In: DOSI, Giovanni, FREEMAN, Christopher, NELSON, Richard; SILVERBERG, Gerald & SOETE, Luc. (Ed.) *Technical change and economic theory*. London and New York: Pinter, 1988.
- PEZZEY, John. Economy analysis of sustainable growth and sustainable development. World Bank. Environmental Department. *Working Paper*, n. 15, 1989.
- ROMEIRO, Ademar Ribeiro. Desenvolvimento sustentável e mudança institucional: notas preliminares. *Econômica*. Niterói, v. 1, p. 75-103, 1999.

- SACHS, Ignacy. *Ecodesenvolvimento: crescer sem destruir*. São Paulo: Vértice, 1986.
- SACHS, Ignacy. *Espaços, tempos e estratégias do desenvolvimento*. São Paulo: Vértice, 1986.
- SACHS, Ignacy. Estratégias de transição para o Século XXI. In: *Para pensar o desenvolvimento sustentável*. BURSZTYN, Marcel et al. (Org.). São Paulo: Brasiliense, 1994.
- SANDRONI, Paulo. *Novíssimo dicionário de economia*. São Paulo: Best Seller, 1999.
- SAY, Jean-Baptiste. *Tratado de economia política*. São Paulo: Abril Cultural, 1983, v. I.
- SCOTT, Maurice. What sustains economic development? In: GOLDIN, Ian; WINTERS, L. Alan (Ed). *The economics of sustainable development*. Cambridge: Cambridge University Press, 1995.
- STOKES, Donald E. *O quadrante de Pasteur: a ciência básica e a inovação tecnológica*. Campinas, SP: Ed. da Unicamp, 2005.
- TAUK-TORNISIELO, Sâmia Maria; SALATI, Enéas. Ecologia. In: MARGULLIS, Sérgio (Ed.). *Meio ambiente: aspectos técnicos e econômicos*. Brasília: IPEA/PNUD, 1990.
- THE GLOBAL 2000. *Report to the president of the US*. Washington, Government Printing Office, 1980.
- UNESCO. *La educación ambiental: las grandes orientaciones de la conferencia de Tbsilisi*. Paris: UNESCO, 1980.
- UNESCO. Interdisciplinary approaches to environmental education. *Environmental Education*. Paris, n. 14, 1985.

PADRÕES DE ORDENAMENTO URBANO SUSTENTÁVEL EM ESCALAS MICRO/MESO/ MACRO PARA A REGIÃO AMAZÔNICA: A GRANDE PRESERVAÇÃO

Frederico Flósculo Pinheiro Barreto¹

INTRODUÇÃO

Este texto destina-se ao exercício de cenários de planejamento (BARRETO, 2009) em classes universitárias, de natureza multidisciplinar, com interesse nos temas do urbanismo, da geografia, das ciências e tecnologias ambientais, entre outras áreas de interesse.

A Região Amazônica representa um desafio ainda pouco avaliado pelas áreas multidisciplinares do planejamento urbano e regional brasileiros, que deve ser enfrentado em vários aspectos de nossos modelos teóricos (acerca das cidades brasileiras, de seu desenvolvimento humano e econômico, das relações entre a rede urbana e o território brasileiro, assim como entre o que podemos denominar *ecologia urbana e ecologia natural*, conceitos fundamentais para as definições operantes de sustentabilidade urbana). O desafio amazônico não é apenas retórico, mas exige concepções de planejamento, projeto e gestão urbana que são muito distintas, no caso dessa grande e complexa região brasileira e sul-americana, das concepções que temos aplicado, nas últimas décadas, para os grandes centros urbanos do Centro-Sul do Brasil (SALAZAR, 2004).

Aparentemente, o mesmo modelo de organização urbana que é adotado no planejamento das cidades das regiões litorâneas e do Centro-Sul

¹ Mestre em Arquitetura e Urbanismo pela UnB (Universidade de Brasília) e Doutor em Processos de Desenvolvimento Humano e Saúde pela mesma instituição. Professor da FAU (Faculdade de Arquitetura e Urbanismo) da UnB (Universidade de Brasília).

brasileiro vem sendo aplicado à Região Amazônica. O principal objetivo deste capítulo é despertar a mais profunda desconfiança acerca da adequação do modelo de organização urbana prevalente no Brasil a uma região literalmente excepcional. As principais premissas da presente reflexão são as seguintes:

- A Região Amazônica deve ser integralmente preservada (ou tão preservada quanto for cientificamente definido), para que sua biodiversidade e as características de seu bioma sejam mantidas (como se sabe, o bioma da Floresta Amazônica é reconhecido pela ciência mundial; esse conjunto de ecossistemas tem limites de sustentação que devem ser o fundamento de seu planejamento regional e, por direta consequência, por sua importância direta, de seu planejamento urbano).
- O argumento de que a preservação da Região Amazônica obedece a interesses internacionais, de ordem geopolítica e comercial deve ser veementemente combatido, pois tem servido somente a enfraquecer as iniciativas verdadeiramente nacionais, de interesse brasileiro, de criação de um modelo de ocupação da região que não seja predatório, devastador, desempoderador das comunidades indígenas e locais. Na verdade, esse argumento favorece um modelo de iniciativa privada que busca se eximir das responsabilidades com o futuro de região, deixando de atuar de forma demonstradamente sustentável.
- A Região Amazônica deve protagonizar um grande episódio de aplicação sistemática de conhecimentos científicos ao desenvolvimento regional e urbano, de forma associada à preservação de seu Bioma; todas as formas impactantes e inadequadas de manejo da Floresta e de seus ecossistemas (como a ocupação pela pecuária e agricultura intensiva) devem ser abandonadas (ARAUJO, 2008).
- A Região Amazônica pode iniciar uma revolução agrícola exatamente a partir da recuperação das áreas devastadas pela ocupação agrícola predatória, que implicou no desmatamento de uma área que superou 600.000 quilômetros quadrados nas últimas duas décadas (uma área maior que toda a França continental), e que caminha, previsivelmente, para o alcance do “primeiro milhão de quilômetros quadrados de área devastada” ainda neste Século 21. Essas áreas devastadas devem ser objeto de intenso escrutínio em termos de um processo legal de compensação de áreas necessárias à alimentação e à obtenção de matérias primas para a grande reforma urbana da Região Amazônica (ARAGÓN, 2012a).

1 AS VÁRIAS ESCALAS DA SUSTENTABILIDADE

O fato de a Região Amazônica perfazer aproximadamente 51% do território brasileiro parece carregar uma carga premonitória acerca de nosso futuro, tão difusamente devisado (ARAUJO, 2008). Quando falamos de sustentabilidade, não nos atemos a uma qualidade (ou conjunto de qualidades) estática, de um modo de ocupação humana do ambiente, mas a todas as trocas que esse modo de ocupação (através de cidades, fazendas, zonas industriais, polos pesqueiros ou extrativistas, etc.) faz com o ambiente pré-existente ou pré-modificado pela ocupação humana. A sustentabilidade de uma cidade é diretamente relacionada a essa contabilidade que pode ser precisada, com respeito aos recursos que retira da natureza e da rede de cidades à qual está associada, assim como das pessoas que nela vivem, que dela usufruem (BELLEN, 2006). Além de “contábil”, de ajustada em termos de seus custos e benefícios, a sustentabilidade dos processos de desenvolvimento regional e urbano deve considerar os limites de “insustentabilidade”, ou quando os processos de desenvolvimento regional e urbano devem respeitar limites ecológicos e econômicos – sob pena de denúncia do próprio modelo de “sustentabilidade”. Não teria limites? Não estaria submetido a uma disciplina de avaliação? Seria um argumento cego, de fé cega, sem parâmetros, sem funções, sem variáveis consistente e coerentemente associadas?

1.1 A percepção de um ponto de “não-retorno”

As premissas permitem entrever as poderosas expectativas que sobrevoam a grande Região, desconhecida da maioria dos brasileiros, que têm uma visão algo caricata da Amazônia (ARAGÓN, 2012b). Por isso, tanto a força do modelo que temos aplicado ao desenvolvimento regional e urbano das regiões litorâneas e do Centro-Sul do País, quanto a fragilidade dos povos autóctones da região (e dos movimentos que apontam para novas dinâmicas que podem assegurar a sustentabilidade do processo de desenvolvimento regional) conspiram para que venhamos a alcançar, ainda neste Século 21, um ponto de “não-retorno”, em que a devastação ambiental tornará inviável a recuperação ambiental da Região. Devemos discutir o quanto as cidades contribuíam para o alcance desse ponto de “não-retorno” e como podem contribuir para que ele jamais seja alcançado. Deve interessar a nossos estudos urbano-regionais, que esse “ponto de não-retorno” (ou uma pluralidade desses limites, ou “pontos de não-retorno”, se adotarmos modelos que representem os processos de sustentação de suas poderosas ecologias naturais) não está definido, sequer é reconhecido por políticas públicas.

1.2 O modelo-padrão de planejamento urbano versus modelos sustentáveis de planejamento urbano

As teorias urbanas que orientaram boa parte das grandes equipes de planejamento responsáveis pelos planos diretores urbanos de milhares de cidades brasileiras (em virtude do cumprimento da Constituição Federal de 1988, especialmente de seus Artigos 182 e 183, que estabelecem as prioridades da política urbana) foram resumidas em um modelo de ordenamento urbano altamente padronizado (SANTOS, 1993, 2000), que propomos chamar aqui de Modelo Padrão de Planejamento Urbano (MPPU). Por MPPU entendemos o conjunto de teorias e conceitos, métodos e técnicas que são comprovadamente usados por governos das diversas esferas – mas, sobretudo, os governos dos municípios – na gestão das cidades, e que devem ser explicitados nos planos diretores urbanos e nos documentos balizadores das políticas públicas municipais.

Esse modelo não contém princípios de sustentabilidade urbana e regional em termos ecológicos e econômicos – e ainda não foi reavaliado. Falaremos adiante desse modelo, mas, com o objetivo de caracterizar o Modelo Padrão de Planejamento Urbano (MPPU) que é adotado, no momento, na maioria das grandes cidades brasileiras, selecionamos alguns aspectos para o estudo de seus planos diretores urbanos. Essa descrição do MPPU não é exaustiva, mas ilustrativa. Muitas das limitações desse modelo decorrem de seu conservantismo, que é canalizado na dificuldade de estimular e incorporar inovações, de evitar e reprimir críticas, assim como de manter o cidadão com pouca margem de pressão sobre tecnocracias locais fortalecidas pela legislação de profissões e do serviço público.

Aspecto conceitual chave do MPPU (Modelo Padrão de Planejamento Urbano)	Questões a serem examinadas
universalidade x localidade	O MPPU tem pretensão de universalidade, ou seja: seus preceitos de gestão urbana se aplicariam a toda e qualquer situação urbana em território nacional; a universalidade é reforçada por exigências legais da estrutura federativa brasileira e pelas políticas públicas federais, unificadoras.

economia urbana x economia regional	O MPPU delimita cirurgicamente seu foco no território das cidades, formalmente restritas ao polígono da zona urbana definida em seu plano diretor, e não articula as questões de organização regional que têm seus focos nos centros urbanos.
prioridade imobiliária x prioridade comunitária	Os planos urbanos, se vistos sob a lógica da indústria imobiliária, são instrumentais: criam parâmetros para que o mercado tanto explore as oportunidades de criação de mercadoria imobiliária, quanto pressione continuamente para que novas oportunidades de expansão urbana e de revitalização urbana sejam acionadas, periodicamente.
controle estatal e plutocrático x participação comunitária	Apesar do discurso participacionista unificado em torno do Estatuto da Cidade, a comunidade não se vê efetivamente empoderada para promover propostas inovadoras de organização urbana, que contrariem o forte controle das instâncias de planejamento e gestão, assim como das lideranças empresariais associadas ao mercado imobiliário.
economia industrial tradicional x economia verde	Os planos urbanos elaborados sob a vigência da matriz conceitual do MPPU privilegiam o projeto de indústrias modulares, implantadas em lotes de uso espacial, segregados da malha urbana, assim como módulos menores (oficinas, serralherias, marcenarias, etc.). A indústria verde envolve o aproveitamento integral da energia, dos insumos e “dejetos”, de forma intensiva e não poluente, exigindo espaços comunitários e de cooperatividade inexistentes nas cidades do presente.
ecologia subentendida x ecologia explicitada	A quase totalidade das premissas de sustentabilidade ecológica se encontra subentendida, e não é explicitada; sua explicitação pode ocorrer através de objetivos de produção, distribuição e consumo de energia, em matrizes que utilizem insumos locais (óleos combustíveis, gás do lixo, energia solar, energia das marés, etc.), mas isso não é feito.

desenho urbano voltado ao controle burocrático das atividades urbanas x desenho urbano ajustado ao clima e ao sítio físico	Evidências de que diferentes áreas geográficas merecem ocupações diferentes são ignoradas; as diferenças são tratadas com obras equalizadoras e caras, de modificação do meio, por exemplo: com a canalização de nascentes e riachos, retirada de matas; trata-se de desenho urbano que segue a disponibilidade de terras destinadas à expansão urbana x desenho urbano ajustado ao clima e ao sítio físico.
consumo de energia x produção de energia	A cidade é concebida como um centro consumidor de energia (elétrica e combustível), de forma ilimitada, e não como um centro de produção de energia capaz de sustentar-se total ou parcialmente.
a cidade como pólo de desenvolvimento humano x a cidade como pólo de desenvolvimento econômico	Os planos diretores urbanos raramente se articulam aos planos setoriais (de saúde, de transportes, de educação, de segurança, de trabalho e emprego, de desenvolvimento industrial e agrícola, etc.), fundamentais para o desenvolvimento humano. Sequer asseguram, em muitos casos, os lotes mínimos nos loteamentos, a serem dedicados aos serviços públicos de saúde, educação, segurança pública, transportes públicos.
plano de lixo, dejetos e saneamento	A destinação final, bem como o processamento de esgotos e resíduos sólidos são uma das mais importantes atividades urbanas, solenemente ignorada pela maioria dos planos diretores urbanos. A reciclagem de materiais e o reuso de águas, cruciais para a sustentabilidade urbana, são ainda mais ignorados.

Devemos prever – e operar, através do grande debate mantido pelo conjunto de obras multidisciplinares como a presente – importantes e urgentes mudanças nesse MPPU. Essas mudanças devem preliminarmente romper com o isolamento entre escalas de planejamento e gestão, urbana e regional. Examinaremos a seguir alguns aspectos fundamentais dessa matriz de mudança paradigmática, através de uma abordagem que chamaremos aqui de abordagem das *três escalas*.

1.3 A abordagem em três escalas

Propomos uma abordagem do ordenamento urbano sustentável para a Região Amazônica em três escalas geográficas: (1) Escala Micro, ou das cidades e setores urbanos em que se verifiquem excepcionais potenciais (ou riscos); (2) Escala Meso, ou das áreas sob direta influência das cidades, que pode envolver, no caso das capitais estaduais da Região Amazônica, o perímetro formado pelos municípios adjacentes e pelas sub-bacias hidrográficas locais; (3) Escala Macro, ou das áreas estaduais propriamente ditas, embora devamos considerar (3.1) todo o conjunto da Região Amazônica (o que inclui frações dos países vizinhos, como a Bolívia, o Peru, a Colômbia, a Venezuela, a Guiana, o Suriname e a Guiana Francesa); (3.2) a chamada *Amazônia Legal* (composta pelo conjunto dos Estados do Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia, Roraima, Tocantins e parte do Maranhão e do Mato Grosso); e (3.3) mosaicos de sub-regiões que explicitem diferenças nos padrões ecológicos do Bioma Amazônia (que incluem, além dos padrões de ecologia natural, os padrões de ecologia urbana).

Essas escalas estão ligadas a formas de identificar, representar, medir e relacionar aspectos físicos, mas também de descrever e prever processos de naturezas diversas – sobretudo econômicos e ecológicos. Contudo, quaisquer que sejam as escalas que possam ser empregadas na análise regional e da rede urbana, é fundamental termos em mente que são representações interdependentes, associadas. Usamos as escalas de representação como um recurso que nos permite ampliar ou reduzir o escopo de nossas observações, mas que exigem o esforço de integração dessas informações numa só unidade de análise (SANTOS, 2000, 1998).

Não podemos isolar as cidades numa espécie de unidade geográfica descontextualizada, sem ligações com o território circunjacente – sua hidrografia, sua flora e fauna, seus horizontes geológicos, seu mosaico de atividades produtivas e extrativas, entre outros aspectos de sua economia e ecologia (BELLEN, 2006). Assim como uma característica comum ao modelo de planejamento e desenvolvimento urbano de elevado impacto ambiental das demais regiões brasileiras, a integração dos aspectos urbanos e regionais no trabalho de planejamento e gestão econômica e ecológica deve ser o principal diferencial de uma metodologia de planejamento apropriada para a Região Amazônica.

2 ESCALA MACRO: A REGIÃO

Um dos principais fundamentos para a crítica da aplicação dos métodos tradicionais de planejamento urbano para a Região Amazônica é a sua diversidade. Esse assunto deve ser abordado sob diferentes pontos de vista, mas uma formulação mais geral, proposta aqui para o debate, é a seguinte: “há mais diversidade entre as relações entre os núcleos urbanos e seus respectivos sítios físicos de implantação e influência (escala meso) na Região Amazônica, do que entre os núcleos urbanos e respectivos sítios físicos de implantação e influência, no restante do Brasil”. Essa é uma afirmação inquietante, pois, no imaginário dos urbanistas e gestores públicos centrados nas capitais litorâneas, a Região Amazônica pode parecer sinônimo de homogeneidade.

A afirmação que parece ser correta é a oposta: a diversidade nessas relações *urbe-região urbana* (definida como área de influência de uma determinada cidade) é maior no restante do País do que na Região Amazônica. A base para essa afirmação é de que a Região Amazônica é a mais biodiversa do continente (LIMA; POZZOBOM, 2005), e contrasta fortemente com a relativa *simplicidade* ecológica da grande faixa (também ricamente biodiversa, mas situada em outro patamar de complexidade) da região da mata atlântica.

Tem enorme significado para o futuro do Brasil o fato de a Região Amazônica ocupar uma área que é, aproximadamente, a metade do território total do País, e conter uma das maravilhas do mundo, a floresta tropical com a maior biodiversidade. É, por outro lado, preocupante que toda essa vasta área seja ameaçada por um modo devastador de ocupar territórios, que desnuda a terra e impõe padrões de ocupação – como as fazendas destinadas ao gado e à agricultura intensiva – caracterizada pela monocultura, assim como pelo parcelamento da floresta para ocupação por produtores que não têm preparo para seu manejo; mas o mais preocupante padrão, ainda que na atualidade pareça ter um mínimo papel nos diversos tipos de impactos que a ocupação humana exerce sobre o ambiente da Amazônia, está em suas cidades, que vêm se desenvolvendo aceleradamente segundo o que aqui chamamos de MPPU, o Modelo Padrão de Planejamento Urbano.

2.1 Medidas da diversidade das ecologias naturais e urbanas da Região Amazônica

Se a Região Amazônica é a mais biodiversa (e também apresenta maior diversidade geológica e hidrológica), devemos concluir que as estratégias de ocupação urbana deveriam ser ainda mais diversas, em benefício da

melhor adaptação da ocupação humana ao meio físico, climático, biológico. Propomos que a sustentabilidade das cidades, em qualquer caso, dependa crucialmente dessas premissas de adaptação do projeto urbano ao ambiente natural – premissa de inteligência associada às formas de exploração econômica de cada situação ecológica única.

Essa é uma perspectiva rara: a de pensar o futuro de uma rede de cidades a partir do aproveitamento de sua biodiversidade, das dinâmicas e das estruturas que constituem seus ecossistemas, preservando-os (ARAGÓN, 2012b). No caso brasileiro, não há cidades que tenham sido pensadas dessa forma – e muito menos que tenham sido objeto de gestão consistente com um modelo de equilíbrio dinâmico entre ecologia e economia. Como no caso de Brasília, as cidades são pontos de partida para a ocupação de regiões “vazias” – ou apresentadas como “vazias”, o que é absurdo. A cidade é sede de uma série de obras de ocupação por atividades econômicas – agrícolas, industriais, comerciais, de prestação de serviços, de governo. O padrão de expansão urbana *tradicional* ocorre de forma inexorável, atraindo a população necessária ao crescimento da economia regional, acarretando impactos deliberadamente imprevisíveis, tanto para o ambiente como para as novas (e antigas, nativas) populações.

Na escala regional, aponta-se para a (desejada) *revolução urbana amazônica*, num sentido significativamente novo de desenvolvimento regional. Como ocorreria essa revolução? Como poderia ser contemporânea do processo de globalização de tecnologias sustentáveis e de integração econômica global? Como poderia superar o modelo de exploração econômica de alto impacto social e ambiental, que até hoje caracteriza a economia urbana brasileira?

2.2 A natureza da Amazônia

A maior evidência acerca da *natureza* da Amazônia é sua radical *solaridade*. A Amazônia é filha do Sol e do Rio, e são esses os dois elementos que devem padronizar todo o futuro de sua ocupação racional e equilibrada, sustentável e digna de orgulho para os brasileiros. A Amazônia é direto produto dos elevados padrões de ingresso de energia solar dos trópicos, de forma associada à abundância de água. O potencial de conversão da energia solar da região é muito grande, sem paralelo no planeta.

A constante solar é de 1,368 Watts por metro quadrado por segundo. Se considerarmos que o consumo médio de energia nos centros urbanos brasileiros é da ordem de 250 Watts por domicílio por mês, temos, numa primeira aproximação, que:

para domicílios com 100 metros quadrados, uma hora de energia solar (em apenas um metro quadrado, integralmente convertida em energia elétrica e integralmente armazenada para seu consumo paulatino) seria suficiente para abastecer esse domicílio por quase 20.000 meses (ou por 1.642 anos, até meados do século XXXVII, uma data absurdamente distante);

para uma cidade com um milhão de domicílios, ou cerca de 4 milhões de habitantes, com um consumo anual de três bilhões de Watts, precisaríamos da energia solar incidente em uma área de apenas 100 metros quadrados (a área de nosso especulativo domicílio) por 365 minutos (*minutos*, não *dias*) ou pouco mais de 6 horas de um dia ensolarado;

mesmo que as tecnologias que estamos a desenvolver tenham uma eficiência de apenas 0,001% (um milésimo de um por cento), com respeito à área de captação de energia solar – e sua conversão e armazenamento na forma de energia elétrica, precisaríamos de uma usina com apenas 10 hectares de área para capturar a mesma quantidade de energia, no mesmo espaço de tempo; além disso, podemos também esperar que as *células* de captação sejam altamente individualizadas, eliminando totalmente a necessidade dos gigantescos sistemas de distribuição de energia elétrica (na verdade, o impacto dessa tecnologia é muito maior).

Claro, essas afirmações são perigosamente especulativas, pois dependem de tecnologias que ainda estão a ser inventadas, arduamente – e é impossível prever se sequer chegaremos a uma taxa de (in)eficiência na conversão, transporte e conservação de energia elétrica de 0,001%. Mesmo com taxas de aproveitamento ainda mais modestas, parece evidente que a Região Amazônica deveria ser o maior polo de pesquisas e aplicação dessa tecnologia. As transformações na região podem vir *de dentro para fora*. Contudo, sua história e perspectivas são de que seja uma região continuamente transformada de *fora para dentro*. Devemos entender que a sustentabilidade possível ao padrão de transformações *de fora para dentro* tem sérias limitações.

3 ESCALA MESO: AS CIDADES

As cidades da Região Amazônica estão a se desenvolver de acordo com o mesmo modelo de urbanização das cidades brasileiras – sobretudo no caso de suas grandes cidades ou capitais estaduais. Vamos examinar aqui a questão da aplicação do que vimos chamando de Modelo Padrão de

Planejamento Urbano para a Região Amazônica, propondo a crítica de sua aplicabilidade. Por que um modelo de planejamento (e desenvolvimento) urbano desenvolvido para regiões com características mutuamente díspares é imposto, desde o governo central e desde grandes equipes nacionais que operam junto às prefeituras municipais e governos estaduais (ou regiões metropolitanas), praticamente sem adaptações ou inovações, tanto à Região Amazônica quanto às demais regiões do Brasil? Temos alternativas a esse modelo?

3.1 Apresentação do Modelo Padrão de Planejamento Urbano

Devemos perguntar: existe mesmo um Modelo Padrão de Planejamento Urbano que possa ser identificado para o conjunto das cidades brasileiras? Caso comprovado, esse modelo se aplica de forma adequada à Região Amazônica? Caso encontremos inadequações, quais são elas, e como poderíamos agir (estudiosos e agentes públicos) para encontrar soluções inovadoras para o planejamento urbano na Região Amazônica?

O MPPU foi consolidado ao longo das últimas décadas do século passado, em uma época em que o conceito de sustentabilidade da ocupação humana do planeta e suas regiões também se consolidava. Estranhamente, somente agora o conceito de sustentabilidade começa a ser integrado ao planejamento urbano brasileiro. Por que tanto atraso nessa importante convergência?

A força dos interesses da indústria imobiliária e da construção civil (privada) e da máquina tributária (estatal) conseguiu manter as premissas emergentes da sustentabilidade das cidades fora dos planos urbanos, até os dias de hoje. O MPPU ainda não mudou, mesmo diante das evidências de que a sustentabilidade das cidades é aspecto crucial da crise ambiental da atualidade. Esse modelo é reconhecido por contraste ou pelo questionamento de seu conteúdo, a partir de critérios que fundamentam os conceitos de sustentabilidade afirmados desde o celebrado Relatório de Brundtland (ONU - COMISSÃO MUNDIAL SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO, 1987).

3.2 O modelo de planejamento urbano é “imobiliário” e não se relaciona com o desenvolvimento humano

Os planos urbanos brasileiros da atualidade – sobretudo nos casos das grandes cidades – não definem limites ecológicos da ocupação urbana,

nem em termos dos insumos necessários, sobretudo, ao bem-estar de sua população. Os insumos que são destinados à produção industrial (de base, de bens de consumo, de manufaturas, da construção civil) aumentam tremendamente aquilo que vem sendo chamado de *pegada ambiental* das cidades (isto é, a área necessária para produzir os recursos que mantêm essas cidades funcionando, especialmente no que diz respeito ao consumo de energia e água potável, assim como ao sistema de saneamento)², sem que isso necessariamente contribua para o bem-estar da população residente (ABERS; BÜLOW, 2011).

Toda a economia urbana é apoiada por políticas públicas imprecisas: estas não examinam nem exigem padrões de desempenho dos setores industrial, comercial e de serviços, no que se refere a nível de emprego, ao aumento da renda dos mais pobres, à melhoria na infraestrutura urbana nas áreas de habitação, entre outros indicadores da qualidade de vida da população civil. A qualidade de vida da população residente não é priorizada pelos planos urbanos, ao mesmo tempo em que as atividades econômicas são representadas de forma simplificada, como se não gerassem o menor impacto negativo na vida urbana. Os planos urbanos não regulam os demais planos setoriais (de saúde, de segurança, de mobilidade, de acessibilidade, etc.), e parecem funcionar como uma matriz de regras para a operação do mercado imobiliário e da estrutura de tributos territoriais (e de licenciamento de atividades).

Os planos urbanos acabam, assim, por fortalecer a opacidade dos grandes padrões de atividades urbanas, ao invés de revelar esses padrões, em benefício do seu controle pela população. Nesse sentido, os planos urbanos não relacionam os orçamentos públicos com investimentos que devem fortalecer os processos de sustentabilidade ecológica, e muito menos explicitam uma “teoria da sustentabilidade urbana” que relacione cada cidade com a respectiva região circunjacente, ambas em processo de planejamento. A sustentabilidade ecológica está diretamente relacionada, no caso das cidades, ao padrão de ocupação de seu sítio físico (na floresta tropical, nas campinas do cerrado, nas regiões litorâneas, etc.) e sua capacidade de explorar os recursos naturais, obtendo matéria-prima, energia, alimentos sem que a ecologia natural entre em colapso (BELLEN, 2006).

O sentido essencial de sustentabilidade diz respeito ao papel ecológico do homem no ambiente – tanto no ambiente natural ainda não ocupado e

² O termo “pegada” refere-se à marca de um pé sobre uma superfície. “Pegada ambiental” é a “marca” deixada por um determinado agrupamento humano sobre o ambiente natural. A esse respeito, pode-se consultar o sítio: http://www.wwf.org.br/natureza_brasileira/especiais/pegada_ecologica/o_que_compoe_a_pegada/

explorado, quanto no gradiente de intensidade da ocupação humana, que atinge o seu clímax nas cidades, ambientes fortemente transformados, na maior parte dos casos. A diversidade cultural tem um especial significado nesse gradiente, pois significa que diferentes etnias, diferentes visões de mundo, trazem soluções muito diferentes para os padrões de ocupação territorial. Essa diversidade é diretamente confrontada pela superioridade instrumental da tecnologia de exploração territorial das sociedades industriais. Os governos das cidades podem se ver compelidos a simplificar para governar, evitando as dificuldades da diversidade cultural e social, e tratando todo o mosaico de vizinhanças urbanas como se fosse feito do mesmo material humano, com as mesmas necessidades, indiferenciado. O desenvolvimento humano está associado ao cultivo e à valorização das diferenças, com objetivos opostos ao dessa formulação autoritária e simplista de *governança urbana*.

Cabe examinar o quanto a diversidade cultural é condicionada diretamente pelo ambiente, pelas condições que os campos e florestas tropicais, as planícies aluviais e matas ciliares propiciam aos povos autóctones, que tiveram tempo e condições de relativo isolamento para desenvolver soluções para a obtenção de alimentos, para a construção de abrigos, para o manejo do ambiente natural, de forma única, adaptada. Nesse sentido, o atual Modelo Padrão de Planejamento Urbano é devastador, pois, ainda que possa prestar alguma homenagem à diversidade cultural e ambiental, propõe padrões de ocupação do ambiente natural que aspiram à universalidade, aplicando fórmulas de loteamento, de infraestrutura urbana, de construção e organização comunitária e econômica, de gestão urbana, praticamente idênticas em todo o conjunto de uma vasta rede de cidades.

3.3 As cidades da Amazônia têm sido planejadas como... cidades da Amazônia?

Essa questão surgiu, primeiramente, como uma inquietação, diante de uma primeira análise dos Planos Diretores das capitais dos principais estados da região (Manaus, Belém, Porto Velho, Macapá, Rio Branco, Boa Vista, por ordem demográfica), que não apresentam evidências de que tenham sido concebidos segundo concepções inovadoras ou especialmente desenhadas para as condições de seus respectivos sítios físicos, utilizando princípios explícitos de sustentabilidade (LOUREIRO, 2009; BELLEN, 2006).

Quando os governos municipais realizam a contratação de consultores e empresas com capacidade técnica para elaborar planos diretores urbanos, essas empresas o fazem, mas de acordo com seus próprios modelos e teorias do urbanismo e da gestão urbana. São oportunidades em que o MPPU

aparece de forma evidente. Mesmo quando o trabalho é feito por equipes locais, de inegável competência técnica, percebe-se como é difícil, se possível for, escapar do poderoso Modelo Padrão de Planejamento Urbano. A força unificadora que essas pragmáticas ideias têm em nosso país são uma das mais importantes características de sua evolução política, que se revelam parte de um caldo de cultura autoritário e empobrecedor do patrimônio cultural dos povos que formam o Brasil (PRADO JÚNIOR, 2012).

De um modo geral, o planejamento de cada cidade deve ser consistentemente fundamentado no conhecimento de suas características, processos e *limites* ecológicos. As cidades passam a fazer parte dos aspectos e processos ecológicos das regiões onde são criadas, onde crescem e se transformam. Se a cidade transforma a região (outro modo de dizer que a cidade tem *impacto* sobre a região onde está implantada), a região deve condicionar a cidade, de modo esclarecido, coerente, estudado. *Esclarecer, estabelecer relações coerentes, estudar problemas e soluções*, são ações que devem ser sinônimas ou parte indissolúvel do que definimos como planejamento governamental, em geral, e planejamento urbano, em particular.

Soa estranho não poder afirmar que quaisquer das cidades da Região Amazônica são, efetivamente, sustentáveis em termos de seu equilíbrio entre a ecologia natural e a ecologia urbana – se nos ativermos exclusivamente aos planos diretores urbanos de suas capitais estaduais e aos planos de desenvolvimento econômico regionais.

Devemos nos perguntar: para onde caminham as cidades da Amazônia, caso sua trajetória de planejamento urbano continue a ser pautada por modelos urbanos tradicionais, que não consideram, consistentemente, a questão da sustentabilidade ecológica dessas cidades e das regiões que exploram, para o seu benefício e suposto desenvolvimento? Sem mudança de rumo, as cidades amazônicas já começaram a criar padrões de devastação de suas áreas municipais de direta influência. Se tomarmos Manaus como exemplo, seu crescimento populacional e econômico é extraordinário (é a sétima maior cidade brasileira, com uma base industrial crescente, alimentada por energia elétrica de termelétricas dissociadas da rede nacional de hidrelétricas), com uma pegada ambiental que não é objeto de qualquer definição ou condicionamento.

Contudo, o impacto ambiental do crescimento urbano e econômico deve ser monitorado, como parte dos protocolos de gestão das cidades; há paralelos entre o desenvolvimento urbano e o impacto ambiental que necessariamente implicam em custos (para a saúde, para os investimentos públicos em saneamento, para o desenvolvimento humano) que limitam a evolução das cidades; o monitoramento do impacto ambiental deve servir

de referência para correções e aprimoramentos no modelo de crescimento e reorganização regional (LIMA; POZZOBOM, 2005).

3.4 Novas estratégias de planejamento e gestão para as cidades da Região Amazônica

Os problemas de gestão colocados pelo atual MPPU são extremamente graves, pois levam a cidades disfuncionais, com elevados custos de gestão, provocados pela ineficiente articulação dos investimentos públicos em infraestrutura urbana, assim como pela desarticulação da participação comunitária. Acostumamo-nos com impressionantes sequências de investimentos improvisados, altamente variáveis de governo a governo – e mesmo dentro de um mesmo período governamental. Trata-se de um modelo que se revela fortemente burocratizado e autoritário, que cede enorme espaço a determinados setores da economia privada, que passa a fazer as cidades “com as próprias mãos”, criando situações de crescimento que podem ser lucrativas no curto prazo (o lucro imobiliário com lançamentos de luxo ou com as micro-operações que sucedem os programas habitacionais, por exemplo).

De modo simplificado, podemos reformar, transformar ou superar completamente esse modelo – além da alternativa de *nada fazer a respeito*. Como essas estratégias podem ser aplicadas nas cidades da Região Amazônica, que merecem o estudo de alternativas a esse modelo altamente impactante e ineficiente?

3.4.1 Estratégia 1: aceitar o modelo de planejamento e gestão vigente

A reforma do MPPU parece ser a alternativa mais viável diante dos fortes fatores políticos e técnicos a enfrentar no processo de sua superação. A mais importante mudança seria a de fortalecer as instâncias de participação comunitária dentro da própria estrutura de colegiados e conselhos (de saúde, de educação, de planejamento urbano, de orçamento participativo, de segurança, de transportes, de limpeza urbana, em especial). Essa participação dificilmente será fortalecida na presença de governos manipuladores, que operam a cooptação dos membros representantes da comunidade nessas instâncias participativas, assim como burocratizam e desestimulam a participação comunitária de forma plena, bem informada, inclusiva.

Outra mudança relevante seria a ampla publicação (informação amplificada pelo sistema de educação e outras instâncias de serviço público) das

decisões e ações, projetos e obras, investimentos e avaliações em andamento, no plano das políticas públicas, a partir da qual deve nascer a consciência dos impactos sociais e econômicos, ambientais e humanos (como as questões das gerações, dos gêneros, das vulnerabilidades de grupos sociais específicos) dessas políticas. Essa consciência é o mais poderoso agente transformador do MPPU, na direção de processos de gestão sustentáveis, com a participação comunitária (ou do “terceiro setor”) como atores empoderados, capazes de serem responsáveis (e responsabilizados) por aspectos fundamentais do processo de formulação, acompanhamento e avaliação das políticas públicas. Contudo, esse esforço não é apenas político: exige a entrada em cena de processos educativos, de registros públicos (com a análise e publicação) do processo de participação popular. Exige, assim, um novo patamar de organização, que afeta tanto o serviço público quanto a organização comunitária. Com relação a este ponto, cabe indagar: quanto as antigas práticas administrativas e políticas vão impedir que as novas práticas prevaleçam?

3.4.2 Estratégia 3: limitar seriamente o modelo de planejamento e gestão vigente

Como evitar a devastação de áreas cada vez maiores do bioma da Floresta Amazônica? A atual devastação parece alimentar ainda mais devastação, na medida em que, digamos, *desmoraliza* os argumentos de defesa da floresta e, materialmente, “some com seu cadáver”. A floresta devastada pode ser vista como um fato consumado, inexorável, para aqueles setores da economia mais ávidos de incorporar território às suas áreas de domínio e de negociação. A floresta não pode ser comprada, não tem preço, mas a terra devastada, sim.

A grande “transformação” em curso é, efetivamente, a transformação de fração crescente do bioma em terra devastada, que pode ser integrada a uma economia imediatista, que visa a formação de um imenso lastro territorial de ocupação. A perda desse valor ambiental é parte fundamental do modelo contido no MPPU, que tem como convenção o crescimento pela incorporação de mercadoria imobiliária.

Valores ambientais são incorporados a esse modelo de crescimento urbano, mas na forma de “fatores de valorização da terra urbana” (como na fórmula dos grandes Parques Públicos de Uso Múltiplo que são cercados por condomínios de luxo, com acesso privilegiado às áreas sob proteção, nominalmente preservadas). Esse é o modelo de ocupação do território da Região Amazônica, desde a sua rede de cidades – ou seja, como um dentre outros mecanismos de ocupação da terra, para a ampliação das fronteiras do

agronegócio. Essa estratégia implica na intensificação de DEMARCAÇÕES de áreas a serem manejadas de forma científica, preservando a Floresta Amazônica, e estabelecendo metas de produção econômica ordenada e sustentável – radicalmente sustentável.

3.4.3 Estratégia 3: abandonar completamente o modelo de planejamento e gestão vigente

Embora essa estratégia pareça ainda mais radical e de inviável implementação – como abandonar um modelo solidamente engravado nas leis vigentes, nas práticas profissionais, na organização econômica nacional, na cultura administrativa de praticamente todos os municípios brasileiros, sobretudo em suas grandes cidades, nas capitais estaduais? – podemos constatar a viabilidade de *pequenos experimentos* que, aparentemente, não representam maiores ameaças ao sistema vigente. Esse é o exemplo das cooperativas de trabalhadores, das ações políticas e economicamente produtivas do “terceiro setor”, do fortalecimento de indústrias não poluentes, de baixo impacto ambiental – como o turismo, a prestação de serviços, assim como uma grande diversidade de práticas alternativas (como a agricultura urbana).

O principal papel dessa estratégia está, a nosso ver, na criação de uma instância crítica, que permite o exame dos graves impactos do MPPU sobre as nossas cidades e seu território de influência. “Abandonar completamente” o MPPU implica em começarmos imediatamente a desenvolver uma ampla frente de novos experimentos, que confrontem as estratégias comuns na atualidade – que privilegiam a transformação do território regional em mercadoria imobiliária, que privilegiam os grandes empreendimentos de interesse particular e transitório, válidos por um período limitado de exploração, produtividade e lucratividade (ROLNIK, 2006).

O abandono do modelo vigente de planejamento e gestão deve ocorrer como resposta à sua baixa eficiência, tanto no plano do desenvolvimento urbano (suas cidades são congestionadas, de manutenção cara e, ao mesmo tempo, precária, com políticas públicas desarticuladas a partir do despreparo dos gestores e tomadores de decisão, entre outros aspectos) quanto do desenvolvimento humano (o benefício da população não é estipulado de forma qualificada, mensurável em termos de índice de desenvolvimento humano que submeta as políticas públicas ao seu eficiente alcance; o modelo pode até mesmo ampliar a vulnerabilidade das populações mais humildes, sobretudo na sua fase de infância e adolescência, bem como na velhice) (SANTOS, 1994, 1997, 2000).

As três estratégias devem ser combinadas, de forma consistente e coerente. Apesar de podermos exemplificar a existência de ações, nas atuais cidades, que parecem satisfazer às três estratégias propostas, devemos questionar a sua articulação. Ao contrário, *desarticulação* parece ser a característica comum tanto ao modelo identificado no MPPU quanto nas alternativas que se pretendem transformadoras. Articular as estratégias é uma metaestratégia que pode levar a cenários de gestão mais eficientes?

4 ESCALA MICRO: SETORES URBANOS

Uma nova geração de planos diretores urbanos para a Região Amazônica deve realmente equacionar com precisão os principais parâmetros para seu desenvolvimento sustentável, desde suas importantes bases urbanas. O trinômio COMUNIDADE-AMBIENTE-ENERGIA deve ser equacionado desde os setores urbanos, de forma articulada com os grandes mosaicos de zonas territoriais sob condições especiais de preservação, uso e exploração.

4.1 Estratégias de projeto dos setores urbanos

Devemos pensar em uma organização urbana que seja conduzida de forma a se auto-regular visando o alcance de uma situação de alta sustentabilidade ambiental. No caso da Região Amazônica, isso implica necessariamente na inteligência dos processos ecológicos entranhados na floresta tropical, campos e cerrado nela contidos. Tanto os meios quanto os fins da ocupação humana devem ser quantitativa e qualitativamente enunciados. Vamos considerar a seguir pelo menos três estratégias, oferecidas ao debate nessa escala dos setores urbanos (intraurbana).

4.1.1 Estratégia I: cidades e edificações (re)desenhadas pelas águas, pelo sol, pela ecologia amazônica

Os mesmos princípios adotados para o projeto de edificações nas demais grandes cidades brasileiras são adotados nos empreendimentos imobiliários e de natureza pública das cidades da Região Amazônica – com as exceções representadas, em especial, pelo exemplo isolado da arquitetura de Severiano Mário Porto, entre outros (poucos) mestres da arquitetura bioclimática.

A melhor arquitetura, em termos de adaptação ao clima, parece vir das fontes vernaculares, da arquitetura do povo. A arquitetura inepta em face dos condicionantes climáticos é o exato oposto de qualquer definição honesta de sustentabilidade urbana. Essas cidades devem ser redesenhadas pelas Águas, pelo Sol, pela Ecologia Amazônica. Os códigos de edificações, na atualidade, não impõem parâmetros de consumo energético.

O cálculo do impacto ambiental das novas edificações é restrito aos empreendimentos de maior porte – os quais, efetivamente, implicam nos maiores impactos devidos à sua utilização, à sua operação, à sua manutenção. A justificação de empreendimentos de alto impacto é feita de forma parcial, que pode ser enganadora. A qualidade da sustentabilidade não é cosmética, mas essencial à viabilidade das cidades e de suas partes, mormente as edificações.

As variadas consequências desses grandes empreendimentos privilegiados pelas alterações de uso do solo, por permissões especiais, por grandes obras que os viabilizam às custas do investimento público envolvem, sobretudo, custos permanentes, ou de longo prazo – sobre o trânsito, sobre o consumo de energia elétrica, de esgotos, de abastecimento de água potável, etc.

As novas edificações devem ser PARAMETRIZADAS em termos de sua adaptação ao clima tropical, da conquista de padrões superiores de conforto ambiental (térmico natural, acústico, luminoso natural, sobretudo) sem o uso de equipamentos elétricos, mas com o uso dos recursos *passivos* – isto é, dados pelos próprios materiais da edificação, em sua solução arquitetônica.

4.1.2 Estratégia 2: cidades (re)desenhadas pela economia comunitária

Ao privilegiar um mesmo modo de conceber o crescimento urbano com base em projetos relativamente bem sucedidos nas cidades do Centro Sul do Brasil, vultosos investimentos criam padrões de ocupação que consomem a maior parte dos recursos energéticos e de redes de infraestrutura urbana, literalmente marginalizando as formas de ocupação produtiva que utilizam materiais regionais (alimentos, artesanato, têxteis, máquinas simples, componentes de sistemas construtivos, etc.), as quais podem ser empreendidas no âmbito de cooperativas comunitárias, por exemplo.

Parece absurdo afirmar algo assim, mas os planos diretores urbanos, via de regra, podem não ter uma clara relação com as políticas de desenvolvimento regional. Por que teriam? – perguntam os urbanistas que pensam o

planejamento urbano de uma forma *tradicional*, restrita ao mosaico de usos do solo e das formas e volumes das edificações urbanas.

A atual geração de planos diretores urbanos se concentra exclusivamente nas áreas urbanas das municipalidades, quando deveriam envolver todo o território do município – e não se restringir, nessa direção, à solução do problema de expansão das cidades em áreas adjuntas aos perímetros urbanos já constituídos (“planos urbanos imobiliários” e sem relação com o desenvolvimento humano). Nesse sentido, cabe a crítica aos instrumentos do Estatuto da Cidade (Lei 10.257, de 10 de julho de 2001), que (a) assegura mas não viabiliza a participação comunitária e que (b) fortalece o adensamento urbano de forma não parametrizada, facilitando o descontrole na ocupação das áreas urbanas.

É irônico que o Estatuto da Cidade, que é voltado para o combate à especulação imobiliária (caso dos proprietários que não edificam e incorporam o valor dos investimentos públicos em infraestrutura urbana etc.), acabe por privilegiar outras formas de especulação imobiliária (como a possibilidade de criar superconstruções, mais altas, mais volumosas, mais custosas e demandantes de serviços urbanos). As pressões políticas sobre as decisões tomadas no modelo dominante são, compreensivelmente, fortes.

4.1.3 Estratégia 3: tornar os planos diretores urbanos em instrumentos de desenvolvimento humano

Sempre que se propõe que os planos diretores urbanos devem ser apresentados de forma a tornar fácil seu exame, sua compreensão e crítica, a recusa é a resposta a esperar-se por parte da sobrecarregada burocracia dos escritórios públicos de urbanismo (quando existem, como é o caso das grandes cidades) ou dos grandes consultores que elaboram esses planos sob a encomenda direta de prefeitos e seus partidos. Sistemáticamente, os planos diretores urbanos são elaborados em “linguagem cifrada”, num encastelamento jurídico que, ao mesmo tempo que impede a sua compreensão e discussão fluente pela comunidade, assegura “brechas” para os grandes investidores e proprietários, para que façam prevalecer seus interesses na ordem urbana, em plena modificação.

Como peças da legislação, são as mais frágeis do arcabouço jurídico brasileiro: fáceis de tergiversar, de modificar; presas fáceis de discursos “técnicos” que apresentam sérias contradições e lacunas lógicas – que ocorrem ao longo de sua implementação. Devemos entender que os planos diretores urbanos não são “obras fechadas”, mas adquirem seu significado exatamente

no seu processo de implementação, que ocorre, quase todo, longe dos olhos dos legisladores e do público.

As revisões desses planos diretores, contudo, representam excelentes oportunidades para exigir a “prestação de contas” dos administradores públicos acerca do (des)cumprimento das premissas originais. A questão é: qual a natureza dessas premissas? É fácil demonstrar que não são premissas de desenvolvimento humano – o grande objetivo do planejamento urbano. São premissas de desenvolvimento imobiliário, como um grande contrato de controle de investimentos e locações, de usos e permissões.

As cidades brasileiras estão “com suas cabeças a prêmio”, e parece ser irresistível o assédio dos grandes grupos empresariais, detentores das mais poderosas carteiras imobiliárias – boa parte deles, com negócios simultâneos nas principais capitais. Submetidos às ordens políticas que são impostas ao trabalho técnico, o urbanismo que se vê praticado tanto (a) cria planos que não passam de grandes matrizes de investimento imobiliário, quanto (b) sistematicamente omitem os parâmetros fundamentais de desenvolvimento humano, como as reservas de áreas para o lazer público (praças e parques urbanos com acesso universalizado), as reservas de grandes lotes para escolas, hospitais e outros estabelecimentos assistenciais de saúde, delegacias, creches, universidades e outras instituições públicas. Ao contrário, presencia-se uma massiva transferência de preciosas áreas urbanas de natureza pública para atividades religiosas que de forma alguma substituem os necessários – e esperados – equipamentos públicos de saúde, de educação, de lazer. O Estado Laico não se impõe; ao contrário, se submete a essa inaceitável e indecorosa substituição de papéis.

Esse é um padrão insidioso, que se alastra por todas as grandes cidades brasileiras, ao longo deste quarto de século que nos separa da promulgação da Constituição Cidadã de 1988. O impressionante crescimento da presença de templos religiosos nas cidades brasileiras é um fenômeno de escala ainda pouco examinada, mas que coloca a população refém da dupla estratégia de políticos oportunistas: de um lado eliminam essas fontes de despesa pública representadas pelos equipamentos de saúde, educação, cultura, lazer, segurança, etc.; de outro lado favorecem grupos de grande poder para a psicologia das massas urbanas, grupos religiosos que são cada vez mais bem sucedidos na tarefa de despolitização das vulneráveis periferias urbanas. Todos os padrões de mudança nos usos do solo nos interessam vivamente – ou deveriam nos interessar, como gestores e cidadãos. Nesse sentido, a atual geração de planos diretores urbanos desserve às comunidades urbanas brasileiras: sobretudo, omitem-se em definições parametrizadas essenciais para o controle público do processo de urbanização e de formulação, execução e avaliação de políticas públicas urbanas (ROLNIK, 2010).

CONCLUSÃO

A Amazônia é um bioma de enorme complexidade, se considerarmos sua extensão e a diversidade de seu mosaico de solos, fauna, flora e hidrografias. Podemos supor que um bioma assim possui vários “pontos de não-retorno” ao longo de sua evolução, em função do impacto da ocupação e das atividades humanas. Se nenhuma alternativa séria for criada, a civilização industrial vai ocupar toda a Amazônia. O pleno funcionamento do ecossistema amazônico corre, nesse cenário conservador, o risco de sofrer sucessivos colapsos, com a degradação do ambiente. Não temos a menor ideia de quais as condições de regeneração, qual a capacidade de regeneração da Amazônia, para podermos determinar os pontos de não-retorno – nem quais seriam as cadeias de reações ativadas por cada um desses pontos, presentes em seu processo de degradação ambiental (ARAGÓN, 2012c).

Num plano muito mais imediato, enganadoramente *inferior*, está o mundo da gestão das cidades, que comandam – e legitimam, seja como for, de um modo mais ou menos autoconsciente – praticamente todos os processos de transformação regional (ROLNIK, 2009). No caso da Região Amazônica, tratamos de transformações devastadoras, caso sejam empreendidas de forma oportunista, desinformada, esvaziada de ciência ambiental (ARAUJO, 2008). Devemos colocar em discussão uma boa variedade de *crenças* que cercam esse mundo da gestão urbana, que são evitadas em termos explícitos, mas que são fortemente constituintes, em termos implícitos, na ação reguladora e orientadora dos seus planos urbanos e de desenvolvimento regional. À guisa de conclusão, vamos propor o reinício da discussão, a partir da denúncia das seguintes crenças:

CRENÇA 1: A percepção de que, quanto mais empoderadas forem as comunidades locais, mais difícil será a atuação de grandes empresas. Essa crença é verdadeira. A questão é o que se conclui, equivocadamente, a partir dela. Os mais simplistas dos políticos eleitos concluem que “não se deve empoderar” as comunidades locais, tornando-as críticas, com capacidade de confrontar tantos os interesses dos grandes empreendimentos quanto os interesses dos governos, um por vez, administração a administração. Ao contrário, a conclusão deve ser a de exigir dos grandes empreendimentos a oferta de vantagens para o desenvolvimento comunitário (e humano) para que se instalem e prossigam. Grandes empreendimentos, em uma nova perspectiva, são do pleno interesse comunitário, e transformam comunidades (ROLNIK, 2002).

CRENÇA 2: A percepção de que quanto mais transparente e participativo for o processo de gestão urbana, mais travados serão os movimentos dos governos para o cumprimento de suas agendas políticas. Essa crença é

falsa. A não ser que o governo municipal – ou outra instância de governo em questão – tenha uma agenda paralela ou oculta, a transparência nas políticas públicas é vital para o desenvolvimento comunitário. O grande tabu a ser vencido é mesmo o reconhecimento de que a participação comunitária é valiosa, que PRODUZ trabalho (isto é, gera mudanças objetivas na organização das cidades, por exemplo quando colabora com a fiscalização das posturas municipais, quando pauta a ação de segurança pública, quando avalia a qualidade dos serviços públicos prestados etc.), que implica em transformações permanentes. A própria natureza das cidades é vivo testemunho do quanto a humanidade é capaz quanto a padrões fundamentais de auto-organização. Há aí um poderoso paralelo com a ecologia de base das grandes florestas (no nível de seus menores, mais numerosos e mais operosos animais) que podemos, estudiosos da vida urbana, explorar.

CRENÇA 3: A percepção de que a manutenção da população fora do processo de gestão política é vantajosa para a modernização: populações *atrasadas* devem ser educadas pela exposição súbita às realizações trazidas para elas. Embora seja uma nova forma de apresentar a *Crença 1*, a questão de modernização é extraordinariamente interessante, e deve ser abraçada de modo informado. A simples exposição das comunidades nativas a novos produtos e processos, ideias e condutas não é vantajosa enquanto não houver formas de absorver as novidades de forma crítica, permitindo a eclosão de diferentes avaliações – estimulando as avaliações (ROLNIK, 2010). A modernização é feita a partir de centros reitores de civilização, e o papel das periferias em sua difusão e fortalecimento pode ser auxiliar, acessório e consumidor da atenção e energia que, em cada país ou região *modernizada*, deveria ser dedicada a trabalhos mais vantajosos – mas como saber, sem que os novos patamares de diversidade sejam experimentados e avaliados? A responsabilidade das universidades, nesse particular aspecto, é evidente: mais experientes e viajados, mais sabedores e treinados, os acadêmicos devem participar ativamente da formação de opiniões, enriquecendo o debate de interesse comunitário (SANTOS, 1997, 1987; TARQUI, 2005).

Que (muitas) outras crenças devem ser debatidas e consideradas?

BIBLIOGRAFIA

- ABERS, R. N.; BÜLOW, M. V. Movimentos sociais na teoria e na prática: como estudar o ativismo através da fronteira entre Estado e sociedade? *Sociologias* (UFRGS. Impresso), v. 13, p. 52-84, 2011.
- ARAGÓN, L. E. Controlling Deforestation in the Brazilian Amazon. *Papers do NAEA* (UFPA), v. 296, p. 1-14, 2012a.
- ARAGÓN, L. E. Desarrollo sostenible en la Amazonía: cinco desafíos para la OTCA. *Papers do NAEA* (UFPA), v. 297, p. 1-15, 2012b.
- ARAGÓN, L. E. “De quem é esta floresta amazônica ao final?”. *Edição especial científica American Brasil*, v. 3, p. 14-21, 2008.
- ARAÚJO, G. F. *Estratégia de sustentabilidade na Amazônia*. São Paulo: Letras Jurídicas, 2008.
- BARRETO, F. F. P. Cenários futuros da metrópole. In: PAVIANI, Aldo et al. (Org.). *Brasília: de capital a metrópole*. Brasília: Ed. da Universidade de Brasília, 2009, v. 1, p. 250-275.
- BELLEN, H. M. *Indicadores de sustentabilidade: uma análise comparativa*. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2006.
- LIMA, Deborah; POZZOBON, Jorge. Amazônia socioambiental. Sustentabilidade ecológica e diversidade social. *Estudos Avançados*. vol. 19, n. 54. São Paulo, Mai/Ago. 2005.
- LOUREIRO, V. R. *A Amazônia no Século XXI*. Novas formas de desenvolvimento. São Paulo: Empório do Livro, 2009.
- ROLNIK, R. Democracia no fio da navalha: limites e obstáculos para a implementação de uma reforma urbana no Brasil. *Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais* (ANPUR), v. 11, p. 31-50, 2010.
- ROLNIK, R. Urbanização a conta-gotas. *Versus: Revista de Ciências Sociais Aplicadas do CCJE/UF RJ* (Impresso), v. 2, p. 28-30, 2009.
- ROLNIK, R. A Construção de uma política fundiária e de planejamento urbano para o país. *Avanços e Desafios. Políticas Sociais* (IPEA), v. 12, p. 199-210, 2006.
- ROLNIK, R. É possível política urbana contra a exclusão? *Serviço Social e Sociedade*. São Paulo, v. 72, p. 53-61, 2002.
- SANTOS, M. A. *Por uma outra globalização*. Do pensamento único à consciência universal. Rio de Janeiro/ São Paulo: Record, 2000.
- SANTOS, M. A. *A urbanização brasileira*. 4. ed. São Paulo: Hucitec, 1998.

SANTOS, M. A. *O Espaço do Cidadão*. 4. ed. São Paulo: Nobel, 1997.

SANTOS, M. A. *Por uma economia política da Cidade*. São Paulo: Hucitec; Ed. PUC-SP, 1994.

SALAZAR, A. P. *Amazônia - globalização e sustentabilidade*. Manaus: Valer, 2004.

TARQUI, J. L. Z. Desenvolvimento local de comunidades: contribuição dos processos educativos. *Formadores (Cachoeira)*. Cachoeira, v. 1, n.2, p. 217-222, 2005.

TRABALHO E INFORMALIDADE NO BRASIL

Cláudio Roberto de Jesus¹

INTRODUÇÃO

Por que trabalhamos? Grande parte da população mundial se entrega regularmente ao movimento de levantar cedo, tomar coragem, enfrentar transporte cheio, trânsito ruim, participar durante uma longa jornada de trabalho de atividades estranhas à sua vida familiar. Na volta para o lar, mais trânsito, ou nova jornada para aumentar a qualificação. Fora do serviço, o lazer da televisão ou a conversa jogada fora no botequim. No fim de semana alguns excessos são permitidos, porém no domingo, quando o sol se vai, é hora de voltar a pensar na segunda. O trabalhador passa o dia contando as horas que faltam para sair do trabalho e os dias que faltam para o feriado prolongado e as férias do ano. Nesse caso, pode-se dizer que o trabalho é algo necessário e que trabalhamos para suprir nossas necessidades. Mas se trabalhamos para satisfazer nossas necessidades, por que trabalhamos tanto? Por que nosso salário quase nunca é suficiente para suprir nossas necessidades? Por que tantas pessoas não conseguem uma colocação no mercado de trabalho formal?

O trabalho é sem dúvida atividade vital de construção do ser social, no entanto é preciso distinguir trabalho de emprego. Mais que isso, é importante saber diferenciar a importância social do trabalho na formação do sujeito, de um lado, das percepções individuais e ideológicas, de outro. É fundamental entender a categoria *trabalho* em contextos distintos, relacionando-a às condições históricas de estruturação da esfera produtiva. Dessa forma, que sentido tem a palavra trabalho para uma comunidade indígena antes do contato com a sociedade “civilizada”? Nessa comunidade não havia

¹ Mestre em Economia Social e do Trabalho pela Unicamp (Universidade Estadual de Campinas) e Doutor em Geografia pela UFMG (Universidade Federal de Minas Gerais). Professor da UFRN (Universidade Federal do Rio Grande do Norte).

distinção entre as atividades relacionadas à satisfação das necessidades materiais, religiosas, políticas ou mesmo de lazer. A caça não era somente uma atividade de subsistência, nem mesmo era sua função primordial. A caça na maior parte dos grupos era um ritual religioso, que envolvia em certos casos a afirmação dos mais novos como membros adultos de sua comunidade, além de ser uma aventura, uma forma de lazer que não se contrapõe ao trabalho. É importante sublinhar ainda que a produção da subsistência não implicava em produção de excedente, a tarefa de caça e coleta era limitada ao consumo diário, portanto o tempo de trabalho era relativamente curto, e o alimento, abundante. A produção excedente era ocasional e relacionava-se aos momentos de festejos, rituais ostentatórios e acordos políticos.

O que impõe, grosso modo, uma diferença significativa entre as sociedades ditas primitivas e outras formas de organização social relaciona-se com o fato de inexistir propriedade privada dos meios de produção. Isso não quer dizer que era inexistente o controle social, hierarquias e relações de poder, mas uma sociedade destituída da apropriação privada dos meios de produção é condição fundamental para que o homem não se submeta ao trabalho como forma precípua de exploração do homem pelo homem. Em uma sociedade marcada pela propriedade privada da terra e, consequentemente, por uma diferenciação de classes, como no caso Grécia antiga, o trabalho torna-se uma categoria específica, que se contrapõe ao ócio. Para os gregos, só era considerado cidadão o homem livre, aquele que não precisava produzir o seu sustento. O ócio dizia respeito ao tempo livre para a prática das virtudes: a Arte, a Filosofia e a Política. O trabalho adquire nas sociedades antiga e medieval uma conotação negativa, sendo associado ao *tripalium*, antigo instrumento de tortura. O trabalho era algo desonroso, que limitava a prática das virtudes e deformava o indivíduo (CAVALCANTE; ALBUQUERQUE; JESUS, 2005).

A partir do advento da sociedade industrial capitalista é que o trabalho tornou-se gradativamente uma virtude. O filósofo inglês John Locke é um dos primeiros pensadores liberais a destacar que a riqueza e a propriedade são frutos do trabalho humano. O sociólogo alemão Max Weber sublinha em *A ética protestante e o espírito do capitalismo* a importância do protestantismo e de uma moral fundada no trabalho na constituição do capitalismo moderno. Até mesmo o catolicismo, que nos seus primórdios não via com bons olhos as atividades laborais, adotou a máxima de que o trabalho dignifica o homem. Outro inglês, Adam Smith, ao publicar *A Riqueza das Nações* na segunda metade do século XVII, põe definitivamente o trabalho como fundamento da produção de riqueza, do desenvolvimento social e da acumulação de capital. A ênfase dada na importância da divisão social do trabalho para o aumento de produtividade e socialização da riqueza foi o grande trunfo da

obra de Smith, ao mesmo tempo em que ofereceu elementos para a crítica contundente de Marx e Engels no século XIX.

A análise marxiana do capitalismo, em síntese, enfatiza a esfera produtiva, procurando desvendar o processo de produção do capital. Tal perspectiva justifica-se na medida em que, para Marx, é na esfera da produção que se encontram os fundamentos de uma dada sociedade:

Na produção social da sua vida os homens entram em determinadas relações, necessárias, independentes da sua vontade, relações de produção que correspondem a uma determinada etapa de desenvolvimento das suas forças produtivas materiais. A totalidade destas relações de produção forma a estrutura econômica da sociedade, a base real sobre a qual se ergue uma superestrutura jurídica e política, e à qual correspondem determinadas formas da consciência social. O modo de produção da vida material é que condiciona o processo da vida social, política e espiritual. Não é a consciência dos homens que determina o seu ser, mas, inversamente, o seu ser social que determina a sua consciência. (MARX, <http://marxists.org/portugues/marx/1859/01/prefacio.htm>)

Sem querer entrar no mérito do debate acerca dos determinismos derivados de tal colocação e da necessidade de compreender os processos históricos e sociais a partir de uma perspectiva dialética, torna-se necessário enfatizar a importância da crítica ao idealismo. Se não é a consciência do homem que determina sua existência, torna-se extremamente necessária a tarefa de entender como é formada tal consciência a partir das relações sociais e de produção. Nesse sentido, na perspectiva marxiana, é na esfera produtiva que se define, por exemplo, a estrutura de classe, a forma de exploração de uma classe sobre outra, o ganho do capital etc. A superestrutura (ideologia) derivada a partir de um determinado modo de produção teria como função primordial justificar, escamotear, reafirmar e reproduzir as desigualdades contidas na infraestrutura.

Desse modo, é preciso ressaltar que a relação entre as diferentes instâncias não ocorre em um sentido único; há uma inter-relação entre elas que só pode ser entendida na perspectiva de movimento. Um ponto crucial nas elaborações de Marx diz respeito à centralidade do trabalho como categoria-chave para o entendimento das relações sociais humanas, especialmente na sociedade capitalista. No livro *Manuscritos econômico-filosóficos*, Marx ressalta que o trabalho, apesar de presente no cotidiano dos animais, não tem o mesmo sentido, uma vez que os animais

[...] só produzem o estritamente indispensável a si mesmos ou aos filhotes. Só produzem em uma única direção, enquanto o

homem produz universalmente. Só produzem sob a compulsão de necessidade física direta, ao passo que o homem produz quando livre de necessidade física e só produz, na verdade, quando livre dessa necessidade. Os animais só produzem a si mesmos, enquanto o homem reproduz toda a natureza. Os frutos da produção animal pertencem diretamente a seus corpos físicos, ao passo que o homem é livre ante seu produto. Os animais só constroem de acordo com os padrões e necessidades da espécie a que pertencem, enquanto o homem sabe produzir de acordo com os padrões de todas as espécies e como aplicar o padrão adequado ao objeto. Assim, o homem constrói também em conformidade com as leis do belo.

É justamente em seu trabalho exercido no mundo objetivo que o homem realmente se comprova como um ente-espécie. Essa produção é sua vida ativa como espécie; graças a ela, *a natureza aparece como trabalho e realidade dele*. O objetivo do trabalho, portanto, é a objetificação da vida como espécie do homem, pois ele não mais se reproduz a si mesmo apenas intelectualmente, como na consciência, mas ativamente e em sentido real, e *vê seu próprio reflexo em um mundo por ele construído*.

(MARX, <http://marxists.org/portugues/marx/1844/manuscritos/capoi.htm>, grifo nosso)

É através do trabalho que o homem tem consciência do mundo, transformando a natureza e a si próprio. Porém, no capitalismo, o trabalho estranhado retira do homem a possibilidade de emancipação. A divisão do trabalho levada ao extremo, como explicitado nos mesmos *Manuscritos*, no capitalismo provoca a sua alienação e uma cisão entre produtor e produto.

Quanto mais o trabalhador se desgasta no trabalho tanto mais poderoso se torna o mundo de objetos por ele criado em face dele mesmo, tanto mais pobre se torna a sua vida interior, e tanto menos ele se pertence a si próprio. Quanto mais de si mesmo o homem atribui a Deus, tanto menos lhe resta. O trabalhador põe a sua vida no objeto, e sua vida, então, não mais lhe pertence, porém, ao objeto. Quanto maior for sua atividade, portanto, tanto menos ele possuirá. O que está incorporado ao produto de seu trabalho não mais é dele mesmo. Quanto maior for o produto de seu trabalho, por conseguinte, tanto mais ele minguará. A alienação do trabalhador em seu produto não significa apenas que o trabalho dele se converte em objeto, assumindo uma existência externa, mas ainda que existe independentemente, fora dele mesmo, e a ele estranho, e que com ele se defronta como uma força autônoma. A vida que ele deu ao objeto volta-se contra ele como uma força estranha e hostil.

(MARX, <http://marxists.org/portugues/marx/1844/manuscritos/cap01.htm>)

A divisão do trabalho intensificada, como ocorre no capitalismo, possibilita um incremento de produtividade nunca antes visto na história da humanidade, ao mesmo tempo em que torna o trabalhador um apêndice da máquina (MARX, 1993). O emprego da maquinaria e o parcelamento das atividades possibilitaram ao capital não só produzir em ritmo acelerado as mercadorias, mas também aumentaram o grau de exploração da força de trabalho. A divisão do trabalho possibilitou o emprego do trabalho feminino, infantil e de portadores de deficiências, levando ao rebaixamento de salários e à alta rotatividade.

Além disso, é preciso ressaltar que a divisão do trabalho não se encerra no ambiente da fábrica. Na medida em que a industrialização avança, a cidade passa a ser um importante lócus para o crescimento dos capitais. A passagem da manufatura para a fábrica não é dada simplesmente pelo incremento de maquinário usado na produção. O aumento da escala dos meios de produção e o seu uso comum possibilitam uma diminuição dos custos do capitalista, ao mesmo tempo em que promovem uma maior cooperação e a criação de um trabalho social médio (MARX, 2013). Nesse sentido, “a forma de trabalho dentro da qual muitos indivíduos trabalham de modo planejado uns ao lado dos outros e em conjunto, no mesmo processo de produção ou em processos de produção diferentes porém conexos, chama-se cooperação” (MARX, 2013, p. 400). Não se trata, portanto, de um aumento da produtividade individual, mas da criação de um processo de cooperação complexo, que permite a diminuição do tempo de trabalho necessário para a realização das mais distintas tarefas.

Por um lado, a cooperação possibilita estender o âmbito espacial do trabalho, razão pela qual é exigida em certos processos devido à própria configuração espacial do objeto de trabalho, como na drenagem da terra, no represamento, na irrigação, na construção de canais, estradas, ferrovias, etc. Por outro lado, ela torna possível, em proporção à escala da produção, o estreitamento espacial da área de produção. Essa limitação do âmbito espacial do trabalho e a simultânea ampliação de sua esfera de atuação, que poupa uma grande quantidade de *faux frais* [custos mortos], é resultado da conglomeração dos trabalhadores, da reunião de diversos processos de trabalho e da concentração dos meios de produção. (MARX, 2013, p. 404)

Visto desta forma, o capitalismo industrial é, em última instância, menos competição (como normalmente afirmam os economistas tradicionais) e mais cooperação. A formação dos grandes centros urbanos na era industrial

é indutora e induzida pela lógica da cooperação. A cidade torna-se força produtiva na medida em que potencializa os ganhos dos capitalistas com a concentração de mão de obra, infraestrutura básica e diversos outros serviços, como segurança, por exemplo. Vale a pena ressaltar que cooperação não significa necessariamente solidariedade e coesão social. Os trabalhadores, nesse caso, trabalham em um regime de cooperação, porém são coagidos a tal, uma vez que no capitalismo industrial tornam-se livres, sem, no entanto, ter alternativa a não ser vender (emprestar) sua força de trabalho no mercado. Diversas outras formas de coerção atual são exercidas sobre os indivíduos para se submeterem à jornada de trabalho capitalista, como as leis contra a vadiagem, as regras morais da instituição casamento, em suma, a ideologia do trabalho. No Livro 4 de *O Capital*, Marx enfatiza que

[...] a relação se torna ainda mais complicada e de aparência mais enigmática porque, com o desenvolvimento do modo de produção especificamente capitalista, opõem-se ao trabalhador e o confrontam no papel de 'capital', além dessas coisas imediatamente materiais – todas elas produtos do trabalho; condições objetivas e produtos do trabalho, segundo o valor de uso, e tempo de trabalho geral materializado ou dinheiro segundo o valor de troca – as formas de trabalho socialmente desenvolvido, cooperação, manufatura (forma de divisão do trabalho), fábrica (forma do trabalho social organizado com base material na maquinaria), representando formas de desenvolvimento do capital, e por isso as forças produtivas do trabalho desenvolvidas a partir dessas formas do trabalho social, em consequência também a ciência e as forças naturais aparecem como forças produtivas do capital. De fato, a unidade na cooperação, a combinação na divisão do trabalho, o emprego, na maquinaria para fins produtivos, das forças naturais e da ciência junto com os produtos do trabalho, tudo isso se opõe aos próprios trabalhadores individuais como algo estranho e coisificado, como simples forma de existência dos meios de trabalho deles independentes e que os dominam, e do mesmo modo esses meios os enfrentam na forma visível, simples, de material, instrumento etc., nas funções de capital e, portanto de capitalista.

(MARX, <http://www.marxists.org/portugues/marx/1863/mes/prod-capital.htm>, grifo nosso.)

Porém, a teoria de Marx sobre alienação e estranhamento não se restringe à esfera da produção. Com a elaboração da teoria sobre o fetichismo da mercadoria, Marx demonstra que as diversas relações de produção capitalistas são apresentadas como *coisas* no mercado. Ou seja, a alienação contida na produção se expressa nas relações sociais através da coisificação, da idolatria e da fantasmagoria. O fetiche pode ser entendido a partir de

uma perspectiva psicanalítica, na qual se observa uma obsessão, compulsão por uma determinada parte do corpo, ou por um objeto. Nesse sentido, os objetos, que seriam um meio de se obter prazer, passam a ter um fim em si mesmo; o prazer, nesse caso, só é obtido mediante dor, sofrimento ou tortura. Do ponto de vista religioso, o fetiche se apresenta como um endeuamento de algo, uma idolatria a um objeto considerado sobrenatural. Em ambos os casos, cabe destacar justamente o caráter extraordinário que os objetos ganham, perdendo assim suas propriedades humanas. Ao analisar a mercadoria pela ótica do fetiche, Marx enfatiza que:

O caráter misterioso da forma-mercadoria consiste, portanto, simplesmente no fato de que ela reflete aos homens os caracteres sociais de seu próprio trabalho como caracteres objetivos dos próprios produtos do trabalho, como propriedades sociais que são naturais a essas coisas e, por isso, reflete também a relação social dos produtores com o trabalho total como uma relação social entre os objetos, existente à margem dos produtores. É por meio desse quiproquó que os produtos do trabalho se tornam mercadorias, coisas sensíveis-suprassensíveis ou sociais. [...] É apenas uma relação social determinada entre os próprios homens que aqui assume, para eles, a forma fantasmagórica de uma relação entre coisas. (MARX, 2013, p. 147)

A teoria do fetichismo da mercadoria distancia ainda mais Marx dos teóricos da economia clássica, que tomam a relação entre oferta e demanda como determinação do valor da mercadoria. Se para Marx o valor da mercadoria é dado pelo tempo socialmente gasto na produção, tal relação não é aparente no mercado, pois

[...] os trabalhos privados dos produtores assumem, de fato, um duplo caráter social. Por um lado, como trabalhos úteis determinados, eles têm de satisfazer uma determinada necessidade social e, desse modo, conservar a si mesmos como elos do trabalho total, do sistema natural-espontâneo da divisão social do trabalho. Por outro lado, eles só satisfazem as múltiplas necessidades de seus próprios produtores na medida em que cada trabalho privado e útil particular é permutável por qualquer outro tipo útil de trabalho privado, portanto, na medida em que lhe é equivalente. [...] O cérebro dos produtores privados reflete esse duplo caráter social de seus trabalhos privados apenas nas formas em que se manifestam no intercâmbio prático, na troca dos produtos: o caráter socialmente útil de seus trabalhos privados na forma de que o produto do trabalho tem de ser útil, e precisamente para outrem; o caráter social da igualdade dos trabalhadores de diferentes tipos na forma do caráter de valor comum a essas coisas materialmente distintas, os produtos do trabalho. (MARX, 2013, p. 148-149)

O fruto do trabalho humano passa por um processo de enfeitiçamento, tornando-se mercadoria, coisa intercambiável no mercado. O dinheiro torna a relação entre os homens e as coisas ainda mais nebulosas, pois é o principal mediador das trocas, ao mesmo tempo em que também assume a forma mercadoria. Como ressalta Marx, “é justamente essa forma acabada – a forma-dinheiro – do mundo das mercadorias que vela materialmente [*sachlich*], em vez de revelar, o caráter social dos trabalhos privados e, com isso, as relações sociais entre os trabalhadores privados” (MARX, 2013, p. 150). Portanto, se as mercadorias fossem encaradas como fruto de um processo de produção e não como coisas acabadas, seria possível retirar o mistério e a nebulosidade que envolve o seu valor final. O valor de troca é na verdade uma forma socialmente dada de expressão do trabalho empregado em algo, porém, dado o processo de alienação na produção, tal valor aparece como algo natural. Além disso, o trabalho alienado propicia uma relação de idolatria do indivíduo em relação às mercadorias. Nessa perspectiva, a superação da alienação seria possível a partir de uma mudança radical nas formas de produção, na base da sociedade.

Apesar de apresentar a teoria do fetichismo, Marx preocupa-se fundamentalmente com a esfera produtiva e a vida política. Não há, no momento de Marx, propriamente uma sociedade de consumo, tal qual será formada no século 20. A ideia de fetiche em relação às mercadorias, na concepção de Marx, busca complementar a teoria do valor, não procura explorar as relações de consumo, visto que, naquele momento, trata-se de um mercado restrito, extremamente elitizado. O consumo de bens tinha como principal função marcar os espaços sociais, ou, nos termos de Bourdieu, estabelecer a distinção². É preciso ressaltar também que, no século 19, a divisão do trabalho e a alienação do trabalhador estavam longe da intensidade que adquirem após as mudanças na produção decorrentes do fordismo e taylorismo. A linha de montagem e a ênfase na relação tempo/movimento elevaram a produtividade a níveis inimagináveis na época de Marx. Se, por um lado, houve simplificação extrema dos movimentos do operário, aumentando o grau de alienação e diminuindo o tempo socialmente gasto na produção, houve também uma complexificação em relação à realização do ganho do capitalista no mercado.

Como destaca Lipovetsky (2007, p. 28),

² A distinção referenciada a um conjunto de valores adquiridos a partir do capital cultural acumulado põe em evidência gostos e preferências culturais, que aproximam ou distanciam pessoas, tendo em vista uma lógica interna de cada campo social. Para melhores esclarecimentos, vide: BOURDIEU, Pierre; KERN, Daniela; TEIXEIRA, Guilherme J. F. *A distinção: crítica social do julgamento*. Porto Alegre: Zouk; São Paulo: Edusp, 2007.

O capitalismo de consumo não nasceu mecanicamente de técnicas industriais capazes de produzir em grandes séries mercadorias padronizadas. Ele é também uma construção cultural e social que requereu a ‘educação’ dos consumidores ao mesmo tempo que o espírito visionário de empreendedores criativos, a ‘mão invisível dos gestores’. No fundamento da economia de consumo encontra-se uma nova filosofia comercial, uma estratégia em ruptura com as atitudes do passado: vender a maior quantidade de produtos com uma fraca margem de ganho de preferência a uma pequena quantidade com uma margem importante.

A produção em massa pressupõe, do ponto de vista econômico, um constante aumento do mercado consumidor, seja pela inclusão de novos consumidores, seja pela conquista de novos mercados. O menor ganho por produto era compensado pelo ganho em escala. Tal transformação pressupunha uma alteração radical na vida dos indivíduos, como destaca Harvey:

Ford acreditava que o novo tipo de sociedade poderia ser construído simplesmente com a aplicação adequada ao poder corporativo. O propósito do dia de oito horas e cinco dólares só em parte era obrigar o trabalhador a adquirir a disciplina necessária à operação do sistema de linha de montagem de alta produtividade. Era também dar aos trabalhadores renda e tempo de lazer suficientes para que consumissem os produtos produzidos em massa que as corporações estavam por fabricar em quantidades cada vez maiores. Mas isso presumia que os trabalhadores soubessem como gastar o seu dinheiro adequadamente. (HARVEY, 2009, p. 122)

O tempo livre do trabalhador tornou-se tempo de lazer e, logo, tempo de consumo. Etimologicamente, o lazer, diferente do ócio, está relacionado ao que é lícito, permitido. Com a gradual redução da jornada de trabalho e o aumento nos rendimentos dos operários, seria possível, para Ford, orientar os comportamentos através de uma nova moral social difundida por assistentes sociais e psicólogos. Como chama a atenção Harvey (2009), apesar da crença de Ford no sistema corporativo, o seu estabelecimento foi lento e complicado. Mesmo com um salário alto para os padrões da época, era difícil submeter os trabalhadores a uma jornada de trabalho intensa e monótona.

1 DESENVOLVIMENTO E SUBDESENVOLVIMENTO

Antes de se pensar o capitalismo industrial no Brasil, é preciso destacar alguns aspectos que dizem respeito às condições gerais que antecedem

o desenvolvimento do capital industrial brasileiro. No *Manifesto Comunista*, Marx e Engels (2002) ressaltam o caráter revolucionário da burguesia que “rompe o véu de sentimentalismo” das relações de dominação feudal. O projeto político burguês baseado nos ideais de igualdade, liberdade e fraternidade tinha uma pretensão universal, o que na prática não se realiza. Porém, como destaca o próprio Marx, o modo de produção capitalista não só torna obsoletas as formas de produção tradicionais como destrói relações sociais arcaicas. O trecho destacado abaixo, extraído do artigo publicado no *New York Herald Tribune*, de 25 de junho de 1853, intitulado *A Dominação Britânica na Índia*, é bem ilustrativo do caráter revolucionário imposto pela burguesia industrial. Ao observar as transformações na estrutura econômica e social promovidas pela colonização inglesa, Marx considera que

Estas pequenas formas estereotipadas de organismo social foram dissolvidas na maior parte e estão em vias de desaparecer não tanto por causa da intervenção brutal dos preceptores e soldados britânicos, mas sob a influência da máquina a vapor e do livre comércio ingleses. Estas comunidades familiares baseiam-se na indústria artesanal, aliando de um modo específico a tecelagem, a fiação e a cultura do solo executados a mão, o que lhes assegurava a independência. A intervenção inglesa, estabelecida a partir da fiação em Lancashire e da tecelagem em Bengala, ou mesmo fazendo desaparecer tanto o fiação como a tecelagem indianas, destruiu essas pequenas comunidades semibárbaras, semicivilizadas, destruindo seus fundamentos econômicos e produzindo assim a maior e, na verdade, a única revolução social que jamais teve lugar na Ásia.

Ora, por mais triste que seja do ponto de vista dos sentimentos humanos ver essas miríades de organizações sociais patriarcais, inofensivas e laboriosas se dissolverem, se desagregarem em seus elementos constitutivos e serem reduzidas à miséria, e seus membros perderem ao mesmo tempo sua antiga forma de civilização e seus meios de subsistência tradicionais, não devemos esquecer que essas comunidades *villageoises* idílicas, malgrado seu aspecto inofensivo, foram sempre uma fundação sólida do despotismo oriental, que elas retêm a razão humana num quadro extremamente estreito, fazendo dela um instrumento dócil da superstição e a escrava de regras admitidas, esvaziando-a de toda grandeza e de toda força histórica. Não devemos esquecer os bárbaros que, apegados egoisticamente ao seu miserável lote de terra, observam com calma a ruína dos impérios, as crueldades sem nome, o massacre da população das grandes cidades, não lhes dedicando mais atenção do que aos fenômenos naturais, sendo eles mesmos vítimas de todo agressor que se dignasse a notá-los. Não devemos esquecer que essa vida vegetativa, estagnante, indigna,

esse gênero de existência passiva, desencadeia, por outra parte e como contragolpe, forças de destruição cegas e selvagens, fazendo da morte um rito religioso no Hindustão. Não devemos esquecer que essas pequenas comunidades carregavam a marca infame das castas e da escravidão, que elas submetiam o homem a circunstâncias exteriores em lugar de fazê-lo rei das circunstâncias, que elas faziam de um estado social em desenvolvimento espontâneo uma fatalidade toda poderosa, origem de um culto grosseiro da natureza cujo caráter degradante se traduzia no fato de que o homem, mestre da natureza, caía de joelhos e adorava Hanumán, o macaco, e Sabbala, a vaca.

(MARX. Disponível em: <http://marxists.org/portugues/marx/1853/06/10.htm>)

No caso brasileiro, a organização social agrária fundamentada numa relação escravocrata era um forte empecilho à criação de um mercado de mão de obra livre. As relações de trabalho na sociedade escravocrata baseavam-se em uma lógica bem distinta das relações capitalistas, tanto no que diz respeito ao processo de produção quanto nas relações sociais e culturais estabelecidas. A produção baseada no trabalho escravo mostra sinais de decadência a partir da segunda metade do século 19, ao mesmo tempo em que a pressão política e social abolicionista ganhou forma no fim do mesmo século. A passagem da sociedade escravocrata para uma de homens livres implicava a tarefa de se criar um mercado de trabalhadores não só livres, mas disciplinados e dispostos a se submeterem à lógica do trabalho assalariado para a produção capitalista (KOWARICK, 1994).

Dessa forma, a solução conservadora para o problema da escassez de mão de obra livre e disposta a se submeter ao trabalho assalariado, principalmente na lavoura cafeeira paulista, foi o incentivo à vinda de italianos, espanhóis, portugueses e japoneses. Os pobres livres e os libertos não foram incorporados ao setor mais dinâmico da economia no setor cafeeiro. Ficaram relegados a atividades secundárias nas fazendas, como manutenção e cultivo de subsistência (atividades fundamentais para os ganhos de produtividade na fazenda, mas que eram mal remuneradas e desvalorizadas socialmente). A situação dos nacionais os coloca em uma posição em que,

Desabilitados subjetiva e objetivamente para o trabalho disciplinado, nem por isso deixaram de ser incorporados ao processo produtivo, tão logo este os necessitasse: foi assim durante a escravidão, ou mais tarde, nas regiões cafeeiras estagnadas, para onde o imigrante não se dirigiu. Nas áreas novas, por outro lado, desempenharam as tarefas mais árduas – derrubadas de matas e preparo da terra – que o estrangeiro tendia a rejeitar. Trabalharam, portanto, em atividades

que antes o escravo não podia fazer e depois o imigrante não queria desempenhar. (KOWARICK, 1994, p. 102-103)

Na medida em que os intensos fluxos imigratórios criaram um contingente de trabalhadores livres suficiente para dar conta da produção cafeeira, não houve preocupação de incorporação dos livres pobres e libertos na dinâmica capitalista nascente. Diferentemente do modelo clássico da formação capitalista, baseado na destruição das relações tradicionais e criação de novas relações de produção e trabalho, ocorre no caso brasileiro uma transformação com a manutenção de formas arcaicas e tradicionais de produção e trabalho. Ao mesmo tempo em que os fazendeiros não se preocuparam em incorporar uma parcela considerável da população nas novas formas de produção, houve também uma crescente resistência dos livres e libertos em se submeter aos desmandos do patrão, que continuava ditando ordens como senhor (KOWARICK, 1994).

Nesse sentido, podemos perceber ainda hoje, como traço marcante da nossa cultura do trabalho, desprezo pelas atividades manuais, relações de trabalho baseadas na pessoalidade e viés autoritário das chefias no trato com os subordinados. Mais marcante ainda são os efeitos da discriminação em relação aos negros no mercado de trabalho. Mesmo quando há, a partir da segunda metade do século 20, uma incorporação maior do negro no mercado de trabalho formal, observa-se uma desigualdade nos rendimentos e na ocupação de cargos de chefia. Em termos do imaginário social, criou-se uma associação entre tais indivíduos e suas práticas a ideia de vadiagem. Não raro, nos dias de hoje, aqueles que não se submetem às práticas de dominação capitalista são considerados indóceis, vadios e, portanto, perigosos. Do ponto de vista político, desenvolvem-se formas híbridas de participação na vida pública. O mito da democracia racial foi, e continua sendo, uma forma velada de preconceito, que, ao não declarar abertamente o preconceito de cor, escamoteia uma estrutura social fortemente hierarquizada, que privilegia o branco de posses em detrimento do negro, índio e pobre (DA MATTA, 1984). Dessa forma, “o bom cidadão não é o que se sente livre e igual, é o que se encaixa na hierarquia que lhe é prescrita.” (CARVALHO, 1998, p. 307) O Estado brasileiro tem como peculiaridade “formar” cidadãos. Como destaca José Murilo de Carvalho, desenvolve-se aqui uma “estadania” a partir de um Estado liberal, que paradoxalmente é o grande regulador da vida social.

O desenvolvimento da economia cafeeira no Brasil criou os pré-requisitos para o processo de industrialização na medida em que não só possibilitou uma forte acumulação de capital na mão de uma classe, mas também formou um mercado de trabalho baseado na especialização e assalariamento e promoveu a formação de um mercado interno.

Em suma, o complexo exportador cafeeiro, ao acumular, gerou o capital-dinheiro que se transformou em capital industrial e criou as condições necessárias a essa transformação: uma oferta abundante no mercado de trabalho e uma capacidade para importar alimentos, meios de produção e bens de consumo de capitais, *o que só foi possível porque estava atravessando um auge exportador.* (CARDOSO DE MELLO, 1984, p. 101, grifo nosso)

O autor citado pretende chamar a atenção para o fato de que a industrialização capitalista na América Latina, sobretudo no Brasil, é específica, tendo em vista que são economias exportadoras e se constroem no momento em que o capitalismo monopolista consolida-se mundialmente.

O desenvolvimento da economia cafeeira voltada para o mercado externo possibilitou não só a formação de um excedente interno, mas também a criação de um mercado interno consumidor com características específicas. O excedente de mão de obra, a manutenção de formas pré-capitalistas de sobrevivência, a concentração de terra e a mínima intervenção do Estado nas relações de trabalho fizeram com que a pequena parcela detentora dos meios de produção se apropriasse de parte substantiva do excedente produzido socialmente. Dessa forma, houve uma rápida diversificação dos hábitos de consumo das elites via importação de artigos produzidos pelos países de capitalismo avançado. O excedente, em um primeiro momento, não foi usado para financiar a industrialização em curso nos países centrais, e sim para difundir na periferia hábitos de consumo de produtos produzidos na metrópole.

[...] os frutos dos aumentos de produtividade revertiam em benefício de uma pequena minoria, razão pela qual a renda disponível para consumo do grupo privilegiado cresceu de forma substancial. Convém acrescentar que tanto o processo de realocação de recursos produtivos como a formação de capital que a este se ligava (abertura de novas terras, construção de estradas secundárias, edificação rural, etc.) eram pouco exigentes em insumos importados: o coeficiente de importações dos investimentos ligados às exportações em expansão era baixo. Exceção importante, constituiu-a a construção da infra-estrutura ferroviária, a qual foi financiada do exterior e assumiu parcialmente a forma de ‘enclave’ produtor de excedente que não se integrava na economia local. De tudo isso resultou que a margem da capacidade para importar, disponível para cobrir compras de bens de consumo no exterior, foi considerável. *As elites locais estiveram, assim, habilitadas para seguir de perto os padrões de consumo do centro, a ponto de perderem contacto com as fontes culturais dos respectivos países.* (FURTADO, 1974, p. 79-80, grifo nosso)

A tese de Furtado foi, à sua época, bastante convincente, não só pelos fatores econômicos destacados, mas principalmente pela resultante desse processo. A relação nacional com os países de capitalismo central não se resumiu a uma mera troca comercial. Os efeitos políticos, sociais e culturais foram tão importantes quanto os econômicos. Na medida em que há um movimento decrescente de ganhos na economia agrícola exportadora e promove-se a formação de uma indústria interna, não se verifica uma ruptura em termos de uma luta de classes no sentido clássico. No Brasil, de um modo geral, a elite agrária, que passa a morar no núcleo urbano, é também elite cultural e vai financiar a indústria.

A relação de dependência centro-periferia seria, para Furtado, o ponto de partida para o subdesenvolvimento, que, no entanto, está relacionado a

[...] processos sociais em que aumentos de produtividade e assimilação de novas técnicas não conduzem à homogeneização social, ainda que causem a elevação do nível de vida médio da população. (FURTADO, 1992, p. 7)

Nesse sentido,

O subdesenvolvimento é um desequilíbrio na assimilação dos avanços tecnológicos produzidos pelo capitalismo industrial a favor das inovações que incidem diretamente sobre o estilo de vida. Essa proclividade à absorção de inovações nos padrões de consumo tem como contrapartida atraso na adoção de métodos produtivos mais eficazes. É que os dois processos de penetração de novas técnicas se apóiam no mesmo vetor que é a acumulação. Nas economias desenvolvidas existe um paralelismo entre a acumulação nas forças produtivas e diretamente nos objetos de consumo. O crescimento de uma requer o avanço de outra. *A raiz do subdesenvolvimento reside na desarticulação entre esses dois processos causada pela modernização.* (FURTADO, 1992, p. 8, grifo nosso.)

Para Furtado, a desarticulação na relação entre consumo e produção teria levado à formação de uma estrutura industrial não integrada e dependente de importações. Mais que isso, a industrialização integral seria a principal forma de se superar o subdesenvolvimento e eliminar a pobreza. Porém, para se chegar a uma industrialização plena, seria preciso uma ação do Estado através de um planejamento que levasse em conta as desarticulações e a relação de dependência. O autor ressalta ainda que a industrialização plena era condição fundamental, porém insuficiente para o Brasil abandonar a condição de subdesenvolvido. O principal entrave a ser superado diz respeito à existência de uma estrutura econômica dual. Um dos grandes problemas

seria a coexistência de mercado de trabalho atrasado, baseado em formas artesanais e precárias de subsistência, e um setor formal avançado. Posto nesses termos, o problema do subdesenvolvimento seria resolvido com a incorporação dos trabalhadores informais pelo mercado formal, pois dessa maneira teríamos uma homogeneização social. Cabe ressaltar que a homogeneização diz respeito a criar laços sociais comuns, coesão social baseada em um sentimento nacional.

Furtado defendia um projeto nacional de autodeterminação conduzido pelo Estado. O planejamento seria o principal instrumento para a realização de uma reforma social com o objetivo de acabar com o desemprego e as formas arcaicas de trabalho. O problema central a ser resolvido seria a integração da população urbana e rural no processo de desenvolvimento econômico. Ao mesmo tempo, seria necessária uma política econômica que sustentasse a reforma social, com a diversificação do parque industrial e tendo como fim o desenvolvimento da nação.

2 MODERNIZAÇÃO E MARGINALIDADE

A passagem de uma estrutura agrária para urbano-industrial foi analisada por Émile Durkheim como uma mudança da sociedade mecânica para a orgânica. De acordo com o sociólogo positivista, em uma sociedade onde prevalecem os laços sociais diretos, há uma baixa individualidade e uma forte consciência coletiva, prevalece uma *solidariedade mecânica* (DURKHEIM, 1995). As comunidades pequenas, onde prevalecem os laços familiares e há baixa divisão social do trabalho, são marcadas também por uma produção artesanal e uma prevalência do coletivo sobre o individual. Ao fazer referência ao processo de urbanização e industrialização, Durkheim diz que há um gradual incremento na densidade moral das relações entre os indivíduos, o número de instituições sociais cresce e se diversificam em funções inter-relacionadas. Conseqüentemente, cresce o espaço para comportamentos individuais baseados em escolhas que são feitas a partir das novas exigências sociais. A sociedade passa a funcionar como um organismo humano: cada instituição social tem uma função, cada indivíduo cumpre um papel que contribui para o bom funcionamento do todo social. O comportamento individual não altera o funcionamento do todo; no entanto, se alguma instituição social não funciona bem, se há uma disfunção, o corpo social torna-se doente.

O funcionalismo durkheimiano tem uma forte influência nas análises acerca do processo de industrialização na periferia do mundo. A teoria da modernização toma como pressuposto a ideia de que o bom funcionamen-

to das estruturas sociais mantém o todo harmonioso. No entanto, existem momentos em que o corpo social torna-se doentio em função de um descompasso nas estruturas que compõem a sociedade. Dessa forma, torna-se necessário conhecer os mecanismos de funcionamento desse todo para que se possam aplicar medidas de ajustes – conhecimento, ordem e progresso.

A teoria da modernização pretende entender a história da urbanização e da industrialização na periferia do mundo a partir do binômio moderno/atrasado. Dessa forma, o processo de modernização

[...] gera desequilíbrios, tanto sociais como econômicos, que são equacionados pela teoria da modernização em termos de padrões polares, entre os quais as disparidades regionais, a dualidade cidade-campo ou as diferenças entre grupos e sistemas socioculturais. Estes desequilíbrios seriam inerentes ao processo de criação e distribuição de riquezas mas adquirem com o impacto da industrialização uma tônica particular. (KOWARICK, 1985, p. 47)

Tal perspectiva apresenta um viés evolucionista, uma vez que considera o desenvolvimento social a partir de estágios de desenvolvimento. Nesse sentido, existem sociedades em estágios mais avançados que outras, da mesma forma em que, numa mesma sociedade, pode haver setores mais avançados que outros convivendo em um mesmo momento histórico. A falta de sincronia no processo de transição gera a coexistência e conflito de valores econômicos, culturais, modos de comportamento e crenças.

A conseqüência de tal colocação é a coexistência de setores *arcaicos* e *avançados* dentro de uma mesma sociedade, configurada em termos polares. Isto significa que a marginalidade é vista a partir de uma dualidade estrutural que opõe dois termos ao longo de um contínuo em que um polo, o *marginal*, é definido pela ausência de um conjunto de características existentes no polo inverso, o *integrado*. (KOWARICK, 1985, p. 48, grifos nossos)

A passagem da estrutura agrária cafeeira para a sociedade urbana industrial no Brasil, pela ótica da teoria da modernização, foi feita a partir de grandes saltos, o que resultou na produção de uma marginalidade estrutural. Na cidade, desenvolve-se uma cultura urbana, ou, nos termos de George Simmel (1979), uma vida mental baseada no cálculo matemático. Para o jeca Mazaropi³ adaptar-se à nova mentalidade urbana, é preciso uma mudança

³ Mazaropi é o personagem de Amácio Mazaropi em diversos filmes. A imagem do jeca da roça que não se adapta à cultura urbana é recorrente em seus filmes, como *Jeca Tatu* (1959) e *A Tristeza do Jeca* (1961), dentre outros.

radical na sua personalidade, o que nem sempre é possível. A *incapacidade do indivíduo* em se adequar às novas instituições sociais torna-se a principal causa da marginalidade. Do ponto de vista econômico, a industrialização brasileira teria produzido um descompasso entre a estrutura agrária exportadora e industrial urbana, daí a coexistência, no meio urbano, de formas sociais díspares. Para tal corrente de pensamento, a expansão do setor industrial, a mobilidade social e o incremento da educação profissional e formal seriam as formas de inclusão social por excelência de uma sociedade aberta.

3 CRÍTICA AO DUALISMO

A tese do subdesenvolvimento de Celso Furtado e suas propostas de superação de tal condição renderam aos pesquisadores da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe – Cepal – tema para diversas pesquisas e busca de soluções, especialmente no âmbito do planejamento estatal. No entanto, surgiram também questionamentos em termos do poder explicativo da tese do subdesenvolvimento e, principalmente, dos termos colocados para superação da condição de inferioridade. Seria possível, no caso brasileiro, contar com uma burguesia nacional antiimperialista para promover o desenvolvimento? O planejamento proposto e conduzido pelo Estado seria capaz de reverter a condição de subdesenvolvimento? Seria possível, somente a partir de condicionantes endógenos, promover-se o fim da pauperização do trabalho?

Os críticos ao modelo cepalino e às teses de Furtado procuraram demonstrar as fragilidades contidas em suas análises. Fernando Henrique Cardoso (1972) procurou, através do estudo do comportamento dos empresários, demonstrar que as camadas dirigentes capitalistas não tinham pretensões nacionalistas. Ao mesmo tempo, a associação do capitalista nacional com os conglomerados internacionais colocava o país como “sócio menor” do capital internacional. Posteriormente, Cardoso e Faletto (1975) desenvolvem a tese de um capitalismo baseado no desenvolvimento associado e dependente. Apesar de a noção de dependência estar contida nos trabalhos de Furtado, a partir do trabalho *Dependência e Desenvolvimento na América Latina*, há outra interpretação. A dependência não é vista como condição a ser superada, mas que foi criada historicamente, a partir do embate interno de grupos sociais distintos; e na medida em que há uma associação do capital nacional com o internacional, estabelece-se uma subordinação que dificilmente poderia ser rompida. Mais que isso, a dependência se expressa não só através das relações econômicas, mas também por meio de relações políticas e sociais. Para os autores, além de a burguesia nacional não ser revolucionária no início da

industrialização, uma vez que sua origem era oligárquica, não se constituiu nos centros urbanos um proletariado com força suficiente para fazer frente aos abusos do capital. Ao mesmo tempo, o Estado autoritário e populista arrefeceu o embate de classes na medida em que teve papel fundamental ao antever os conflitos e oferecer uma solução conservadora.

A inexistência de um setor agroimportador que tivesse dado origem a uma economia industrial subsidiária de importância, e a impossibilidade do sistema de poder anterior continuar controlando o Estado depois da crise da economia exportadora, assinalaram o começo da industrialização. Essa industrialização, de caráter substitutivo como se disse, alcançou-se, por um lado, através da ação direta do Estado e, por outro, pelo impulso de uma ‘burguesia industrial’ em grande medida desvinculada do setor agroimportador. E o que é ainda mais marcante, não apenas os ramos tradicionais das indústrias básicas foram fomentados e inclusive criados pelo poder público, mas até indústrias de bens de consumo permanente, como a automotriz e as indústrias de bens intermediários, encontraram no Estado, durante as fases iniciais da instalação desses ramos industriais, seu propulsor direto. (CARDOSO & FALETTO, 1975, p. 103-104)

Os autores chamam a atenção ainda para o fato de que a dependência não impede o desenvolvimento, porém confere a ele uma especificidade. Na medida em que o capital internacional se associa ao nacional, consegue-se um desenvolvimento associado, porém sem a perspectiva de autonomia, como pretendia a perspectiva cepalina.

Outra fonte de crítica ao modelo cepalino, ao pensamento de Furtado e demais teorias da dependência baseadas na contraposição entre “atrasado” *versus* “desenvolvido” foi exposta de forma contundente por Francisco de Oliveira (2003) no livro *Crítica à Razão Dualista*. Ao analisar o desenvolvimento do capitalismo brasileiro pós-1930, o autor chama a atenção para a formação das condições endógenas de desenvolvimento do setor industrial avançado. Para Oliveira, o Estado populista criou um horizonte estável para a acumulação capitalista através da legislação trabalhista e fixação do salário mínimo. Por outro lado, a manutenção de relações arcaicas na agricultura relaciona-se com as novas formas de produção, com fortes reflexos na cidade, pois

[...] o preço de oferta da força de trabalho urbana se compunha basicamente de dois elementos: custo da alimentação – determinado este pelo custo de reprodução da força de trabalho rural – e custo de bens e serviços propriamente urbanos; nestes, ponderava fortemente uma estranha forma de ‘economia de subsistência’ urbana, [...] tudo forçando para baixo o preço de oferta da força de trabalho urbana e,

consequentemente, os salários reais. Do outro lado, a produtividade industrial cresce enormemente, o que, contraposto ao quadro da força de trabalho e ajudado pelo tipo de intervenção estatal descrito, deu margem à enorme acumulação industrial das três últimas décadas. *Nessa combinação é que está a raiz da tendência à concentração da renda na economia brasileira.* (OLIVEIRA, 2003, p. 46-47, grifo nosso)

O que é importante destacar no pensamento do autor é que a relação entre o setor atrasado e o moderno leva a um aumento na taxa de lucro dos capitalistas. Em primeiro lugar, a relação entre “moderno” e “atrasado” não é particular ao caso brasileiro, apesar de apresentar aqui uma peculiaridade. Segundo, não há uma oposição entre eles, ao contrário, prevalece uma relação de simbiose, em que o “moderno” se alimenta das formas arcaicas de produção e trabalho.

Sendo assim, é possível admitir que o desenvolvimento econômico tenha conexões fortes com as relações externas, porém, é preciso entender a dinâmica interna do desenvolvimento e as resultantes dos embates ocorridos entre as classes. O Estado, capturado pelas elites locais, vai agir de forma a promover as condições gerais de produção e reprodução do capital. Mais que isso, vai procurar maximizar os ganhos na medida em que mantém as camadas subalternas dentro de uma “normalidade”. Desenvolve-se, assim, nos centros urbanos, uma rede de articulações que conecta o setor industrial avançado ao mercado informal.

Qual é o volume de comércio de certos produtos *industrializados* – o grifo é proposital – tais como lâmina de barbear, pentes, produtos de limpeza, instrumentos de corte, e um sem-número de pequenos objetos, que é realizado pelo comércio ambulante das ruas centrais de nossas cidades? Qual é a relação que existe entre o aumento da frota de veículos particulares em circulação e os serviços de lavagem de automóveis realizados braçalmente? Existe alguma incompatibilidade entre o volume crescente de produção automobilística e a multiplicação de pequenas oficinas destinadas à *re-produção* dos veículos? Como explicar que todos os tipos de serviços de consumo pessoal cresçam mais exatamente quando a indústria recupera seu dinamismo na criação de empregos e quando todo um processo se cristaliza – conforme os resultados do censo demográfico de 1970 – numa distribuição da renda mais desigual? Esses tipos de serviços, longe de serem excrescências e apenas depósito do ‘exército industrial de reserva’, são adequados para o processo da acumulação global e da expansão capitalista e, por seu lado, reforçam a tendência à concentração de renda. (OLIVEIRA, 2003, p. 58)

A informalidade apresentada assim contém um duplo aspecto. Por um lado, cria subsídios para o ganho dos capitalistas através do excedente de mão de obra, rebaixamento de salários e geração de renda mínima para consumo dos informais. Por outro lado, a informalidade “regulada” pelo Estado serve, assim como o mecanismo de mobilidade social, de mecanismo eficiente para amortecedor de conflitos sociais.

Kowarick (1985), ao apontar a insuficiência da teoria da modernização em dar conta do processo de formação da marginalidade, corrobora o pensamento de Oliveira, uma vez que, para ele

[...] a marginalidade não é resultado de disfunções do sistema. É, ao contrário, resultado das estruturas societárias de caráter global as quais trazem em seu âmago um conjunto de contradições cujas expressões são múltiplas, e dentre essas, a própria marginalidade. A abordagem deve ser duplamente deslocada. De um lado o conceito a ser privilegiado não é mais o de *disfunção*. O conceito básico é o de *contradição*. Por outro lado, do ponto de vista teórico, essa contradição precisa ser analisada como decorrente de um tipo de configuração estrutural necessário na dinâmica da sociedade. A participação não realizada é fruto do sistema que a cria. E para o *sistema* isto não é necessariamente disfuncional. Ao contrário, representa barateamento do fator trabalho, o que na ótica do *sistema* é altamente ‘funcional’, ou seja, rentável e inerente ao processo de acumulação. (KOWARICK, 1985, p. 55-56, grifos nossos)

Como destaca Oliveira (2003, p. 47), “por detrás da aparente dualidade existe uma relação dialética”. Pode-se dizer, assim, que a informalidade e a marginalidade não são efeitos diretos do subdesenvolvimento ou da dependência: são fenômenos relacionados à forma como as elites dominantes vão se apropriar do Estado e das formas de exploração, tendo em vista a produção maior possível de excedente.

4 HERANÇA ESCRAVOCRATA E INFORMALIDADE

O desenvolvimentismo fulgurante que prevaleceu na economia brasileira de 1930 até início da década de 1980 não só deu ao Brasil o título de país que mais cresceu no século 20, como posicionou sua economia entre as dez maiores do mundo ao fim do período citado. Mesmo assim, a desigualdade social permaneceu quase intocada. Do ponto de vista político, a centralização do poder e a ditadura militar colocaram severos limites à participação popular nas decisões políticas.

Para Jessé de Souza (2003, p. 153), é nesse contexto que ocorre “a formação de um padrão especificamente periférico de cidadania e subcidadania”. A tese defendida por Souza parte de questões cruciais levantadas por Florestan Fernandes na obra *A Integração do Negro na Sociedade de Classes*. A partir de uma exaustiva investigação empírica das condições de vida dos negros e trabalhadores rurais na cidade de São Paulo, na virada do século 19 até a década de 1960, Florestan consegue definir as principais dificuldades enfrentadas pelos grupos marginais para se adaptar ao capitalismo concorrencial em desenvolvimento. Segundo Souza, Florestan reconstitui de forma notável o quadro socioeconômico e psicossocial que aflige o negro liberto e outros grupos sociais marginalizados. Nas palavras de Souza,

Ao negro, fora do contexto tradicional, restava o deslocamento social na nova ordem. Ele não apresentava os pressupostos sociais e psicossociais que são os motivos últimos do sucesso no meio ambiente concorrencial. Faltava-lhe vontade de se ocupar com as funções consideradas degradantes (que lhe lembravam o passado) – pejo que os imigrantes italianos, por exemplo, não o tinham –; não eram suficientemente industriais nem poupadores e, acima de tudo, faltava-lhes o aguilhão da ânsia pela riqueza. Neste contexto, acrescentando-se a isto o abandono dos libertos pelos antigos donos e pela sociedade como um todo, estava, de certo modo, prefigurado o destino da marginalidade social e da pobreza econômica. (SOUZA, 2003, p. 154-155)

Em desvantagem na competição com o imigrante e sob o imperativo de manter sua dignidade de homem livre, ao negro restaram possibilidades de sobrevivência nas margens da sociedade. Souza resume o drama social do negro da seguinte forma:

A ânsia em libertar-se das condições humilhantes da vida anterior, tornava-o, inclusive, especialmente vulnerável a um tipo de comportamento reativo e ressentido em relação às demandas da nova ordem. Assim, o liberto tendia a confundir as obrigações do contrato de trabalho e não distinguia a venda da força de trabalho da venda dos direitos substantivos à noção de pessoa jurídica livre. Ademais, a recusa a certo tipo de serviço, a inconstância no trabalho, a disciplina contra a supervisão, o fascínio por ocupações ‘nobilitantes’, tudo conspirava para o insucesso das novas condições de vida e para a confirmação do preconceito. (SOUZA, 2003, p. 155-156)

A dificuldade de adaptação do negro ao sistema de trabalho livre e a sua resistência em seguir os padrões sociais da sociedade competitiva urbana somavam-se, segundo Florestan, a mais um agravante, que seria a anomia familiar (desestruturação do núcleo familiar por conta de vícios, permissividade sexual, condições de habitação insalubres). Nesse ponto, Souza faz a primeira consideração crítica em relação ao estudo de Florestan no que diz respeito ao preconceito e à discriminação social. Assim como o negro, o branco de origem rural humilde também sofre com problemas de inadaptação no centro urbano. Sendo assim,

[...] se há preconceito neste terreno, e certamente há e agindo de forma intrínseca e virulenta, não é, antes de tudo, um preconceito de cor, mas sim um preconceito que se refere a certo tipo de 'personalidade', julgada como improdutivo e disruptiva para a sociedade como um todo. (SOUZA, 2003, p. 159)

Dessa forma, pode-se dizer que não é propriamente a herança escravocrata que determina a produção da subcidadania: a cor da pele tem uma determinação relativa, uma vez que os despossuídos brancos também sofrem de discriminação e marginalização. Para Souza,

[...] é precisamente o abandono secular do negro e do dependente de qualquer cor à própria sorte a 'causa' óbvia de sua inadaptação. Foi este abandono que criou condições perversas de eternização de um 'habitus precário', que constrange esses grupos a uma vida marginal e humilhante à margem da sociedade incluída. Por outro lado, é necessário ter-se clareza teórica e prática acerca das causas reais da marginalização. *É precisamente o tipo de explicação que enfatiza o dado secundário da cor – a qual permitiria, supostamente, atribuir a 'culpa' da marginalização unicamente ao preconceito – que joga água no moinho da explicação economicista e evolucionista de tipo simples, que supõe ser a marginalização algo temporário, modificável por altas taxas de crescimento econômico, as quais, de algum modo obscuro, terminaria por incluir todos os setores marginalizados.* (SOUZA, 2003, p. 160, grifo nosso)

Não se trata, portanto, de uma transposição das relações escravocratas no mundo urbano capitalista,

[...] mas a redefinição 'moderna' do negro (e do dependente ou agregado brasileiro rural e urbano de qualquer cor) como 'imprestável' para exercer qualquer atividade relevante e produtiva no novo contexto,

que constitui o quadro da nova situação de marginalidade. (SOUZA, 2003, p. 161)

A caracterização do negro como incapaz de se adaptar à nova ordem por conta de certos atributos psicossociais tende a reforçar o preconceito já existente e a transferir para o indivíduo a culpa de sua marginalidade. O conceito moderno do capital humano originário dos economistas neoclássicos, incorporado largamente a partir dos anos de 1980 nos departamentos de recursos humanos e também nas análises sociais, reproduz o mesmo equívoco. A força de trabalho, quando rotulada de capital humano, permite uma inversão no olhar sobre as mazelas sociais da produção flexível. Não é mais a produção exponencial de mais-valia que cria desemprego e miséria, mas a ausência de qualificação e iniciativa do indivíduo frente às novas possibilidades criadas pelas inovações tecnológicas. Visto dessa forma, é como se a recusa em participar do modelo de capitalismo europeu fosse a recusa da civilidade e da redenção. A negação do mercado formal aparece como inaptidão e não como opção e/ou resistência.

A partir das análises de Souza e Martins, é possível constatar, como o faz Kowarick, que a informalidade torna-se o principal meio de sobrevivência das camadas marginalizadas, porém difere radicalmente das relações escravocratas, ainda que seja um mecanismo eficiente de manutenção das diferenças sociais. Nesse sentido, a informalidade não é porta de entrada para o mercado formal, muito menos apenas mão de obra excedente disponível para o capital. Não é um trabalho temporário; pode até ser inicialmente, mas torna-se permanente por conta de inúmeros motivos.

O viés culturalista da análise de Florestan tem forte repercussão nas análises sobre o mercado de trabalho brasileiro, especialmente na sociologia das organizações, que traz nos seus manuais inúmeros exemplos de uma cultura organizacional específica da realidade brasileira. Destaca-se como especificidade da nossa cultura, herdada do regime de escravidão, o desprezo pelo trabalho manual, a falta de um ofício de origem, que leva ao desleixo na produção e, principalmente, à separação de classes.

A nítida separação entre classes sociais, de um lado o fazendeiro 'coronel' na casa grande e de outro os escravos na senzala, *que hoje ainda perdura* pela forma autoritária e áspera que a classe média e alta trata garçons, balconistas e os ajudantes dos prédios de apartamentos. Essa divisão é *fisicamente visível* em cidades como Rio de Janeiro e Vitória, onde descendentes dos escravos, gente de pele escura, moram nos verdadeiros guetos ou são as favelas nos morros, isoladas da planície onde habita a classe média e alta. Por esse traço cultural, *nos dias de hoje*, muitos empresários visualizam seus empregados como coisas (ou 'peças', conforme eram designados os escravos à venda) e não

como pessoas, além de tudo descartáveis. Tal prepotência dificulta as aplicações das novas técnicas gerenciais de parceria patrão/empregado, cada vez mais difundidas no primeiro mundo. Essa diferenciação cultural tinha que se consolidar pelo motivo de, neste país, a escravidão ter durado três séculos e meio, durante os quais foram trazidos da África 4.000.0000 de negros. (BERNARDES & MARCONDES, 2000, p. 156, grifos nossos)

A associação simplista, equivocada e pouco explicativa dada pelos autores citados sobre as relações de classe no Brasil contemporâneo é muito comum não só no imaginário social. A citação acima foi retirada de um livro de sociologia aplicada à administração que, no ano 2000, estava na quinta edição. Sendo assim, pode-se deduzir que a superação do preconceito de cor resolveria o problema de classe, ou mesmo que a superação das desigualdades pode ocorrer por meio das empresas. Mesmo sem cair em tamanha simplificação, existe no meio acadêmico e político brasileiro uma forte crença no desenvolvimentismo como forma de superação da desigualdade brasileira. O período de 1930 a 1980, principalmente durante a ditadura, forjou o mito do crescimento para posteriormente dividir o bolo. A grave crise que perdurou durante os anos de 1980 e 1990 colocou a nu as contradições da ideologia desenvolvimentista. O desemprego de longa duração, a precarização das condições de trabalho e o rebaixamento de salários impulsionaram a busca por alternativas à crise. Houve não só um crescimento da informalidade, como surgiram (ou ressurgiram, em alguns casos) movimentos como Cooperativismo, Economia Solidária, Economia Popular Urbana, dentre outros. A cidade tornou-se um laboratório para novas experiências de produção e consumo. Porém, com a retomada do crescimento no início do novo milênio, houve um abandono parcial de tais experiências e a retomada das ideias desenvolvimentistas.

Sendo assim, é preciso caracterizar a evolução do chamado setor informal na economia brasileira, para o melhor entendimento das suas características estruturais.

5 INFORMALIDADE E CIDADE

Conforme ressalta Oliveira (2003, p. 59),

[...] o processo de crescimento das cidades brasileiras – para falar apenas do nosso universo – não pode ser entendido senão dentro de um marco teórico onde as necessidades da acumulação impõem

um crescimento dos serviços horizontalizado, cuja forma aparente é o caos da cidade.

Nesse caso, o caos não pode ser confundido com anarquia: mesmo em uma sociedade urbana caótica como a brasileira, formas rudimentares se compatibilizam com a expansão dos ganhos dos capitalistas. O caso da habitação popular produzida no sistema de mutirão e autoconstrução evidencia tal proposição, pois possibilitou o rebaixamento do custo da reprodução do trabalho e a espoliação urbana (KOWARICK, 1993).

As primeiras formulações acadêmicas preocupadas exclusivamente com o mercado informal têm origem com estudos do Programa Regional Del Empleo para América Latina y Caribe – Prealc. Grosso modo, os estudos associavam a origem do mercado informal a processos migratórios, em que os indivíduos se viam sem condições de permanecer no campo por conta do processo de modernização, e nos centros urbanos a estrutura ocupacional não era capaz de absorver toda a mão de obra excedente (TOMAZINI, 1995).

Apesar de os estudos destacarem a heterogeneidade do mercado informal, tornou-se consensual a ideia de que o

[...] setor denominado setor informal, em contraposição ao setor moderno e organizado da economia, é o mecanismo através do qual procuram sobreviver os migrantes que não encontram emprego na área organizada do mercado de trabalho. É o excedente estrutural de mão de obra que cria o setor informal urbano, segundo sua própria lógica: gerar circuitos de sobrevivência, através de um amplo segmento de atividades econômicas, onde seus integrantes se auto-empregam na produção de bens e serviços em pequena escala e com baixos níveis de produtividade, com os quais obtêm uma pequena renda, a renda informal. (TOMAZINI, 1995, p. 9)

Considerando tal perspectiva, pode-se inferir que, a partir do momento em que exista uma ampliação das oportunidades no mercado formal, deve haver um movimento inverso no mercado informal com a sua retração. Segundo a teoria da modernização, o desenvolvimento do capitalismo poderia levar a uma homogeneização social com a incorporação dos trabalhadores na estrutura de emprego formal, uma vez que o excedente estrutural de mão de obra seria o responsável pela criação do mercado informal urbano. A partir de tal perspectiva, pode-se dizer que o setor informal seria não só uma estratégia de sobrevivência, mas também serviria como porta de entrada para o mercado formal.

A perspectiva estruturalista marxista, representada aqui pelo pensamento de José Nun (2001), suscitou um fecundo debate acerca da margina-

lidade e informalidade na América Latina. O autor parte dos conceitos de *superpopulação relativa* e *exército industrial de reserva* de Marx para formular o conceito de *massa marginal*. Para Nun, a superpopulação relativa relaciona-se com cada modo de produção. A superpopulação serve como indicador de pauperização social, e a forma como uma sociedade lida com tal problema pode ser compreendida a partir da sua funcionalidade. A superpopulação torna-se “disfuncional” para uma determinada sociedade quando passa a concorrer com os demais membros do grupo no uso de recursos limitados. As guerras e o infanticídio são exemplos de controle populacional em sociedades ditas primitivas. Nas sociedades em que há produção mínima de excedente, é possível que indivíduos sobrevivam das sobras sem representar risco ao grupo, como no caso dos mendigos nas sociedades feudais. Nesse sentido, a superpopulação é “afuncional”, ou seja, sua existência ou não é indiferente. Por fim, a superpopulação adquire um caráter “funcional” em uma sociedade quando a sua presença torna-se um mecanismo de controle social, quando se torna necessária para manutenção de determinadas relações econômicas e/ou de poder (NUN, 2001).

Para Nun, no capitalismo a superpopulação converte-se em exército industrial de reserva, como destacado por Marx, e tem um papel funcional fundamental para os ganhos dos capitalistas. Em primeiro lugar porque cria uma grande quantidade de homens disponíveis para o ciclo de crescimento econômico, ou seja, força de trabalho. Segundo, porque serve como reserva de mão de obra para os momentos de aumento na demanda por força de trabalho. Serve ainda como forma de pressão para o rebaixamento dos salários dos que estão empregados. Para José Nun, o conceito clássico de exército industrial de reserva torna-se insuficiente para dar conta das relações de funcionalidade entre a superpopulação relativa e os setores dominantes das economias. Daí ele propõe o conceito de massa marginal:

Chamarei ‘massa marginal’ a essa parte afuncional ou disfuncional da superpopulação relativa. Portanto, este conceito – o mesmo que o de exército industrial de reserva – situa-se no nível das relações que se estabelecem entre a população excedente e o setor produtivo hegemônico. A categoria implica assim uma dupla referência ao sistema que, por um lado, gera este excedente e, por outro, dele não precisa para continuar funcionando. (NUN, 2001, p. 87, tradução nossa)

Assim,

Tal como foi conceituada aqui, em contrapartida, a massa marginal – em contraste com o exército industrial de reserva clássico – indica esse baixo grau de ‘integração do sistema’, devido a um desenvolvi-

mento capitalista desigual e dependente que, ao combinar diversos processos de acumulação no contexto de um estancamento crônico, gera uma superpopulação relativa não funcional com relação às formas produtivas hegemônicas. (NUN, 2001, p. 137, tradução nossa)

O conceito de massa marginal foi criticado especialmente por Fernando H. Cardoso, principalmente por substituir a ideia de *contradição* pela de *funcionalidade*. Chama a atenção ainda o fato de que o conceito de *massa marginal* implica, também, uma visão dualista da sociedade. Nesse sentido, tanto a visão cepalina quanto a teoria da marginalidade e o pensamento marxista estruturalista baseavam suas análises em uma concepção dualista. Especialmente para os cepalinos, a ideia de que os não assalariados seriam um grupo social em extinção tornou-se predominante, uma vez que o desenvolvimento econômico almejado levaria à incorporação dos informais pelo setor informal na medida em que fosse expandindo.

Apesar de toda a crítica aos modelos duais, o debate acerca do setor informal ganha força nos anos de 1970, a partir de estudos da Organização Internacional do Trabalho – OIT.

Pela definição da OIT, o *setor formal* caracteriza-se por apresentar barreiras na entrada, depender de recursos externos, propriedade impessoal do empreendimento, operar em grande escala, utilizar processos produtivos intensos em capital e tecnologia importada, mão-de-obra que adquire as qualificações requeridas através da escolaridade formal, atuar em mercados protegidos através de taxas, impostos, etc.

O *setor informal* caracteriza-se pela sua facilidade na entrada, recursos de origem doméstica, propriedade individual ou familiar do empreendimento, opera em pequena escala, os processos produtivos são intensivos em trabalho e a tecnologia é adaptada, a mão-de-obra adquire a qualificação fora do sistema escolar normal, atua no mercado competitivo e não regulamentado. (SILVEIRA, 2009, p. 50, grifos nossos)

Tal caracterização também foi alvo de críticas, principalmente em relação à incapacidade de uma verificação empírica dos atributos de um e outro setor. O que se percebe empiricamente é que o chamado setor informal contém uma diversidade de atividades com características bem distintas. Além disso, é quase impossível encontrar um empreendimento que corresponda à descrição do setor informal acima mencionada. O conceito de informalidade contém o pressuposto de que as atividades não formais são essencialmente ligadas às estratégias de sobrevivência dos não “incluídos”, e não são consideradas, portanto, uma forma de opção dos indivíduos. Por isso, há uma tendência de se associar o aumento nas taxas de desemprego e da pobreza ao aumento da informalidade e da marginalidade.

Cacciamali (1983) ao fazer uma revisão da literatura acerca do mercado informal, propõe uma análise a partir de uma perspectiva da pequena propriedade mercantil. Nesse sentido, o setor informal é visto como subordinado às leis gerais do capitalismo, porém sofre grande influência *não só das particularidades da forma de produção, mas também das condições socioeconômicas de cada localidade* (CACCIAMALI, 1983).

Cacciamali admite que o tamanho do setor informal tenha relação com o nível de desenvolvimento econômico. Regiões com um dinamismo menor na produção capitalista tendem a deixar um espaço maior para trabalhadores autônomos. Porém, apesar da diferença na sua intensidade, o fenômeno da informalidade é comum nas grandes cidades brasileiras desde o início da urbanização e acentua-se com o processo de industrialização, ou seja, existem outros fatores que impulsionam a informalidade nos grandes centros urbanos.

Pode-se dizer que a inclusão social feita a partir do trabalho formal não é diretamente relacionada à condição de dependência ou subdesenvolvimento, mas deve-se, em última instância, aos interesses das elites dominantes em manter seus altos ganhos sem se preocupar com a incorporação da maioria da população no setor formal. O mesmo pode ser dito em relação ao uso do espaço público. No Brasil, o espaço urbano sempre foi, por excelência, o espaço das elites. As práticas populares no espaço público foram em grande parte reprimidas quando consideradas subversivas, como no caso dos anarquistas, ou passaram a ser reguladas através de mecanismos diversos. Ao mesmo tempo em que o Estado passou a regular as relações de trabalho no setor formal de forma direta, produzindo uma legislação trabalhista, criou mecanismos de controle da informalidade, seja através de proibições ou de leis e decretos que regulavam atividades informais nos centros urbanos emergentes.

Uma vez que parte considerável dos trabalhadores não encontrava acesso ao mercado formal, buscaram na informalidade as mais diversas formas de sobrevivência. Dessa maneira, recorreram não só a formas tradicionais de sobrevivência, como o plantio de hortas, criação de animais, como criaram meios de obter algum rendimento. Do ponto de vista do Estado, coibir a informalidade significaria colocar um enorme contingente populacional na condição de desempregados, além de encaminhar outros tantos para a criminalidade. Acabar com a informalidade, portanto, implicaria um projeto mais amplo de inclusão social via redistribuição de renda e diminuição da desigualdade social, o que não fazia parte dos interesses das elites.

As análises que procuram explicar a informalidade têm como principal problema o seu ponto de partida focado na esfera produtiva. Consideram como referência o mercado formal e o emprego-padrão assalariado. Direta

ou indiretamente, parte-se do pressuposto de que todo trabalhador informal almeja, em última instância, tornar-se empresário ou assalariado de carteira assinada. Em *As Metamorfoses da Questão Social*, Castel (1998) mostra que o emprego-padrão assalariado torna-se preponderante somente no século 20, mais especificamente durante os “anos dourados”, nos países de capitalismo avançado. Se, no fim do século 20, ser assalariado era um privilégio, em função do desemprego estrutural, durante os primeiros séculos do capitalismo industrial ser assalariado era o mesmo que ser desqualificado. O indivíduo que se submetia ao assalariamento era aquele que não possuía qualificação suficiente para o livre exercício de uma profissão. O trabalhador qualificado possuía um ofício, que lhe propiciava seu sustento e o da família e, portanto, não precisava se submeter às vontades de outrem. O desenvolvimento do capitalismo industrial levou à bancarrota as corporações de ofício, o pequeno comércio e a agricultura familiar, possibilitando a todos serem livres para se tornarem assalariados (CASTEL, 1998).

Nesse sentido, pensar o trabalho assalariado como meta de todos aqueles que estão na informalidade é desconsiderar as implicações do assalariamento. Diante de todos os ganhos oriundos das lutas proletárias em termos de proteção social e melhoria nas condições de trabalho, é bastante razoável dizer que o trabalhador formal possui uma condição favorável em relação aos que não estão no mercado formal. O trabalho formal, mesmo em um país como o Brasil, que possui uma legislação trabalhista frágil, permite ao trabalhador certa segurança, seja em relação ao salário mensalmente depositado em sua conta, que lhe permite comprar as prestações, seja em termos de seguro social. A sociedade salarial (CASTEL, 1998) cria, através do trabalho formal assalariado, uma maior coesão social. No entanto, o imaginário social do século 20, que vincula trabalho assalariado formal a segurança, encobre outras possibilidades de se pensar emprego e renda. Estabilidade, segurança, pode ser também traduzida como acomodação, covardia, resignação, tédio, sujeição. O trabalho informal comporta riscos os mais diversos, porém não pode ser compreendido simplesmente como uma anomalia, falta de oportunidade, alternativa de sobrevivência, dentre outras coisas. O não assalariado formal, excetuando-se os desempregados, representa a não sujeição. Não se trata aqui de assumir o discurso piegas e escorregadio do empreendedorismo. Trata-se de pensar que a sociedade salarial traz, sem sombra de dúvida, um grande ganho para os trabalhadores em termos de estabilidade e proteção contra os riscos do capitalismo, no entanto limita consideravelmente o potencial criativo e, talvez, emancipatório do sujeito. Além disso, é preciso pensar que, se o desemprego potencializa distúrbios sociais por um lado, por outro é extremamente útil na promoção de rebaixamento de salários e estoque de mão de obra.

6 GLOBALIZAÇÃO E FLEXIBILIZAÇÃO DA PRODUÇÃO

As transformações no capitalismo ao fim dos anos de 1960 alteraram significativamente as forças produtivas, as relações de trabalho e a composição do emprego nos países de capitalismo avançado. Tais alterações tomaram a dimensão de crise econômica, política e social. O desemprego em massa foi a expressão maior dessa crise que ainda hoje tem corroído de forma crescente a coesão social em alguns países. Na verdade, a ideia de crise tende a escamotear um processo de mudanças muito mais intenso na ordem capitalista. A relação cíclica clássica – crescimento, crise de superprodução, retomada do crescimento – rompe-se na medida em que, mesmo com crescimento econômico, o número de desempregados tornou-se elevado, caracterizando assim o desemprego estrutural.

Seria mais adequado falar em uma metamorfose das relações de trabalho, como sugere Robert Castel (1998) e Ricardo Antunes (2002), dentre outros. Essa mudança estrutural é decorrente não propriamente de uma crise, mas sim de crises, que no seu conjunto agravam ainda mais os problemas sociais da sociedade capitalista. Na medida em que o Estado no Welfare State passa a ser o principal mediador do conflito entre capital e trabalho, intervindo diretamente no mercado e promovendo redistribuição de renda, ocorre uma domesticação do capitalismo pela qual a competição e a acumulação capitalista são atenuadas.

Com a crise do fordismo e a emergência da produção flexível, a introdução constante de novas tecnologias provocou uma redução do uso do trabalho social, deixando um enorme número de pessoas sem emprego, constituindo assim um “exército de reserva”. O trabalhador não qualificado, ou que perdeu a qualificação devido à introdução de novas tecnologias, ficou fora do mercado de trabalho. Houve também um deslocamento de trabalhadores qualificados para atividades não qualificadas. Pode-se notar assim uma deterioração do mercado de trabalho com um aumento do trabalho parcial e temporário, diminuição dos salários e aumento da dispersão salarial. Diante desse quadro, aumenta a insegurança do trabalhador na ordem capitalista em relação à renda, emprego, contratação e representação sindical.

As grandes mudanças, porém, não afetam a todos de uma mesma maneira. O poder de difusão do capitalismo é variável, principalmente no que diz respeito aos seus benefícios. As especificidades dos lugares e a forma de atuação do Estado conferem especificidades às práticas capitalistas.

No caso brasileiro, em que o processo de reestruturação se deu com maior intensidade a partir do início dos anos 90, as transformações econômicas foram acompanhadas de reformas no Estado. O governo Fernando Henrique Cardoso (1994 – 2002) foi marcado pelo controle inflacionário, pe-

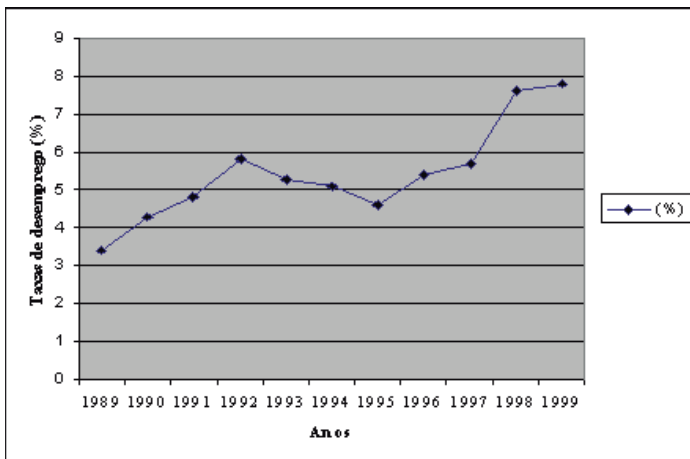
las privatizações em massa, abertura comercial, financeirização da economia e flexibilização das leis trabalhistas. Nesse período acirrou-se a competição capitalista internacional, ao mesmo tempo em que a política cambial de valorização do dólar gerou um grande déficit comercial. Tal política estimulou a entrada de produtos importados em detrimento da produção nacional, enquanto que a maior parte do capital estrangeiro que entrou no país era destinada à especulação. Nesse contexto houve um crescimento expressivo da taxa de desemprego, acompanhado da precarização do trabalho e enfraquecimento dos sindicatos.

As terceirizações foram responsáveis por diversos aspectos da precarização do trabalho nos setores mais frágeis das cadeias produtivas, uma vez que contribuíram para o aumento do trabalho informal, para a promoção do trabalho por tempo determinado, e para a expansão dos baixos salários.

O relativo desmonte do Estado de Bem-Estar Social, com a fragilização do direito do trabalho, acirrou as desigualdades na relação entre o capital e o trabalho. Os sindicatos, que tiveram importante papel no combate à ditadura militar e no processo de redemocratização, tornaram-se organizações frágeis, preocupadas quase que exclusivamente com a manutenção dos postos de trabalho.

A principal marca do período neoliberal foi a desestruturação do mercado de trabalho e o desemprego crescente e de longa duração.

Figura 1 Brasil: Evolução de desemprego (1989-1999)



Fonte: PED/SEADE-DIEESE; PME/IBGE. Figura extraída de: Mattoso (1999, p. 12) apud Gomes (2005).

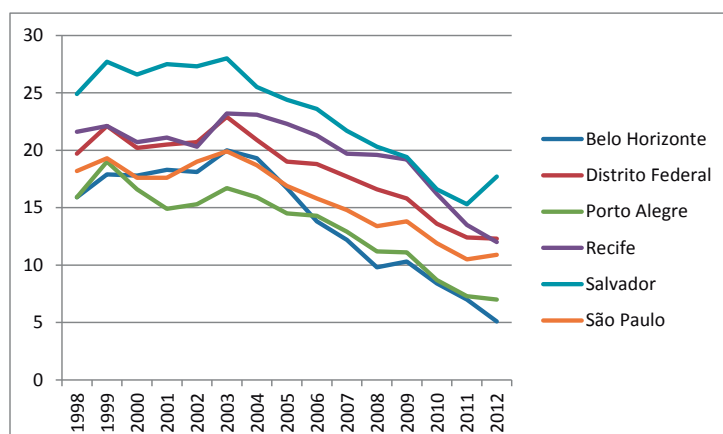
A Figura 1 mostra como evolui o desemprego no Brasil ao longo da década de 1990. Nos primeiros anos da implementação do Plano Real houve queda do desemprego, porém com a reestruturação econômica as taxas cresceram.

CONSIDERAÇÕES FINAIS – A RETOMADA DO CRESCIMENTO

A perspectiva de desemprego de longa duração, o contexto de baixo crescimento econômico e a financeirização da economia deixaram o Estado em situação crítica para enfrentar os problemas sociais. A descentralização política promovida pela Constituição de 1988 deu aos municípios maior autonomia na gestão das políticas sociais, porém com orçamentos exíguos.

A partir do governo Lula (2003-2010) colocou-se na agenda econômica a retomada do crescimento. O Brasil de fato era (e ainda é) um país em construção, com sistema de transporte deficitário, enorme *déficit* habitacional, políticas sociais claudicantes e com um contingente enorme de indigentes à espreita de assistência social. Ao priorizar os investimentos nessas áreas, houve um forte impacto na geração de postos de trabalho e, conseqüentemente, uma diminuição gradativa do desemprego. O aumento no poder de consumo das camadas médias impulsionou diversos outros setores da economia e reforçou ainda mais a tendência de queda do desemprego ao longo da primeira década do século XXI, como pode ser observado abaixo.

Figura 2: Taxa de desemprego total (%) em algumas capitais do Brasil (1998 a 2012)



Fonte: PED – Pesquisa de Emprego e Desemprego – Convênio DIEESE/SEADE, MTE/FAT e convênios. Elaboração: Dieese.

A diminuição do desemprego tem seguido o movimento clássico da economia de aumento na produção e consumo, induzido em grande medida pelo governo. Programas como o Plano de Aceleração do Crescimento (PAC), Minha Casa Minha Vida, dentre outros transformou o país em um grande canteiro de obras, além do programa Bolsa Família que, nas primeiras avaliações, tem causado um forte impacto na diminuição do contingente de pessoas abaixo da linha da miséria.

Apesar dos avanços na área econômica e social, algumas questões ainda permanecem. Tendo em vista os ciclos econômicos e suas consequentes crises estruturais, o que esperar do futuro próximo? Apesar dos inegáveis avanços econômicos e sociais, qual o custo ambiental do crescimento pautado nas relações de consumo? Diante das altas taxas de desemprego em parte dos países de capitalismo avançado e da crise econômica, é possível manter uma perspectiva otimista para o nosso futuro? São questões de que só o tempo pode dar conta.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANTUNES, R. *Os Sentidos do Trabalho* – ensaio sobre a afirmação e negação do trabalho. São Paulo, Boitempo Editorial. 2002.

BERNARDES, C. & MARCONDES, R. *Sociologia aplicada à administração*. São Paulo: Saraiva, 2000.

CACCIAMALI, M. C. A economia informal 20 anos depois. 1983. Disponível em: <http://revistas.fee.tche.br/index.php/indicadores/article/viewPDFInterstitial/626/871>. Acesso em: 10/7/2009.

CALDEIRA, Tereza. *Cidade de muros*. São Paulo: Edusp, 2000.

CARDOSO, Fernando Henrique. *Empresário industrial e desenvolvimento econômico no Brasil*. 2.ed. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1972.

CARDOSO, Fernando Henrique; FALETTTO, Enzo. *Dependência e desenvolvimento na América Latina*: ensaio de interpretação sociológica. 3. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1975.

CARDOSO DE MELLO, J. M. *O capitalismo tardio*. São Paulo: Brasiliense, 1984.

CARVALHO, J. M. *Pontos e bordados* – escritos de história e política. Belo Horizonte: UFMG, 1998.

CASTEL, R. *As metamorfoses da questão social*: uma crônica do salário. Petrópolis: Vozes, 1998.

CAVALCANTE, A. R., ALBUQUERQUE, A. C., JESUS, C. R. *Dilemas da sociedade do trabalho*. Belo Horizonte: Argumentum, 2005.

DA MATTA, R. *O que faz o Brasil, Brasil?* Rio de Janeiro: Salamandra, 1984.

DURKHEIM, E. *Da divisão do trabalho social*. São Paulo: Martins Fontes, 1995.

FURTADO, C. *O mito do desenvolvimento econômico*. São Paulo: Paz e Terra, 1974.

_____. O subdesenvolvimento revisitado. *Economia e Sociedade*. Campinas, n. 1, 1992.

GOMES, Maria Teresinha Serafim. A reestruturação produtiva e seus impactos no mercado de trabalho urbano (reflexões preliminares). *Scripta Nova: revista eletrônica de Geografia y Ciencias Sociales*. Universidad de Barcelona. v. 9, n. 194 (76), ago. 2005.

HARVEY, David. *Condição pós-moderna*. São Paulo: Loyola, 2007.

KOWARICK, L. *Capitalismo e marginalidade na América Latina*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.

_____. *Trabalho e vadiagem: a origem do trabalho livre no Brasil*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1994.

_____. *A espoliação urbana*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993.

LIPOVETSKY, G. *A felicidade paradoxal: ensaio sobre a sociedade de hiperconsumo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

MARX, K. *O capital – crítica da economia política*. Livro I. O processo de produção do capital. São Paulo: Boitempo, 2013.

_____. *A dominação britânica na Índia*. Disponível em:

<http://marxists.org/portugues/marx/1853/06/10.htm>. Acesso em: 9/9/2009.

_____. *Contribuição à crítica da economia política*. Disponível em:

<http://marxists.org/portugues/marx/1859/01/prefacio.htm>

_____. *O Capital*. Livro 4 – Teorias da Mais Valia. Volume 1. São Paulo: Bertrand Brasil, 1987. Último Capítulo [sem número] – Produtividade do Capital. Trabalho produtivo e improdutivo. Disponível em:

<http://marxists.org/portugues/marx/1859/01/prefacio.htm>. Acesso em: 17/2/2014.

_____. *Manuscritos Econômico-Filosóficos*. Disponível em:

<http://marxists.org/portugues/marx/1844/manuscritos/cap01.htm>. Acesso em 17/2/2014.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. *Manifesto do partido comunista: texto integral*. São Paulo: Martin Claret, 2002.

MATTOSO, J. *O Brasil desempregado: como foram destruídos mais de 3 milhões de empregos nos anos 90*. São Paulo: Perseu Abramo, 1999.

NUN, J. *Marginalidad y exclusión social*. Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica, 2001.

OLIVEIRA, F. *Crítica à razão dualista*. São Paulo: Boitempo, 2003.

SERAFIM, M. Reestructuración productiva y sus impactos en el mercado de trabajo urbano (reflexiones preliminares). *Scripta Nova. Revista electrónica de geografía y ciencias sociales*. Barcelona: Universidad de Barcelona, v. IX, n. 194 (76), 1 ago. 2005. <<http://www.ub.es/geocrit/sn/sn-194-76.htm>>

SIMMEL, G. A metrópole e a vida mental. In: VELHO, O. G. (Org.). *O fenômeno urbano*. Rio de Janeiro: Zahar, 1979.

SOUZA, J. *A construção social da subcidadania: para uma sociologia política da modernidade periférica*. Belo Horizonte: UFMG; Rio de Janeiro: IUPERJ, 2003.

TOMAZINI, S. T. *Emprego informal e trabalho e trabalho por conta própria: um estudo da diversidade de manifestação do problema da falta de emprego no Brasil*. Dissertação (Mestrado em Economia). Instituto de Economia, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 1995..

ANTROPOLOGIA: ALTERIDADE E DISPERSÕES TEMÁTICAS

Delma Pessanha Neves¹

INTRODUÇÃO

A questão central abordada neste texto² diz respeito ao entendimento de noções básicas de uma das disciplinas das ciências sociais: a Antropologia.³ Para compreendê-las, é necessário, preliminarmente, qualificar alguns termos.

No universo de conhecimentos das ciências, as definições não são de aceitação unânime. Aquelas aqui apresentadas indicam sentidos gerais e deixam secundárias as contra-argumentações. Por ciência, pode-se entender um produto da ação humana correspondente ao sistemático e objetivo estudo de proposições teóricas e fenômenos empíricos. Os conhecimentos nesse sentido produzidos são elaborados por regras e princípios acatados no campo social em que seus praticantes são reconhecidos.⁴ Atendendo a esses

¹ Mestre e Doutora em Antropologia Social pela UFRJ (Universidade Federal do Rio de Janeiro). Professora da UFF (Universidade Federal Fluminense) e pesquisadora visitante na UFOPA (Universidade Federal do Oeste do Pará).

² Agradeço a Fábio Halmenschlager, doutorando do PPGA/UFF, a cuidadosa colaboração quanto à formatação deste texto.

³ Disciplina: ramo de conhecimento constituído por afiliações de intelectuais que debatem, segundo regras internas ao campo por eles instituído, as condições de possibilidade e cientificidade de interpretações e métodos produzidos e reconhecidos.

⁴ Campo social é noção amplamente utilizada nas Ciências Sociais. Apresenta-se de difícil compreensão, por sintetizar muitos significados interdependentes. De um modo geral os cientistas a ela fazem apelo quando querem se referir a um plano de totalização, a um sistema de relações sociais, ambos configurados por sentidos próprios e normas reconhecidas por quem a ele está afiliado. A definição mais comumente utilizada é a concebida por Pierre Bourdieu, mas é uma delas. Esse autor deu ao termo um caráter de conceito e o definiu como um

critérios de pertinência, eles podem vir a ser categorizados como científicos. Por ciências sociais, reconhece-se o conjunto de disciplinas (Antropologia, Sociologia e Ciência Política) que acolhem estudos de formas e princípios de ordenação das relações sociais, como sistemas, estruturas ou processos sociais, termos que expressam arranjos de interações sociais de grupos e indivíduos.

Pelo momento, basta ressaltar que cada disciplina se constitui por um conjunto de questões, problemas e temas (ou proposições) acatados pelos estudiosos que a ela se afiliam (ou que dessa afiliação vieram a contribuir na constituição da disciplina). Por exemplo: migrações e mobilidade espacial ou social; desigualdade socioeconômica e mercado de trabalho, políticas públicas e democratização da sociedade etc.

Ainda explicando a sistematização apresentada: para participar da constituição desse estoque de temas e problemáticas,⁵ os cientistas concordam que devem estar dotados de formação profissional e acadêmica para debater: os atos epistemológicos (princípios de produção de conhecimentos); os sistemas de pensamento e interpretação que foram sistematizados; o corpo de conceitos que estruturam as perspectivas de análise; os métodos e

espaço social de posições articuladas ou interdependentes, razão pela qual quem dele participa tem que reconhecer interesses comuns em disputa e procedimentos de concorrência, segundo recursos atribuídos a cada posição. Apresento um exemplo para facilitar a compreensão. Os políticos profissionais só conseguem essa posição se investem na afiliação ao que pode ser chamado campo da política. Limitando-me às ações municipais, o campo é formado das seguintes interdependentes posições: prefeito, vereador, cabo eleitoral e, tangencialmente, o eleitor. Todos esses agentes devem conhecer, segundo a posição respectiva, as regras do jogo para aí permanecerem. Essas posições são alcançadas pela afiliação a um partido, cujo pertencimento pressupõe o aprendizado de regras de concorrência e de acordos, negociações, para que, dotados de interesses diversos, possam fazer funcionar as unidades políticas locais: a prefeitura propriamente e a câmara de vereadores. Os eleitores, agindo diferencialmente, por ocasião das eleições ou no decorrer dos mandatos, não dominam plenamente as regras do campo. Por isso acusam os políticos de só os procurarem ou só se darem a ver na época de eleição.

- ⁵ Problemática é o debate entre pesquisadores quanto à definição de um problema que ainda não mereceu ou jamais poderá merecer qualquer nível de acordo interpretativo ou metodológico. Esse é o caso da reforma agrária, da violência nas sociedades contemporâneas etc. Por exemplo: na sociedade brasileira, o debate sobre a reforma agrária percorre as agendas políticas e acadêmicas desde a primeira metade do século XX. A intensidade do debate pode variar conforme os contextos políticos que criam ou bloqueiam oportunidades de mobilização de trabalhadores reivindicantes de um lote de terra para trabalhar e viver com a família. A tendência é que os intelectuais, de certa forma e não necessariamente, acompanhem esses fluxos e refluxos do jogo político.

os procedimentos de construção de dados; e a demonstração interpretativa, ainda segundo estilos de escrita próprios a cada disciplina.

Eles devem, então, considerar um conjunto de operações fundamentais. Entre elas, destaco:

(a) Mutante criação de um conjunto de problemas e questões aceitas por debates entre os cientistas com ela sintonizados, discussão que legitima esse próprio conhecimento produzido (por exemplo, debates diante de concorrentes sistemas de interpretação do fenômeno estudado); ou de métodos de estudo (por exemplo, métodos funcionalistas, estruturalistas); ou técnicas e procedimentos de construção de dados (como entrevistas, questionários, levantamentos estatísticos); ou formas e princípios de construção do texto vindo a público.

(b) Interpretações diferenciadas sobre os problemas da sociedade, isto é, aqueles que, mediante trabalho político de formadores de opinião, alcançam reconhecimento nas agendas de enfrentamento público ou permanecem como questão a merecer essa atenção.

(c) Diferenciados estoques de temas correspondentes ao exercício de profissionais na institucionalização do conhecimento: pela participação em institutos vinculados ou não a universidades, pela elaboração e publicação de textos sistematizadores de certo conjunto de conhecimentos.

A visibilidade e a amplitude do estoque de temas (ou temáticas) que os antropólogos foram acumulando enquanto objeto de estudo dificilmente encontram possibilidade de sistematização. Afinal, esses temas vão mudando pelos debates entre profissionais e segundo os contextos econômicos e políticos em que estes se situam para pensar sobre interações, estruturas e processos sociais, mas também problemas apontados pelas lutas sociais e pela ação estatal.

I ANTROPOLOGIA: COMPREENSÃO DO ESTRANHO E COMBATE AO ETNOCENTRISMO

A partir das grandes navegações do século XVI, uma pluralidade de outros mundos foi colocada como constatação pelas narrativas de viajantes e cronistas. A Antropologia constituiu-se como disciplina pelo confronto dos homens ocidentais com o problema suscitado pela descoberta das outras sociedades (não ocidentais). O acúmulo das narrativas exaltando as diferenças *exóticas* ou *estranhas* de outras sociedades instigou o questionamento das condições de interpretação da diversidade cultural (variedade de formas sociais de existência humana). Diante da multiplicidade de experiências humanas, pensadores europeus registraram-na enquanto diferença, mas

buscando alcançar explicação de cunho generalizante: quem são esses diferentes homens? Pertencem a uma mesma humanidade? Como podem ser apreendidos e associados aos demais humanos? Como diferentemente se exprimem em vida social? Como organizar logicamente essas formas de vida social mediante princípios interpretativos que a todos possam alcançar? Como demonstrar a diferença, se quem a define (ou impõe definição) o faz por um olhar externo ao grupo social distintivamente catalogado?

Essas *estranhezas* foram distribuídas por hierarquizada catalogação entre *primitivos*, bárbaros e *civilizados*. Os critérios que orientavam a classificação levavam em conta a proximidade e o distanciamento quanto aos atributos associados às sociedades europeias. Mas foram, logo após, colocados em questão, diante da arbitrariedade de um único ponto de vista classificador, situado no topo das hierarquizadas posições: o da sociedade europeia, modelo e condição que as demais, com o passar do tempo, deveriam atingir.

Os antropólogos alcançaram essa posição reivindicando a necessidade de uma compreensão apreendida por vivência imediata deles com os povos *estranhados*. Consagraram, assim, a importância do trabalho de campo (fase de registro de dados num processo de pesquisa), mediante longa convivência com outros povos, para compreender costumes e crenças distintas ou comportamentos correspondentes.⁶ Em termos gerais, o que melhor tem caracterizado a Antropologia é a aceitação da vivência direta como método mais adequado para entender o *outro* (não europeu), isto é, para produção de conhecimentos sobre a diversidade cultural, explicitados pela construção

⁶ Há trabalho de campo em praticamente todas as disciplinas, tanto das ciências naturais como humanas. Mas em cada uma há especificidades a serem respeitadas, em conformidade aos modos como elas foram sendo constituídas, isto é, aos modos como os pesquisadores foram demarcando especificidades concernentes aos debates teóricos e metodológicos e às diversas situações valoradas para observação e reflexão. A busca e análise de fatos podem ser realizadas segundo consulta a documentos, pelos quais houve registro de acontecimentos; e segundo a observação direta e cotidiana das práticas e modos de elaboração de representações pelo grupo em estudo. Por trabalho de campo antropológico entende-se, genericamente, um conjunto de procedimentos propiciadores da observação dos fatos e o levantamento de informações numa dada situação social. Todos esses atos estão referenciados por princípios cognitivos que orientam a escolha daqueles fatos e informações, desde que sejam valorizados para efeito da pesquisa, mas também da posterior análise sistemática dos mesmos. O trabalho de campo em Antropologia deve, enfim, ser entendido pelo que os antropólogos definem relativamente como pontos fundamentais a serem respeitados, atributos devedores dos embates do campo intelectual e político da disciplina (qualificação de princípios éticos referenciais das condições de engajamento social do pesquisador). A análise mais aprofundada dessas questões foge aos objetivos deste texto.

disciplinar da apreensão dos dados empíricos e produção de textos. O sucesso atribuído às formas como o trabalho de campo em Antropologia vem sendo aplicado decorre de os antropólogos, inquietantemente, suscitarem problemas sobre o uso do método ou sobre as condições de produção de conhecimentos assim fundamentados.⁷ Entre eles, exemplifico alguns:

- Como entender os outros grupos humanos, senão compreendendo o que eles dizem que são e o que eles pensam de si e de nós?
- Como construir esse ponto de vista, ao mesmo tempo fundamentado em convivência negociada por reconhecimento de posições e etiquetas de sociabilidade mas também distanciada, tal como requerida pela construção de pressupostos metodológicos de alcance interpretativo?
- Como estar junto, aprender com eles o que eles dizem que são, sem produzir um conhecimento reduzido à transposição de fragmentos anedóticos, geralmente demarcadores do *exotismo* do *outro*, tal como fizeram os viajantes e cronistas?
- Como elaborar um conhecimento que seja compreensível por aquele que não esteve lá, convivendo com eles, mas se constitui como ávido leitor dessas experiências potencialmente portadoras de inteligibilidade, capazes de tornar o *estranho* em *familiar*⁸?
- Como, estudando na nossa própria sociedade, analisando práticas de nossos contemporâneos e portadores da mesma cidadania e nacionalidade, transformar o que é *familiar* em *estranho*, ou seja, passível de se constituir objeto de análise?

As respostas a essas perguntas foram sendo assumidas por um número significativo de convivências prolongadas de antropólogos com diferenciados grupos humanos. Quanto mais ampliavam essas experiências, mais eram suscitadas demarcações de procedimentos ou a explicitação de métodos qualificadores das interpretações. Por esses questionamentos, os antropólogos instituíram a etnografia não só como método e forma de escrita monográfica que apresenta interpretações sobre o comportamento dos *outros*

⁷ A bibliografia sobre os problemas suscitados sobre o trabalho de campo é enorme. Geralmente, os estudantes em ciências sociais recorrem a essa produção e tomam-na como se correspondesse a um único possível. Sugiro a leitura de Guimarães (1980) e Feldman-Bianco (1987), bem como Geertz (1978) e Weber (2009).

⁸ Essas expressões contrapostas, *familiar* x *estranho* (e vice-versa), foram elaboradas por Velho (1973) e Da Matta (1981).

(grupo estudado), mas também como explicitação da experiência de quem lá esteve com o intuito de produzir esse tipo de conhecimento.⁹

A Antropologia foi então sendo constituída com base em explicações sobre a maneira como o pesquisador conseguiu construir os dados e deseja entender todo e qualquer comportamento humano, alguns deles até bem pouco tempo negados como parte da mesma humanidade (*primitivos, bárbaros*, ou ainda hoje explicados pela desqualificação: *ignorantes, atrasados, analfabetos* etc.). Para tanto, os antropólogos assumiram o combate ao etnocentrismo: compreensão do outro segundo valorização de quem produz a explicação, ou seja, tomando a si mesmo como único portador do comportamento correto. Por este errôneo ponto de vista, esse olhar auto-centrado reafirma a desqualificação do outro contrastando-o a si mesmo). Esse olhar desqualificante grassava entre europeus e colonizadores, mas se reproduz entre nós por diversas formas de preconceito e homofobias. Em consequência, pode-se requerer que a Antropologia trate do sentido que os humanos, em coletividade, dão à sua existência; que ela faça parte de um dos campos de conhecimentos das ciências sociais, nesse caso, integrando a construção de balizas teóricas e metodológicas fundamentais para alcançar interpretações transculturais, ou seja, que permitam colocar em comunicação o conhecimento sobre a diversidade de formas e condições de existência humana, variadas no tempo e no espaço.

⁹ O termo etnografia compreende todos os atos de produção de conhecimentos anteriormente citados. Simplificando, tão somente para facilitar a compreensão do leitor que investe inicialmente no conhecimento antropológico, sintetizarei: a etnografia é (1) procedimento de coleta de informações sob a perspectiva de construção de dados, implicando então conhecimento antropológico, que por sua vez prescreve conhecimento metodológico. Ela equivale, em consequência, a (2) um método – o método etnográfico – baseado em princípios e procedimentos validados pelo campo antropológico, que também desta forma valida o produto do trabalho do pesquisador que os tomou como referência e os aplicou à interpretação de uma dada situação social. Ela se objetiva pela produção de um (3) texto escrito ou de um filme, ou seja, formas de textualização dos princípios de interpretação e demonstração dos pressupostos metodológicos incorporados, mas que devem guardar coerência com a situação estudada e respeitar a diversidade cultural compreendida e interpretada como fim último dessa prática disciplinar. Para melhor conhecer essas experiências de explicitação detalhada e analítica da convivência do antropólogo com o grupo estudado, sugiro a leitura de Silva e Milito (1995), Taussig (1987) e Guedes (2013).

1.1 Limites inerentes à sistematização de conhecimentos

Até algumas décadas atrás, a visão geral elaborada para atender a iniciantes no processo de aprendizagem do conhecimento antropológico era obtida por manuais.¹⁰ A despeito da crítica às simplificações inerentemente adotadas para a elaboração desse tipo de texto, eles foram e continuam sendo editados. Os autores que se dedicam a essa difícil tarefa, de sistematização, demonstram e circulam alguns acordos quanto aos princípios, conceitos e temas constitutivos da disciplina, admitindo a perspectiva da acumulação dos conhecimentos, em alguns casos concebida como sucessiva. O exercício de sistematização, todavia, tende a tornar secundárias as operações do conhecimento coletivamente produzido, as quais se pautam em debates, controvérsias, querelas, perspectivas múltiplas e concorrentes. Desse modo, o autor do manual termina por acentuar algumas dessas alternativas de pensar o processo de constituição da disciplina, reportando-se a seletivos temas vinculados ao processo de institucionalização do conhecimento.

Na elaboração deste texto, como já alertei, de objetivo introdutório ao conhecimento antropológico, eu também me coloco diante daqueles dilemas. Por isso, desenvolverei argumentações sintéticas, mas destacando o caráter dinâmico e relacional da construção das questões consideradas. O leitor deverá levar em conta que a produção intelectual é interdependente, elaborada por interpretações fundamentadas em interlocução entre diversas autorias; mas que, num texto necessariamente sintético, terei que subsumir detalhes importantes, mas atenta a não simplificar os pensamentos e as experiências que permitiram as elaborações pertinentes ao campo da Antropologia. Se não posso dar muita atenção a essas controvérsias, afirmo, no entanto, sua importância, posto que elas asseguram a própria reprodução da disciplina e de seus profissionais.

¹⁰ Apresento alguns desses títulos: BOAS, F. *The history of Anthropology. Science*, 20, 1904; SCHMIDT, R. P. *L'ethnologie moderne, son histoire, son objet, sa méthode*, Antropos I, Paris, 1906; HADDON, A. C. *A history of anthropology*. Londres, 1910; LOWIE, R. H. *The history of Ethnological Theory*, New York, 1937; EVANS-PRITCHARD, E. E. *Essays in social anthropology*. Londres, 1962; LÉVI-STRAUSS, C. *Jean-Jaques Rousseau, fondateur des sciences de l'Homme*. Neuchâtel, 1962; MERCIER, P. *Histoire de l'Anthropologie*, Paris, Presses Universitaires de France, 1967; POIRIER, J. *Histoire de la pensée ethnologique*. In: L'ETHNOLOGIE, Encyclopédie de la Pléiade. Paris, Gallimard, 1968; ou POIRIER, J. *Histoire de l'ethnologie*. Collection Que sais-je? Paris, 1969 (tradução em espanhol : POIRIER, J. *Una historia de la etnologia*. México, Fondo de Cultura Económica, 1987); e LABURTHE-TOLRA, P.; WARNIER, J.-P. *Ethnologie. Anthropologie*. Paris: Presses Universitaires de France, 1993 (traduzido pela Editora Vozes).

Dando ainda destaque aos universos que estão em interconexão no trabalho do antropólogo, acrescento que essas interligações estão ampliadas na pesquisa etnográfica, base fundamental da produção de conhecimentos na disciplina. O exercício do antropólogo, por conseguinte, conta com a contribuição: (a) dos cientistas integrados ao texto segundo critérios definidos pelo próprio autor da monografia, geralmente por terem refletido sobre a problemática em jogo na pesquisa; (b) dos entrevistados, no ato da pesquisa mobilizados à participação no empreendimento de construção de interpretações sobre suas formas de conceber e agir no mundo; e (c) indiretamente dos leitores do texto.

Em se tratando de experiências etnográficas com registros textuais, a principal interlocução estará privilegiando o ponto de vista dos entrevistados pertencentes a um determinado grupo humano tomado como objeto de estudo, também assim colocados na condição de intermediários na construção do que pensam sobre si mesmos e sobre o pesquisador; enfim, sobre o que pensam da organização da vida em comum com seu grupo ou categoria de pertencimento (por exemplo, pescadores, agricultores, comerciários etc. que, por tais experiências, estão mobilizados por referências comuns).

Quanto aos demais estudiosos convidados para a construção de argumentos, o autor anfitrião (aquele que produzindo a monografia mobilizou e incorporou os demais que por eles foram instados ao diálogo) pode melhor pôr as ideias e dispor delas segundo os objetivos da inclusão. Mas tal não ocorre com os entrevistados. Estes contribuem selecionando informações que acentuam formas e aspectos das condições com que desejam ser vistos. A compreensão dessas condições de participação é questão primordial para o saber-fazer etnográfico. O autor da monografia deve ter consciência de tantos e diversos meandros de produção de sentidos valorizados no ato da pesquisa, demonstrando para ele e para os leitores, a quem o texto se dirige, a própria relatividade das interpretações que vão sendo tecidas. No ato da escrita, precocemente os leitores convivem com o autor como agentes por ele fantasiados sob posições diferenciadas, colaborando no atendimento às exigências de clareza e coerência das demonstrações em jogo.

Por tal situação, o escopo de vozes a serem levadas em conta na produção da etnografia se expande, também ampliando a complexidade da interpretação e da escrita para quem dela se ocupa. Ele se encontra situado

na posição de regente de orquestra, a quem, orientado por uma partitura, cabe integrar as variadas sonoridades em pauta.¹¹

Para ainda não desconsiderar a complexidade da construção do pensamento, no caso antropológico, quero destacar outras interferências decorrentes da condição de ser social de cada antropólogo. Sua produção é mais ou menos atingida pelos sentidos e forças sociais que configuram contextos socioeconômicos, políticos e acadêmicos; é atingida ainda pelas condições situacionais de vínculos nacionais diferenciados, não só por lutas sociais internas, mas também pelas posições alcançadas por cada país no desigual concerto das nações.

Como, então, construir pensamento sintético sobre fundamentos da Antropologia, sem desmerecer operações integrantes do campo acadêmico e do espaço político que a tornam possível? Contarei com o leitor para não perder de vista que subjazem aos meus argumentos os seguintes princípios de métodos de reflexão: (a) os autores que constituem o campo da disciplina antropológica pautam-se em interlocuções, quase sempre fundamentadas em distanciamentos distintivos (segundo afiliações institucionais, temáticas e pressupostos teórico-metodológicos); (b) os autores tendem ainda a se amparar em experiências singulares de trabalho de campo e refletem, mais ou menos diretamente, sobre problemáticas expressivas de jogos sociais em contextos nacionais e internacionais.¹²

Tentando driblar tantas circunstâncias impositivas para a elaboração deste texto, estou propondo os caminhos que doravante irei percorrer, para tanto estruturando-o por uma série de itens ou temas que visam colocar em primeiro plano de compreensão duas questões básicas: (a) dispersão contextual das questões e temas abarcados pelo conhecimento antropológico, sinalizando, assim, para a abertura de campos de atuação do respectivo profissional; e (b) princípios de estruturação do pensamento antropológico segundo algumas das questões dele constitutivas, especialmente a noção de alteridade ou dos princípios que permitem construir, pelo *outro*, o objeto de estudo.

¹¹ A palavra “partitura” está sendo incorporada para acentuar o pressuposto de que o autor deverá considerar seus objetivos, da mesma forma que o regente deve contar com uma disposição gráfica das partes vocais e/ou instrumentais duma composição, a fim de permitir leitura simultânea (cf. FERREIRA, 2010).

¹² Em boa parte dos casos, os contextos nacionais foram o pano de fundo para a construção de diferenciados vínculos com experiências colonizadoras (da França e Inglaterra, por exemplo), até porque os primeiros trabalhos de campo foram realizados nas ainda colônias desses países.

2 ANTROPOLOGIA: INTERLOCUÇÃO DE CONHECIMENTOS DISCIPLINARES

O reconhecimento de contribuições fundamentadas em diálogos interdisciplinares é de fundamental importância para entender tradições teóricas da Antropologia. Elas exprimem o encontro de vários interesses intelectuais, em princípio constituídos mediante reflexão teórica de pensadores sociais afiliados a campos de conhecimento que já se encontravam configurados (Filosofia, Geografia, Biologia etc.). Alguns desses pensadores constituíram-se antropólogos nos atos de construção de sistemas de pensamento e de defesa dessa específica posição acadêmica, mas trazendo inquietações formuladas a partir da condição intelectual enquanto geógrafo, filósofo, biólogo, historiador, jurista, naturalista etc.¹³

As reflexões daqueles citados primeiros pensadores (posteriormente reconhecidos como antropólogos) destacaram construções conceituais quase sempre formuladas por contrastantes perspectivas, sinalizando debates e controvérsias em que se encontravam envolvidos. Consideradas como sistematizações formuladas no decorrer do processo de constituição da disciplina, ou seja, por perspectivas históricas, elas foram inadequadamente catalogadas como sucessivas *escolas de pensamento*. E por essa lógica de apresentação textual, geralmente em manuais, autores fazem crer a existência de homogeneidades de proposições interpretativas, assim designadas: evolucionismo, difusionismo, funcionalismo, culturalismo e estruturalismo.

- **Evolucionismo:** sistema de pensamento que interpreta a diversidade humana segundo o estágio alcançado num mesmo processo histórico (linear e progressivo) por que passou e passa a humanidade: estágios primitivo, bárbaro e civilizado.
- **Difusionismo:** sistema de pensamento contemporâneo ao evolucionismo, mas elaborado para se contrapor aos princípios evolucionistas explicativos da diversidade cultural entre os homens. Contrastivamente, valorizava o entendimento da construção ou natureza da cultura e, como fator explicativo da diversidade cultural, os fluxos dos empréstimos culturais entre sociedades. Os traços absorvidos por contato passavam por rearranjos, dado que os homens eram concebidos como dotados de uma mesma unidade psíquica.

¹³ Essas interlocuções ou intercruzamentos de carreiras profissionais são continuamente reproduzidos no contexto da formação pós-graduada em Antropologia no Brasil. Há percursos profissionais constituídos pelo deslocamento de formações graduadas pautadas em outras disciplinas, cujas experiências contribuem para a expansão do leque de temas e questões refletidas no escopo da Antropologia: saúde e doença; segurança pública; violência e criminalidade; corrupção e comportamentos políticos etc. (ver: TRAJANO FILHO; RIBEIRO, 2004).

- **Funcionalismo:** vertente de pensamento construída em contraposição às anteriores, por defender o entendimento das unidades culturais por elas mesmas, sem buscar externamente um fator causal determinante da mudança por evolução ou por difusão. Os diversos agrupamentos humanos foram concebidos por certo grau de integração ou como sistema, cada elemento desempenhando uma função complementar e interdependente; logo, também alterando o todo quando mudanças são provocadas a partir de alterações de um dos subsistemas.
- **Estruturalismo:** sistema de pensamento especialmente desenvolvido por Lévi-Strauss (mas não só) e devotado ao entendimento objetivo das manifestações do espírito humano, capaz de múltiplas formas de expressão cultural, mas correspondente a elementos universais da experiência humana. Contrariamente às demais correntes do pensamento, mediante análise de mitos, estruturas de parentesco, Lévi-Strauss procurou criar métodos de estudo para explicar o conjunto das relações humanas mediante a apreensão de invariantes princípios estruturantes; mas operados por uma variedade de arranjos situacionalmente compreensíveis. O estruturalismo corresponde a mais uma das apostas no sentido de superar os limites explicativos do evolucionismo, difusionismo e funcionalismo. Em comum com estes, há no estruturalismo a expectativa de alcançar leis que expliquem os padrões subjacentes à organização dos fenômenos analisados.

Além disso, essas consonâncias foram elaboradas a partir de vínculos institucionais específicos daqueles pensadores, geralmente com universidades ou institutos de pesquisa que, na própria constituição das diversas vertentes de pensamento antropológico, vieram a ser reconhecidos. Mais precisamente: mediante vínculos com instituições que operavam na constituição de patrimônios de artefatos (museus etnográficos e arqueológicos) e de relatos de viajantes.¹⁴ Essas instituições se configuraram como espaços sociais a partir dos quais os pensamentos designados como antropológicos foram alcançando *status* de disciplina. Nelas também foi se consolidando a formação de algumas gerações profissionalizadas para a produção desse conhecimento, formulado mediante a liderança de um ou alguns mestres pensadores, no processo e por tal posição, reconhecidos e celebrados como formadores da disciplina e, conseqüentemente, antropólogos.

¹⁴ Os viajantes circularam, pelos países europeus, uma grande quantidade de relatos e artefatos, informações e objetos que conseguiram por contato ou vivência mais longa com povos das então descobertas sociedades não ocidentais, catalogados como *exóticos, selvagens, primitivos, pagãos*, porque pensados em proximidade ao *estado de natureza* e distantes do *estado de civilização* (alcançado pelas sociedades europeias).

Os autores das sistematizações textualizadas em manuais, por vezes adotando certa perspectiva idílica, assumem o horizonte do *mito de origem*. Melhor dizendo, tentam fazer crer que há um tempo, um espaço e alguns pensadores, referências em torno das quais tudo começou. Qualificam filósofos como *precursores* (por exemplo, Rousseau) e aqueles primeiros antropólogos como *pais fundadores*: Lewis Henry Morgan (1818-1881), Edward Burnett Tylor (1832-1917), Franz Boas (1858-1942). Todos estes são autores identificados como responsáveis pela elaboração do pensamento antropológico constituído ao final do século XIX e início do século XX. Ou ainda Bronislaw Malinowski (1884-1942), Alfred Reginald Radcliffe-Brown (1881-1955), E. E. Evans-Pritchard (1902-1973) etc. como construtores da Antropologia moderna, no decorrer da primeira metade do século XX, contexto da celebrada Antropologia pautada por trabalho de campo em sociedades não europeias.

Afiliados a instituições nacionais, professores ou pesquisadores, advogando o *status* de ciência para a Antropologia, investiram em trocas de conhecimentos e socialização de conceitos, de experiências e métodos de trabalho de campo, mas imbuídos da construção de interpretações que, para os objetivos referidos, deviam configurar generalizações (científicas: leis, modelos, padrões etc.).

Embora delimitação arbitrária, há diversos reconhecimentos em torno da demarcação de períodos da constituição do acervo de interpretações, metodologias e procedimentos operacionais de pesquisa antropológica. A consagração do trabalho de campo projetou a abusiva descontinuidade entre o que se produziu anteriormente e posteriormente à década de 1930, quando Malinowski reivindicou e elegeu a observação participante como método primordial de compreensão do comportamento do *outro*; ou seja, compreensão fundamentada em longa convivência com os grupos pesquisados para permitir interpretações sobre modos de vida das sociedades não europeias.¹⁵

Até esse contexto, como anteriormente comentado, as interpretações eram predominantemente fundamentadas em dados de segunda mão e as textualizações se ancoravam no distanciamento em relação aos povos interpretados. Por isso mesmo, aquela prática tem sido chamada de *antropologia de gabinete*. Foi amplamente utilizada pelos antropólogos evolucionistas. Pelos princípios interpretativos adotados, ela foi bastante criticada.¹⁶

¹⁵ A propósito, ler: Malinowski (1976).

¹⁶ A Antropologia dita *de gabinete* continua sendo praticada, a depender das questões que estejam sendo privilegiadas como objeto de estudo pelos antropólogos.

Antropólogos de gabinete, orientados por princípios de comparação das diferenças entre as sociedades humanas reconhecidas, perfilaram-nas por temporalidade evolutiva e linear, advogando o inexorável percurso da humanidade por estágios que iam do *simples* ao *complexo*, do *primitivo* ao *civilizado*. As distinções catalogadas, todavia, instigaram as preocupações epistemológicas para a constituição do método comparativo, procedimento que permanece sendo bastante distintivo da prática antropológica, como defenderam Boas¹⁷, Émile Durkheim (1858-1917) e Marcel Mauss (1872-1950).¹⁸

A periodização dos processos de constituição da Antropologia já apresentada leva em conta a constituição de modos de construção de dados (baseada em transmissão de informações por terceiros ou mediante presença física do antropólogo em trabalho de campo). Apresento adiante outra forma de periodização dos processos de constituição da disciplina. Levo em conta as condições políticas para o exercício do trabalho de campo e o debate em torno de certa visão morfológica, valorizada diante da busca dos atributos de *primitividade* entre grupos estudados. Passou-se a tomar em questão a prática antropológica exercida em situação de colonização, sobretudo quando tornava secundárias as condições dessa dominação e dos respectivos efeitos sobre os povos estudados.¹⁹

A reflexão em torno da produção do moderno conhecimento antropológico, nos embates mais recentes, leva mais em conta outra demarcação:

(a) No contexto da colonização e das lutas coloniais em prol da independência. Nesse caso valorizam-se as controvérsias levantadas sobre o exercício antropológico em contextos de centralização dos processos de dominação e de expropriação de bens materiais e culturais dos co-

¹⁷ Sobre a contribuição de Boas, consultar: *The mind of primitive man* (1938) (tradução: *A mente do ser primitivo*. Rio de Janeiro: Vozes, 2010); e comentaristas de sua obra: MOURA, Margarida Maria. *Nascimento da antropologia cultural: a obra de Franz Boas*. São Paulo: Hucitec, 2004; STOCKING JÚNIOR.; GEORGE, W. (Org.). *Franz Boas: a formação da antropologia americana, 1883-1911*. Rio de Janeiro: Contraponto /UFRJ, 2004; CASTRO, Celso. (Org.). *Antropologia cultural/Franz Boas*. Rio de Janeiro: Zahar, 2010.

¹⁸ Consultar, entre outros: DURKHEIM, Emile. *As regras do método sociológico*. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1999; _____. *Da divisão do trabalho social*. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1999; MAUSS, M. *Sociologia e antropologia*. São Paulo: Cosac & Naify, 2003; _____. *Sobre o sacrifício*. São Paulo: Cosac & Naify, 2005; _____. *As formas elementares da vida religiosa, o sistema totêmico na Austrália*. São Paulo: Paulus, 2008.

¹⁹ Ver, por exemplo: COPANS, Jean. *Critiques et politiques de l'anthropologie*. Paris: Maspero, 1974, ou _____. *Críticas e políticas da antropologia: Perspectiva do Homem*. Edições 70: Lisboa, 1977; COPANS, Jean; GODELIER, Maurice et al. *Antropologia: ciência das sociedades primitivas?* Lisboa: Edições 70, 1978.

lonizados, quando, no entanto, o interesse acadêmico recaía em salvar as experiências que dessem conta das condições em que os povos colonizados se reproduziam anteriormente às interferências externas.

(b) No contexto *grosso modo* designado pós-colonial, quando as controvérsias que subjazem à teorização da prática do antropólogo incidem especialmente sobre as condições de trabalho de campo e a escrita etnográfica. Enfim, sobre uma revisão da experiência anterior e da proposição de novas alternativas e campos de pesquisa para o antropólogo.²⁰

Nas duas situações demarcadas, houve repercussão dos debates sobre a elaboração do quadro conceitual da Antropologia, com reivindicações de métodos que incidissem sobre processos de mudança e sistemas de dominação; ou sobre o caráter dinâmico da vida social; e mais tarde, sobre questionamentos quanto às inserções institucionais (não apenas universidades e institutos de pesquisa) e à definição dos objetos de estudo, que cada vez mais assume o caráter temático (isto é, indicativo de que não se estuda o grupo, mas uma questão mediante interpretação articulada à experiência de vida no seio deste grupo). Os antropólogos assumiram com bastante vigor as problematizações das condições epistemológicas de operações de produção de conhecimentos, que Cardoso de Oliveira (1998) categorizou pelos seguintes e interdependentes atos: ver, ouvir e escrever.

Nenhuma das periodizações apresentadas implica descontinuidades absolutas. Aquelas primeiras problemáticas estão ainda presentes em muitas das interpretações hodiernamente construídas, mas também de aprendizado para experiências de campo a serem vividas por antropólogos em outros contextos (por exemplo, uso de genealogias, estudos de sistemas de parentesco, de ação política em sociedades sem Estado etc.). São também acompanhadas de exigidas reflexões por influência de demandas sociais que vêm incidindo sobre a atual prática antropológica. Tal é o caso da socialmente solicitada colaboração no registro da produção de interpretações de sentidos que conformam identidades distintivas e promotoras de direitos; ou num campo aberto a lutas por reconhecimentos sociais e políticos, tendo em vista tradições distintivas que orientam a vida cotidiana (por exemplo, remanescentes de quilombolas, comunidades negras, quebradeiras de coco, pescadores artesanais etc.). Tais identidades distintivas vêm sendo reclamadas no contexto em que estão sendo politicamente diferenciadas ou em que este recurso político é fundamental à reprodução social do grupo. Emergem

²⁰ Com maior interesse sobre o tema, ler GEERTZ et al. (2003) e Mellino (2008).

enquanto tradições, muitas vezes para produzir questionamento quanto a pretéritas formas de dominação. Consequentemente, insurgem em contextos políticos de reivindicação de reconhecimento de direitos humanos básicos e reparação de danos materiais e morais.

Essas demandas vêm também se intensificando no atual contexto econômico e político, referenciado à crença inquestionável em desenvolvimentismos a toda prova, açambarcadores e expropriatórios de recursos naturais e formas tradicionais de apropriação humana. Correspondem a modos de resistência de grupos humanos que estão em situação de risco, em termos de reprodução social, diante do desrespeito a direitos territoriais, direitos étnicos, direito a lugares de memória coletiva (por exemplo, grupos indígenas, ribeirinhos, quilombolas, quebradeiras de coco babaçu, piaçaveiros etc.).

Todas essas crescentes demandas em relação ao trabalho do antropólogo (no atual contexto) pautam-se no fundamental exercício de constituição e distinção do pensamento disciplinar: reconhecimento interpretativo dos marcadores de alteridade (isto é, do que é diferentemente concebido segundo perspectivas de reflexão relacional); enfim, reconhecimento daqueles sujeitos que constituem o coletivo humano que o antropólogo busca conhecer como *o outro*, como aquele que reivindica o reconhecimento de sua diferença cultural, dela faz objeto de direito a ser constitucionalmente acatado e também praticado.

No bojo desse mesmo questionamento quanto às formas possíveis de construção da prática antropológica, destacam-se ainda os investimentos de antropólogos originários de países antes situados na condição de colonizados. Organizados em associações, muitos desses profissionais se empenham pelo reconhecimento de produções intelectuais calcadas nesses embates de campos intelectuais hierarquizados; e na produção intelectual do ponto de vista de quem viveu a subordinação política. O questionamento ultrapassa esse reconhecimento da subordinação para reivindicar a especificidade desse conhecimento antropológico, constituído apesar e para além da produção advinda das metrópoles colonizadoras, constituído com grupos da mesma vinculação nacional (antropologia *at home* ou praticada no próprio país do antropólogo). Portanto, os antropólogos dotados de vínculos construídos a partir de sua nacionalidade em países outrora colonizados também reivindicam o reconhecimento de sua constituição como *outro*, diferentemente dos antropólogos formados em instituições europeias e estadunidenses.

Nessa situação se incluem, por exemplo, diversos antropólogos de países da América Latina, do Oeste Europeu e de países asiáticos, os quais chamam a atenção para a herança do eurocentrismo no pensamento antropológico e, em consequência, para a imposição de paradigmas próprios da inserção em metrópoles colonizadoras, origem pela qual eles tanto tiveram

que se debater e assumir a diversidade cultural como objeto de estudo. Organizados em grupos de trabalho e demarcando as especificidades da produção intelectual a que estão engajados, eles refletem os vínculos com o campo acadêmico assim delimitado: as interveniências da produção *periférica* dos saberes acumulados na produção de uma antropologia “desde as margens”; de qualquer modo, procedimentos talvez mais facilitadores do diálogo entre iguais, posição equivalente atribuída aos antropólogos dos países centrais.²¹

Acrescente-se ainda o vasto campo de trocas do conhecimento que vem sendo circulado por traduções, mas também da reprodução da tradicional presença dos antropólogos europeus ou estadunidenses em trabalho de campo no Brasil, atuando junto a grupos indígenas e camponeses, grupos urbanos e formações religiosas, entre outros interesses de pesquisa.

3 TEMAS E INTERESSES INTELECTUAIS NA FORMAÇÃO DISCIPLINAR

Os manuais, a despeito dos problemas já comentados, são fontes documentais para a compreensão das diferenças de perspectivas valoradas no espaço intelectual e político em que são elaborados. Entre essas diferenças de perspectivas, gostaria de salientar as interseções pautadas em diálogos disciplinares. Elas revelam a construção de perspectivas inter ou transdisciplinares. É o caso, por exemplo, dos tradicionais diálogos entre pesquisadores afiliados à Antropologia, Biologia e Arqueologia; ou do reconhecido subcampo da Antropologia Física. Por contraposição ao termo “Antropologia Física”, firmaram-se outros subcampos, distinções que referenciaram tradições diversas de produção teórica e metodológica: (a) Antropologia Cultural, designação reclamada pelas aproximações disciplinares da Antropologia com a Psicologia, Psicanálise e Linguística, é identificada como constitutiva da Antropologia estadunidense e alemã; (b) Antropologia Social, termo distintivo do itinerário de intelectuais que investiram na construção dessa disciplina pelo diálogo entre conhecimentos filosóficos, sociológicos e linguísticos, é identificada às tradições disciplinares que se institucionalizaram na França e na Inglaterra.

Para tomar exemplos, vou considerar dois desses manuais. O primeiro, publicado pela primeira vez em 1953, alcançou cinco edições na língua

²¹ Inspiro-me na leitura do texto da conferência de Otávio Velho na Reunião da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), em Belém, 2013: “As Ciências Sociais a partir das Margens” Arquivo digital.

inglesa e duas na língua espanhola: BEALS, Ralph L.; HOIJER, Harry. *An introduction to Anthropology* [Uma introdução à Antropologia]. 3th ed. London: Macmillan Company; New York, Macmillan Company, 1959. 658 p.²² (1953, 2nd ed. 1959, 3rd ed. 1965, 4th ed. 1971, 5th ed. 1977). BEALS, Ralph L.; HOIJER, Harry. *Introducción a la Antropología*. Madrid, Aguilar: 1963. 716 p. (edição por mim consultada).

Os autores se dedicam ao estudo da diferença entre os homens e os outros animais, considerando a herança biológica e a genética; os critérios de raça, comentários que foram acrescidos de considerações em torno do homem fóssil e da história racial. Complementam a análise da questão racial com estudos sobre tipos (raciais) entre os homens modernos, levantando situações que se afiguravam como problemas raciais. Após considerar essas temáticas, dedicam-se sucessivamente, em vários capítulos, ao estudo da natureza da cultura, abarcando a cultura material (instrumentos e recipientes); acumulação e produção de alimentos, confecções de vestuários, vivendas e meios de transporte. Complementam essa temática com capítulos devotados ao estudo da economia, da família e do matrimônio; da organização política, da religião, da linguagem e das artes. Como desdobramento do conhecimento acumulado quanto às temáticas citadas, agregam novas questões associadas ao estudo da cultura, abarcando a educação e a formação da personalidade,

²² Ralph L. Beals (1901-1985) foi professor de Antropologia e Sociologia na Universidade da Califórnia. Deixou um legado de registro de pesquisas levadas a efeito na América Latina, considerando especialmente a temática da mudança social e da aculturação. Contribuiu ainda sobremaneira na institucionalização do conhecimento antropológico e na profissionalização dos antropólogos, tendo dirigido por duas vezes a American Association of Anthropology (1940-1942 e 1947-1949) e ocupado o cargo de editor da revista *American Anthropologist*. O livro em apreço, um dos seus mais conhecidos, durante vários anos serviu de base ao conhecimento da história da Antropologia, tal como transmitida naquele ambiente universitário. Harry Hoijer (1904-1976) era linguista e antropólogo e foi aluno de Edward Sapir. Realizou pesquisas entre diversos grupos habitantes no Pacífico, com extensos trabalhos de campo, embora muitos desses dados não tenham sido publicados. Posteriormente e após sua morte, diversos antropólogos se dedicaram a registrar o reconhecimento da contribuição que ele prestou, registros entre os quais destaco os editados na coletânea *Essays in honor of Harry Hoijer, 1981*, Undena (for the UCLA Dept. of Anthr, Malibu, CA): o de Joseph Greenberg, Dell Hymes, Paul W. Friederich: *On Linguistic Anthropology*; e o de Sidney Mintz, Maurice Godelier e Bruce Trigger: *On Marxian Perspectives*.

os problemas de mudança cultural e de aculturação. Por fim, elaboram reflexões sobre a Antropologia aplicada. As referências bibliográficas colocam em relevo o número de antropólogos institucionalmente reconhecidos por suas produções, deixando entrever, no contexto da elaboração do texto, a ampla adesão de intelectuais à causa da disciplina (suas temáticas e problemáticas).

Em se tratando de texto introdutório, os autores percorrem temáticas integradas a partir de diversas visões disciplinares, naquele contexto permeando a amplitude de preocupações próprias à Antropologia. Pode-se perceber as passagens por temas que articulam natureza humana e meio ambiente, perspectivas de interpretação com base em fatores biológicos e, ao final, temas que vieram a configurar a especificidade dos antropólogos americanos que, sistematicamente, se dedicaram à constituição do pensamento reconhecido antropológico pela qualificação culturalista.

De forma contrastiva, tomo agora outro exemplar de edição de textos destinados ao registro de sistematizações alçadas à construção de fundamentos da constituição do campo da Antropologia: *A history of Anthropology*, da autoria de Thomas Hylland Eriksen e Finn Sivert Nielsen²³, editado em 2001 pela Pluto Press, Londres. Este livro foi traduzido e publicado no Brasil sob o título *A história da Antropologia*, pela Editora Vozes (Petrópolis), em 2007, com segunda edição no mesmo ano.

O sumário indica uma mudança radical nas temáticas privilegiadas e reivindicadas como capazes de transmitir uma visão geral da disciplina. Os autores destacam a multiforme história da Antropologia, de antemão asseverada a contestações, tendo em vista a impossibilidade de haver uma única história oficial de uma determinada disciplina, particularmente em campo tão ramificado, dinâmico e disputado como o da Antropologia. Os autores anunciam oferecer uma visão objetiva dos avanços paralelos, convergentes e interdependentes das principais tradições da Antropologia social e cultural, alertando sobre a opção quanto a uma das perspectivas possíveis, ou seja, aquela que adotaram.

Eles constroem a apresentação das temáticas segundo ordem cronológica, começando com o que qualificaram de “protoantropologias”, desde a Grécia Antiga até o Iluminismo. Continuam considerando a criação da

²³ Conforme apresentação dos autores na orelha do livro, Thomas Hylland Eriksen é professor de Antropologia social na Universidade de Oslo, autor de diversos livros, entre os quais *Ethnicity and nationalism; Small places, large nationalism, large issues* e *The Tyranny of the moment: fast and slow time in the information age* (Pluto Press). Finn Sivert Nielsen é professor de Antropologia na Universidade de Copenhague. Entre suas publicações, ressaltam questões associadas à reflexão sobre trabalho de campo, sobre a Rússia, a União Soviética e sobre a Antropologia geral.

Antropologia propriamente acadêmica e do desenvolvimento da Sociologia clássica, no decorrer do século XIX. Comungam de perspectivas genealógicas adotadas por muitos dos sistematizadores da Antropologia, elegendo *pais fundadores* da Antropologia do século XX e seus discípulos, responsáveis pela diversificação do trabalho de reflexão mediante agregação de diversas equipes e projetos intelectuais.

Em decorrência dessa forma de organização das ideias desenvolvidas no texto, eles examinam as controvérsias teóricas em torno dos conceitos de sociedade e de integração social. Diferentemente de Beals e Hoijer (1963), os autores Eriksen e Nielsen concebem a cultura pela referência a universos de significados simbólicos, conceituação que mais recentemente vem obtendo relativa hegemonia no campo disciplinar.²⁴ Elaborando o texto por afiliação a outros campos temáticos e momentos sociopolíticos, relativamente no decorrer das décadas de 1960 e 1970, consideram movimentos intelectuais e políticos como marxismo e feminismo em termos dos efeitos alcançados na produção de teorias e métodos. Daí decorre a construção de novas temáticas, bem como o questionamento das condições de delimitação de unidades de análise.

A partir da década de 1980, esses autores reconhecem certa inflexão na constituição de temáticas pela análise de problemáticas decorrentes dos movimentos pós-modernistas e pós-coloniais. Esse é o caso dos severos questionamentos às condições de produção intelectual até então consideradas, propondo, no último capítulo, algumas reflexões em torno das principais tendências pós-modernas que emergiram nos anos 1990. Eles integram à reflexão a problemática da interdependência que a construção do conhecimento em Antropologia guarda diante de controvérsias inerentes aos jogos políticos da vida social (cf. ERIKSEN; NIELSEN, 2007, p. 7-8).

4 TEMÁTICAS DA ANTROPOLOGIA PRATICADA NO BRASIL

Para continuar demonstrando a cambiante constituição do estoque de temáticas valorizadas como objeto de reflexão antropológica, convido o

²⁴ Num sentido mais geral, a noção de cultura pode designar todo conjunto mais ou menos organizado de saberes, de códigos, de valores ou de representações associadas a domínios regulares de práticas (cultura profissional, cultura técnica, cultura literária etc.). Em sentido mais preciso, designa uma dimensão simbólica de toda prática social, os conteúdos sendo apreendidos por perspectiva dinâmica e interdependente do jogo de campos de forças que interferem na definição de visões legítimas do mundo. Ver Cuche (1999), Geertz (1978) e Laraia (1986).

leitor a participar do mesmo tipo de exercício, mas no tocante à formação do campo disciplinar no Brasil. Tomo, à guisa de construção de uma base empírica de análise, as temáticas que foram valorizadas pelos antropólogos vinculados às reuniões da Associação Brasileira de Antropologia (ABA). Elejo essa forma de expressão processual do conhecimento antropológico em nosso país, porque as reuniões da ABA se configuram como momentos em que muitos profissionais se engajam na produção de reconhecimento de interesses comuns em torno de certas temáticas.²⁵

Em consulta ao *site* da RBA (Reunião Brasileira de Antropologia), pode-se ter acesso aos Anais da segunda dessas reuniões, ocorrida em 1955, em Salvador, Bahia. Na apresentação dos anais da reunião (1957), os organizadores destacam a diferença das condições de estruturação desse encontro em relação ao primeiro. No encontro de 1953 (o primeiro), os profissionais presentes desenvolveram reflexões em torno do balanço dos estudos antropológicos já realizados no Brasil. O segundo encontro adquiriu o caráter de congresso, com defesas de “teses”, exposições de relatórios sobre o estado dos problemas de ensino de Antropologia e das possibilidades de pesquisa e de exercício de atividades técnico-profissionais no país. Também foram enfatizados os estudos realizados nos campos da Etnografia Indígena, contribuições culturais do aborígene, do negro e do branco, de comunidades, de áreas regionais, de cultura e de personalidade, de Antropologia Física, Arqueologia e Linguística, complementadas por trabalhos de livre escolha, de comunicações individuais.

Contrastando os temas da última Reunião Brasileira de Antropologia (28^a/2012) com os da segunda (1955), pode-se aquilatar a enorme expansão da disciplina e seu reconhecimento, principalmente no quadro institucional de ensino e pesquisa no Brasil, mas não só; também em instituições outras, inclusive órgãos de governo que se ocupam de aplicar legislação referente a direitos diferenciais (remanescentes de quilombos, de comunidades negras, extrativistas etc.) e instituições de prestação de serviços do terceiro setor.

²⁵ As temáticas também podem ser aferidas pelos títulos das linhas de pesquisa da pós-graduação em Antropologia ou pelos títulos dos grupos de trabalho vinculados ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). Esses vínculos demonstram ainda o sistema de troca de conhecimentos entre instituições universitárias e sinalizam para as tendências na formação de futuros antropólogos. Em cada uma dessas situações, reafirma-se o nível de dispersão temática, as atenções dispensadas por pesquisadores a diversos problemas da sociedade e objetos de políticas públicas, bem como temas emergentes ou relativamente marginais, ambos sinalizando para convivências díspares no mundo acadêmico ou anunciando novos investimentos institucionalizados de problemáticas de pesquisa. A esse propósito, sugiro a leitura de Trajano Filho e Ribeiro (2004).

Da ilustrativa leitura dos anais dessas *reuniões*, imediatamente se destaca o desaparecimento de certos temas, perspectivas e modos de designação dos subcampos em Antropologia. A ABA, segundo vínculos de seus associados, deixou de contemplar temas identificados à Antropologia Física; e àquela especificamente qualificada como Cultural, ambas subdivisões referidas na segunda RBA. Por esse procedimento, os antropólogos também deixaram de se identificar por antropologias especializadas por domínios (Antropologia Econômica, Antropologia Política), evidenciando uma concepção da disciplina pouco ciosa de divisões no seu interior. Pelo contrário, abriu-se todo um campo de antropologia temática, mediante eleição de questões vinculadas a múltiplas práticas sociais, bem como um elenco de problemáticas políticas vinculadas a contextos de lutas sociais, demonstrando, assim, o papel reivindicado por alguns antropólogos na colaboração quanto ao reconhecimento de diversos problemas e embates sociais (cf. AMSELLE, 2012). Enfim, no decorrer do processo de reprodução da associação de antropólogos, estes mantiveram a preocupação com problemas vinculados à formação de novas gerações profissionais e à organização de instituições de consagração desse conhecimento (Quadro 1).

Quadro 1. Temas considerados na 2ª RBA/1955 – Salvador/Bahia

Temáticas gerais	Conferências e <i>papers</i> expostos
Antropologia física	Pesquisa em torno do prognatismo superior
	Mancha mongólica em Minas Gerais
Antropologia cultural, folclore e patrimônio	Habitação rural de japoneses nos estados de São Paulo e Paraná
	Personalidade e cultura
	Aculturação de italianos em São Paulo
	Aculturação e urbanização
	Estudos de aculturação no Brasil
	O movimento messiânico do Contestado e o folclore
	Relações raciais entre brancos e pretos no Brasil Meridional
	A estrutura de uma comunidade no nordeste açucareiro

	Etnopsicologia: atividades do Instituto Joaquim Nabuco
	Cultura e sociedade: tradição e modernidade
	O breviário das “Aparadeiras” e “sendeironas”
	Adaptações do folclore para uso escolar
	O movimento messiânico do Contestado e o Folclore
	Curso experimental de danças folclóricas no R. G. do Sul
Antropologia das religiões	Candomblé
Problemas profissionais e de ensino de Antropologia	Problemas de ensino em Antropologia
	Programa de Pesquisas Sociais no estado da Bahia
	A Antropologia nos cursos da Fundação Getúlio Vargas
Etnologia no Brasil	Uirá vai ao encontro de Maíra (as experiências de um índio Urubu que vai à procura de Deus)
	Karl Von den Steinen e a Etnografia brasileira
	Efeitos dissociativos da depopulação por epidemias entre índios
	O estado de “erê”
	Contribuições do Príncipe Maxililiano de Wied aos estudos dos índios no Brasil
	Política indigenista do Serviço de Proteção aos Índios
	Etnologia indígena
Família e organização social	Notas preliminares ao estudo da família no Brasil
Antropologia e educação	Antropologia e educação popular

Linguística	A tribo pauxiana e sua língua comparada com o idioma macuxi
	Um programa de ensino da cadeira de “Língua Tupi”
	Considerações em torno à 2ª conjugação tupi
Pré-História (Paleontologia humana e Arqueologia)	A distinção entre Pré-História e Arqueologia
	Arqueologia da Bahia (notas)
	Reclassificação de algumas pinturas rupes-tres epipaleolíticas
	O museu de Arqueologia da Universidade de Minas Gerais

Alguns dos dados do quadro 1 facilitam a percepção de interconexões estabelecidas entre temas de disciplinas que vieram a obter autonomia no campo intelectual brasileiro, assegurando aos respectivos profissionais a socialização de conhecimentos e a reprodução por vínculos a departamentos, cursos e associações diferenciadas, tais como Paleontologia, Arqueologia e Linguística. Na mais recente reunião (2012), antropólogos retomam as reflexões coletivas em torno das práticas de formação profissional, diferenciando os subtemas pelos graus de ensino (graduados e pós-graduados), diferentemente da primeira, em que a formação estava vinculada a institutos e museus, geralmente por estágios e cursos de especialização, acolhendo profissionais de diversas categorias de graduação.

Embora haja diferenciação de perspectivas de análise, antropólogos vêm reafirmando preocupações com o estudo da educação e da escola, acompanhando processos de mudanças que configuram relações familiares e de parentesco, associando as perspectivas analíticas ao estudo de questões de gênero. E, por fim, reafirmam-se os investimentos de pesquisa e reflexão em torno de grupos indígenas, temática que adquire relativa autonomia diante das demais. Na 28ª reunião, destacam-se os temas de *papers* que analisam processos de ação coletiva entre indígenas (Quadro 2).

Quadro 2. Temas reafirmados entre a 2ª RBA/1955 – Salvador (BA) e a 28ª RBA/2012 – São Paulo (SP)

Temáticas gerais da 2ª RBA/1955	Conferências e <i>papers</i> expostos na 28ª RBA/2012
Problemas profissionais e de ensino de Antropologia	Graduação em Antropologia no Brasil
	Pós-Graduação em Antropologia
Antropologia das práticas de patrimonialização	Antropologia da cultura popular (e “outras” antropologias)
Antropologia e educação	Antropologia e educação
Família, parentesco e conjugalidades	Instituições estatais e famílias: práticas de gestão, moralidades e estratégias
	A transnacionalização dos vínculos amoroso-sexuais e familiares
Etnologia no Brasil	Etnologia e história na Amazônia
	Parentesco, processos políticos e ecologia doméstica: Etnografia dos povos indígenas em contextos neo e pós-coloniais
	Centralidade de gênero em povos indígenas
	Mobilizações indígenas contemporâneas
	História da Antropologia na Amazônia: memória e opções metodológicas
	Centralidade de gênero em povos indígenas

Destaco a seguir, do temário da 28ª reunião (2012), a pulverização de temas valorizados pelos antropólogos, ao mesmo tempo indicativa da amplitude das reflexões teóricas e metodológicas qualificadas para estudo de sociedades nacionais ou a chamada *antropologia at home*.²⁶ Imediatamente

²⁶ A designação “antropologia *at home*” corresponde a experiências de antropólogos realizando o trabalho de campo em contextos em que os sujeitos dos seus

se ressalta um conjunto de práticas sociais (econômicas, políticas, jurídicas, esportivas), bem como temas mais explicitamente correspondentes a diálogos interdisciplinares. Outros indicam algumas possíveis implicações dos antropólogos em espaços de poder, onde se configuram lutas sociais em torno do reconhecimento de direitos diferenciais, inclusive por elaboração de *laudos antropológicos*.²⁷ Acrescem, por fim, os temas em que os autores dos *papers* refletem sobre *problemas da sociedade*, ações estatais referenciadas à formulação e objetivação de políticas públicas, movimentos sociais, processos migratórios e problemáticas expressivas de acirradas desigualdades socioeconômicas (Quadro 3).

Quadro 3. Temáticas gerais e exclusivas da 28ª RBA/2012

Temáticas gerais exclusivas da 28ª RBA/2012	Conferências e <i>papers</i> expostos
Alteridades e reconhecimentos sociais	Relações de alteridade e a produção das desigualdades: uma perspectiva sul-sul
	Terras de quilombos, o papel do antropólogo e da ABA no reconhecimento de direitos
	Identities étnico-raciais e prática da Antropologia
Antropologia das práticas econômicas	Entre a informalidade e a legitimidade: abordagens etnográficas de mercados ilegais, práticas comerciais e transformações urbanas
	Etnografias do capitalismo contemporâneo
Antropologia das práticas políticas	Antropologia do Estado

estudos compartilham seus próprios pressupostos cosmológicos e estruturais. Para aprofundar essa questão, consultar, por exemplo, Marilyn Strathern (particularmente em um artigo de 1987 intitulado “The limits of auto-anthropology”). Para texto em língua portuguesa, consultar *O gênero da dádiva* (2009) e *Fora do contexto: as ficções persuasivas da Antropologia* (2013).

²⁷ Sobre a compreensão do gênero *laudos antropológicos*, recomendo a leitura de O’Dwyer (2001, 2003, 2005).

Antropologia das práticas esportivas	Antropologia do esporte: abordagens teórico-metodológicas do estudo das práticas esportivas
Antropologia da imagem	Imagens e sociabilidade
Antropologia do corpo	Psicoativos: leis, normas, rituais, usos do corpo, performances
Antropologia dos ciclos sociais de vida	Antropologia da criança: reconhecendo conhecimentos e saberes infantis
Antropologia do Direito	Antropologia do Direito no Brasil (campos e perspectivas)
Antropologia e Museologia	Coleções etnográficas e museus
	Antropologia e museus: desafios no mundo contemporâneo
Diversidades culturais e desigualdades socioeconômicas	Governo dos pobres (novas modalidades)
	Políticas públicas para governo dos pobres e margens sociais
Intercâmbios internacionais de antropólogos	Fórum Mundial de Associações Antropológicas
Migrações	Migrações internacionais
Movimentos sociais	Movimentos transatlânticos
Patrimônio	Patrimônio cultural
Perspectivas interdisciplinares	Biologia molecular e identidades sociais
	Antropologia e educação
	Arte e Antropologia
	Biologia molecular e identidades sociais
Práticas antropológicas de consultorias Antropologia visual e filme etnográfico Teoria antropológica	Diversidade, cultura e diversidade de saberes, interface entre saberes científicos e saberes tradicionais na gestão dos recursos naturais

	Dinâmicas criminais e dispositivos de controle
	Segurança pública e contribuições da Antropologia
	Direitos, moralidades e violências em perspectiva comparada
	Licenciamento ambiental de grandes obras como objeto de análise e lugar do ofício antropológico: Etnografia reflexiva de poderes e engajamentos
	Antropologia e licenciamento ambiental de grandes obras – expertise profissional
	Demarcação de terras indígenas: desafios teóricos, metodológicos e práticos
	Jean Rouch e a Antropologia
	Diversidade antropológica contemporânea

Enfatizando ainda esses entrelaçamentos temáticos, incorporo a contribuição de Beltrão, Schaan e Pereira da Silva (2012, p. 181-208). Na elaboração do texto voltado à mesma finalidade deste artigo, “Diversidade biocultural: conversas sobre Antropologia(s) na Amazônia”, coletânea *Sociedade, natureza e desenvolvimento*, os autores colocaram em destaque a importância central do tema diversidade biocultural para a construção do pensamento antropológico. Tal destaque fora explicado pela interlocução entre acúmulo de conhecimentos da Antropologia e da Arqueologia, advogando, entre outras razões, a amplitude das situações de grupos sociais que habitam a Amazônia.

Recupero, reafirmando certos pontos de convergência na perspectiva analítica que Beltrão, Schaan e Pereira da Silva (2012) e eu adotamos, alguns parágrafos nos quais estão explicitadas definições das disciplinas Antropologia e Arqueologia e das respectivas problemáticas suscitadas, caso a situação empírica da reflexão recaia sobre o contexto socioeconômico amazônico.

Para trabalhar a diversidade na Antropologia é preciso considerar que a(s) cultura(s) mantida(s) socialmente se constituem como teia(s) de

significados que enlaça(m) os humanos em sua trama e os distinguem a partir do conjunto de comportamentos espirituais e materiais, intelectuais e afetivos que caracterizam as diversas sociedades ou grupos sociais, o que abrange, para além das letras e das artes, os modos de vida, as maneiras de viver e conviver, os sistemas políticos, jurídicos, religiosos, econômicos e sociais, as tradições, os valores e as crenças (GEERTZ, 1989). Conjunto que, eleito socialmente, é caminho constitutivo de identidades diferenciadas que se apresentam de forma *sui generis* (únicas) e que devem ser respeitadas como vias legítimas de estarem no mundo, equivalentes a quaisquer outras formas de viver. Portanto, a diferença que aponta para a diversidade biocultural deve ser pensada como equivalente, jamais como desigualdade! Assim refletindo, pode-se pensar os humanos como seres ‘integrados’ socialmente de tal maneira que se torna impossível distinguir o animal biológico do animal cultural, pois as fronteiras se apresentam a cada dia mais rasuradas, borradas, fato que requer referenciais sofisticados para empreender análises antropológicas. (BELTRÃO; SCHAAN; PEREIRA DA SILVA, 2012, p. 181-182)

Pelo quadro 3, anteriormente apresentado, demonstrei contextuais significações e (res)significações de campos de aplicação do conhecimento antropológico. Na citação anterior, incorporei explicações que embasam esse percurso da disciplina; inclusive a que é defendida pelos referidos autores, ao reivindicarem o reconhecimento da Bioantropologia e das aproximações entre Antropologia e Arqueologia.

A Bioantropologia, parte da Antropologia que se dedica a entender, do ponto de vista evolutivo, desde o passado mais remoto dos seres humanos e seus ancestrais até o impacto da sociedade contemporânea em nossa saúde e sobrevivência futura, é um daqueles campos fascinantes de estudo que pode levar qualquer um de nós a alguns dos cenários mais espetaculares do planeta, [...] [mas também] desenvolver políticas públicas através da biologia humana, e entender porque somos tão diferentes e ao mesmo tempo tão iguais [...]. (BELTRÃO; SCHAAN; PEREIRA DA SILVA, 2012, p. 183).

Prosseguindo em minha argumentação, também privilegio o reconhecimento da diversidade cultural como ponto central da construção do pensamento antropológico, agregando, para tanto, outras alternativas de reflexão e de incorporação de exemplos.

No decorrer de todo o longo processo de investimentos intelectuais conformadores da disciplina, a diversidade cultural inquietou e ainda instiga o pensar e o fazer antropológicos. Enquanto questão fundamental à construção do pensamento antropológico, submete-se a diferenciadas operações

epistemológicas (modalidades de elaboração de conhecimento), muitas delas contrastantes, mas coerentemente enriquecedoras do corpo de interpretações da disciplina. Incessantemente, a diversidade cultural suscita elaborações de respostas e de procedimentos analíticos. Em consequência, suscita, ao mesmo tempo, procedimentos em conformidade às múltiplas situações em análise e a distintos marcadores sociais.

5 ANTROPOLOGIA CONTEMPORÂNEA: REVISÃO DA TRADIÇÃO DISCIPLINAR

Como venho destacando, os antropólogos, pelas sucessivas gerações profissionais, lutaram contra o etnocentrismo (visão de mundo cuja referência positiva é o modo de ser do grupo a que pertence o observador) e, por tal razão, o observado é caracterizado pelo estranhamento (*exotismo*, *esquisitice* e *extravagância*). Nesse combate, eles vieram a construir um novo campo de interpretação e formulação metodológica própria. Advogaram de imediato a perspectiva qualificada como relativismo cultural, isto é, pressuposto de que qualquer forma de comportamento humano deve ser compreendida segundo princípios de ordenação social do mundo a que ele corresponde. Essa perspectiva exige, no mínimo, a consideração do lugar social de pertencimento do observado e os valores que lhe permitem se pensar como agregado a um grupo social.

Em complementaridade a essa perspectiva, outros antropólogos investiram na necessidade de tomar o sistema social como principal unidade de análise. No debate a respeito da construção de princípios de entendimento sobre o comportamento do *outro* (*estranho*), essa visão sistêmica também foi colocada em questão, mediante proposições analíticas que ultrapassassem as explicações totalizadoras. Concebidas por delimitação de unidades morfológicas, elas também estavam orientadas pela positividade integrativa e harmoniosa. Essas afirmações absolutas foram tão criticadas, que elas não mais puderam ser aceitas. Afinal, elas negam as condições dinâmicas de constituição da vida social de todo e qualquer grupo humano e pressupõem um *outro* (*estranho*) relativamente estagnado e imutável. Desconsideram (relativamente) os desvios comportamentais e a própria mudança social; e abrem mão de perspectivas dinâmicas, processualistas e da consideração de processos históricos, quando for o caso (cf. BENSA, 1998).

Independentemente de assumirem uma ou outra daquelas perspectivas teóricas e metodológicas, os antropólogos, como também demonstrado, atribuíram-se o compromisso de fazer prova da compreensão alcançada sobre a outra sociedade em estudo. Reconheceram que, para interpretar a

pluralidade de formas sociais de vida humana, eles deveriam estar simultaneamente implicados em conviver e criar alianças simpatizantes com informantes. O termo “informantes” abarca não só aqueles indivíduos integrantes do grupo em observação e autorizados a falar sobre eles mesmos; inclui também aqueles que dispunham de competência comunicativa como tradutores-intérpretes, capacitados a aproximar dois universos linguísticos diferentes: o do antropólogo e o do grupo estudado. Esses informantes, se inicialmente eram procurados pela suposta qualidade de estranhos, por tais experiências de interlocução, contribuíam para a construção de uma compreensão relativamente coletiva e de versões circuladas no mundo ocidental. Por mediações conceituais,²⁸ por retroalimentações reflexivas das experiências acumuladas, pela produção de discursos coerentes com os postulados da ciência e da disciplina nos contextos formulados, os procedimentos condizentes à interpretação das outras sociedades foram sendo reconhecidos e relativamente acatados. E, na correspondência, foram se constituindo e se institucionalizando como recurso metodológico específico da disciplina.

O reconhecimento do *outro* como *exótico* e *primitivo* influenciou, pelo prisma contrastante, as concepções aceitas quanto ao *homem ocidental*: ele, o *civilizado*, em causa própria, legitimamente *conquistador*. Ambos foram colocados, por relação mútua, na condição de um *outro* (diferente de mim ou de nós). O mesmo processo lógico de postulado etnocêntrico que produziu o *exótico* também propiciou o conhecimento ou a familiarização dele com o mundo ocidental e também permitiu a emergência social do antropólogo, mediador nessa experiência transcultural, que torna inteligível o que antes era empurrado para a aproximação com o mundo da natureza ou do *selva-*

²⁸ Sinalizo a importância da compreensão do termo “mediações conceituais”. O conhecimento científico corresponde à construção de interpretações diferenciadas, porque pautadas pelo uso de lentes próprias: os conceitos. Estes podem ser pensados como síntese de ideias muito elaboradas e construídas no escopo de interpretações sobre determinadas questões ou objetos de estudo. Dessa condição são então erigidos como científicos; ou capazes de, abstrata ou logicamente, criar alternativas de entendimento do que se quer explicar. Não existem isoladamente nem correspondem a qualquer objetividade; devem ser compreendidos por articulação com outros tantos que conformam um sistema teórico. Por isso, um conceito construído num corpo teórico não pode migrar para outro sem as devidas relativizações e a demonstração de ganhos ou perdas da sua inicial capacidade explicativa. Portanto, um conceito sempre atende a mediações conceituais, formuladas ou adotadas, por exemplo, pelo pesquisador, para explicar um determinado fenômeno e construir as alternativas de entendimento para leitores interessados.

gem.²⁹ Essas controvérsias fizeram aparecer o importante papel dos sábios de biblioteca, mais tarde reconhecidos *antropólogos de gabinete*.³⁰ A emergência de interpretações fundamentadas em determinismos geográficos ou biológicos, isto é, do meio ambiente e da condição biológica do homem, deixou-nos, no entanto, a herança de um pensamento racista, balizador de novos etnocentrismos ou preconceitos. De tal forma eles foram, em certo momento, hegemônicos em muitos quadrantes do mundo, que até hoje são resistentes a combates e de difícil reparação no tocante aos efeitos excludentes que provocaram sobre boa parte dessa humanidade assim *descoberta*.

Apenas no século XX foram sendo fixados certos sentidos atribuídos aos termos “Antropologia”, “Etnologia” e “Etnografia”, porque derivados das respectivas qualificações produzidas em meios institucionalizados das universidades do mundo ocidental. Etnografia e Etnologia vieram a se converter, respectivamente, na qualificação dos momentos de investigação: um primeiro propósito do pesquisador, ao reunir documentos básicos e informações (Etnografia), seguido da elaboração de dados que propiciem a construção de princípios da textualização de interpretações (Etnologia). A Etnologia e a Antropologia, em certos contextos nacionais, vieram a se equivaler como domínios de conhecimento. No Brasil, a Etnologia é tomada como ramo da Antropologia, agregando os conhecimentos elaborados em torno de grupos indígenas.

Valendo-me da experiência de Roberto Da Matta nos ricos e sucessivos exercícios de sistematização de significados construídos para dar corpo à disciplina Antropologia, transcrevo pequeno trecho do verbete por ele redigido para o Dicionário de Ciências Sociais (1987, p. 60):

Em que pesem as eventuais diferenças dos nomes pelos quais a disciplina pode ser designada, permanece básico seu interesse pelas

²⁹ Nesse próprio contexto, é bom destacar, essa polaridade como instrumento de reflexão propiciou, ainda que marginalmente, a construção de pensamentos anticolonialistas. No caso, aqueles desenvolvidos pela contraposição ao pressuposto da superioridade do estado de civilização sobre o estado da natureza e às ideologias que emergiram justificando a colonização e a escravização de índios e negros, entre outros.

³⁰ Fundamentando-se nessas circunstâncias de construção e apreensão de fontes por intermediários orientados por outros objetivos (viajantes e cronistas), os pensadores, potencializados a partir do século XVI e especialmente no século XIX, valorizaram as diferenças quanto ao que consideraram inelutável: o evidente desenvolvimento tecnológico. Essa perspectiva de interpretação estava pautada na avaliação do aperfeiçoamento das técnicas, visto que elas operam como instrumentos da ação humana no mundo e na imposição de finalidades aos recursos da natureza.

formas institucionalizadas – sociais e morais – pelas quais os homens estabelecem diferenças entre si e seus sistemas sociais. Desse modo, os etnólogos, antropólogos ou sociólogos comparativos estão preocupados com: a) comparação sistemática de seus achados, que indicam como diferentes sociedades descobrem soluções para problemas universais da vida em sociedade; b) estudo de sociedades sem escrita (ou ágrafas), cujo sistema de registro do passado é diferente e assume formas totalizantes através de relato mítico; c) estudo de formas globalizadoras de existência social por meio de seus valores ou da sua ideologia, porque somente assim se pode penetrar no coração das semelhanças e diferenças entre os homens e as sociedades; e d) todos realizam seus trabalhos sem serem invadidos pelos fantasmas dos determinismos racistas ou geográficos, tomando cada forma cultural e social na sua singularidade e lógicas internas.

A partir da década de 1930³¹, instaura-se amplo debate orientado pela profissionalização dos antropólogos, mediante conquista e apoio do espaço institucional, principalmente nas universidades e institutos de pesquisa. Delimitam-se, então, diferenciados princípios epistemológicos orientadores da escolha de métodos e técnicas de pesquisa, especialmente as constitutivas do trabalho de campo. Um conjunto de termos e conceitos foi erigido em questões obrigatórias ao exercício antropológico; e um campo específico de pesquisa foi delineado como objeto da disciplina: o estudo de sociedades primitivas, tradicionais, ágrafas, pré-industriais etc.; e, modernamente, o estudo de qualquer expressão da vida humana coletiva, cuja explicação seja concernente às teorias construídas e em construção, bem como aos métodos defendidos pelo antropólogo como adequados à perspectiva disciplinar (cf. AMSELLE, 2012).

No movimento de especialização, os antropólogos foram abandonando a perspectiva enciclopedista (ou os metadiscursos), pautando-se na reafirmação de domínios de conhecimentos bem distanciados daqueles primeiros (mesmo que eles tivessem tornado possíveis tantas interpretações sobre toda e qualquer sociedade humana). O saber disciplinar foi então ganhando matizes diferenciados daqueles dos acervos próprios aos conhecimentos filosóficos, naturalistas e humanistas. E, para o reconhecimento da

³¹ Autores que se dedicaram ao estudo da história do pensamento antropológico ou etnológico, adotando, de certa forma, uma perspectiva arqueológica (no sentido foucaultiano), buscaram em vários filósofos e, mais tarde, junto a outros pensadores que se ocuparam das sociedades qualificadas como exóticas ou primitivas a referência ao trabalho de campo, embora, evidentemente, dotado de sentidos diferentes do que hoje atribuímos a essa prática. Poirier (1969), por exemplo, cita Heródoto e o qualifica como “pai da Etnografia”.

Antropologia contemporânea como disciplina, todo um corpo de conceitos foi objeto de criação e debate, alimentando, todavia, controvérsias, em torno das quais, de qualquer modo, desenharam as especificidades requeridas para o reconhecimento da prática (relativamente) diferenciada de produção de conhecimentos *vis-à-vis* às demais disciplinas das ciências sociais.

6 ALTERIDADE COMO PERSPECTIVA DE ANÁLISE

Do *exótico ou misterioso primitivo* (entenda-se o *outro* construído para, inicialmente, se contrapor ao *civilizado*), os antropólogos, problematizando o exotismo, passaram a investir na constituição da disciplina mediante a atribuição de diferenciados sentidos àquelas noções. Assumindo como campo inicial de estudo as sociedades sem escrita, tradicionais, o princípio da alteridade foi preservado, não para reafirmar o exotismo nem radicalizar a oposição nós/outros, mas para convertê-lo em recurso referencial de entendimento das diferenças culturais. A noção de alteridade, referenciadora da perspectiva de que estudávamos o outro nos próprios termos de sua existência social, adquiriu caráter operatório de produção de conhecimento, portanto o *status* de recurso metodológico. Enfim, ela baliza as condições de apreensão do ponto de vista de quem deve ser compreendido por modos de vida diferenciados. Assim sendo, os modos de constituição das diferenças são o que de fato se erigiu em objeto de estudo.

Reconhecer a alteridade é, portanto, elaborar fios condutores para a interlocução entre o pesquisador e o *outro*; não como um extravagante e objeto de curiosidade, mas, pela condição de *outro*, para efeitos das elaborações antropológicas, tornado partícipe do investimento intelectual de registro da rica diversidade da experiência humana, no tempo e no espaço. Os informantes, assim sendo, são convidados a refletir diante de questionamentos que venham fundamentar a explicação da qualidade social ou cultural da diferença. E devem, voluntariamente, aceder ao convite. O conhecimento derivado de interlocuções fundamenta-se, por consequência, em negociações construídas por pesquisador e pesquisados.

O termo “alteridade”, enquanto perspectiva inerente à construção do objeto de estudo, exalta a copresença e cooperação de um *outro* ser social. Nesses termos, deve ser apreendido, antes de tudo, pelo exercício da abstração lógica, necessária a qualquer ato de pesquisa. Em resumo, os termos “alteridade” e “*outro*” adquirem a qualidade de mediação conceitual propiciadora da reflexão das condições de possibilidade da apreensão das diferenças culturais.

A compreensão das condições de produção da alteridade pressupõe o aprendizado do exercício profissional, mediante processo de imersão no universo de significados que são reconhecidos como próprios ao campo disciplinar; e não apenas imersão direta no mundo do grupo estudado. Dotado daqueles ensinamentos, o antropólogo assumirá o quanto a definição do *outro* (contraposto) pode interferir nas condições de constituição do seu próprio perfil de pesquisador: estudioso ora de grupos tradicionais, ora de grupos indígenas, ora de ribeirinhos, ora de trabalhadores urbanos, ora de sistemas religiosos etc. Não sem razão, os antropólogos costumam, quando indagados e em respostas mais espontâneas, identificar-se pela experiência de trabalho de campo ou pelo grupo que deles foi anfitrião, principalmente quando com ele convivem por longos períodos de tempo.

Assumindo o risco da repetitividade, risco que recorrentemente (e conscientemente) integro na elaboração deste texto, diante da tentativa de melhor esclarecer meus argumentos, reafirmo: em sendo princípio de abstração para facilitar a construção de perspectiva continuamente aplicada, o *outro* não corresponde, objetivamente, a qualquer homem de carne e osso, não é o sujeito ou objeto da pesquisa. Sua função lógica e operatória é manter a vigilância inerente ao entendimento de formas de organização, valores e crenças que se instituem pela introjeção em humanos e que, por tais subjetivações e objetivações, constroem homens e mulheres diferentes, até mesmo no próprio grupo de pertencimento. O *outro* como radicalidade metodológica reafirma que o antropólogo considera, analiticamente, o ponto de vista dos indivíduos que escolheu para construir o contato; mas radicalidade que se consubstancia pela formação profissional. Os indivíduos entrevistados, compreendidos pela posição ou posições sociais que ocupam, ao falarem de si e de seu cotidiano, de suas avaliações das condições sociais de vida, revelam o mundo social que configura sua humanidade e apresenta pistas para o antropólogo entender modos sociais de vida.

Por tais recursos, criam-se as condições para a elaboração de um pensamento distanciado, isto é, elaborado segundo desconstrução (quer dizer, segundo demonstração de como foi possível essa construção social específica); ou a demonstração das já citadas condições de possibilidade de existência de formas diferenciadas de vida; enfim, de como se deram a construção e a objetivação de modos de existir daqueles e por aqueles homens, como eles agiram ou reagiram para delimitá-las e assumi-las, travar resistência e alterar, agregando outros sentidos. Por isso mesmo, pontos de vista apreendidos naquela ou daquela situação social elevada à condição de ambiente propício à construção do objeto empírico.

O *outro*, enquanto recurso operatório contraposto e facilitador da construção do pensamento antropológico, subjaz à elaboração de sistemas

de pensamento que permitam qualificar e transmitir as contextualizadas especificidades culturais. E tais especificidades só podem ser compreendidas como interpretações formuladas segundo experiências vividas com o grupo com o qual o antropólogo colocou em prática o trabalho de campo.

Dotado dessa compreensão interpretativa, o antropólogo pode então deslocar o conhecimento sobre o *outro*, de fato sua própria *construção disciplinada* – isto é, nos termos utilizados por Cardoso de Oliveira (1998), elaborada por ensinamentos referentes aos quadros conceituais da Antropologia como disciplina científica – e assim deslocar textos orais e escritos para outros campos de interesses, especialmente para o acadêmico e o do público leitor.

O pesquisador engajado pela vivência com o *outro* é, assim, o mensageiro, não do que é o *outro*, porque essa condição corresponde a uma impossibilidade epistemológica; mas de como ele pode ser apreendido enquanto ser social, diante da singularidade atribuída a cada experiência de trabalho de campo. Dessa apreensão, em sendo singular ao próprio pesquisador, só ele é o portador, dado que ele é o responsável pelos princípios de interpretação que aplicou e vem a defender no texto etnográfico.

O antropólogo, enquanto mediador que integra o universo do grupo estudado ao da Antropologia e ao do público leitor, apresenta uma das interpretações possíveis, resultante das bases teóricas e metodológicas que utilizou, das condições em que construiu a relação com os pesquisados. Portanto, esses *a priori* devem ser explicitados enquanto condição para a produção do conhecimento. Entre eles, por vezes pressupostos abusivamente radicalizados, têm-se adotado como padrão de apresentação de etnografias as tomadas de consciência das experiências intersubjetivas. Quando bem dosadas, em atendimento às exigências de demonstração em jogo, elas não podem fazer do antropólogo o exótico ou até mesmo o herói de uma experiência única. Essas explicitações devem ser da ordem das interveniências nos caminhos metodológicos e epistemológicos por ele adotados, nos achados ou descobertas inesperadas ou logicamente imprevistas.

A aproximação com os grupos estudados não implica a conversão do antropólogo aos modos de comportamento expressos por aqueles com os quais convive em trabalho de campo. Ela corresponde a uma compreensão propiciada pelo simpatizante respeito às condições de vida as quais, como pesquisador, ele deseja observar e, sob certas circunstâncias, inclusive aquelas que são condicionadas pelo grupo anfitrião e que referenciam as alternativas de participação no seu cotidiano.

Distanciar-se, tal como se reivindica como princípio de cientificidade, não é apenas constatar diferenças de comportamentos, atitudes e crenças; não é aceitar o fenômeno tal como se apresenta à observação, para se sal-

vaguardar de emitir julgamentos normativos e moralizantes. Também não corresponde ao uso de um gravador, instrumento pelo qual podem ser transferidas, a longa distância, experiências específicas de conversas e anotações demarcadas nas condições possíveis de convivência, no tempo e no espaço, entre pesquisador e pesquisado.

Distanciar-se é tomar fenômenos e narrativas como algo socialmente construído, portanto elaborado segundo determinados pontos de vista; mas pontos de vista que só se tornam compreensíveis quando o antropólogo alcança entender os quadros mentais e organizacionais do grupo. Esses quadros sociais não só qualificam a situação, como também configuram aqueles recursos de expressão apresentados ao antropólogo.

Se, como antropólogo, o pesquisador, impertinentemente, se pensa como se fosse um deles, imediatamente nega ou dificulta a oportunidade do estudo, porque também nega a oportunidade de se pensar na relação pesquisador-pesquisado, de desnaturalizar o *outro* (ou seja, demonstrar o caráter de construção social).

Mesmo em situações de cumplicidades políticas e apoio incondicional nas lutas sociais travadas pelo grupo em oportunidade de convivência, a participação do pesquisador continua sendo como antropólogo, e sua tomada de posição nessa condição muitas vezes é reclamada ou esperada pelo grupo, em face das hierarquias de legitimidade em sociedades de desigualdade socioeconômica altamente marcante.

Reter o princípio de alteridade, referenciador da compreensão de como o grupo em questão se constitui como social e culturalmente diferente, corresponde à possibilidade de vir a produzir as interpretações registradas em escrita do texto etnográfico. Tanto o é que o próprio texto, enquanto escrita relativamente padronizada, segundo o reconhecimento da qualificação do trabalho antropológico, integra o diálogo com outros autores. Por essa externa interlocução, na maioria dos casos totalmente estranha aos entrevistados, o antropólogo deve obedecer a regras e parâmetros próprios, distante daquilo que imediatamente registrou em entrevistas ou observação em diário de campo. O texto etnográfico, portanto, não é o *outro*, mas a forma como o pesquisador operou para, admitindo ser ele culturalmente diferenciado, demonstrar em que consiste essa diferença e as possíveis aproximações comparativas com outros grupos sociais. Ele corresponde ao resultado da complexa experiência de, estando lá (junto ao grupo), em atitude simpatizante e amiga, mas por curiosidades construídas em sintonia com atos epistemológicos próprios ao campo disciplinar, alcançar dar forma de texto (escrito ou audiovisual) ao que alcançou compreender e dialogar com entrevistados e intelectuais integrados para apoio e contraposição interpretativa.

Por todas essas mediações, o texto etnográfico, sobre o qual repousa grande parte do saber antropológico, não pode ser entendido como uma tradução ou transcrição; mas como versão narrativa que o pesquisador elabora para tornar certos princípios e práticas de um grupo social conhecidos para si mesmo e, deste conhecimento, também por terceiros. Ele corresponde a uma das modalidades possíveis de registro da interlocução, posto que o pesquisador investe em trabalho de campo, *a priori* para elaborar interpretações e tornar conhecidos princípios e práticas de um universo cultural que pode assim compor o patrimônio universal de registros da diversidade das experiências humanas.

A escrita etnográfica, evidentemente segundo as condições que destaquei, depende da ação mediadora do antropólogo, isto é, da sua competência para criar recursos de comunicação e interlocução entre mundos diferentes. O discurso antropológico, ao final, corresponde a um saber construído sobre outros grupos, outras práticas sociais, mas se fundamentado pela explicitação da maneira como foi elaborado.

Seguramente que as maneiras como os informantes explicitam seu ponto de vista devem ser respeitadas. Afinal, trata-se de interpretação de quem se encontra implicado na situação social e produz, coletivamente, fenômenos sociais que descreve para o antropólogo. Muitas das ideias por eles explicitadas em interlocução visam projetar a forma como querem se apresentar ao pesquisador ou como seu grupo deseja ser identificado e socialmente reconhecido. Por essa razão, no mesmo jogo de interlocução, operada em situações sociais de relacionamentos singulares e pontuais, encontra-se em questão a capacidade de o pesquisador compreender as condições que referenciam cada narrativa ou cada texto oral, em grande medida produzido por sua própria solicitação.

Enquanto pesquisador que provoca o engajamento do pesquisado na produção de questões e constrói olhares especiais para compreender o que se passa, ele não pode deixar de refletir as condições em que ele também se encontra implicado. Todos interagem na mesma situação etnográfica. Ao antropólogo, por conseguinte, cabe entender como a interpretação se impregna de todos esses condicionantes. Da mesma forma, não se trata de prescindir dessas informações, mas submetê-las a criteriosas interrogações e a cuidadoso trabalho comparativo (conceitualmente orientado), mediante os quais as especificidades de cada uma das unidades comparáveis podem vir a se exprimir como objeto de análise.

Instigo ainda e um pouco mais a reflexão do leitor: a compreensão das condições de construção do trabalho antropológico também exige de você certa formação capaz de acompanhar, de alguma forma, os intrincados meandros de produção de conhecimentos. Cada autor convida-o a certa cum-

plicidade em termos de entendimento de conceitos e princípios mínimos de construção da perspectiva disciplinar.

A expansão das instituições de formação de antropólogos também permite construir, com melhor qualificação, esse leitor cúmplice com os procedimentos inerentes à disciplina. O campo editorial da Antropologia, nas últimas décadas, vem ganhando mais densidade, até mesmo pela valorização da importância política do produto emergido dessa forma de pesquisa e produção de conhecimentos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS: ANTROPOLOGIA E NEGAÇÃO DO EXOTISMO POPULISTA

Quero concluir o texto destacando algumas recorrentes incompreensões que a divulgação do conhecimento antropológico tem suscitado ou que o entusiasmo das primeiras leituras faz aflorar. Chamo a atenção do leitor para a recorrente ingenuidade de quem se pensa elaborando texto antropológico por apenas incorporar fragmentos de entrevista. Encantando-se pela experiência de escutar e conviver com aquele que, na situação de pesquisa, é seu importante colaborador e quase coautor, mas que está integrado no texto sob condição hierarquizada e na posição de entrevistado, os admiradores do exercício antropológico se autoadmiram pela incorporação de fragmentos de entrevista. Pior ainda, pela inclusão até mesmo de respostas altamente induzidas pela aplicação de questionários, isto é, de perguntas que encarceram a alternativa de resposta a um sim ou não da questão elaborada pelo pesquisador e para ele mesmo. Iludindo-se quanto ao metódico trabalho inerente ao exercício da disciplina, o autor, este que aqui coloco em questão, restringe o produto textualizado a um exercício de picotagem de expressões descontextualizadas de entrevista ou de anotações em trabalho de campo.³² Acredita, em consequência, que os fragmentos da narrativa dos entrevistados possam falar por si mesmos. Mais grave ainda, que eles possam equivaler

³² Aproveito a oportunidade do texto para fazer defesa de Geertz, especialmente em referência ao livro *Interpretações da cultura* (1978). Quando elaborou a expressão “Etnografia densa”, o fez para qualificar antes de mais nada sua própria produção antropológica, fundamentada em longo trabalho de campo, de duradoura vida dedicada a refletir a experiência cultural da humanidade a partir de dois ou três povos companheiros de sua carreira profissional. Portanto, etnografia densa não significa pesquisa qualitativa nem se fundamenta em aplicação de dez a 15 entrevistas, passagens rápidas pelo grupo para aplicar entrevistas, mas, principalmente, não corresponde a impressões ligeiras e incompreensões sobre os quadros gerais de vida dos pesquisados.

ao mesmo gênero de textualização que procede do autor. Nesses termos, o autor (anônimo mas recorrente) que aqui tomo em problematização, finaliza por deixar ao leitor a necessária tarefa de também produzir ou pressupor articulações complementares ao entendimento que se propuser. Essa dependência mal encaminhada termina por reafirmar a necessária tomada de informações descontextualizadas para aportar outras tantas novas supostas interpretações (agora as dos leitores).

Para bem assentar as questões que foram, nesses imediatamente anteriores parágrafos, por mim levantadas, volto a afirmar: produzir conhecimento antropológico com base em trabalho de campo: (a) não é reproduzir textos de entrevista, como se estes pudessem ser imediatamente encaixados numa desgarrada teoria; (b) não é reproduzir suposta teoria, por força daquela mesma magia imposta pela inclusão da narrativa dos entrevistados, isto é, agregando frases soltas de quatro, cinco, seis autores consultados; (c) não é fazer crer ao leitor que uma soma de fragmentos esparsos, tanto os incorporados dos autores que se fazem presentes na argumentação como os dos entrevistados, ao produzir inconsequente mistura, possa equivaler a todo o corpo teórico e empírico mobilizado em pesquisa.

Essas pressupostas mas errôneas correspondências são muitas vezes tão evidentemente pensadas por quem adere a tais procedimentos, que elas são mesmo apresentadas por certos inocentes cacoetes. Por exemplo: “A esse respeito ou a propósito do que comentou tal autor, nosso informante também falou...” (algo imaginado como equivalente).

Nesses casos, tanto o autor como o entrevistado são reduzidos às mesmas posições e contribuições. Por essa inocência, a textualização da experiência de pesquisa aparece organizada pela ordem de uma pressuposta estante de prateleiras; ou pelo percurso de descida ou subida de uma escada. A cada momento, degrau ou prateleira, incorpora-se uma contribuição: dos teóricos que são impositivamente convidados a compor a argumentação; ou dos entrevistados pinçados aqui e ali para fazerem comprovação do trabalho de campo ou ilustração. Sendo o autor do texto apenas condutor de fragmentos de narrativas de entrevistas e de interpretações de demais autores convidados a compor a redação, ele se reduz a alguém que sobe e desce escada por degraus previamente fabricados.

Ao autor do inadequado texto que aqui coloco em questão, ao fim e ao cabo, só resta mesmo perfilar pequenos trechos de entrevista e de textos de autores integrados, em total desobediência a qualquer princípio de interlocução a que ele deve se obrigar. Ele termina ainda desrespeitando as posições diversas que tais agentes ocupam na elaboração de interpretações. Por mais que o informante seja inteligente e sagaz, ele geralmente não

conhece o corpo teórico que o autor da monografia está mobilizando. O texto aqui apresentado, em consequência e ao final, como estou tentando demonstrar, guarda a lógica da soma de partes que não se correspondem. E os entrevistados tornam-se reduzidos a produtores de mensagens, sem conexão com os objetivos e contextos nos quais elas foram produzidas.

Em sendo o texto da autoria do antropólogo, responsável pela apresentação da experiência de pesquisa, cabe-lhe tão somente demonstrar a construção das experiências de interlocução, mas jamais imaginar o entrevistado como ventríloquo.

Finalizando o presente texto e defendendo minha argumentação sobre a compreensão metodológica do *outro* como questão ou como princípio de produção de conhecimentos sobre a diversidade cultural, sobre o reconhecimento da alteridade cultural, quero estimular o leitor a seguir avante nesse aprendizado do exercício de pesquisa.

Conclusivamente, destaco: a alteridade, princípio pelo qual metodologicamente se reconhece o *outro* e a partir do qual se fundamenta o exercício analítico (contrastivo) do antropólogo, pressupõe a compreensão interpretativa de contextos de interação. Para tanto, é fundamental o conhecimento de conceitos e instrumentos metodológicos que orientem a prática de trabalho de campo e o reconhecimento de parâmetros qualificadores do gênero da escrita etnográfica.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABA. Associação Brasileira de Antropologia (sítio). Disponível em: <<http://www.portal.abant.org.br/>> Acesso em: 10/8/2013.

AMSELLE, Jean-Loup. *L'Anthropologue et le politique*. Paris: Nouvelles Éditions Lignes, 2012.

BEALS, Ralph L. y HOIJER, Harry. *Introducción a la Antropología*. Madrid: Aguilar, 1963.

BELTRÃO, Jane; SCHAAN, Denise Pahl; PEREIRA DA SILVA, Hilton. Diversidade biocultural: conversas sobre antropologia(s) na Amazônia. In: GAMA, João Ricardo; LEÃO, Andréa S. Rente. *Sociedade, natureza e desenvolvimento*. Santarém: Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA/Centro de Formação interdisciplinar; São Paulo: Acquerello, 2012, p. 181-208.

BENSA, Alban. Da micro-história a uma antropologia crítica. In: REVEL, Jacques (Org.) *Jogo de Escalas*. A experiência da microanálise. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getulio Vargas, 1998, p. 39-76.

- BOAS, Franz. The history of Anthropology. *Science*. v. 20, n. 512. Washington: USA. AAAS - American Association for the Advancement of Science. p. 513-524, October 1904.
- CARDOSO DE OLIVEIRA, Roberto. *O Trabalho do Antropólogo*. Paralelo 15: Brasília, 1998.
- CASTRO, Celso. (Org.). *Antropologia cultural / Franz Boas*. Rio de Janeiro: JorgeZahar, 2010.
- COPANS, Jean. *Critiques et politiques de l'anthropologie*. Paris: Maspero, 1981. *Críticas e políticas da antropologia*. Perspectivas do Homem, Lisboa/Rio de Janeiro: Edições 70, 1974.
- COPANS, Jean et al. *Antropologia: ciência das sociedades primitivas?* Lisboa: Edições 70, 1978.
- CUCHE, Denys. *A noção de cultura nas ciências sociais*. Bauru: EDUSC, 1999.
- DA MATTA, Roberto. *Relativizando: uma introdução à Antropologia Social*. Petrópolis: Vozes, 1981.
- _____. Antropologia. In: *Dicionário de Ciências Sociais*. 2. ed. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, MEC – Fundação de Assistência ao Estudante, 1987, p. 58-60.
- DURKHEIM, Émile. *As regras do método sociológico*. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1999.
- _____. *Da divisão do trabalho social*. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1999.
- ERIKSEN, Thomas Hylland; NIELSEN, Finn Sivert. *A história da Antropologia*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007.
- EVANS-PRITCHARD, Eddward Evan. *Essays in social anthropology*. Londres: Faber and Faber, 1962.
- FELDMAN-BIANCO, Bela (Org.). *Antropologia das sociedades contemporâneas: métodos*. Porto Alegre: Global, 1987.
- FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. *Novo dicionário Aurélio da língua portuguesa*. Versão eletrônica. Editora Positivo, 2010.
- GEERTZ, Clifford. Uma descrição densa: por uma teoria interpretativa da cultura. In: *A interpretação das culturas*. Rio de Janeiro: Zahar, 1978.
- GEERTZ, Clifford et al. 5. ed. *El surgimiento de la antropología posmoderna* (trad. Carlos Reynoso). Barcelona: Editorial Gedisa, 2003.

- GUEDES, André Dumans. *O trecho, as mães e os papéis* - Etnografia de movimentos e durações no norte de Goiás. Rio de Janeiro: Garamond, 2013.
- GUIMARÃES, Alba Zaluar (Org.). *Desvendando máscaras sociais*. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1980.
- HADDON, Alfred Cort. *A history of anthropology*. London: Watts & Co., 1910.
- LABURTHE-TOLRA, Philippe; WARNIER, Jean-Pierre. *Etnologia, Antropologia*. Petrópolis: Vozes, 1999.
- LARAIA, Roque de Barros. *Cultura: um conceito antropológico*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1986.
- LÉVI-STRAUSS, Claude. *Jean-Jacques Rousseau, fondateur des sciences de l'Homme*. Neuchâtel: La Baconnière, 1962.
- LOWIE, Robert Harry. *The history of Ethnological Theory*, New York: Holt, Rinehart and Winston, 1937.
- MALINOWSKI, Bronislaw. *Argonautas do Pacífico ocidental: Um relato do empreendimento e da aventura dos nativos nos arquipélagos da Nova Guiné, Melanésia*. Col. Os Pensadores, v. 43. São Paulo: Abril Cultural, 1976.
- MAUSS, Marcel. *Sociologia e antropologia*. São Paulo: Cosac & Naify, 2003.
- _____. *Sobre o sacrifício*. São Paulo: Cosac & Naify, 2005.
- _____. *As formas elementares da vida religiosa, o sistema totêmico na Austrália*. São Paulo: Paulus, 2008.
- MELLINO, Miguel. *La crítica poscolonial*. Descolonización, capitalismo y cosmopolitismo em los estudios poscoloniales. Buenos Aires: Editorial Paidós, 2008.
- MERCIER, Paul. *Histoire de l'Anthropologie*, Paris: Presses Universitaires de France, 1967.
- MOURA, Margarida Maria. *Nascimento da antropologia cultural: a obra de Franz Boas*. São Paulo: Ed. Hucitec, 2004.
- O'DWYER, Eliane Cantarino. *Laudo Antropológico: O Povo Indígena Awá-Guajá*. Laudo Antropológico junto ao Processo Judicial n. 95.353-8 - 5ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Maranhão. Maranhão, 2001.
- _____. Os quilombos e a prática profissional dos Antropólogos. In: O'DWYER, Eliane Cantarino. *Quilombos: identidade étnica e territorialidade*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2003, p. 13-42.
- _____. Os quilombos e as fronteiras da Antropologia. *Antropolítica*, 19, Niterói, PPGA/EDUFF, p. 91-III, 2005.

- POIRIER, Jean. Histoire de la pensée ethnologique, In: *L'Ethnologie*, Encyclopédie de la Pléiade, Paris: Gallimard, 1968.
- POIRIER, Jean. *Histoire de l'Ethnologie*. Collection Que sais-je? Paris, 1969.
- SCHMIDT, R.P. *L'ethnologie moderne, son histoire, son objet, sa méthode*. Paris: Anthropos, 1906.
- SILVA, Helio; MILITO, Cláudia. *Vozes do meio-fio*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1995.
- STOCKING JR.; GEORGE, W. (Org.). *Franz Boas: a formação da antropologia americana, 1883-1911*. Rio de Janeiro: Contraponto /UFRJ, 2004.
- STRATHERN, Marilyn. *O gênero da dádiva*. Campinas: Ed. Unicamp, 2009.
- _____. Fora do Contexto. As ficções persuasivas da Antropologia. *Antropologia Hoje*, Terceiro Nome/NAU-USP, 2013.
- _____. The Limits of Auto-Anthropology. In: JACKSON, Anthony (Org.). *Anthropology at Home*. London: Tavistock, 1987.
- TAUSSIG, Michael. *Shamanism, colonialism, and the wild man*. A study in terror and healing. Chicago: The University of Chicago, 1987.
- TRAJANO FILHO, Wilson; RIBEIRO, Gustavo Lins (Org.). *O campo da antropologia no Brasil*. Rio de Janeiro: Contracapa, 2004.
- VELHO, Gilberto Alves. *A Utopia Urbana: um estudo de antropologia social*. Rio de Janeiro: Zahar, 1973.
- VELHO, Otávio. *As Ciências Sociais a partir das Margens*. Texto da conferência proferida na Reunião da SBPC, Belém (inédito), 2013. Arquivo digital.
- WEBER, Florence. *Manuel de l'ethnologue*. Paris: PUF, 2009.

SUGESTÃO DE LEITURAS

Livros e coletâneas

- FISCHER, Michael. *Futuros antropológicos*. Redefinindo a cultura na era da tecnologia. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2011.
- FONSECA, Claudia; TERTO JÚNIOR, Veriano; ALVES, Caleb Farias (Org.). *Antropologia, diversidade e direitos humanos*. Diálogos interdisciplinares. Porto Alegre: Ed. da UFRGS, 2004.

SPERBER, Dan. *O saber dos antropólogos*. Perspectivas do Homem. Lisboa/Rio de Janeiro: Edições 70, 1992.

Revistas

Horizontes Antropológicos. *Teoria antropológica*. n. 37, ano 18. Porto Alegre, PPGAS/UFRGS, 2012.

PATRIMÔNIO CULTURAL DA AMAZÔNIA: O PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO

Fabiana Comerlato¹

APRESENTAÇÃO

O que podemos definir como patrimônio cultural no bioma da Amazônia? Qual a importância que as comunidades atribuem ao patrimônio arqueológico no contexto amazônico, movido por intensos contrastes e trânsito de populações? Podemos caracterizar bens culturais amazônicos como aqueles que carregam elementos das identidades culturais amazônicas? Como podemos preservar e incorporar esta memória coletiva expressa no patrimônio cultural como parte de nossa própria história?

Todas estas indagações podem servir como ponto de partida para um debate acerca do patrimônio cultural da Amazônia percebido em sua pluralidade material. Neste texto, apresentaremos algumas reflexões acerca do patrimônio arqueológico.

1. TESTEMUNHOS DO PASSADO

O que podemos saber dos povos que viveram no território amazônico cerca de dez milênios atrás? A arqueologia pode nos oferecer algumas evidências, que fogem às aventuras e produções cinematográficas de Hollywood, sem tampouco reviver paraísos perdidos e enterrados. Aqui, apresentamos apenas uma das formas de nos apropriarmos do conhecimento produzido pelos arqueólogos.

Esta história é de muitos atores que deixaram marcas em nossa paisagem atual, que nem sempre sabemos identificar, pela pouca divulgação, no

¹ Mestre e Doutora em História (concentração em Arqueologia) pela PUC-RS (Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul).

Brasil, da nossa arqueologia. Cabe a nós darmos visibilidade aos antepassados indígenas (cuja cultura material constitui o fundamental do patrimônio arqueológico amazônico) e valorizá-los como parte de nossa história. Afinal, somos mais de 200 milhões de brasileiros que partilham dessa herança.

A Arqueologia é uma ciência que busca compreender a história de populações no passado através de sua cultura material. Hoje, tornou-se uma ciência com metodologias, técnicas e teorias próprias. Apesar do constante diálogo com as áreas afins, não pode mais ser pensada como “serva da História” ou disciplina ramificada da Antropologia. A Arqueologia é uma ciência interdisciplinar que interpreta o passado e elabora visões desse passado, baseada em fragmentos que se preservaram ao longo do tempo.

O(a) arqueólogo(a) trabalha com sítios arqueológicos, que podem apresentar diferentes tipos de fragmentos do passado. Que fragmentos? *Artefatos*, que são todos os objetos construídos pelo Homem que podem ser transportados. *Estruturas*, objetos não portáteis, que se retirados do seu local original perderão a sua forma original. E os *ecofatos*, que são todos os restos de vegetais e animais que foram transformados pelo Homem. Cabe mencionar ainda a *paisagem*, que é um importante elemento de estudo para os arqueólogos, pois pode ser vista como natureza humanizada e temporalizada (NEVES, 1995, p. 189). Os artefatos, as estruturas e os ecofatos podem ser encontrados em um sítio arqueológico, que pode ter sido um local de acampamento, de uso para um trabalho específico, ou uma habitação de povos que viveram no passado.

Mas como um sítio arqueológico é formado?

Para melhor compreender, olhemos para a casa em que estamos neste momento e imaginemos que é abandonada, tal como está, durante alguns milhares de anos. Os materiais mais fracos desaparecerão muito depressa: a costeleta no aparador não passará de um osso, as cortinas reduzir-se-ão a um varão e às argolas. Depois apodrecerá e desfazer-se-á a madeira dos móveis; do aparador não ficará senão um punhado de pregos e algumas ferragens e da cama um monte de molas. Finalmente, a casa desabarará em cima de tudo. Não haverá mais do que pedras, vidros quebrados, louça partida, ferrugem, uma quinquilharia informe que excitará a curiosidade dos arqueólogos futuros, mas que lhes causará bastantes problemas caso queiram reconstituir a atmosfera de um serão familiar nessa casa no tempo em que era uma casa viva. (LEROI-GOURHAN, 1983, p. 18-19).

O trabalho do profissional em arqueologia divide-se em diferentes etapas: pesquisa junto aos sítios arqueológicos – antigos locais de atividade humana –, análise de artefatos (objetos) em laboratórios, leitura de textos

para entender determinada região ou tipo de sítio arqueológico, consultorias, trabalho em museus na curadoria e pesquisa de coleções arqueológicas – e divulgação de seus resultados em universidades ou centros de pesquisa.

Para frustração de muitos que ingressam na carreira, o trabalho em laboratório e escritórios consome 90% do total do labor arqueológico. Um dia em campo pode significar dez dias descrevendo, registrando e analisando os artefatos encontrados em uma escavação, por exemplo. Cada pesquisa geralmente requer uma metodologia apropriada, podendo ser: caminhadas sistemáticas, aberturas de sondagens e trincheiras, escavações em amplas superfícies, coletas superficiais, entre outras possibilidades.

O trabalho requer dedicação e paciência, pois muitos fatores podem interferir no resultado final de uma pesquisa arqueológica. Além de uma metodologia e de um objetivo científico, o arqueólogo precisa registrar fielmente o material que encontra em uma escavação. Cada objeto encontrado é registrado no seu contexto; assim, posteriormente, podem ser indicadas atividades que ali ocorreram. Sobre esse aspecto, afirma Arno Alvarez Kern (2002, p. 124):

A produção intelectual do arqueólogo é o resultado, na forma textual, das suas pesquisas. O texto produzido pelo arqueólogo não expressa a verdade, nem mesmo quando apenas cataloga objetos em um relatório, pois a própria elaboração das listas de conceitos e tipos a serem utilizados já implica na seleção e na hierarquização das informações existentes. Como em todas as ciências, a “Arqueologia é uma perpétua busca, nunca realmente um achado: é uma eterna jornada sem uma verdadeira chegada. Tudo é tentativa, nada é final”.

Os livros e os artigos dos arqueólogos são sempre a produção de documentos complexos, nos quais esperamos encontrar uma descrição detalhada, uma narração fidedigna e uma explicação inteligente, que tem por objetivo reconstituir as experiências vividas pelos homens, de maneira verossímil (idem, *ibidem*).

Outra preocupação, muito importante para os arqueólogos, é descobrir a época em que viveu um determinado povo. Para isso, se utilizam de dois métodos para se datar os objetos: a datação relativa e a datação absoluta. A relativa baseia-se nas leis gerais da estratigrafia: superposição (em duas camadas superpostas, a inferior é considerada mais antiga), a de continuidade (uma camada tem a mesma idade geral em todos os seus pontos) e a de identidade (as camadas com a mesma cultura material possuem idades idênticas) (HARRIS, 1991, p. 51-64). A datação absoluta é feita com métodos físico-químicos, sendo o método mais conhecido o C^{14} (carbono 14), que permite se obter a data de restos orgânicos, como o carvão vegetal.

Os arqueólogos utilizam o termo AP (antes do presente) para se referirem a uma data antes de 1950. Esse foi o ano que os físicos escolheram como a data inicial do “presente”, pelo fato de ter sido pouco antes, entre 1948 e 1949, que surgiu o método de datação pelo Carbono 14.

Aos olhos leigos, a Arqueologia parece muitas vezes preocupar-se com detalhes irrelevantes. É fundamental, por exemplo, o uso de técnicas específicas, a preocupação com o conhecimento interdisciplinar e o emprego de diferentes terminologias. Para ser arqueólogo, não basta ser apenas um curioso por objetos exóticos: como bem observa Solange Caldarelli, é imprescindível a educação formal e o treinamento especializado (2000). Atualmente, temos várias instituições universitárias na Amazônia que contam com arqueólogos, formando pessoal para atuar nesta região. A Fundação Universidade Federal de Rondônia, a Universidade do Estado do Amazonas e a Universidade Federal do Oeste do Pará possuem o curso de bacharelado em Arqueologia. No plano da pós-graduação, a Universidade Federal do Pará oferece curso de mestrado e doutorado em Antropologia com área de concentração em Arqueologia.

Vimos que o objetivo final do estudo arqueológico é o homem. Então, como o arqueólogo interpreta o que está estudando para chegar à parte imaterial da cultura? Na maioria das vezes ele conta apenas com a cultura material e o contexto, daí a importância da conservação máxima dos sítios arqueológicos. Porém, para entender como viveu uma sociedade, o arqueólogo parte de hipóteses que podem tornar-se teorias. Muitas das vezes são necessários métodos comparativos, experimentais, indutivos ou quantitativos. É importante que o pesquisador que trabalha com outras culturas não interprete seu objeto de estudo tendo como referência a sua própria sociedade. O pensamento humano não se materializa, assim que nem tudo a arqueologia será capaz de responder.

Devemos levar em consideração que os resultados das pesquisas dependem também das condições de conservação do sítio arqueológico, determinadas pelos agentes naturais (enxurradas, buracos de animais, raízes, cupinzeiros) e humanos (abertura de estradas, cultivo, queimadas). Casos como as cidades romanas de Herculano e Pompéia, na Itália, são raríssimos, porque ali as cinzas do vulcão Vesúvio cobriram toda a cidade, fornecendo cenas “congeladas” do cotidiano (NEVES, 1995, p. 173).

Em relação às condições de conservação na Amazônia, a mata dificulta a prospecção, sendo que a maioria dos sítios conhecidos está à margem dos rios principais ou da ilha de Marajó (PROUS, 1992, p. 33). Isto – associado à grande extensão e dificuldade de acesso ao território, e apesar do crescimento dos estudos arqueológicos assistido nos últimos anos – faz com que

a Amazônia seja uma região arqueologicamente pouco conhecida (NEVES, 1999, p. 359).

2 PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO DA AMAZÔNIA

A diversidade e antiguidade das populações pré-coloniais no bioma amazônico têm sido pesquisadas desde a segunda metade do século XIX (NEVES, 1999/2000, p. 88). Este patrimônio arqueológico pode ser reconhecido pelos vários tipos de sítios arqueológicos pré-coloniais e históricos.

Os arqueólogos dividem a arqueologia brasileira em dois períodos cronológicos: a pré-histórica, também chamada de pré-colonial ou pré-cabralina, antes de 1500 d.C (depois de Cristo); e a histórica, podendo subdividir-se em colonial, imperial, industrial. Assim, a arqueologia chamada ‘histórica’ é aquela que se dedica ao período posterior ao “descobrimento” ou “conquista” do território brasileiro; isto é, são aqueles espaços gerados após o contato dos colonizadores europeus e de indivíduos africanos escravizados com os povos indígenas, ocorridos no ano 1500, até os dias atuais.

Os principais tipos de sítios na região amazônica são:

- **Arte rupestre.** Trata-se de sítios de representação em suporte rochoso. Os suportes podem variar de blocos na beira de rios a formações rochosas íngremes, como as serras. O repertório gráfico pode ser de figuras geométricas, figuras de animais e humanas, compondo estilos e tradições de pinturas e gravuras rupestres. Este tipo de sítio é facilmente reconhecido pela população, merecendo cuidado especial em sua preservação. Com exceção do Amapá, todos os estados amazônicos possuem dezenas de sítios rupestres registrados (PEREIRA, 2012, p. 23-26). Alguns sítios rupestres possuem grande antiguidade. Como exemplo, a caverna Pedra Pintada, em Monte Alegre, no Pará, é datada de aproximadamente 11.200 AP (NEVES, 2006, p. 23).
- **Oficina lítica de polimento.** Sítios localizados em rochas fixas (suporte), cujas evidências de ação humana são conjuntos de sulcos (amoladores), depressões circulares (bacias), dentre outros formatos, resultantes da fricção de rochas móveis durante o processo de confecção de artefatos líticos polidos. Como exemplo, podemos citar as oficinas líticas localizadas na Cachoeira do Bem-Querer, no Rio Branco, estado de Roraima (RIBEIRO, 1999, p. 144).
- **Acampamentos.** Sítios de populações caçadoras coletoras com a presença de material lítico lascado, em sílex. Podem estar localizados a céu aberto ou em abrigos; são ocupações relativas ao paleoíndio na Amazônia, durante a transição do Pleistoceno para o Holoceno (entre 12.000 e 10.000 AP).

Desta categoria, ainda não foram descobertos muitos sítios. Destacamos a Gruta do Gavião, situada na Serra dos Carajás, com datas que chegam até 8.140 ± 130 AP², e os sítios a céu aberto da fase Itapipoca, na bacia do alto Madeira, em Rondônia, com sequências que chegam a 8.320 ± 100 AP (NEVES, 1999/2000, p. 90).

- **Sambaquis.** Montículos artificiais constituídos de conchas, ossos de peixes e mamíferos e de sepultamentos humanos, localizados tanto no litoral quanto no estuário amazônico e suas ilhas. Segundo Denise Pahl Schaán, “são sítios extremamente importantes, pois são testemunhos das primeiras populações que viveram de forma sedentária na Amazônia (...)” (SCHAAN, 2009, p. 113). Estes sítios estão datados entre 8.000 a 2.000 anos AP, com cerâmicas com idades de até 3.500 anos.
- **Aldeias de ceramistas.** Sítios com a presença de urnas funerárias, geralmente referentes a grandes aldeias. A cerâmica da Amazônia é dividida em duas grandes tradições arqueológicas: a Tradição Incisa Ponteadada e a Tradição Policroma da Amazônia. Segundo a terminologia arqueológica, a cerâmica tapajônica pertence à Tradição Incisa Ponteadada. Já a Tradição Policroma agrupa as fases: Marajoara, Guarita, Paredão, Manacapuru e Açutuba (CARNEIRO, 2008).
- **Sítios de terra preta.** Locais formados por solo antropogênico, ou seja, constituídos a partir do acúmulo de restos orgânicos no solo, fruto de ações cotidianas de populações indígenas antes da conquista. Estes solos extremamente férteis foram locais de assentamentos sedentários na Amazônia, situados na ilha de Marajó e na região do alto rio Madeira. As datas das terras pretas de índio vão de 4.000 a 1.400 anos de idade (NEVES, 2006, p. 52). Os agricultores atuais procuram este solo, pois são muito férteis e, por isso, mais estáveis e melhores para o cultivo.
- **Sítios monumentais.** Na região amazônica, temos sítios que se caracterizam como formações de terra ou rocha de tamanho grandioso. No estado do Acre, foram encontradas estruturas artificiais de terra, de formas geométricas (círculos e quadrados), entre 90 e 350 metros de diâmetro, denominadas de geóglifos. Cerca de 200 sítios já foram identificados; a maioria deles está localizada nos interflúvios dos tributários do alto rio Purús, em altitudes entre 180 e 220 metros (SCHAAN; BUENO; RANZI, 2010). No Amapá, na região de Calçoene, foram encontradas 22 estruturas megalíticas, datadas entre os séculos IX a X d. C. São estruturas formadas por blocos de rocha granítica, em que alguns sítios têm menos de uma dúzia de blocos, outros mais de uma centena, sempre localizados em áreas não inundáveis. Sua função era ritualística ou cerimonial (Cabral & Saldanha, 2008). A estrutura megalítica do sítio Ap-Ca-18 foi reconhecida como um lugar de observação

² O sinal de \pm indica que a datação está entre 8.010 e 8.270 anos Antes do Presente, isto é, situada num intervalo de 130 anos para trás ou para frente no tempo. Essa é a margem de erro da datação pelo Carbono 14.

astronômica do solstício de dezembro. Isto atraiu o governo do estado, que criou o Parque Arqueológico do Solstício de Calçoene.

- **Sítios coloniais e de contato.** Vestígios que indicam a chegada dos colonizadores europeus, das populações africanas e de grupos formadores da nacionalidade brasileira. Na Amazônia, já foram estudados sítios de diversas funcionalidades: sítios militares, residenciais, produtivos, religiosos, entre outros. Podemos citar as pesquisas arqueológicas em cidades coloniais (ex.: Mazagão, no Amapá), fortalezas (Fortaleza de São José de Macapá, também no Amapá, Forte do Castelo, no Pará), engenhos de maré do século XIX, no estuário do rio Amazonas, e igrejas (ex.: Igreja da Matriz Nossa Senhora da Conceição, no estado do Amazonas).

A grande sociodiversidade da Amazônia, estudada através dos vestígios das populações pretéritas, tem relação direta com a alta biodiversidade e diversidade linguística da região. Sobretudo, deve-se reconhecer a diversidade em oposição a uma visão tradicional que evoca um grande ecossistema homogêneo:

[...] alguns grupos têm uma ideologia voltada para a guerra, outros não; há sociedades nômades com economia voltada para caça, pesca e coleta vivendo lado a lado com grupos sedentários. Tal variabilidade, verificada no presente, também ocorria no passado, conforme indicado pela arqueologia. Sendo assim, é incorreto projetar um único padrão de organização social e política para as populações pré-coloniais, como se elas vivessem todas do mesmo modo. Ao contrário, à medida que as pesquisas arqueológicas avançam na região, percebe-se que a variabilidade de formas de vida no passado tenha talvez sido ainda maior que a do presente (NEVES, 2006, p. 21-22).

As pesquisas arqueológicas realizadas na Amazônia geraram interpretações sobre o passado, estudando a gênese, o apogeu e as transformações das culturas amazônicas pretéritas. O resultado destas pesquisas, a documentação arqueológica e as coleções geradas das escavações e prospecções, vem sendo constantemente exposto e conservado em museus e sítios musealizados.

O principal museu da região amazônica é o Museu Paraense Emílio Goeldi (MPEG), criado em Belém do Pará pelo naturalista Domingos Soares Ferreira Penna em 1866. Posteriormente, recebe o nome de Emílio Augusto Goeldi, diretor da instituição entre 1894 e 1907. O museu, vinculado ao Ministério de Ciência e Tecnologia, apresenta várias áreas: setor de difusão científica, parque zoológico, Centro de Ciências Humanas, Centro de Ciências da Terra e, ainda, conta com a Estação Científica Ferreira Penna. O acervo do museu é composto de diversos espécimes de fauna e flora, coleções

etnográficas, arqueológicas, paleontológicas, mineralógicas, de vertebrados e invertebrados (LIMA, 2003, p. 14). Atualmente, esse museu possui 94.563 peças cadastradas (WICHERS, 2010, p. 264).

Em Santarém, o Centro Cultural João Fona conta em seu acervo com peças de origem arqueológica. Esse museu foi criado em 1986 e pertence à administração municipal (IBRAM, 2011, p. 46). Na ilha de Marajó, existe o Museu do Marajó, criado no ano de 1972, pelo padre italiano Giovanni Gallo (1927-2003), em Santa Cruz do Arari, sendo depois transferido para Cachoeira do Arari. Possui um extenso acervo sobre a cultura marajoara, com enfoque para as criações humanas caboclas, incluindo aí a cultura material das populações pré-coloniais. O museu é pitoresco e inovador, pela forma interativa em que foi pensado – uma idealização criativa do homem do Marajó (LINHARES, 2007).

No estado do Amazonas, o Museu Amazônico, da Universidade Federal do Amazonas, é a principal referência arqueológica em Manaus. Seu acervo é composto por artefatos que representam 61 grupos indígenas (WICHERS, 2010).

Nos últimos anos tem crescido o número de museus de arqueologia na Amazônia, em decorrência do aumento das pesquisas. No Amapá, foram criados o Museu de Arqueologia e Etnologia do Amapá, vinculado à Secretaria de Estado da Cultura do Amapá, e o Museu Kuahí – Museu dos Povos Indígenas do Oiapoque.

Em Rondônia, os museus de arqueologia também são espaços culturais bastante recentes. Em 2007, o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), em parceria com prefeituras e universidades, instalou o Centro de Pesquisa e Museu Regional de Arqueologia de Rondônia, em Presidente Médici. Ainda, outros dois museus estão sendo implantados.

Fora da Amazônia, existem várias coleções arqueológicas da região que estão em museus pelo Brasil afora, oriundas de pesquisas arqueológicas e do colecionismo. Podemos citar as seguintes instituições: Centro de Estudos e Pesquisas Arqueológicas, da Universidade Federal do Paraná; Museu de Arqueologia e Etnologia Professor Oswaldo Rodrigues Cabral, da Universidade Federal de Santa Catarina; Museu Nacional, da Universidade Federal do Rio de Janeiro; e Museu do Estado de Pernambuco (WICHERS, 2010). O Museu de Arqueologia e Etnologia, da Universidade de São Paulo, é a principal instituição de pesquisa fora da região amazônica; conta com a coleção do extinto Banco Santos e o acervo gerado pelo Projeto Amazônia Central.

3 ARQUEOLOGIA EM SANTARÉM

A ocupação humana na região de Santarém é bastante antiga, conhecida desde os tempos coloniais através dos relatos de capitães, religiosos e cientistas que adentram a floresta tropical e entram em contato com os tapajós. Já no século XX, as primeiras pesquisas de caráter arqueológico e antropológico foram realizadas por Curt Nimuendaju com a identificação de 65 sítios arqueológicos, a maioria relacionada com a cultura dos Tapajó (PROUS, 1992).

No âmbito da arqueologia, os sítios arqueológicos da cultura Santarém ou Tapajônica fazem parte da tradição cerâmica Inciso-Ponteada caracterizada por uma cerâmica com decoração complexa, combinando incisões, pontos e figuras modeladas biomorfas. Os sítios desta cultura são encontrados na margem direita do rio Amazonas, na região do baixo rio Tapajós, entre Santarém e Óbidos. São caracterizados por apresentar depósitos espessos de terra preta que correspondiam a aldeias com até 500 metros de comprimento, ligadas por redes de caminhos que propiciavam a troca de bens por essas populações (PROUS, 1992, p. 441). A organização social parece ter transitado de tribo para cacicado, apresentando um sistema sociocultural complexo ainda não totalmente estudado pela Arqueologia.

Os recipientes cerâmicos e as estatuetas são elementos identificadores da cultura Santarém, pela beleza plástica, pelo tratamento variado e pelos elementos decorativos, o que pode indicar ter havido uma especialização do trabalho. Das peças decoradas, três tipos de vasilhames são singulares: os vasos de gargalo, os vasos de cariátide e os pratos tripodes ou com pedestal (PROUS, 2007, p. 118-119). A iconografia da cerâmica Santarém é composta por animais associados a cosmografia e representações antropomorfas naturalistas de chefes e xamãs (GOMES, 2002, p. 167).



Fig. 1. Estatuetas da cultura Santarém (CORREIA, 1965).

Quanto ao tratamento funerário dado aos mortos, as culturas relacionadas à tradição Inciso Ponteada praticavam enterramentos diretos ou cremação, podendo ainda utilizar a mumificação (BARRETO, 2008, p. 85). Por isso, explica-se a inexistência de urnas funerárias nos sítios tapajônicos.

Ainda não existem dados seguros que indiquem sua antiguidade. A cultura Santarém é datada por volta de 1.000 a 1.700 anos da Era Cristã, quando, após dois séculos de contato com espanhóis e portugueses (no final do século XVII) os índios Tapajó desaparecem (SILVA et al., 2004, p. 16).

Para sintetizar, os aspectos mais relevantes da cultura tapajônica:

Os Tapajó são apontados como fabricantes de fina cerâmica, guerreiros numerosos, colecionadores de troféus de crânios dos inimigos e de falantes de uma língua não pertencente ao tronco Tupi. Além disso, possuíam chefes comandados por um chefe geral, praticavam rituais de endocanibalismo, ingerindo ossos triturados dos mortos misturados à bebida e adoravam ancestrais mumificados (GOMES, 2002, p. 146).

4 A PRESERVAÇÃO COMO PRÁTICA

Nesta última parte do texto, abordaremos um tipo particular de prática social: a preservação, desenvolvida por sujeitos de forma estruturada e sistemática (ARANTES NETO, 2006, p. 55). Como toda prática, ela consiste em sistemas de ação simbólica, que são desenvolvidos por sujeitos. Você pode se perguntar, como posso preservar o patrimônio cultural? Qual o papel do cidadão neste processo? Cabe somente à União, aos estados e aos municípios a preservação desses bens culturais?

Cada região do estado possui um determinado patrimônio material, que, em parte, foi preservado, sendo que uma grande parcela foi sendo destruída, mutilada e descaracterizada ao longo de séculos. Para garantir a preservação desses bens, o Estado Nacional brasileiro criou uma série de instrumentos de documentação (cadastros e inventários) e normativas legais.

Desde a criação do SPHAN (Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, atual IPHAN, Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional) em 1937, o Estado brasileiro esteve à frente da tarefa de proteger e valorizar o patrimônio cultural brasileiro. Já naquele momento, surge o primeiro e mais completo instrumento de proteção ao patrimônio cultural: o tombamento. O decreto-lei n. 25/1937, que regulamenta o estatuto do tombamento, foi a “célula-mater” da instituição (COSTA, 2002, p. 77). O bem cultural tombado recebe uma inscrição em um ou mais livros de tomo. São eles: Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico; o Livro do Tombo Histórico; o Livro do Tombo das Belas Artes; e o Livro do Tombo das Artes Aplicadas.

A Constituição Federal Brasileira de 1988 também trouxe grandes avanços na área do patrimônio cultural. Devido à maior democratização do país e ao aprofundamento do exercício dos direitos da cidadania, ampliou-se a ideia de patrimônio cultural, como podemos verificar nesta nova conceituação:

Art. 216. Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem:

I - as formas de expressão;

II - os modos de criar, fazer e viver;

III - as criações científicas, artísticas e tecnológicas;

IV - as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais;

V - os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico.

O tombamento não esgota outras formas de preservação, a exemplo do inventário e do registro. O inventário é um instrumento garantido pela Constituição, como forma de proteção de um bem cultural, que consiste no levantamento das características e particularidades do mesmo. Geralmente, o trabalho de inventariar está pautado em critérios técnicos e ampla pesquisa documental e de campo executada por equipes multidisciplinares. Estes inventários, prioritariamente, devem ter a colaboração da comunidade, como elemento central de mobilização cultural; ou seja, devem “abrir espaços para a participação da sociedade no processo de construção e de apropriação de seu patrimônio cultural” (FONSECA, 2003, p. 65). Neste sentido, são válidas percepções plurais do que vem a ser patrimônio cultural:

[...] patrimônio [cultural] não é apenas uma noção oficial, legislada e, portanto, com figura jurídica. Patrimônio tem também uma acepção não oficial e que tem a ver com a percepção que a sociedade de não-especialistas tem acerca de determinada expressão cultural à qual se sente fortemente vinculada, seja histórica, religiosa, étnica ou de alguma outra forma (IPAC, 2012).

Hoje, o reconhecimento do patrimônio cultural não abrange apenas bens de excepcionalidade, num culto ao passado heroico e epopeico; concebe-se que ele inclui todas as formas da diversidade cultural do país. Complementarmente, faz-se necessário assegurar o desenvolvimento de políticas públicas específicas para o patrimônio.

A luta pela preservação dos bens culturais na Amazônia é uma tarefa árdua de engajamento de técnicos do IPHAN, Ministério Público, universidades, professores, organizações não governamentais, secretarias de cultura, comunidades tradicionais e sociedade em geral.

No caso da Amazônia, existem esforços nacionais (IPHAN, Polícia Federal) e internacionais (UNESCO e Interpol) contra o tráfico ilícito de bens culturais. Em 1970, a UNESCO (Organização das Nações Unidas para a Ciência, a Educação e a Cultura) aprovou a *Convenção relativa às medidas a serem adotadas para proibir e impedir a importação, exportação e transferência de propriedades ilícitas dos bens culturais*, que serve de documento-base para os países signatários. Para tal, o IPHAN mantém atualizado um Banco de Dados de Bens Culturais Procurados (BCP), de modo a subsidiar as ações de fiscalização.

No estado do Pará existem muitos casos conhecidos de pilhagem de sítios arqueológicos, pela beleza de algumas peças, como as urnas marajoaras e tapajônicas, lâminas de machado e muiraquitãs. Como observou Schaan (2009, p. 118-119), “na Ilha de Marajó, com a crise da pecuária a partir da década de 1960, intensificou-se ainda mais a retirada de material arqueológico dos sítios, alguns dos quais foram reduzidos a amontoados de cacos”.

Em escala nacional, o principal instrumento de proteção do patrimônio arqueológico é a lei n. 3.924, de 1961, que considera todos os sítios arqueológicos brasileiros como bens da União e ainda especifica como as pesquisas arqueológicas devem ser feitas, dispõe sobre achados fortuitos, sobre a proteção de sítios e coleções arqueológicas etc. Esta normativa legal protege igualmente sítios registrados, tombados ou ainda não descobertos ou registrados, sendo protegidos se achados de forma fortuita ou em pesquisa arqueológica. Assim, todos os sítios estão protegidos pela lei, independentemente do seu estado de conservação ou tamanho.

A lei n. 3.924/1961 delega ao Estado a tarefa de manter um cadastro atualizado de sítios arqueológicos. O Cadastro Nacional de Sítios Arqueológicos Brasileiros (CNSA) é composto de fichas de registro de sítios arqueológicos, localizados através de pesquisas, descobertas fortuitas e fiscalizações. Portanto, todos os sítios são protegidos legalmente, independentemente de serem ou não tombados.

O que significa dizer que um sítio arqueológico é tombado? Como vimos, o tombamento de bens arqueológicos foi regulamentado pelo decreto-lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, visando à proteção do patrimônio histórico e artístico nacional. No caso dos sítios arqueológicos, são poucos os sítios tombados (2% do total), talvez pelo fato de o tombamento gerar certas restrições à pesquisa arqueológica (WICHERS, 2010, p. 116). Os sítios arqueolo-

lógicos podem ser tombados, desde que seja atestado o reconhecimento da excepcionalidade ou representatividade do bem, podendo ser uma iniciativa do órgão gestor (IPHAN) ou da sociedade civil. Existem milhares de sítios arqueológicos identificados no país, dos quais apenas alguns são tombados.

Também existem tombamentos estaduais e municipais para os bens de importância regional ou local, que são determinados pelas fundações de cultura dos Estados e Municípios. Para o estado do Acre, foi promulgada a Lei n. 1.294, de 8 de setembro de 1999, que institui o Conselho, cria o Fundo de Pesquisa e Preservação do Patrimônio Histórico Cultural e, inclusive, especifica e regula o tombamento de bens culturais, com interesse especial na preservação dos geoglifos (RANZI, 2011, p. 135-152).

As unidades de conservação ambiental, federais e estaduais, também podem ter programas voltados para a proteção dos sítios arqueológicos. Em alguns casos a arqueologia é um dos principais focos de interesse, como ocorre no Parque Nacional Estadual de Monte Alegre (PEMA), no estado do Pará.

Já os sítios considerados Patrimônio Mundial pela UNESCO são aqueles de importância mundial, independentemente do território em que estejam localizados, sem alteração na soberania nem na propriedade nacional. Estes sítios são patrimônio da humanidade, e todas as Nações devem cooperar para a sua preservação.

Além das leis que caracterizam o patrimônio cultural, existem aquelas que estabelecem as exigências mínimas de uma pesquisa arqueológica. Atualmente, multiplicam-se as pesquisas arqueológicas em áreas afetadas por empreendimentos e obras que precisam de Estudo de Impacto Ambiental (EIA). Este, em tais casos, tem como objetivo avaliar o potencial do patrimônio arqueológico e propor medidas mitigadoras para os impactos negativos decorrentes da implantação dos empreendimentos.

É importante saber que tanto as resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) como as portarias do IPHAN obrigam os empreendedores a contratar equipes de arqueologia que, com as devidas licenças, irão executar pesquisas nas áreas afetadas direta ou indiretamente. A Portaria n. 230, de 17 de dezembro de 2002, inclui ainda um importante item em todo projeto arqueológico desta natureza: a Educação Patrimonial.

Atualmente, a Amazônia é a região com maior quantidade de empreendimentos no país, com obras para construção de hidrelétricas, estradas e mineração. Como exemplos, temos, no Pará, as hidrelétricas de Belo Monte, no rio Xingu, e Santa Isabel, no rio Araguaia, e, em Rondônia, as de Santo Antonio e Jirau, no rio Madeira. Todas estas obras têm propiciado grande número de pesquisas arqueológicas em áreas pouco conhecidas pela arqueologia, aumentando assim nosso conhecimento sobre a região amazônica.

Por último é importante você saber que também existem as recomendações e cartas internacionais. As principais que tratam do patrimônio arqueológico são:

- Recomendação que define os princípios internacionais a serem aplicados em matéria de pesquisas arqueológicas – Conferência da UNESCO – 9ª sessão, Nova Delhi, 5 de dezembro de 1956;
- Carta de Lausanne. Carta para a proteção e a gestão do patrimônio arqueológico. ICOMOS/ICAHM-1990.

Todas as leis citadas anteriormente e as ações de proteção pelos órgãos públicos podem inibir a depredação, o vandalismo e o tráfico ilícito de bens; porém, infelizmente, não conseguem ter um efeito educador na população. A tarefa de zelar pelos bens culturais não é apenas uma atividade isolada da União. Hoje, é compartilhada pelos poderes públicos (estados e municípios) e pela comunidade. Aí entra a importante contribuição de cada cidadão, que poderá, desde cedo, mobilizar sua comunidade na preservação de nossa memória.

Como vimos no texto, os vestígios deixados pelas populações pré-territas constituem-se em parte de nossa memória coletiva, que pode ser transformada em herança. Cada vez mais os discursos patrimonialistas são evocados na preservação dos sítios arqueológicos. Visto o caráter não renovável do patrimônio arqueológico, sua perda torna-se irreparável para a sociedade brasileira. Sobre a natureza finita do patrimônio arqueológico, nos esclarece Edna Morley (1999, p. 375-376):

Ao contrário de outros bens que podem ser substituídos em caso de desaparecimento, o passado de um povo não pode ser recuperado quando perdido, e sua manutenção é uma tarefa infinita, que depende de cada indivíduo. Deve somar-se a isto a indignação, como forma de repúdio às ações que não preveem os cuidados devidos com a preservação da cultura. O tão almejado desenvolvimento, inerente a cada indivíduo, deve poder conviver pacificamente com o respeito aos vestígios dos tempos passados, e a destruição dessas marcas deve, sempre, gerar o protesto. Um país com uma história colonial tão recente não pode prescindir dos milhares de anos de sua “Pré-História”, e sua preservação deve ser objeto de preocupação de qualquer cidadão.

O patrimônio arqueológico é um bem difuso e coletivo, de forma que é obrigação de todas as entidades e indivíduos a promoção de sua proteção. O seu conhecimento e preservação correspondem a algumas das formas de as populações atuais se conhecerem, reconhecerem as suas histórias e identidades, de modo a fortalecerem seus laços locais de pertencimento. Uma das

maneiras de as populações se particularizarem no mundo globalizado em que vivemos é fortalecendo os seus laços locais. O patrimônio arqueológico da Amazônia constitui uma forma particular de as populações passadas se apropriarem desta parcela do território brasileiro, e de as populações atuais se inserirem como sujeitos singulares e ativos no mundo.

GLOSSÁRIO

- **Arqueologia.** Palavra de origem grega, que literalmente significa o “relato das coisas antigas”. Atualmente, a arqueologia é uma ciência que estuda a cultura material de populações passadas, com o objetivo de compreender os mais diversos aspectos daqueles povos: a tecnologia, os padrões de ocupação, os rituais, a dieta alimentar, os movimentos migratórios etc. (FUNARI, 1988, p. 78).
- **CNSA.** Cadastro Nacional de Sítios Arqueológicos.
- **Contexto.** O contexto refere-se à localização exata do artefato, em termos verticais e horizontais, em um sítio arqueológico. Os arqueólogos podem, muitas vezes, aprender bastante sobre as funções de artefatos e de sítios a partir do exame dos objetos encontrados em associação direta com eles. Um artefato e seu contexto são dois tipos de informação que os arqueólogos obtêm de sítios arqueológicos (ORSER, 1992, p. 32-33).
- **Cultura material.** Compreende os artefatos (objetos) e as estruturas arqueológicas construídas pelo Homem ao longo da História.
- **Educação patrimonial.** Como explicam Horta et al. (1999, p. 7), educação patrimonial é “um instrumento de ‘alfabetização cultural’ que possibilita ao indivíduo fazer a leitura do mundo que o rodeia, levando-o a compreensão do universo sociocultural e da trajetória histórico-temporal em que está inserido”, num processo que “leva ao reforço da auto-estima dos indivíduos e comunidades e à valorização da cultura brasileira, compreendida como múltipla e plural”.
- **Escavação arqueológica.** Processo de investigação centrado em um único sítio arqueológico, que retira os depósitos de origem antrópica, recuperando os restos materiais e obtendo toda a informação possível sobre o grupo humano que ocupou o local (FERNÁNDEZ; VALDÉS, 1995, p. 306).
- **Estratigrafia.** Estudo da colocação ou deposição de estratos ou níveis (também chamados de depósitos) superpostos (RENFREW; BAHN, 1993, p. 108).
- **Gravura rupestre.** São representações gravadas sobre rochas deixadas intencionalmente pelas populações pré-coloniais; podem ser raspadas, picoteadas ou polidas.
- **Geoglifo.** “Geoglifos, como sugere o nome, são ‘marcas na terra’ (geo=terra; glifo=marca, sinal), de formatos especiais e grandes dimensões, cuja

perspectiva aérea permite perceber adequadamente sua dimensão e configuração” (SCHAAN et al., 2010, p. 32).

- **Herança.** Conforme Maria Cristina Bruno (2010, p. 105), herança é “a consciência da existência” do patrimônio cultural, “assumido como conjunto de signos que permitem a identificação do indivíduo em relação a si mesmo e ao grupo a que pertence, no tempo e no espaço.”
- **Marajoara.** “Suas cerâmicas comportam variados padrões decorativos, desde pintura policroma (que consiste em fazer pinturas, em vermelho e preto sob um engobo branco) até as rebuscadas técnicas de incisão e excisão. Grande parte dos sítios arqueológicos onde se encontra a cerâmica marajoara está sob aterros artificiais conhecidos como tesos.” (CARNEIRO, 2008).
- **Muiraquitã.** Pingentes zoomorfos, medindo entre quatro e sete centímetros, confeccionados em rocha verde (jadeíta ou nefrita e esteatita). Geralmente, são bem feitas, predominando a temática da rã, em que se destacam os olhos proeminentes, boca grande e patas posteriores dobradas (PROUS, 1992, p. 453).
- **Museu.** “Os museus são instituições permanentes, sem fins lucrativos, ao serviço da sociedade e do seu desenvolvimento, abertas ao público, que adquirem, preservam, pesquisam, comunicam e expõem, para fins de estudo, educação e lazer, os testemunhos materiais e imateriais dos povos e seus ambientes.” (ICOM, 1999, p. 28).
- **Patrimônio arqueológico.** “O ‘patrimônio arqueológico’ compreende a porção do patrimônio material para a qual os métodos da arqueologia fornecem os conhecimentos primários. Engloba todos os vestígios da existência humana e interessa todos os lugares onde há indícios de atividades humanas não importando quais sejam elas; estruturas e vestígios abandonados de todo tipo, na superfície, no subsolo ou sob as águas, assim como o material a eles associados.” (ICOMOS/ICAHM, 1990).
- **Pintura rupestre.** Conforme explica Echevarne (2007, p. 105), a pintura rupestre “considerada, por vários autores, uma técnica aditiva, posto que consiste na incorporação de películas de pigmentos sobre a superfície das rochas.”
- **Sítio arqueológico.** Locais onde se encontram restos materiais de uma cultura (unicomponencial) ou de mais de uma cultura humana (multicomponencial).
- **Tapajônica.** A cerâmica tapajônica, encontrada nas proximidades de Santarém, é famosa pelos vasos cariátides e vasos de gargalo com datação entre 900 e 1600 d.C. (CARNEIRO, 2008).
- **Urna.** Vaso cerâmico utilizado para sepultamento humano.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARANTES NETO, Antonio Augusto. O patrimônio cultural e seus usos nas cidades contemporâneas. In: MORI, Victor Hugo; SOUZA, Marise Campos de; BASTOS, Rossano Lopes; GALLO, Haroldo. (Org.) *Patrimônio: atualizando o debate*. São Paulo: 9ffi SR/IPHAN, 2006, p. 54-58.

BAHN, Paul. *Arqueologia: uma breve introdução*. Lisboa: Gradiva, 1997.

BARRETO, Cristina Nunes Galvão de Barros. *Meios místicos de reprodução social: arte e estilo na cerâmica funerária da Amazônia antiga*. Tese (Doutorado em Arqueologia). Universidade de São Paulo, Museu de Arqueologia e Etnologia, São Paulo, 2008.

BRUNO, Maria Cristina Oliveira. *O ICOM-Brasil e o pensamento museológico brasileiro: documentos selecionados*. São Paulo: Pinacoteca do Estado; Secretaria de Estado da Cultura; Comitê Brasileiro do Conselho Internacional de Museus, 2010.

CABRAL, Mariana Petry; SALDANHA, João Darcy de Moura. Paisagens megalíticas na costa norte do Amapá. *Revista de Arqueologia*, 21, p. 9-26, 2008.

CALDARELLI, Solange Bezerra. A Arqueologia como profissão. *Anais do IX Congresso da Sociedade de Arqueologia Brasileira*. Rio de Janeiro, 2000. CDRom.

CARNEIRO, Carla Gibertoni (coord.). *Guia temático – Programa de educação patrimonial do levantamento arqueológico do gasoduto Coari-Manaus*. São Paulo: MAE/USP, 2008.

CORREIA, Conceição Gentil. *As estatuetas de cerâmica na cultura Santarém*. Belém: Museu Paraense Emílio Goeldi, 1965.

COSTA, Lygia Martins. *De museologia, arte e política de patrimônio*. Rio de Janeiro: IPHAN, 2002.

ETCHEVARNE, Carlos. *Escrito na pedra: cor, forma e movimento nos grafismos rupestres da Bahia*. Rio de Janeiro: Versal, 2007.

FERNÁNDEZ, M. M.; VALDÉS, V. C. Excavación. In: ECHEGARAY, Joaquín (Coord.). *10 Palabras clave en Prehistoria*. Navarra: Verbo Divino, 1995.

FONSECA, Maria Cecília Londres. Para além da pedra e cal: por uma concepção ampla de patrimônio cultural. ABREU, Regina; CHAGAS, Mário (Org.) *Memória e patrimônio: ensaios contemporâneos*. Rio de Janeiro: DP&A, 2003, p. 56-76.

FUNARI, Pedro Paulo Abreu. *Arqueologia*. São Paulo: Ática, 1988.

GOMES, Denise Maria Cavalcante. *Cerâmica arqueológica da Amazônia: vasilhas da Coleção Tapajônica do MAE/USP*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo; Fapesp; Imprensa Oficial do Estado, 2002.

HARRIS, Edward C. *Principios de Estratigrafia Arqueológica*. Barcelona: Crítica, 1991.

HORTA, Maria de Lourdes Parreiras; GRUNBERG, Evelina; MONTEIRO, Adriane Queiroz. *Guia básico de educação patrimonial*. Brasília: IPHAN/Museu Imperial, 1999.

ICOMOS/ICAHM. *Carta de Lausanne*. Carta para a proteção e a gestão do patrimônio arqueológico. 1990.

Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/portal/baixaFcdAnexo.do?id=262>. Acesso em: 20/5/2014.

ICOM. *Código de Ética do ICOM para Museus*: versão lusófona. São Paulo: Governo do Estado de São Paulo, 2009.

INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS. *Guia dos museus brasileiros*. Brasília: Instituto Brasileiro de Museus, 2011.

IPAC. *Circuitos arqueológicos da Chapada Diamantina*/ transcrição ilustrada do debate com Carlos Etchecarne / UFBA; Idenor Borges / proprietário da Serra das Paridas e Ednalva Queiroz / IPAC. Salvador: IPAC, 2012.

KERN, Arno Alvarez. O futuro do passado: Os arqueólogos do Novo Milênio. *Trabalhos de Antropologia e Etnologia*. v. 42 (1-2) Porto: Sociedade Portuguesa de Antropologia e Etnologia, p. 115-136, 2002.

LEROI-GOURHAN, André. *Os caçadores da Pré-História*. Lisboa: Edições 70, 1983.

LIMA, Janice Shirley Souza. *Educação patrimonial: na área do Projeto Serra do Sossego, Canaã dos Carajás (PA)*. Belém: MPEG/CRVD-MSS/FIDESA, 2003.

LINHARES, Anna Maria. *De caco a espetáculo: a produção cerâmica de Cachoeira de Arari (ilha do Marajó, PA)*. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais). Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Pará, Belém, 2007.

MORLEY, Edna June. Como preservar os sítios arqueológicos brasileiros. In: TENÓRIO, Maria Cristina (Org.). *Pré-História da Terra Brasilis*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1999, p. 371-376.

NEVES, Eduardo Góes. Os índios antes de Cabral: Arqueologia e História Indígena no Brasil. In: SILVA, A. L. da; GRUPIONI, L. D. B. *A temática indígena na escola: novos subsídios para professores de 1º e 2º graus*. Brasília: MEC/MARI/UNESCO, 1995, p. 171-192.

- NEVES, Eduardo Góes. Duas interpretações para explicar a ocupação pré-histórica na Amazônia. In: TENÓRIO, Maria Cristina (Org.). *Pré-História da Terra Brasilis*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1999, p. 359-367.
- NEVES, Eduardo Góes. O velho e o novo da arqueologia amazônica. *Revista USP*. São Paulo, n.44, p. 86-111, dez./fev. 1999-2000.
- NEVES, Eduardo Góes. *Arqueologia da Amazônia*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2006.
- ORSER, Charles E. *Introdução à Arqueologia Histórica*. Belo Horizonte: Oficina de Livros, 1992.
- PEREIRA, Edith. *Arte rupestre de Monte Alegre, Pará, Amazônia, Brasil*. Belém: Museu Paraense Emílio Goeldi, 2012.
- PROUS, André. *Arqueologia Brasileira*. Brasília: UnB, 1992.
- PROUS, André. *O Brasil antes dos brasileiros: a pré-história de nosso país*. 2. ed. rev. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2007.
- RANZI, Tiago Juruá Damo. *Geoglifos do Acre e a proteção de sítios arqueológicos no Brasil*. Rio Branco: Printac, 2011.
- RENFREW Colin; BAHN, Paul. *Arqueología: teorías, métodos y práctica*. Madrid: Akal, 1993.
- RIBEIRO, Pedro Augusto Mentz. *Caçadores-coletores de Roraima*. In: TENÓRIO, Maria Cristina (Org.). *Pré-História da Terra Brasilis*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1999, p. 135-145.
- SCHAAN, Denise Pahl. *Marajó: arqueologia, iconografia, história e patrimônio – textos selecionados*. Erechim, RS: Habilis, 2009.
- SCHAAN, D. P.; BUENO, M.; RANZI, A. Geoglifos do Acre: novos desafios para a arqueologia Amazônica. In: VISIGALLI, Egle Barobe; ROOSEVELT, Anna. (org.). *Amaz'hommes*. Sciences de l'Homme et sciences de la nature en Amazonie. Matoury, Guyane: Ibis Rouge, 2010, p. 45-58.
- SILVA, Fabíola Andréa; NEVES, Eduardo Goés; DE BLASIS, Paulo Antonio Dantas. *Brasil Tupi: beleza, rigor e dignidade: a cultura material Tupi no tempo e no espaço [catálogo de exposição]*. Museu de Arqueologia e Etnologia da Universidade de São Paulo, 2004.
- WICHERS, Camila Azevedo de Moraes. *Museu e antropofagia do patrimônio arqueológico: (des) caminhos da prática brasileira*. Tese (Doutorado em Arqueologia). Universidade Lusófona de Humanidades Tecnologias, Lisboa, 2010.

SÍTIOS PARA CONSULTA

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

www.iphan.gov.br

Instituto Brasileiro de Museus

www.museus.gov.br

Museu Nacional - UFRJ

www.museunacional.ufrj.br

Museu de Arqueologia e Etnologia – USP

<http://www.mae.usp.br>

Arqueologia Brasileira

<http://www.itaucultural.org.br/arqueologia/>

Museu Paraense Emílio Goeldi

<http://www.museu-goeldi.br>

Departamento de Arqueologia da UNIR

<http://www.arqueologia.unir.br/>

Laboratório de Arqueologia Curt Nimuendaju da UFOPA

<http://curtarqueologia.blogspot.com.br>

Programa de Pós-Graduação em Antropologia da UFPA

<http://www.ppga-ufpa.com.br>

Geoglifos – Patrimônio da Amazônia

www.geoglifos.com.br

POVOS INDÍGENAS NO OESTE DO PARÁ

Florêncio Almeida Vaz Filho¹

Queremos reivindicar o que fomos, porque somente enraizados no passado é que se constroem os sonhos de amanhã.

Eduardo Carrasco, membro do grupo musical chileno Quilapayún, em fala introdutória à apresentação da Cantata Santa Maria de Iquique, no Teatro Teletón (Santiago de Chile), em 11/9/2003 (trad. do autor).

INTRODUÇÃO

A presença indígena na região Oeste do Pará² é muito marcante sob vários aspectos. Além daqueles sempre lembrados, como a influência nas crenças, nas comidas e na linguagem, os indígenas fazem parte ainda hoje da sociodiversidade que marca esta parte da Amazônia. É preciso iniciar fazendo esta afirmação que deveria ser óbvia: existem hoje aproximadamente 20 povos indígenas vivendo no Oeste do Pará, ainda que o senso comum insista em pensar os indígenas como *povos do passado*, que foram *extintos* ou *civilizados* e que apenas contribuíram para a formação da sociedade paraense e brasileira através da *miscigenação* e de alguns traços culturais herdados. Não. Os indígenas são povos do *presente*.

Mesmo quando admitimos que os indígenas existem no presente, ainda há um outro equívoco a enfrentar: “os índios de verdade que ainda

¹ Mestre em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade pela UFFRJ (Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro). Doutor em Ciências Sociais (concentração em Antropologia) pela UFBA (Universidade Federal da Bahia). Professor do ICS (Instituto de Ciências da Sociedade) da UFOPA (Universidade Federal do Oeste do Pará).

² Falamos da atual área de influência mais direta da UFOPA, considerando que tal área vai dos municípios de Almerim e Porto de Moz até os limites do estado do Pará a Oeste. Mais ao sul incluímos o Sudoeste, excetuando a microrregião de Altamira (Altamira, Anapu, Brasil Novo, Medicilândia, Pacajá, Senador José Porfírio, Uruará e Vitória do Xingu), por já contar com um campus da UFPA em Altamira.

restam vivem no *meio da floresta*, de modo bem *primitivo ou selvagem*, sem muito contato com as cidades e com os *civilizados*". Ou seja, os índios existem, sim, mas vivem na *selva*. O estereótipo do índio associado somente à selva e aos costumes *primitivos* não tem fundamento hoje. E nem teve no passado³. Foi uma construção ideológica colonial para justificar o sistema de dominação política e exploração econômica dos povos indígenas pelas empresas e governos europeus. Indígenas são indígenas, independentemente de viverem na floresta ou em uma grande metrópole. A idéia de que existiriam índios de *verdade* (e *falsos índios*, conseqüentemente) é preconceituosa e inadequada, pois sugere que os não-indígenas é que têm autoridade para definir quem são os verdadeiros indígenas.

Ao mesmo tempo em que classificavam os nativos de índios e *selvagens*, os europeus se autoproclamavam *civilizados*, o que significava um tipo humano mais evoluído, avançado. Ainda que bastante questionada e desautorizada no campo das ciências sociais, esta dicotomia ainda hoje persiste no senso comum. Por isso, não é raro escutar alguém afirmar que já não existem índios porque eles foram *civilizados*. Como se, uma vez *civilizados*, os índios deixassem de ser índios. Como se a condição de indígena fosse transitória. E, além disso, *não existe um povo mais ou menos civilizado do que outro*. Cada povo, com sua cosmovisão e suas práticas culturais, é civilizado ao seu modo. Ou seja, ao seu modo, os indígenas já eram civilizados mesmo antes da chegada dos europeus. Está complicado entender? Vou explicar.

Meu objetivo aqui é fazer uma apresentação geral sobre os povos indígenas no Oeste do Pará. Mas, como estamos vendo, é preciso primeiro fazer um esclarecimento sobre o significado dos termos índio e *indígena* (que não são a mesma coisa) e *civilizado*. Em seguida, e na maior parte do texto, falarei da presença indígena na área do Baixo rio Tapajós. Na parte final, falaremos rapidamente de alguns dos povos indígenas que vivem em toda a região do Oeste do Pará.

Antes de continuar devo esclarecer que além de pesquisador, sou também um indígena e participo do movimento indígena no baixo Tapajós. Meu encontro com a antropologia e com a pesquisa marcou também o início

³ Quando chegaram ao continente americano, os europeus já encontraram os nativos concentrados em grandes cidades, como Tenochtitlán (no atual México), Quito (hoje a capital do Equador) e Cuzco (no atual Peru). Há mais de 5 mil anos foi erguida uma cidade pelo primeiro Estado formado nas Américas, na região do atual Peru. Caral-Supe é a civilização mais antiga das Américas, desenvolvida quase ao mesmo tempo em que o foram as cidades da Mesopotâmia, Índia e Egito (SOLIS, 2005). No Brasil, onde hoje está a Reserva Indígena do Xingu, estudiosos descobriram restos de aldeias que entre 1.200 e 1.500 d.C. teriam comportado até 5.000 mil pessoas (PIVETA, 2003).

da minha atividade política relacionada com a questão indígena que, como estudioso e nativo, ajudei a discutir nesta região. Minha trajetória está intimamente ligada com a história da emergência étnica em Santarém.

1 ÍNDIOS OU INDÍGENAS?

Os termos “índio” e “indígena” têm o mesmo sentido? Ou, qual é o correto? Desde que Cristóvão Colombo, chegando ao Caribe em 1492, imaginou estar nas Índias (na Ásia), e por isso chamou os nativos de índios, esta palavra tem evocado seres “naturais”, exóticos, nus, com adornos de penas e *selvagens* (bons ou maus). A palavra índios passou a ser usada para identificar os diferentes povos originários de todo o continente americano e seus descendentes, como se fossem um povo só. Foi uma identidade atribuída, ou melhor, imposta aos diferentes grupos étnicos americanos, que viveriam em *tribos* isoladas ou com pouco contato com a sociedade colonial/nacional. Este tipo de índio foi uma invenção da colonização.

Se serviu no passado aos colonizadores, hoje tal imagem associada ao termo índio não explica a diversidade e complexidade de situações que envolvem os modos de ser indígena. Ao longo dos últimos cinco séculos, esta palavra tem carregado um significado em geral muito negativo, e por isso foi questionado e recusado pela maioria dos nativos das Américas. Eles passaram a usar mais o termo *indígena* para o indivíduo, e *povos indígenas* para se referirem ao conjunto dos grupos étnicos nativos do continente. A palavra *povo* substituiu a *tribo*, rechaçada por sua associação com a ideia de primitivismo e selvageria. Mas a verdade é que a palavra índio já estava bem gravada na linguagem da sociedade, e continuou a ser usada mesmo assim. Então, os nativos, os líderes dos movimentos indígenas e os estudiosos passaram a lhe dar um outro significado, e hoje, quando usam a palavra índio querem dizer aquele que é originário da terra, o nativo. Ou seja, o indígena.

Não apenas os indígenas e acadêmicos passaram a dar outro sentido ao termo índio. Desde o final do século XX e início do século XXI, as Constituições dos Estados latino-americanos passaram a conceder aos índios outro status jurídico, o de cidadãos plenos, e ainda sujeitos de direitos específicos associados a sua condição de povos etnicamente diferenciados (CALEFFI, 2003). A Constituição Federal (CF) do Brasil, no art. 231, diz: “São reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens”. O art. 232 da CF diz que “os índios [...] são partes legítimas para ingressar em juízo em defesa de seus direitos e interesses” (OLIVEIRA;

FREIRE, 2006, p. 202-203). A Constituição não diz quem são os índios, pois isso cabe aos próprios indígenas decidir.

O Brasil promulgou em 2004 a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que garante ser “a consciência da sua identidade indígena” o “critério fundamental” para determinar quem são os povos indígenas enquanto sujeitos de direitos (OLIVEIRA; FREIRE, 2006, p. 204). Só a eles cabe afirmar em que consiste ser indígena de determinado grupo étnico. É o direito da autoidentificação dos diferentes grupos indígenas.

O termo *indígena* se refere aos ocupantes originários de um determinado território. Etimologicamente, a palavra *indígena* é uma adaptação latina do termo grego *endogenès*, que significava “de casa” ou “nativo do lugar” (CUNHA, 1982). A palavra já existia no latim bem antes de 1492. Trata-se de vocábulo que tem a mesma raiz que *endógeno*: próprio, que vem de dentro; o contrário de *exógeno*, o que foi gerado fora. O contrário de *indígena* é *alienígena*, o que foi gerado fora, o que veio de fora, o estrangeiro. É considerando esse sentido de “filhos da terra” ou “nativos” que nos parece mais apropriado usar a palavra *indígena* para fazer referência aos povos autóctones do continente americano e, mais especificamente, das terras brasileiras. São indígenas os descendentes dos povos que já estavam aqui mesmo antes da chegada dos europeus.

Este é um importante aspecto a observar na identidade de povos indígenas: a continuidade histórica entre a população indígena originária e a que atualmente se identifica como indígena. Mas isso não significa que os indígenas de hoje devem ter as mesmas características, as mesmas idéias e práticas dos indígenas que viviam há 500 anos. Ao longo destes séculos, os indígenas (como todo e qualquer povo) passaram por muitas mudanças e mesclas em termos genéticos e culturais. E, mesmo que tivessem permanecido sem contato com os europeus, eles teriam passado por mudanças. As culturas são dinâmicas e não estáticas.

Por isso, hoje há indígenas de pele clara e de pele escura; indígenas louros e de cabelo liso escuro; indígenas cristãos e indígenas que seguem as religiões próprias; indígenas que falam português e até inglês etc. Isso não significa que deixaram de ser indígenas. São indígenas porque seus povos estão em continuidade histórica e cultural e porque eles se reconhecem como parte desta continuidade histórico-cultural. Tal coletivo se percebe como distinto culturalmente da sociedade nacional. Então, é indígena quem se reconhece como indígena, afirmando-se e efetivamente fazendo parte de um grupo étnico específico (e sendo por este grupo indígena aceito) ou afirmando-se socialmente como indígena, mesmo sem ligação a um grupo indígena particular.

Pode-se dizer que ser indígena depende muito da subjetividade de cada um, e que por isso “agora todo mundo quer ser índio”. Mas só afirmar-se indígena não basta. Como disse Eduardo Viveiros de Castro: “no Brasil todo mundo é índio, exceto quem não é”, mas não é tão simples e não são todos que podem *garantir* mesmo esta identidade, pois “só o índio é quem se garante” (VIVEIROS DE CASTRO, 2008, p. 142). Como atualmente a *indianidade* diz respeito fundamentalmente ao acesso a um conjunto de direitos, a definição do que é ser indígena é objeto de disputa, e outros grupos de interesse entram em ação, negando aos indígenas tal identidade e a sua condição de sujeitos dos direitos como indígenas. É o que tentam fazer os grandes proprietários que ocupam as Terras Indígenas (TI) e as empresas ligadas aos grandes projetos de mineração e infraestrutura. Isso acontece também na região de Santarém, onde se localiza a maior parte dos campi da UFOPA. Articulados como a “bancada ruralista” no Congresso Nacional, estes grupos pressionam pela limitação ou mesmo pela eliminação dos direitos indígenas.

Mas nem sempre foi possível a autoidentificação como indígenas. Como a condição de índio estava submetida às imposições governamentais, muitos indígenas tiveram que negar ou silenciar sobre a sua identidade e adotaram a estratégia da invisibilidade, passando-se por mestiços ou caboclos. São estes grupos que nas últimas décadas voltaram a se identificar como indígenas.

2 AS EMERGÊNCIAS ÉTNICAS INDÍGENAS NO BAIXO TAPAJÓS

Os processos de revitalização de identidades indígenas, ou *emergência étnica*, ou ainda *etnogênese*⁴, ocorrem em todo o Brasil e em todo o mundo, e não são estranhos à região amazônica. A Amazônia tem sido palco, nas últimas décadas, de um crescente movimento de grupos que até então eram vistos como *caboclos*⁵ e que passaram a se afirmar como *indígenas*.

⁴ Não há consenso entre os pesquisadores sobre o melhor termo para o fenômeno. João Pacheco Oliveira (1999), por exemplo, fala de “ressurgimento das identidades étnicas”, enquanto Edwin Reesink (2000, p. 394-395, nota de rodapé 1) prefere *reemergência* ou *ressurgência*. Concordo que *emergência* sugere um aparecimento súbito e desconectado do passado, quando sabemos que se trata de um processo continuado no tempo. Mesmo assim, na falta de outro termo mais adequado, usarei *emergência* e *etnogênese*.

⁵ Na Amazônia, o termo “caboclo” é usado por estudiosos (a população local fala *caboco*) para classificar a população que habita as comunidades rurais ribeirinhas. É um termo atribuído externamente, já que esses moradores raramen-

Para compreender este fenômeno temos que conhecer a história dos povos da região e o novo contexto político das últimas três décadas. O conceito de etnogênese pode também ser muito útil. Vejamos esta questão a partir do caso dos povos do baixo rio Tapajós, no Pará.

O conceito de etnogênese tem sido usado na antropologia para designar os variados processos que envolvem os grupos étnicos e, mais recentemente, também no estudo dos “processos de emergência social e política dos grupos tradicionalmente submetidos a relações de dominação”, vistos como “definitivamente aculturados”, totalmente “miscigenados” ou “extintos” (BARTOLOMÉ, 2006). Ou seja, se refere à constituição de novos grupos étnicos onde antes, aparentemente, todos eram iguais. Mas não se trata apenas do momento específico da emergência política de um grupo étnico, e sim de um processo de longa duração, com momentos mais dinâmicos e outros de acomodação. Ou seja, mesmo as estratégias do silêncio e da aparente dissolução étnica estão dentro do processo de etnogênese.

Na Amazônia, parte dos povos indígenas emergentes já não fala línguas particulares e tem um modo de vida e caracteres físicos em muitos aspectos semelhantes àqueles dos caboclos. Porém, isso não significa exatamente ausência de traços tidos como indígenas. A população regional em face da qual os indígenas estariam quase indistintos e com a qual eles eram confundidos até recentemente, conserva, entre seus costumes e valores, muitos elementos das culturas indígenas pré-colombianas. Esse fato foi atestado pelos estudiosos que trataram das sociedades caboclas na Amazônia (WAGLEY, [1957] 1988; Galvão, [1952] 1976; PARKER, 1985a e 1985b; ROSS, 1978; SILVA, 1980; MORÁN, 1974)⁶. Ou seja, a população regional apresenta muitos aspectos que podem ser também considerados indígenas.

Os indígenas do rio Tapajós afirmam que a grande maioria dos moradores dos povoados ribeirinhos da região são indígenas, apesar de eles não se assumirem como tais. E mesmo que não se identifiquem como indígenas, estes moradores não negam sua ascendência indígena (VAZ, 2010). Do mesmo jeito, os nativos que recentemente voltaram a se identificar como

te se dizem *cabocos*. Para esses estudiosos, os caboclos são descendentes dos indígenas, que nos séculos passados foram levados para as *missões*, onde foram catequizados e transformados em *tapuios* (índios destribalizados) e ainda miscigenados. Eles teriam perdido as referências aos seus povos de origem. São vistos como integrados social e economicamente ao sistema dominante. O termo carrega um sentido pejorativo: matuto, rude e inculto (LIMA, 1992; 1999).

⁶ Adams, Neves e Murrieta (2006) publicaram uma obra com um conjunto de textos que abordam as *sociedades caboclas* sob diferentes ângulos e que incorporam questões bem atuais sobre tais populações.

indígenas no rio Solimões, no estado do Amazonas, afirmam que “todo amazonense é índio” (SANTOS; SOUZA, 2012). Então, os moradores que se identificaram como indígenas se diferenciam dos outros, os caboclos, através da ressignificação dos símbolos e práticas culturais regionalmente compartilhados, e também da reelaboração ou invenção da sua cultura ou suas tradições (HOBSBAWM; RANGER, 2008).

Isso nos remete ao processo histórico que envolveu a maior parte dos povos indígenas da Amazônia desde a Conquista, e que os teria transformado em caboclos. Só que, nos últimos anos, eles estão se “descaboclicando” e se “indianizando” novamente. Vejamos isso mais detalhadamente.

Após a chegada dos europeus, os indígenas que viviam próximos à calha principal do rio Amazonas e que sobreviveram ao extermínio das primeiras décadas passaram por um processo de dupla face: desindianização e caboclicização. Digo desindianização no sentido de perda das referências étnicas e culturais indígenas específicas, enquanto caboclicização envolve a aquisição de uma cosmovisão e um modo de vida genéricos, com elementos das tradições culturais indígenas, européias e africanas (PARKER, 1985a; 1985b). A caboclicização supõe a destruição dos grupos indígenas específicos – que viviam principalmente às margens do rio Amazonas e no baixo curso dos seus rios tributários – e à transformação dos sobreviventes em participantes de uma cultura cabocla na Amazônia do século XIX. O processo de caboclicização ocorreu principalmente através das missões católicas, da política do Diretório dos Índios e das medidas repressivas após a guerra da Cabanagem (1835-1840).

Se nos afastamos da visão evolucionista que envolve a idéia de caboclicização, vamos ver os indígenas como sujeitos e não como vítimas do processo histórico: aqueles que teriam sido obrigados a se transformar em *tapuios*⁷ e, depois, em caboclos. Não, mesmo bastante constrangidos, os nativos agiram através de várias estratégias, que incluíram silêncio, superposição, recriação e invenção cultural, para conservar, durante séculos, parte considerável das suas antigas culturas e as lembranças das suas origens indígenas. As crenças e práticas da pajelança (xamanismo) e a festas de santo foram espaços privilegiados para a reconstrução cultural dessas populações (WRIGHT, 1999;

⁷ A categoria sócio-histórica do *tapuio* concerne, na Amazônia, aos indígenas que – no esquema evolucionista – estavam entre os “tribais” e os caboclos atuais. Por isso o *tapuio* constituiu a massa predominante entre os rebeldes na Cabanagem, conforme mostra Carlos A. Moreira Neto (1988). O *tapuio* é bem diferente do atual caboclo, integrado social e economicamente ao sistema dominante.

CARVALHO JÚNIOR, 2005). A descaboclição começou em um contexto novo, nas três últimas décadas do século XX⁸.

Somente na região do Baixo rio Tapajós, aproximadamente 55 comunidades ribeirinhas⁹, desde 1998, passaram a se identificar publicamente como indígenas, nos municípios de Aveiro, Belterra e Santarém, localizados no Oeste do Pará. Ao todo são doze povos, a saber: Munduruku, Apiaká, Borari, Maytapu, Cara Preta, Tupinambá, Cumaruara, Arapium, Jaraqui, Tapajó, Tupaiú e Arara Vermelha. Os líderes indígenas calculam que são sete mil os indígenas pertencentes a esses povos. Estas comunidades estão dentro da Reserva Extrativista (Resex) Tapajós-Arapiuns, da Floresta Nacional (Flona) do Tapajós¹⁰, do Projeto de Assentamento Agroextrativista (PAE) Lago Grande, da Área de Proteção Ambiental (APA) Alter do Chão e em outras áreas não demarcadas e em disputa com madeireiros e fazendeiros.

Os indígenas dessas comunidades afirmam que pertencem a alguns dos povos documentados pela história como aqueles que foram encontrados pelos europeus na região, entre os séculos XVI e XVIII. Este é o caso dos Tapajó e Tupaiú¹¹, Tupinambá, Arapium, Apiaká, Borari, Maytapu, Munduruku e Cara Preta¹². Mesmo os povos Arara Vermelha e Jaraqui, para os quais não encontramos referência na literatura, dizem que seus antepassados já viviam nessas terras antes da chegada dos portugueses. Ou seja, os

⁸ Parker (1985a; 1985b) usou este termo mais no sentido de proletarização ou urbanização, resultado das políticas do regime militar após os anos 1960. Eu uso descaboclição como um conceito ligado ao de *reindianização*.

⁹ A palavra *comunidade* é um termo nativo para denominar os povoados do Baixo Amazonas; é fruto do trabalho de catequese rural da Igreja Católica a partir dos anos 1960. Hoje, todos os vilarejos ribeirinhos se autodenominam *comunidades*. Após o advento do movimento indígena, onde os moradores em sua maioria passaram a se *assumir* como indígenas, eles substituíram *comunidade* por *aldeia*.

¹⁰ A Floresta Nacional (FLONA) do Tapajós está situada à margem direita desse rio, no Município de Belterra. Sua criação ocorreu em 1974 através do Decreto 73.684/74. A Reserva Extrativista (Resex) Tapajós-Arapiuns foi criada, entre o baixo rio Tapajós e o rio Arapiuns, nos Municípios de Santarém e Aveiro, em 1998, como resultado de uma ampla mobilização de moradores e de entidades não-governamentais.

¹¹ As fontes históricas usam as duas formas para se referir ao povo que habitava a região de Santarém até o século XVII. Arqueólogos e historiadores usam o termo Tapajó, o mesmo que usarei aqui. Atualmente há uma aldeia que se identifica como Tapajó e outras duas que afirmam ser Tupaiú, como povos distintos entre si.

¹² O termo Cara Preta foi usado no passado para identificar os Munduruku, devido ao seu costume de pintar o rosto de preto (IORIS, 2005). Atualmente, no baixo Tapajós, há três comunidades auto-identificadas como Munduruku, e duas, como Cara Preta.

atuais moradores afirmam ser a continuidade histórica e cultural dos povos que foram encontrados pelos portugueses na região e que, mesmo tendo passado por profundas mudanças socioculturais, persistiram indígenas. Os estudos antropológicos lhes dão razão.

É evidente que não compete aos antropólogos e nem ao Estado atestar quem é verdadeiramente indígena, pois só os próprios indígenas é que podem fazê-lo quando afirmam tal identidade. Conforme Eduardo Viveiros de Castro: “ninguém tem o direito de dizer quem é ou quem não é índio, se não se diz (porque é) índio ele próprio” (2008, p. 145, destaque no original). Assim, se os moradores do baixo rio Tapajós se autoidentificam como indígenas, compete-nos, como pesquisadores, estudar e entender como é que isso que eles estão dizendo se relaciona com outras coisas que eles também dizem e com outras coisas que outras pessoas também disseram ou dizem sobre eles.

3 CONTEXTO HISTÓRICO DOS POVOS INDÍGENAS NO BAIXO TAPAJÓS

A reorganização étnica no baixo Tapajós é um processo de longa duração, que se acelerou a partir do século XVII, com o estabelecimento da colonização lusa na região. Isso ajuda a explicar parte do que acontece contemporaneamente. Afinal, como escreveu Anna Roosevelt (1992, p. 57), o modo de vida dos indígenas de hoje deve ser considerado, em parte, como uma adaptação às características do meio ambiente e às conseqüências da conquista, entendida como um processo que ainda está em curso. Esse olhar histórico permite contextualizar a atual reconfiguração étnica e as práticas sociais e culturais dos indígenas.

Se hoje são raros os povos indígenas na calha principal do rio Amazonas e no baixo curso dos seus principais tributários, nem sempre foi assim. Até a chegada dos conquistadores, essas regiões eram densamente povoadas por diferentes povos, de acordo com os relatos dos primeiros viajantes europeus (CARVAJAL, [1542] 1941; HERIARTE, [1662] 1959; PORRO, 1996) e as comprovações das recentes descobertas arqueológicas (NEVES, 2006). As sociedades indígenas baseadas nas imediações do que hoje é a cidade de Santarém também estão associadas à produção das mais antigas cerâmicas das Américas: entre 5.000 e 4.000 a.C. (ROOSEVELT, 1992).

É evidente que a chegada e estabelecimento dos europeus na região, a partir do século XVI, provocaram um impacto sem precedentes sobre os povos indígenas, e deram início a um processo de mudanças que, ainda hoje, os afeta. Prova desse impacto é que hoje a maior parte das Terras Indígenas

na Amazônia está localizada distante da calha principal do rio Amazonas, nas áreas do alto curso dos seus tributários (NEVES, 2006).

Quando os portugueses chegaram ao rio Tapajós, na primeira metade do século XVII, lá encontraram também muitos povos indígenas. Os Tapajó e os Tupinambá eram os mais fortes da região, e dominavam os povos menos numerosos (MENENDEZ, 1981/1982). O jesuíta João Felipe Bettendorf fundou, em 1661, a Missão dos Tapajó, onde hoje se localiza a cidade de Santarém e onde ele reuniu outros povos, além dos Tapajó. Os missionários concentravam numa mesma missão diferentes povos indígenas, nivelando-os por um só padrão linguístico e cultural, através do aprendizado da Língua Geral (Nheengatu), que se tornou a língua mais falada na região até o século XIX. Conforme Menéndez (1981/1982), trinta anos depois do estabelecimento da missão quase nada mais restava dos Tapajó. Com isso, os brancos penetraram mais e mais no rio em busca de novos povos para serem usados na coleta das *drogas do sertão*.

Assim, outros centros missionários da região foram criados no início do século XVIII: em 1722, a Missão dos Maytapu, hoje Pinhel; em 1723, a Missão de N. Senhora da Assunção dos Arapium, hoje Vila Franca; e, em 1737, a Missão dos Tupinambá¹³, hoje Boim (LEITE, 1945). Os jesuítas perderam legalmente, em 1755, o controle das missões, e muitos missionários foram presos e expulsos do Pará entre 1757 e 1760 (DOMINGUES, 2000; MOREIRA NETO, 1992).

Sob o Diretório dos Índios (1757-1798), o governo português buscou transformar os indígenas em massa de trabalho controlada, para consolidar o domínio colonial na província (MOREIRA NETO, 1988). Era preciso a incorporação dos nativos dentro da “vida civilizada” no estilo português, iniciativa vista como positiva, pois se trataria, na visão do governo português, de uma promoção (SOUZA JÚNIOR, 1993; DOMINGUES, 2000, p. 26-27). Entre as medidas legais que alteraram profundamente a vida dos indígenas, estão: o estímulo ao casamento com brancos; a proibição das línguas indígenas e a obrigatoriedade do uso do português; a proibição da nudez; e a obrigatoriedade do uso de roupas “decentes”.

O Diretório vigorou durante 42 anos, ao fim dos quais Portugal conseguiu integrar os indígenas à sua economia e aplicou um duro golpe às suas formas de organização social. Com isso, muito da forma de convivência indígena se perdeu ou ficou seriamente abalada. Após esse período, no vale do rio Amazonas, não mais existiam povos indígenas específicos, mas *ta-*

¹³ Na verdade, Serafim Leite (1945, p. 364) escreveu que a missão de Santo Inácio procedeu da aldeia de Tupinambaranas, entre 1735 e 1740. Mas provavelmente a mudança ocorreu em 1737.

puios, cujas línguas, sistemas de parentesco, meios de subsistência e crenças indígenas específicas estavam profundamente alterados (PARKER, 1985b). Os grupos indígenas particulares que persistiam foram os que fugiram para a cabeceira dos rios ou para o interior da floresta.

Quase ao mesmo tempo em que se encerrava o período da legislação pombalina, no vale do Tapajós acontecia a expansão dos Munduruku por toda a região (GOMES, 2002, p. 157). Após décadas de guerras contra os portugueses e aos povoados dos *tapuios*, eles selaram, em 1795, um “tratado de paz” com os brancos, e começaram um *descimento* para os núcleos coloniais no baixo Tapajós (SANTOS, 2002, p. 137-150; MENENDEZ, 1981/1982, p. 353).

A Guerra da Cabanagem (1835-1840) veio mostrar que os *tapuios* ou caboclos ainda não estavam totalmente integrados na sociedade luso-brasileira. Os nativos, juntamente com os negros e os brancos pobres e dos setores médios, se revoltaram contra a exploração e as violências cometidas pelos senhores portugueses, e chegaram a tomar o poder na capital e em quase todas as vilas do interior (DI PAOLO, 1985; LIMA, 2008). No rio Tapajós, os *cabanos* lutaram e resistiram por muito tempo. As *trincheiras* de Cuipiranga e Pinhel são sinais eloquentes disso. Mas militarmente os *tapuios* foram vencidos, e uma cruel repressão se abateu sobre os revoltosos. Os que não foram mortos tiveram que fugir para a mata ou lugares mais seguros (VAZ, 1997).

Poucos anos após o final da guerra e até a década de 1880, o vale do Tapajós foi a principal zona de extração de borracha, e Santarém era o importante centro que comandava o comércio e o financiamento dessa exploração, até ser suplantado pela produção dos rios Purus e Juruá e da região do Acre. Nesse primeiro momento, o rio Tapajós “era por excelência o rio da borracha” e “os seringais eram o fundamento de vida da região” (REIS, 1979, p. 168). Os nativos trabalhavam para os *patrões*, a maioria judeus (IORIS, 2005).

Diante do processo de dominação econômica e cultural a que foram submetidos, os indígenas reagem de diferentes formas, principalmente através de estratégias discretas ou silenciosas, exercitadas no espaço privado ou familiar. E no limite do possível, eles conservavam ou recriavam crenças e costumes dos tempos antigos ou das *missões* e desenvolviam modos de vida adaptados à sua nova realidade. Exemplos: a crença nos seres *encantados* e nos *pajés*, o trabalho coletivo conhecido como *puxirum* e uma economia que integrava extrativismo florestal, caça, pesca e agricultura. São esses traços econômicos e culturais que normalmente são caracterizados pelos estudiosos como compondo a condição de caboclo.

4 A EMERGÊNCIA ÉTNICA NO TAPAJÓS

A conjuntura da virada de milênio teve forte influência no reaparecimento político dos indígenas, apresentando suas reivindicações como povos diferenciados. Um “despertar étnico” ocorre em todo o planeta desde pelo menos os anos 1980, com a aparição de novos atores sociais e políticos (DIETZ, 2005). Na América Latina, o fenômeno do “retorno do índio” acontece também em vários países, no campo e nas cidades, conforme Garcia e Lucero (2005). Esta “luta cidadã” a partir do início da década de 1990 ganhou muito mais força e poder de mobilização, chegando até a derrubar presidentes de países, como aconteceu no Equador (BELLO, 2004).

No Brasil temos o surgimento do movimento indígena como organização política a partir de meados dos anos 1970, com inúmeros encontros e mobilizações por território, e pelos direitos indígenas na Assembleia Nacional Constituinte, na segunda metade da década de 1980 (LUCIANO, 2006). A Constituição de 1988 teve um enorme impacto positivo sobre os povos indígenas, com a remoção da tutela do Estado sobre os indígenas (até então tidos como incapazes), a superação da visão integracionista e o reconhecimento do direito à diversidade cultural e étnica. A nova Constituição garantiu ainda os direitos à educação e saúde diferenciadas e, principalmente, o direito às terras tradicionais, a sua demarcação e proteção pelo Estado¹⁴. A partir desse momento cresceu muito o número de associações indígenas em todo o país. Era o aparecimento em cena do *índio cidadão*, militante, organizado em associações e conectado com a sociedade civil nacional e internacional (PERES, 2003).

Numa época em que a energia elétrica e a televisão se popularizavam no interior da Amazônia, passou a ser mais constante a presença de líderes indígenas na mídia, como os caciques Mário Juruna (deputado federal entre 1983 e 1987) e Raoni (que viajou pelo mundo acompanhando o cantor Sting, lembrando o estereótipo do *bom selvagem*, agora defensor da floresta). Essas imagens devem ter causado profundo impacto entre a dita população cabocla amazônica, que pensava que os indígenas haviam desaparecido, e normalmente os via de forma negativa (VAZ, 2010).

Mais recentemente, as discussões e mobilizações em torno dos 500 anos da chegada dos portugueses ao Brasil também foram motivo para maior divulgação de informações sobre os povos indígenas e suas idéias e reivindicações. Essa exposição dos indígenas na mídia certamente deve ter colaborado para gerar uma visão mais favorável e menos preconceituosa a seu

¹⁴ Na verdade os indígenas têm direito ao *uso*, não têm a *propriedade* da terra, que pertence à União.

respeito. As mobilizações ligadas aos 500 anos também serviram de estímulo para que mais indígenas se organizassem em associações e conselhos, e se articulassem com outras entidades indígenas e indigenistas. No âmbito de um processo já iniciado décadas atrás, outros coletivos considerados camponeses ou caboclos passaram a se identificar como indígenas e reivindicar, junto ao Estado, a demarcação das suas terras.

No contexto local, destaco o trabalho da Igreja Católica no Baixo Amazonas na educação de adultos e formação de lideranças. A Prelazia de Santarém inaugurou a Rádio Emissora de Educação Rural em 5 de julho de 1964 e iniciou, através do Movimento de Educação de Base (MEB), um amplo trabalho de alfabetização de jovens e adultos, que alcançou centenas de povoados no interior da região, onde não havia escolas. O MEB procurava envolver os próprios estudantes como agentes da sua educação¹⁵. A parceria Rádio Rural-MEB, que só terminou em 1998, formou várias turmas da 1ª à 5ª séries, hoje Ensino Fundamental. À época, bispos, padres e agentes de pastoral guiavam-se pelo que chamavam de uma “evangelização libertadora” (MATA, 1992, p. 363).

Na década de 1970, associado intimamente com a Igreja, teve início o movimento sindical dos trabalhadores rurais de Santarém, que alterou profundamente a configuração dos movimentos sociais na região (LEROY, 1991). A Corrente Sindical Lavradores Unidos, grupo de oposição, conseguiu vencer as eleições para a direção do Sindicato dos Trabalhadores Rurais (STR) de Santarém em 1980, quando seus membros já haviam desencadeado uma ampla mobilização, que envolveu moradores de quase todas as *comunidades* da área rural. Estes foram envolvidos em um radical processo de politização que foi além do aspecto *comunitário* ou local, e passou a destacar a idéia classista de um coletivo indiferenciado de *trabalhadores rurais*, organizados em uma *luta* de classes sociais, contra os *patrões*, empresas latifundiárias e o governo, seu aliado (LEROY, 1991, p. 101). Nessa perspectiva, a ideia era combater os “inimigos”, na defesa dos seus *direitos*. Os líderes do STR eram os mesmos formados pela Igreja. E muitos destes seriam, a partir de 1998, os líderes indígenas.

Na segunda metade da década de 1970, os moradores das comunidades localizadas na faixa ribeirinha da Floresta Nacional (FLONA) do Tapajós começaram a travar uma luta para permanecer na área, enquanto

¹⁵ Além da alfabetização, o MEB iniciou e realizou durante anos seguidos em Santarém a Feira da Cultura Popular, onde os moradores das áreas rurais expunham sua produção agrícola (em geral, derivada da mandioca) e artesanato, além de músicas, danças e poesias. Não posso deixar de ver nessa experiência um embrião da valorização cultural indígena que começaria nos anos 1990.

o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal (IBDF) tentava retirá-los (VAZ, 1997; IORIS, 2005). Em 1980, os moradores, junto com o STR de Santarém, fizeram um pico¹⁶ na mata de 10 km de fundo (o “Pico das Comunidades”), a partir das margens do rio para o centro da floresta, estabelecendo os limites do que eles pensavam ser a sua terra dentro da Flona. Segundo Alloggio (2004, p. 582), essa ação “foi o sinal de que a disposição de lutar poderia vir a garantir a permanência das comunidades tradicionais no seu próprio lugar”.

Só em 1988 o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), que substituiu o IBDF, propôs o diálogo como busca de solução para o problema. Mas o sentimento predominante, entre os moradores, era o de que o *governo* os mantinha oprimidos, cerceando a sua antiga liberdade no uso dos recursos da floresta. Todos queriam “se livrar” do IBAMA. Após muitas tensões e reuniões, quando os moradores sempre afirmavam o direito de permanecer na sua terra, e o IBAMA tentava restringir tal direito, em 2000 o Congresso Nacional aprovou o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), que permitiu que *populações tradicionais* pudessem viver dentro de Unidades de Conservação. Mas nem todos aceitaram essa via. Três *comunidades* decidiram identificar-se publicamente como indígenas (IORIS, 2005) e reivindicar a demarcação de suas terras pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI).

Na outra margem do rio Tapajós a ação política do STR também se fez sentir. Desde 1976 aqueles moradores começaram a participar das reuniões da oposição sindical e a se associar no STR (VAZ, 1997). No início dos anos 1980, eles souberam que suas terras haviam sido vendidas para uma empresa madeireira, que pretendia expulsá-los dali. Os diretores do STR apoiaram os ribeirinhos, armando-os de argumentos em defesa do seu direito à terra e contra a instalação da empresa na área. Acima de tudo, mostraram que a sua resistência era a única maneira de barrar os interesses da empresa: era preciso se organizar para enfrentar o *inimigo* e proteger a terra. O cerne dessa resistência foi a certeza de serem os legítimos donos da terra. Um dos slogans mais usados naquela década pelos sindicalistas era “a terra é nossa” (ALLOGGIO, 2004, p. 582).

Os moradores também delimitaram a sua área coletiva, 13,4 km da margem do rio para o centro da floresta, certos de que estavam defendendo suas terras contra *inimigos* externos. Diante dessa resistência, em 1981 a empresa foi forçada a negociar e ceder, deixando para os nativos a faixa dos 13,4 km (LEROY, 1991). É interessante registrar que tanto os 10 km na Flona

¹⁶ O mesmo que picada (caminho aberto na floresta para demarcar território). É o termo usado na região.

Tapajós, como os 13,4 km à margem esquerda do rio, foram defendidos e posteriormente protegidos como uma terra coletiva, e não subdividida em lotes individuais. Foi a tradição dos próprios moradores que se impôs.

Nos anos 1980, os sacerdotes e religiosos católicos identificados com a Teologia da Libertação visitavam as *comunidades* do rio Tapajós, estimulando os moradores a reavivar as suas tradições culturais, que haviam sido combatidas pela própria Igreja até meados do século XX. Os religiosos incentivavam os moradores a retomar a celebração das suas *festas de santo*, com *mastos* e *folias*. Após esse estímulo, muitas *comunidades* reiniciaram, abertamente, suas *festas de santo* padroeiro com *mastos* e *folias*.

Em Santarém, em 1997, surgiu o Grupo Consciência Indígena (GCI), que reunia religiosos e leigos católicos que se identificavam já como indígenas e promoviam a valorização dessa *identidade*, a valorização de alguns costumes das *comunidades* ribeirinhas, definindo-os como *indígenas*. Esse era o caso, por exemplo, de palavras da língua nheengatu e dos *rituais indígenas*.

A mobilização dos moradores das *comunidades* dos rios Tapajós e Arapiuns contra empresas madeireiras e pela criação de uma reserva extrativista nessa região, iniciada em 1996, despertou novamente os moradores para a luta pela demarcação das *suas* terras coletivas tradicionais. As *comunidades* que realizaram o pico dos 13,4 km se juntaram às outras, e passaram a reivindicar toda a área entre os rios Tapajós e Arapiuns como uma reserva extrativista, e não apenas uma faixa limitada à margem do rio. Até a criação efetiva da reserva em fins de 1998, aconteceram muitas assembleias e estudos entre os moradores e com autoridades do governo, no decorrer dos quais aqueles descobriram que eram sujeitos de direitos e que, organizados, tinham força para fazê-los serem respeitados. Descobriram também que por terem ascendentes indígenas tinham direito àquele território.

A mobilização das *comunidades* pela criação da Resex Tapajós-Arapiuns certamente se serviu do caminho preparado pelo MEB, pela Catequese Rural da Diocese, pelo STR de Santarém e pela Rádio Rural. Mas aquela mobilização despertou também as lideranças para a questão da sua história e da sua identidade cultural, o que significou um diferencial em relação aos movimentos anteriores. Os vários grandes encontros do movimento da Resex reuniam moradores dos rios Tapajós e Arapiuns, o que não acontecia normalmente. Alguns elementos culturais, sabidamente de origem indígena, e em geral vistos com desprezo pelos cidadãos, foram sendo revalorizados, de forma intencional, pelos líderes do movimento, principalmente aqueles ligados ao GCI e à Igreja, e logo se generalizaram entre os moradores.

Uma das características mais marcantes desses encontros era a ligação histórica que se fazia entre os *povos indígenas* da época da Conquista e aquelas mesmas *comunidades* da atualidade. Também a figura dos *cabanos*

foi reabilitada. Índios e *cabanos* eram vistos já como os *antepassados*, como exemplos de luta em defesa da terra. A mesma terra que estavam defendendo naquele fim do século XX.

4.1 Assumir-se como indígena

E eis que, a partir de 1998, veio a autoidentificação indígena dos moradores do povoado Takuara (município de Belterra) e das demais *comunidades* do baixo rio Tapajós, o que implicou em um novo discurso sobre sua cultura e sua identidade étnica. Os nativos passaram a usar expressões como “assumir-se índio” e “resgate da cultura”, que estão entrelaçadas.

A expressão “*assumir-se* como índio” foi muito usada na última década no baixo Tapajós, e tem um primeiro sentido de declaração pública de uma identidade que, segundo os nativos, já preexistia. Expressões como “eu sou índio assumido” e “eles não são assumidos” pressupõem que todos os moradores das *comunidades* ribeirinhas já fossem indígenas, e que a partir de um determinado momento alguns reconhecem isso publicamente e outros, não. No III Encontro Indígena, o primeiro coordenador do CITA, Raimundo Vitor Fernandes, 36 anos, comentou que “quanto à questão de que alguns dizem que antes não eram índios e que hoje já são, [...] ninguém se faz índio, que se hoje são índios é porque sempre foram” (ALMEIDA, 2002). Para essas pessoas, a condição de indígena já estava latente.

Os envolvidos no processo de identificação admitem que a decisão de *assumir-se* aconteceu sob determinadas circunstâncias, como as pressões do IBAMA, por exemplo. Leonardo Munduruku, durante o II Encontro Indígena de São Francisco, explicou a motivação da decisão em Takuara:

Fizemos uma reunião com todos, e resolvemos que não podíamos negar nosso sangue, nossas características. Mandamos um documento prá FUNAI, que respondeu mandando uma declaração de que nós éramos indígenas. [...] Foi um grande passo. Vivíamos debaixo do pé do IBAMA. Hoje vivemos não livres, mas estamos mais respeitados¹⁷.

Durante uma discussão, em uma reunião em Nova Vista do Arapiuns, em julho de 2007, uma senhora disse: “Sou índia porque minha mãe era índia, e minha avó também era”. É a mesma lógica presente usada por Leonardo Pereira, de Takuara, durante o I Encontro Indígena em Jauarituba: “Sabemos que nossos avós eram índios, e nós, então, começamos a fazer

¹⁷ II Encontro dos Povos Indígenas dos rios Tapajós e Arapiuns. São Francisco, rio Arapiuns, 30-31/12/2000 a 1/1/2001 – anotações pessoais.

o histórico sobre a nossa cultura indígena. Nós também somos índios” (VAZ; VAZ, 2000). Essa argumentação, que pode ser ouvida em todas as *comunidades* e também no discurso dos líderes do CITA e GCI, se baseia na herança transmitida através dos pais e avós, que, por sua vez, a receberam dos seus antepassados.

Identificar-se como indígena é algo ligado às *raízes*, aos antigos índios, e ao mesmo tempo ao presente e até ao futuro dos moradores. No I Encontro Indígena, o Sr. Antonio Mucura falou sobre isso, até em um tom filosófico: “pela primeira vez estamos reunidos para discutir *nossas raízes*, *os antepassados*, as nossas culturas. Este é um dia marcante da nossa luta, quando vamos discutir quais são as *nossas raízes*, quem somos nós e o que seremos nós daqui pra frente” (destaques meus)¹⁸. Logo depois desse evento, na segunda quinzena de janeiro de 2000, várias *comunidades* do Tapajós também passaram a se identificar como indígenas.

Declarar em público sua identidade indígena não é suficiente. Outro elemento necessário para provar a indianidade é a *cultura* do grupo, que também deve ser *assumida* e valorizada publicamente. São os costumes e determinadas práticas culturais herdadas dos antepassados que legitimam a reivindicação identitária dos indígenas. Edelson Pedroso dos Santos, primeiro líder indígena de Pinhel, rio Tapajós, relembra questionamentos do início das mobilizações: “[...] o pessoal perguntava: ‘você são mesmo índios ainda? E nós falávamos que sim porque *nós assumimos nossa cultura*’” [destaques meus]. Ao lado do fenótipo indígena, é esse o elemento mais visível e demonstrativo do ato de *assumir-se*.

Sobre essa *cultura*, Canêdo (2004, p. 9) destacou que “essa identidade indígena está relacionada não apenas à lembrança de seus antepassados indígenas, mas, principalmente, a um modo de subsistência herdado deles que está fundado no extrativismo e na produção diária de alimento, seja na caça, na pesca ou na agricultura”.

5 TRADIÇÕES E REELABORAÇÕES CULTURAIS

No esforço para se mostrar diferentes etnicamente, os indígenas se reapropriam e reclassificam as várias manifestações da chamada *cultura cabocla* como a sua *cultura indígena*, afirmando tê-la herdado de seus antepassados, os indígenas que viviam no Tapajós desde antes da colonização. Dizem que há uma relação entre, de um lado, acreditar no que acreditam e

¹⁸ Transcrito da gravação em VHS do I Encontro Indígena em Jauaritiba, 1999-2000 - Cinegrafista Américo.

fazer o que fazem, ou seja, a sua maneira de ser e comportar-se, e, de outro lado, a sua identidade indígena. Foi isso que quis dizer uma senhora quando falou: “Se eu como farinha e bebo *tarubá*, como eu posso ser outra coisa?”

Desde os estudos de Galvão ([1952]1976) e Wagley ([1953] 1988) até os anos 1980, essa cultura foi tratada, pela literatura acadêmica, como resultado da junção de elementos das culturas ibérica e indígena, e um pouco menos da africana (SILVA, 2007), e como um “modelo” no qual se encaixavam as populações rurais amazônicas, sem a consideração devida aos fatores históricos (ADAMS; MURRIETA; NEVES, 2006). Mesmo que se reconhecesse alguma predominância do elemento indígena Tupi, essa cultura era mostrada como se fosse apenas uma soma, desprovida de autoria, e os indígenas considerados no processo eram apenas parte de uma mistura. Na mistura cabocla, os indígenas teriam desaparecido.

Aqui procuro mostrar como os indígenas agiram ao longo da história do contato com os europeus, a partir de um lugar cultural e identitário distinto, ainda que não verbalizada como “indígena”, porque isso não era possível dentro da engrenagem colonial. Apesar das profundas transformações por que passaram essas *comunidades*, se bem investigadas, elas apresentam sinais distintivos de persistência cultural e identitária.

Sobre esses sinais da persistência histórica dos indígenas na região, Mark Harris, historiador que desde 1992 estuda *comunidades* ribeirinhas no Baixo Amazonas, argumenta que o uso continuado dos apelidos, desde o tempo das *missões* até o presente, constitui um recurso para transgredir as nomeações oficiais e manter a continuidade cultural. Esse costume é “o vestígio de um passado há muito esquecido das práticas assumidas” (HARRIS, 2008, p. 232). Ele prossegue, afirmando que os índios

[...] não se tornaram novas pessoas por terem estado em “contacto” (com tudo o que isso envolve) com os missionários europeus. Nem os mestiços que lutaram na Cabanagem se tornaram “novas pessoas”, ou os seus descendentes que hoje vivem nas margens dos rios. Estes indivíduos podem ter enfrentado novas estruturas políticas e econômicas mas não de forma completa ou total. Os que conseguiram encontrar um “lugar” neste mundo colonial recorreram a experiências passadas, usando-as de acordo com as capacidades que adquiriram para ver o mundo de uma certa maneira. O seu conhecimento e percepção não surgiram do nada – foram urdidos com os inúmeros fios que vieram do passado. (HARRIS, 2008, p. 232)

Esses fios que remontam ao passado das tradições dos povos indígenas amazônicos e que seus descendentes se esforçavam para urdir, lembram a

metáfora usada por Gruzinski (2003, p. 410), que se refere à “rede furada”¹⁹ pela colonização, que os indígenas mexicanos procuravam consertar, fechando novamente seus furos para, assim, reencontrar um sentido para a realidade e para as suas vidas. Alguns furos eram, na verdade, enormes buracos irremendáveis, o que exigiu que os indígenas criassem formas originais e inovadoras de cultura para sobreviver. Mesmo essas novas elaborações eram feitas com o que os nativos tinham disponível, elaborações a partir das suas condições reais de vida. Não se tratava de meras importações ou transposições culturais.

Aqui, ao abordar os modos de ser e de estar no mundo dos povos indígenas do Tapajós, vejo, através da história, como essas modalidades foram produzidas, de acordo com a criatividade dos indígenas. Diante das adversidades, eles tiveram que apelar para a *negociação*, *reelaboração*, *tradução* ou *reconstrução* cultural, que evidenciam o aspecto dinâmico da cultura. A cultura desses povos nunca esteve estática. Mesmo com os choques pós-conquista, ela seguiu um processo.

Sobre estas estratégias indígenas, quero destacar que várias fontes testemunham que, durante a colonização, os indígenas na Amazônia passaram aos europeus uma imagem que foi traduzida sob a forma de indiferença e frieza (calados, distantes e “frios”). Vejo nesse suposto comportamento uma maneira de eles preservarem suas crenças e cosmovisão frente à intolerância dos colonos, missionários e autoridades. Hugo Fragoço (1992) diz que era uma estratégia comum aos indígenas ocultar aos conquistadores suas práticas religiosas.

A atitude de silenciar sobre os seus saberes e tradições parecia bastante generalizada entre os indígenas no Grão-Pará, pois o padre João Daniel ([1776] 2004), que conhecia bem o os índios do Tapajós, documentou tal comportamento como sendo característico de todos os índios da Amazônia. Assim, calar diante dos brancos e guardar os segredos da sua medicina, por exemplo, eram estratégias acionadas para proteger seu patrimônio cultural.

Além de silenciar sobre os assuntos que despertavam interesse nos *brancos*, os indígenas também teriam desenvolvido uma sistemática atitude de indiferença e frieza diante dos mesmos europeus. Era mais uma forma de impedir que os invasores penetrassem no mais profundo da sua alma. Missionários e colonos faziam uma leitura do *índio cristão*, e procuravam relacionar-se com ele, “mas seu interior obscuro era indecifrável para os gestores do seu ‘processo civilizador’” (CARVALHO JÚNIOR, 2005, p. 7). João Daniel (2004) afirmou que os índios eram “frios” diante da religião cristã

¹⁹ A “rede” aqui seria a cosmovisão indígena ou o seu sistema de interpretação do mundo.

ao mesmo tempo em que continuavam acreditando mais nos seus espíritos da floresta, como o Curupira e os *homens marinhos*, e nos seus *pajés*, do que em Cristo. Ou seja, em relação às suas próprias crenças, os indígenas eram muito “quentes” e cuidadosos.

Através da devoção e das *festas de santo*, é possível observar as mudanças por que passaram os indígenas no Tapajós, entre as negociações, reconstruções e adaptações culturais que eles produziram (POMPA, 2003; GRUZINSKI, 2001 e 2003). Os nativos aceitaram o esquema religioso dos missionários, mas alteraram o seu sentido, manipulando-o a seu favor. Segundo Harris (2006), a devoção aos *santos* foi uma dessas obras de reapropriação e alteração dos sentidos da evangelização entre os indígenas. A fraca atuação da Igreja entre 1770 e o início do século XX permitiu que eles transformassem o cristianismo recebido dos missionários e dos colonos europeus em uma “religião local” (HARRIS, 2006). Sem o excessivo controle dos padres, eles estariam mais livres para manter traços fundamentais das suas antigas crenças, ao mesmo tempo em que os mesclavam com outros, de origem cristã. A expulsão dos missionários, no período pombalino, colaborou para a aceleração da produção dessa “cultura tapuia relativamente autônoma do controle eclesiástico”, da qual falou Hoornaert (1992, p. 399).

Há vários indícios de que, com relação à devoção aos *santos*, houve realmente uma reapropriação e alteração dos sentidos da evangelização, em favor das crenças indígenas anteriores à Conquista. As festas religiosas católicas, incluídas as *festas dos santos* padroeiros, eram as únicas permitidas pelos missionários, durante as quais era facultado aos índios agir mais ou menos à sua maneira, e eles agiam. Se observarmos bem, as *festas de santo* tomaram o lugar das festas tradicionais que os indígenas celebravam ciclicamente, e passaram a desempenhar as mesmas funções sociais destas.

Um processo semelhante foi identificado por Gruzinski (2003) no México, nos primeiros séculos da colonização. Mesmo antes da chegada dos espanhóis, cada comunidade mantinha laços espirituais com protetores, que povoavam os montes, as fontes e os rios da vizinhança. Essas entidades eram os senhores dos povoados e donos das suas terras, e, “por uma verdadeira transferência” (p. 179), os santos católicos passaram a ser os novos senhores da comunidade e donos das terras. Foi um processo de continuidade com o passado, com os indígenas se apropriando dos santos ao seu modo, e aproveitando as pontes que os próprios missionários haviam estabelecido.

Analisando as atuais *festas de santo* no Tapajós, vejo que elas podem ter sido resultado de um processo semelhante ao demonstrado por Gruzinski no México colonial. Essa transferência da devoção às antigas divindades indígenas para os santos católicos e suas imagens começou já durante o período das *missões*, de forma imposta. E, depois da expulsão dos missionários, no final

dos anos 1750, os indígenas tiveram uma relativa autonomia para continuar a reelaboração, já não como simples transferência de poderes sobrenaturais de uma divindade para outra, mas sob a forma de uma outra modalidade de sobrenatural, que não era mais nem a antiga, pré-catequese, e nem a dos santos católicos tal como introduzidos pelos missionários e colonos europeus.

A partir de 1759, após a expulsão dos jesuítas, conforme João Santos (1986, p. 128), o “escasso clero diocesano no rio Tapajós não permaneceu e, logo depois, o imenso rio Tapajós estava desassistido de padres”. Quase um século após a saída dos jesuítas, chegou ao curso médio do rio o capuchinho Frei Egídio de Garezzo, que encontrou as antigas missões jesuíticas “em completa decadência” (p. 129), fundou em 1848 a Missão do Tapajós, que compreendia três aldeias Munduruku localizadas ao sul de Aveiro (COLLEVATTI, 2009), e subiu até o alto Tapajós, mas em 1853 ele abandonou a região. Em 1872, outro capuchinho, Frei Pelino de Castrovalva, subiu o rio e fundou a missão Bacabal entre os Munduruku no alto Tapajós (AMOROSO, 2006), mas, devido à conflituosa convivência com os comerciantes e *patrões* da borracha, ele foi “dispensado da função de missionário”, em 1876, e em 1882 a missão de Bacabal chegou ao fim (SANTOS, 1986, p. 133).

Especificamente com relação ao baixo Tapajós, sabe-se que era assistido, já no começo do século XX, até 1908, pelos padres agostinianos. A partir de Santarém, eles faziam suas raras visitas a alguns povoados, geralmente “contratados” para celebrar missas festivas (SANTOS, 1986). O certo é que na maior parte do tempo as famílias do baixo Tapajós ficavam completamente sem a visita de padres.

Em 1908 começou o período do trabalho missionário dos frades franciscanos alemães da Província de Santo Antônio do Nordeste do Brasil, que se estendeu até 1943, quando chegaram os franciscanos procedentes dos Estados Unidos (ROCHA, 1996). Os alemães encontraram uma vida religiosa caracterizada pelas devoções aos santos patronos das capelas, celebrados com novenas e ladainhas “em um confuso latim”, e festas onde não faltavam as danças (SANTOS, 1986). Em alguns lugares, os festeiros, organizadores das festas, realizavam *esmolação* pelas vizinhanças, buscando recursos para custear os gastos. Como nem sempre o padre se fazia presente, “cabia ao grupo de *cantores* de ladainha promover toda a celebração litúrgica, que se encerrava com a procissão pelos caminhos do povoado” (SANTOS, 1986, p. 135, destaque no original).

Está claro, então, que desde a expulsão dos jesuítas e até o início do século XX, os moradores da região eram fracamente assistidos pela Igreja e que esse período favoreceu a tradição da devoção aos santos, praticada através das festas, situação que mudou bastante com a chegada dos franciscanos alemães. Com a sua substituição pelos frades estadunidenses, a partir de

1945, essa política contrária às *festas de santo* seria ainda mais radical. Mas se o controle dos padres passou a ser maior sobre as *festas dos santos* padroeiros, as *festas dos santos* de devoção familiar continuaram independentes da Igreja.

O preparo das *festas de santos* pelos nativos no Tapajós apresentava muitos pontos em comum com as festas dos índios mexicanos descritas por Gruzinski (2003). Refiro-me às festas no período entre a expulsão dos jesuítas, em 1760, e a chegada dos franciscanos alemães, em 1908. Apesar de a responsabilidade maior incidir sobre o *juiz da festa* e os *mordomos*, que asseguravam comida e bebida para todos, através de coletas (*esmolação*) e do “pagamento” das promessas, os alimentos eram reunidos para consumo coletivo, ao final, e todos se esforçavam para oferecer, abundantemente, bebidas fermentadas (DANIEL, 2004). Eram dias de fartura e gratuidade. Nada era vendido, e ninguém era excluído do banquete. Os parentes e amigos se visitavam e hospedavam-se nas casas, que ficavam entulhadas de redes, bagagens, conversas, risadas, trocas de histórias e experiências. Apesar das mudanças, ainda hoje, em algumas *comunidades*, se conserva muito dos costumes e do sentido de tais festas. Nos locais onde elas não estão sob o controle da Igreja, como é o caso de São Benedito, em Pinhel, os aspectos tradicionais mantiveram-se mais preservados.

Os ritos das procissões, missas, ladainhas, o beija-fitas das imagens ou a *levantação e derrubada do mastro* conferem ar solene e transcendente à festa. Ainda hoje, nas *comunidades* do interior do Tapajós, ouvir a ladainha cantada em tom algo choroso, arrastado quase como um lamento, e ver homens e mulheres com rostos devotos diante da imagem pequenina de um *santo*, proporciona o raro momento de vivenciar o poder de transcendência que essas festas ensejam. Este modo de vida religioso é que se manteve e foi recriado ao longo dos últimos séculos, conforme os padrões tradicionais indígenas. Atualmente, os indígenas afirmam que tais *festas de santo* fazem parte da *sua* cultura indígena, com toda razão. Por exemplo, as *folias de santo*, hinos religiosos, cantados por um grupo de músicos, animados por tambores e outros instrumentos, são bastante usadas nas atuais festas *indígenas*.

Agora, vamos ver outra tradição e a sua continuidade. Mesmo condenados pelos missionários desde o século XVII, os *pajés* continuaram existindo na região até os dias atuais. Como já referido, os padres eram raros e, quando passavam pelos povoados, rapidamente iam embora, mas os *pajés* e *benzedores* estavam sempre ali, prontos a socorrer os que fossem atacados por mau olhar ou feitiços. Eram *pajés* poderosos, através dos quais os *encantados do fundo* vinham se comunicar com as pessoas e sarar as desarmonias do mundo e do corpo. Os *pajés*, através dos seus rituais e conselhos, instruíam os moradores e os socializavam na cultura do respeito aos espíritos da natureza e a um modo de vida voltado para a comunidade

e a floresta. Mas em meados do século XX os grandes *pajés* começaram a desaparecer, e as *festas de santo* e os *puxirum*²⁰, a se enfraquecer.

O declínio pode ter começado em 1945, com o início do trabalho dos missionários franciscanos estadunidenses, que desencadeou uma nova onda de condenação dos *pajés*. Quando identificados, eles eram até expulsos das capelas, diante de todos os moradores (VAZ, 1997). O efeito psicológico disso diante dos moradores devia ser tremendo.

O desaparecimento dos poderosos *pajés* não se deve apenas à presença mais sistemática dos missionários católicos, mas de fato, após os anos 1960, ela passou a ter uma influência maior e mais constante junto às *comunidades*. Provavelmente, as visitas mais constantes dos missionários e o predomínio do discurso católico através de líderes leigos teriam desestimulado as pessoas a seguir a carreira de *pajés*, tal como nos anos anteriores. Com a presença mais permanente dos padres, os *pajés* já não detinham o mesmo espaço na comunidade. É muito comum, hoje, os pais se recusarem a aceitar que um filho tenha o *dom* de *curador*. Eles procuram, de todas as formas, afastar isso da criança, pois acham a prática do *pajé* condenável e inaceitável, como algo associado ao *Diabo*. É possível que essa ideia tenha ganhado muito mais força em meados do século passado.

Outros fatores que podem ter influído para o desaparecimento dos grandes *pajés* são o avanço dos serviços de atendimento médico, em Santarém, e a oferta de medicamentos farmacêuticos. O Hospital Municipal de Santarém (HMS) foi fundado em 1948, através de uma iniciativa estadunidense (Convênio Brasil-Estados Unidos), “para dar suporte aos seringueiros da Amazônia, que num esforço de guerra trabalhavam na extração da borracha e, frequentemente, estavam expostos à Malária, Febre Amarela, Leishimaniose e outras doenças endêmicas”²¹. As Unidades Mistas dos Serviços de Saúde Pública (SESP) tinham como diretrizes “o saneamento do meio, o combate às endemias, a educação em saúde e o tratamento das afecções mais comuns”, e desenvolviam visitas de técnicos em saneamento às próprias *comunidades*.

Essa data de implantação do atendimento oficial de saúde em Santarém é compatível com a minha hipótese de que foi a partir do final da

²⁰ *Puxirum* são os trabalhos coletivos realizados nas roças, através de um sistema de trocas de dias de trabalho. Nesse sistema todas as famílias se ajudam e trocam visitas regularmente, que envolvem trabalho, refeições em conjunto, conversas e festa. Nos anos 1970 ficaram raros ou desapareceram, esses *puxirum*.

²¹ SANTARÉM. Prefeitura Municipal. Hospital Municipal de Santarém vai completar 59 anos de existência. Texto de 12/7/2007. Fonte: <<http://www.santarem.pa.gov.br/conteudo/?item=55&fa=1&cd=307>>. Acessado em: 27/1/2009.

década de 1940 que os poderosos *pajés* começaram a ser abalados em sua autoridade, e a desaparecer. Atentemos para o fato de que a inspiração desse serviço era estadunidense, como eram originários dos Estados Unidos também os missionários franciscanos que começaram a visitar as comunidades do baixo Tapajós, a partir de 1945. Provavelmente padres e profissionais em saúde compartilhavam o mesmo desprezo, ou no mínimo desconfiança, com relação aos *pajés*, suas explicações sobre as doenças e seus procedimentos de cura.

Seguindo a mesma linha de popularização da medicina, a Fundação Esperança começou a atuar, em Santarém, em 1970, com um atendimento ambulatorial na periferia da cidade, e um barco-hospital que viajava pelas *comunidades* ribeirinhas, realizando vacinação, educação sanitária e até atendimento cirúrgico (SILVA, 1980). A Fundação Esperança surgiu como uma entidade particular, financiada por doações de organismos internacionais, iniciativa do frade franciscano e médico estadunidense Lucas Tupper, que havia chegado a Santarém em 1969. As pessoas carentes passaram a receber atendimento gratuito da instituição²². Tanto técnicos do SESP como da Fundação Esperança davam atendimento direto aos moradores, nas suas próprias *comunidades* rurais, minando a autoridade dos *pajés* em seu próprio campo. E assim, desde os anos 1940, os *pajés* já não constituíam a única alternativa para a cura de enfermidades, e a pajelança já não era a única explicação para a existência das doenças.

Com o enfraquecimento das *festas de santo* e o desaparecimento dos poderosos *pajés*, os moradores da região sentiram que estavam perdendo parte das suas referências simbólicas. Os costumes e tradições revividos durante os últimos séculos estavam perdendo o ambiente adequado para a sua atualização. Eram essas crenças e práticas que faziam os moradores se sentir, eles mesmos, diferentes dos comerciantes *judeus* ou descendentes de *portugueses*, dos nordestinos e dos moradores da cidade. Eles não usavam a palavra *indígena* para se referir a essas tradições, e provavelmente não refletiam sobre o seu possível caráter indígena, mas sabiam que não eram iguais a esses “outros”.

Assim, a notícia do falecimento do conhecido *pajé* Laurelino Floriano, em 1998, foi um duro golpe, o mais difícil de suportar. Foi como o despertar para o conjunto das perdas que se abatiam sobre esses moradores. E a decisão de se identificar como indígenas se lhes teria afigurado como uma

²² FUNDAÇÃO ESPERANÇA. *Fundação Esperança, História*. Fonte: <http://www.iespes.edu.br/bodyo.php?e_widget=fundacao_esperanca/historia&e_mn=mn/mn_fundacao_esperanca>. Acessado em: 27.01.2009

alternativa mais apropriada para o *resgate* da cultura que estava se perdendo, para tentar deter um mundo que ameaçava se desestruturar.

Após a comoção geral provocada pela morte do *curador* Laurelino, os moradores de Takuara se *assumiram* como indígenas (VAZ, 2004), sendo seguidos por dezenas de outras *comunidades*. Isso mostra a influência dos *pajés*, e de Laurelino Floriano em particular, e a pajelança mesma como uma instituição fundamental para o entendimento da etnogênese indígena no Tapajós. Os rituais realizados pelos indígenas destacam muitos elementos das práticas da pajelança, e a espiritualidade vivenciada nesses momentos parece muito inspirada nessa cosmovisão. E nem poderia ser diferente, pois sem levar em conta a crença na pajelança e nos pajés “não se pode entender a cosmovisão dos ribeirinhos amazônicos” (ANJOS, 2008, p. 4), dado que ela é uma constante nas vidas dos moradores das comunidades e cidades do baixo Tapajós.

A cosmovisão da pajelança está muito vívida, e os *pajés*, ainda que não sejam aqueles *poderosos* das décadas passadas, continuam muito respeitados entre os moradores das *comunidades* do baixo rio Tapajós. Por aí se pode entender o papel destacado que a figura de Laurelino teve no processo de emergência dos indígenas de Takuara e de toda a região. A sua mensagem sobre os espíritos da natureza e a ordem cósmica, sobre a herança e a identidade indígenas, repassada, durante décadas, aos seus parentes e pacientes ganhou uma importância crucial quando ele faleceu. Pois justo naquele momento de orfandade, familiar e religiosa²³, o grupo precisava tomar uma decisão, se aceitava a pequena área de terra que o IBAMA estava lhe prometendo – promessa à qual as famílias não davam muito crédito – ou se seguia outro caminho que lhe permitisse reconquistar a terra que se sabia, por tradição, lhe pertencer.

Se o respeitado pajé do grupo repetia “eu sou índio, não me envergonho disso”, por que seus filhos pensariam diferente? Se eles já haviam tomado conhecimento de que os indígenas possuíam direitos, principalmente o de ter a sua terra demarcada, por que não ir à FUNAI, dizer que eram indígenas e queriam a sua terra demarcada, saindo assim “debaixo do pé do IBAMA”? E foi isso que aconteceu.

²³ Segundo Ioris (2005), baseada na idéia de Turner (1982; 1987), uma das principais razões para a decisão da autoidentificação indígena dos moradores de Takuara foi a busca da superação da “crise” interna provocada pela perda do seu velho líder, o *pajé* Laurelino. A decisão foi um mecanismo para reajustar, socialmente, a comunidade. Diante da enorme lacuna deixada pela morte de Laurelino e sua liderança, aquele grupo se apegou às suas velhas tradições e à sua identidade indígena como “reajuste” ou “reparação”.

A pajelança é no baixo Tapajós o principal fornecedor de elementos para a construção e afirmação da identidade indígena na região, mesmo que os pajés tenham uma atuação em geral muito discreta. Não há dúvida de que a pajelança, no sentido de uma cosmovisão e conjunto de práticas tradicionais ligados à identidade de um povo, está para os indígenas como o Candomblé está para os negros. Assim como o Candomblé serviu de fonte para a produção de uma ampla simbologia associada à identidade negra (músicas, comidas, mitologia e espiritualidade etc.), no baixo Tapajós é a pajelança que fornece a chave mestra usada pelos indígenas para sua reivindicação étnica.

Agora identificados como povos indígenas, esses grupos passam a destacar a pajelança como parte significativa da sua cultura indígena. Mas é a mesma pajelança que eles cultivavam antes da emergência étnica. Apesar das aquisições de elementos cristãos, europeus e africanos, ela parece conservar o mesmo padrão central da pajelança dos povos do tronco linguístico Tupi. Para os indígenas do baixo Tapajós, essa pajelança sempre foi indígena, mesmo quando eles não se identificavam, publicamente, como tal. Não se põe, para eles, a questão de a sua tradição xamanística ser classificada de “cabocla” ao invés de *indígena*. Por isso, se agora as *comunidades* locais se identificam como *aldeias indígenas*, o mais adequado é denominar o seu xamanismo de *pajelança indígena*.

A figura particular de Laurelino é um símbolo do que Karl Arenz (2000) chamou de “teimosia da pajelança”, esta tradição que silenciava para continuar viva e que se dizia católica para manter-se autônoma. A pajelança permitiu que no inconsciente coletivo nativo persistisse um núcleo que preencheria um significado central no processo de emancipação social constituído pela reorganização indígena. Foi Laurelino, o *pajé*, que, morto, impulsionou a emergência de um povo através da sua identidade étnica. Foi ele que, vivo, transmitiu os saberes e segredos sobre o que estava *no fundo*, no mundo do *encante*. Por isso ele se tornou um fator aglutinador para Takuara e todas as outras *comunidades* e *aldeias* na luta pela demarcação dos territórios.

Mais do que um conjunto de crenças ligadas aos espíritos *encantados*, a pajelança pode ser vista como o *sistema interpretativo* dos ribeirinhos amazônicos descendentes dos indígenas, mesmo quando estes não se identificam como indígenas. Apesar da colonização e da catequese cristã, a pajelança continuou desempenhando esse papel ao longo dos séculos. E, ainda hoje, ela fornece as lentes, através das quais eles vêem o mundo, e a linguagem, através da qual expressam a sua visão sobre a realidade. Sendo a pajelança esse referencial fundamental da cultura dos ribeirinhos, faz sentido que ela esteja sendo, contemporaneamente – quando eles recusam a máscara do

caboclisto e mostram sua identidade indígena – um elemento de “emancipação sociocultural”, como sugeriu Arenz (2003).

6 A CABANAGEM NA RECONSTRUÇÃO DO PASSADO INDÍGENA

A assunção da identidade indígena no baixo Tapajós provocou um dinâmico processo de revalorização da memória e do passado histórico desses povos. Nenhum outro fato do passado dessas populações foi tão destacado, nos últimos anos, pelos indígenas, como o foi a Cabanagem. Se os moradores das *comunidades* lembram muito pouco ou quase nada do processo da conquista dos seus antepassados pelos portugueses, incluídas as lutas de resistência dos primeiros séculos, praticamente todos os moradores mais velhos têm algo a falar da Cabanagem.

Há evidências de que em todas as regiões onde ocorreram combates, a Cabanagem marcou, profundamente, as vidas dos nativos. Em 1882, quando fez uma viagem pelos rios Andirá e Maués, no Amazonas, José Veríssimo encontrou uma índia idosa, cuja idade foi calculada pelos seus parentes tendo como referência “a idade que tinha na época da revolta (1835) que é o marco miliário para o cômputo do tempo entre a gente velha destas paragens [...]” (VERÍSSIMO, 1970, p. 117). E transcorridos 180 anos da sua eclosão, a Cabanagem é lembrada como se fosse um fato bem recente. Candace Slater (2001), quando percorreu várias cidades e interiores da Amazônia, entre 1988 e 1992, comprovou essa resiliência: “Até os dias de hoje, os moradores se referem à revolta como se houvesse ocorrido ontem” (p.37). Isso me evoca o Sr. Luís Cardoso, de Pinhel, relatando que as forças anticabananas caçavam e perseguiram os revoltosos na floresta voando em... helicópteros. Ou uma senhora, também de Pinhel, que disse haver um lugar onde, ao escavar, ainda se podia encontrar o sangue dos mortos do *tempo da Cabanagem*. A idéia do sangue, muito presente nesses relatos, transmite bem a vida e a atualidade da Cabanagem.

Eunice Sena (1985, p. 22) cita o relato de “um morador do Arapiuns”, que disse: “Contam que naquele tempo, quando dava uma chuva, saía lama vermelha de sangue de tantos que foram matados. A Vila Gorete era grande, mas foi acabada pelos cabanos”. Os relatos variam muito pouco, permanecendo sempre a metáfora do “sangue” que ainda estaria vivo, apesar do tempo transcorrido.

A memória sobre a Cabanagem fornece bons elementos para que esses indígenas tornem evidente que eles – e os seus ancestrais – são os donos legítimos da terra, por terem aí nascido e portarem sinais de uma presença remota. A Cabanagem foi, notadamente, o enfrentamento vitorioso

desse modo de ser local contra a subordinação, personificada nos *portugueses*. O sucesso da rebelião cabana foi que esse modo de vida ou essa cultura popular (devoção aos santos, laços de parentesco, trabalho autônomo e não compulsório, falta de ambição etc.) emergiu relativamente ileso do período da Cabanagem (HARRIS, 2010). Assim, não podemos falar em “derrota dos cabanos”, pois os seus descendentes prosseguiram com seu modo e ritmo de vida.

Como as pessoas chegaram a essa consciência de ter uma origem indígena e uma história mais longa, que passa pela Cabanagem? O papel dos agentes mediadores ligados à Igreja Católica, GCI e CITA, foi fundamental para articular a memória local às informações históricas, permitindo aos nativos elaborar discursivamente a sua história indígena na região.

Deve ficar claro que a ação dos agentes externos explica *uma parte* do processo, não o processo. Os moradores de cada povoado reagiram ao seu modo, e começaram também a *resgatar* a sua história a partir da memória dos mais idosos. E diante de uma homogeneidade cultural e histórica entre os moradores das *comunidades*, aqueles que passaram a se *assumir* como indígenas começaram a desenvolver e divulgar uma visão própria sobre a sua trajetória histórica, fora do esquema da caboclicização. São personagens destacados nesta história os denominados índios puros, aqueles que estão na origem do grupo atual; os *cabanos*, aqueles que enfrentaram os *portugueses*, os maiores inimigos dos nativos; e os *pajés*, a quem continua cabendo o papel de mediadores entre os humanos e os espíritos da natureza.

E com o poder da sua memória, da sua criatividade e das suas mobilizações políticas, os indígenas do baixo rio Tapajós estão aí, vivendo e reescrevendo a sua história. Muitos deles, inclusive, são estudantes da UFOPA, capacitando-se com novos instrumentos teóricos e práticos para seguir construindo sua autonomia.

7 A DIVERSIDADE DE POVOS INDÍGENAS NO OESTE DO PARÁ

Além da realidade dos 12 povos indígenas do baixo rio Tapajós, existem outros povos nesta região, com suas trajetórias históricas e culturas específicas. São povos que, vivendo longe do vale do rio Amazonas e das cidades, mantiveram uma relativa distância dos processos de imposição colonial. Provavelmente, após os primeiros e traumatizantes contatos com os europeus, seus antepassados subiram deliberadamente os rios para se abrigar em áreas de mais difícil acesso. Ou desde aqueles tempos esses grupos já viviam mais distantes do rio Amazonas, e assim puderam escapar da exploração econômica e da maioria dos constrangimentos políticos e

culturais ligados à expansão colonial. Não podemos dizer de forma alguma que estavam isolados, mas mantiveram uma relação de maior autonomia em relação ao Estado (inicialmente português e, desde o século XIX, brasileiro), se comparados aos povos do baixo rio Tapajós.

Mesmo que não tivessem um contato físico mais próximo com os colonos brancos, os povos indígenas localizados mais distante das vilas e cidades tinham contato com outros indígenas que faziam trocas comerciais com aqueles (brancos). Assim, podiam adquirir ferramentas, miçangas ou tecidos. Mas adquiriram também as enfermidades trazidas pelos estrangeiros, o que acarretou grandes perdas na população. Seja como for, esse conjunto de povos indígenas tem em comum entre si o fato de terem permanecido um pouco mais afastados das áreas de antiga colonização. Isso garantiu que seus processos culturais fossem menos impactados pelo avanço da cultura portuguesa e brasileira. Atualmente, mesmo estes povos estão em comunicação mais permanente com as instituições e os agentes da sociedade nacional.

A seguir, citaremos alguns destes povos, apenas superficialmente, pois uma explanação mais aprofundada exigiria um espaço maior, e não é o caso deste texto introdutório. A maioria destas informações foram retiradas do sítio do Instituto Socioambiental (ISA) sobre os povos indígenas no Brasil.

Munduruku

Conhecido povo de tradição guerreira, os Munduruku, de família linguística Tupi, viviam no alto curso do Tapajós, e seus primeiros contatos com os colonizadores se deram na segunda metade do século XVIII (RAMOS, 2000). Após muitas guerras, os chefes fizeram “acordos de paz” com os colonizadores no final daquele século, e os *Munduruku* passaram a se estabelecer em vilas e aldeias em todo o vale do Tapajós, que passou a ser conhecido como Mundurukania²⁴. Desde o período da exploração da borracha (meados do século XIX ao início do século XX), na segunda metade do século XIX, passando pela intensa exploração do ouro (iniciada nos anos 1970), eles tiveram suas terras invadidas e foram usados como mão de obra e bastante impactados socialmente. Atualmente, este povo se vê ameaçado pela construção de várias hidrelétricas no alto curso do rio Tapajós.

A grande maioria dos Munduruku continua vivendo no alto Tapajós, nas TI *Munduruku* e Sai Cinza, no município de Jacareacanga. Mas eles estão presentes em várias aldeias nos municípios de Itaituba, Aveiro, Belterra e Santarém, já no baixo Tapajós. Além do Pará, os *Munduruku* vivem no Mato

²⁴ Fonte: <<http://pib.socioambiental.org/pt/povo/munduruku>>. Acesso: 02.02.2014

Grosso e Amazonas, e somam aproximadamente 15 mil pessoas (contando apenas os que vivem nas aldeias).

Apiaká

Como os Munduruku, com quem compartilham a área do alto Tapajós, os Apiaká também vêm de uma tradição guerreira, mas foram tão explorados e desarticulados no tempo da borracha, que chegaram a ser dados como extintos por etnólogos na metade do século XX. Se eram aproximadamente 2.700 em meados do século XIX, em 1990 contavam 92 indivíduos. Uma das expressões do soerguimento político e cultural por que passam os Apiaká é o seu crescimento numérico. Em 2012 já somavam 797 pessoas²⁵, vivendo em sete aldeias nos Estados do Mato Grosso e Pará, em TI que compartilham com os *Munduruku* e com os Kaiabi, povo que também está presente no município de Jacareacanga (PA).

Waiwai

Falantes da família linguística Karib, vivem na TI Nhamundá-Mapuera, nos municípios de Faro, Oriximiná, Nhamundá e Urucará. Juntamente com os Katuena, Hixkariana e Kaxuyana. Existem Waiwai vivendo também na Guiana. As primeiras notícias a respeito de grupos que viriam a compor os atuais Waiwai datam do século XVII, mas eles se mantiveram sem contatos comerciais mais intensos com os brancos até meados do século XIX. Nos anos 1890 sofreram um forte abalo demográfico devido a enfermidades antes desconhecidas por eles e que foram certamente trazidas pelo contato cada vez maior com o mundo dos brancos. Em 2005 era 2.914²⁶ pessoas.

Zo'é

Os Zo'é, de família linguística Tupi-Guarani, são normalmente mostrados pela mídia como indígenas “totalmente isolados”, “intactos” ou “intocados”, que ainda vivem no período “neolítico”. Sua TI está localizada no município de Óbidos, ao Norte da cidade de Oriximiná. Mas esse grupo é também um povo do nosso tempo e que mesmo antes do seu “contato”

²⁵ Fonte: <<http://pib.socioambiental.org/pt/povo/apiaka/52>> Acesso: 02.02.2014.

²⁶ Fonte: <<http://pib.socioambiental.org/pt/povo/waiwai/1138>> Acesso: 02.02.2014.

com os missionários evangélicos, entre 1982 e 1987, já sabiam da existência dos brancos desde pelo menos 50 anos. Tiveram contatos ocasionais com castanheiros e caçadores de pele²⁷. Tanto que procuraram ficar afastados das frentes colonizadoras enquanto puderam. Mas foram localizados e contatados pela Missão Novas Tribos do Brasil (MNTB), grupo evangélico proselitista que chegou a ter uma base de missionários vivendo entre os indígenas, mas foi retirado da área em 1991, após a morte de vários Zo'é em consequência de epidemias levadas pelos brancos.

A MNTB, como outros grupos cristãos fundamentalistas em atuação entre os indígenas na Amazônia, usa as velhas táticas e imposições coloniais, cujo resultado tem sido quase sempre a destruição espiritual de um povo. Esta foi outra razão para a MNTB ser retirada das aldeias Zo'é. O assédio evangélico, no entanto, prossegue, através da instrumentalização de povos vizinhos, como os Waiwai, para que os Zo'é possam receber a esperada “mensagem do Criador” (CARTAGENES, 2011). Os Zo'é eram 270 indivíduos em 2010.

Tyrió e outros povos no Parque Indígena de Tumucumaque

Os Tyrió, de família linguística Karib, vivem no Parque Indígena de Tumucumaque (PIT), no extremo norte do Pará, na fronteira com o Suriname, nos municípios de Alenquer, Almerim, Óbidos, Oriximiná e Laranjal do Jari. Seriam ao todo 1.464 em 2010²⁸. Ou melhor, estes eram os que viviam *no Brasil* naquele ano, pois eles também vivem ou viajam frequentemente para o Suriname. No mesmo PIT vivem os Aparai, Akurió (que podem ser do mesmo povo Tyrió), Kaxuyana, Txikuyana e Wayana. Além dos Aparai que vivem no PIT, outros vivem na TI Rio Paru d'Este, juntamente com os Wayana, no extremo Norte dos municípios de Alenquer, Almerim e Monte Alegre (RICARDO; RICARDO, 2011).

Kayapó e Kayapó-Mekragnoti

Os Kayapó e Kayapó-Mekragnoti, que vivem na TI Baú, a Leste da cidade de Novo Progresso, também podem ser considerados no grupo de povos indígenas na área de abrangência da UFOPA. Os Kayapó, que são um povo Jê de tradição guerreira e inimigos históricos dos Munduruku, vivem em sua maioria entre os rios afluentes e formadores do Xingu.

²⁷ Fonte: <http://pib.socioambiental.org/pt/povo/zoe/1965>> Acesso: 06.02.2014.

²⁸ Fonte: <http://pib.socioambiental.org/pt/povo/tiriyo> Acesso: 06.02.2014

Além dos grupos indígenas conhecidos, sabe-se que existem ainda povos que continuam vivendo de forma autônoma, recusando contato com os não-indígenas. São normalmente chamados de *isolados*. Mas tal isolamento é apenas em relação à sociedade nacional.

CONCLUSÃO

Os povos indígenas que vivem na região Oeste do Pará têm um longa história de presença na região. Porém foi o período inaugurado com a chegada dos europeus, no século XVI, o que mais provocou mudanças no seu modo de vida. Mesmo após o estabelecimento da colonização na Amazônia, no século XVII, com seus efeitos desestruturadores sobre as sociedades nativas, os indígenas e mestiços empreenderam esforços de caráter coletivo para reorganizar, simbólica e materialmente, o novo mundo no qual se viram envolvidos, criando estratégias para resistir e continuar vivendo, dentro do possível, de acordo com os modos de vida forjados pelas gerações que lhes antecederam.

Alguns grupos se rearticularam e fugiram para áreas distantes e fora do alcance mais direto dos brancos. Esses grupos seguiram uma trajetória mais autônoma, o que resultou na manutenção da língua própria, da cosmovisão e do modo de vida, sem as mesmas influências e pressões que sofreram os indígenas que ficaram nas áreas de colonização, nas missões, nas vilas e cidades. Outros grupos que já viviam distantes do vale do rio Amazonas na época da chegada dos europeus permaneceram ainda mais independentes em relação a tudo o que acarretou o processo colonial.

De diferentes modos, a colonização influenciou o desenvolvimento desses coletivos indígenas. Longe da idéia de homogeneidade, o que temos é uma enorme diversidade de processos históricos e cosmologias. Cada povo pertence a uma família linguística e, mesmo vivendo próximos, como os Munduruku do alto Tapajós e os Kaiapó da TI Baú, mantêm suas profundas diferenças. Os indígenas do baixo Tapajós, ainda que falem todos apenas o português e sejam cristãos, também sabem-se diferentes. E querem continuar sendo diferentes. Não existe “o índio” e nem “os índios” como uma população homogênea. Existem diferentes povos indígenas.

O processo de revitalização de identidades étnicas, que está ocorrendo no baixo rio Tapajós, é um exemplo de um fenômeno mais amplo que ocorre em todo o mundo. Povos dados como extintos entram de novo em cena, alterando a disposição das relações entre instituições e diferentes atores e modificando a dinâmica interna da sociedade. Esses grupos indígenas reivindicam reconhecimento por parte da sociedade e do Estado, o que inclui,

necessariamente, os direitos que lhes são assegurados por legislação específica e a própria Constituição. Eles estão convencidos de que efetivamente são indígenas, por considerarem que estão em continuidade com os povos indígenas que primeiro habitaram essas terras.

A identidade indígena está ligada ao acesso a direitos e a recursos da natureza, como a terra. Por isso ocorrem disputas sobre o poder de decidir quem é e quem não é indígena. O desencadeamento do processo de identificação e delimitação das Terras Indígenas (TI) e a implantação da educação escolar diferenciada indígena, por exemplo, suscitam a reação de organizações, instituições e empresas, que se sentem ameaçadas e passam a desautorizar os indígenas. Junto ao Estado, esses grupos de interesse tentam limitar ou retirar os direitos dos povos indígenas. Afinal, o que está em jogo não é apenas a classificação étnica, mas recursos, materiais e simbólicos, e poder político. Diante desse quadro, não é todo mundo que pode ser indígena. Só os indígenas mesmo, nas suas organizações e mobilizações, para garantirem a sua identidade e os seus direitos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ADAMS, Cristina; MURRIETA, Rui; NEVES, Walter (Org.). *Sociedades caboclas amazônicas: modernidade e invisibilidade*. São Paulo: Annablume, 2006.

ALLOGGIO, Tibério. Trinta anos da Flona Tapajós: avanços e retrocessos na integração entre conservação ambiental e participação social. In: RICARDO, Fany (Org.). *Terras Indígenas e Unidades de Conservação da Natureza: o desafio das sobreposições*. São Paulo: Instituto Socioambiental (ISA), 2004, p. 578-585.

ALMEIDA, Ádria Gonçalves de. Relatório do III Encontro dos Povos Indígenas dos Rios Tapajós e Arapiuns. São Pedro do Arapiuns. Texto produzido por aluna do curso de Direito da UFPA-Santarém em 6/1/2002.

AMOROSO, Marta. A Primeira Missa: memória e xamanismo na Missão Capuchinha de Bacabal (Rio Tapajós 1872-82). In: MONTERO, Paula (Org.). *Deus na aldeia: missionários, índios e mediação cultural*. São Paulo: Globo, 2006, p. 209-233.

ANJOS, Eracildo Silva dos. *A pajelança na cidade: um estudo sobre a atuação dos curadores no bairro do Maracanã em Santarém*. Monografia (Especialização em Ciências da Religião). Instituto Esperança de Ensino Superior. Santarém, 2008.

ARENZ, Karl Heinz. *São e salvo – a pajelança da população ribeirinha do Baixo Amazonas como desafio para a evangelização*. Quito: Abya Yala, 2003.

_____. *A teimosia da pajelança*: o sistema religioso dos ribeirinhos da Amazônia. Santarém: Instituto Cultural Boanerges Sena, 2000.

BARTOLOMÉ, Miguel Alberto. As etnogêneses: velhos atores e novos papéis no cenário cultural e político. *Mana*, Rio de Janeiro, vol. 12, n. 1, abr. 2006. Fonte: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-93132006000100002&lng=en&nrm=iso Acesso em: 27/05/2008

BELLO, Álvaro. Etnicidad y ciudadanía en América Latina: la acción colectiva de los pueblos indígenas. CEPAL/Naciones Unidas e GTZ: Santiago (Chile), 2004.

CALLEFFI, Paula. O que é ser índio hoje? A questão indígena na América Latina/Brasil no início do século XXI. *Diálogos latinoamericanos*. Dinamarca, n. 7, Universidad de Aarhus, p. 20-42, 2003. Fonte:

http://www.plataformademocratica.org/Publicacoes/23103_Cached.pdf Acesso em: 4/2/2014

CANÊDO, Karina Soares. Relatório do levantamento preliminar das comunidades do rio Arapiuns e baixo rio Tapajós. Em atendimento à Instrução Executiva n. 66 de 09/05/2003. CGID/DAF/FUNAI/Brasília-DF. Março de 2004.

CARTAGENES, Rosa. Novas tribos, velhas táticas. In: RICARDO, Beto; RICARDO, Fany (Edit.). *Povos indígenas no Brasil – 2006/2010*. São Paulo: Instituto Socioambiental, 2011, p. 315-319.

CARVAJAL, Gaspar de. Relação do novo descobrimento do famoso Rio Grande que descobriu por grande ventura o capitão Francisco de Orellana. In: LEITÃO, C. de Melo (Trad.). *Rojas, Carvajal & Acuña*: descobrimentos do Rio das Amazonas. São Paulo: Companhia Editora Nacional, [1542] 1941, p. 11-79.

CARVALHO JÚNIOR, Almir Diniz de. *Índios cristãos*: a conversão dos gentios na Amazônia Portuguesa (1653-1769). Tese (Doutorado em História). Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Universidade Estadual de Campinas. Campinas, 2005.

COLLEVATTI, Jayne. Do trabalho missionário para se salvar uma nação: um estudo dos sucessos missionários. *Religião e Sociedade*. Rio de Janeiro, ISER, Vol. 29, n. 1, p. 222-250, 2009.

CUNHA, Antonio Geraldo da. *Dicionário Etimológico*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1982.

DANIEL, João. *Tesouro descoberto no máximo rio Amazonas*. Volume 1. Prefeitura de Belém/ Contraponto: Rio de Janeiro, [1776] 2004.

DIETZ, Gunther. Del indigenismo al zapatismo: la lucha por una sociedad mexicana multiétnica. In: POSTERO, Nancy; ZAMOSC, Leon (Edit.). *La lucha por los derechos indígenas en América Latina*. Quito: Abya Yala, 2005, p. 53-128.

DI PAOLO, Pasquale. *Cabanagem: a revolução popular da Amazônia*. Belém: Conselho Estadual de Cultura, 1985.

DOMINGUES, Ângela. *Quando os índios eram vassallos: colonização e relações de poder no Norte do Brasil na segunda metade do século XVIII*. Lisboa: CNCDP (Comissão nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses), 2000.

FRAGOSO, Hugo. A Era Missionária (1686-1759). In: HOORNAERT, Eduardo/CEHILA (Coord.). *História da Igreja na Amazônia*. Petrópolis: Vozes, 1992, p. 139-209.

GALVÃO, Eduardo. *Santos e visagens: um estudo da vida religiosa de Itá, Baixo Amazonas*. 2. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional (Col. Brasileira, 284), [1952] 1976.

GARCIA, Maria Elena; LUCERO, José Antonio. Explorando um “País sin indígenas”: reflexiones sobre los movimientos indígenas em el Peru. In: POSTERO, Nancy; ZAMOSC, Leon (Edit.). *La lucha por los derechos indígenas en América Latina*. Quito: Abya Yala, 2005, p. 229-263.

GOMES, Denise Maria Cavalcante. *Cerâmica arqueológica da Amazônia: vasilhas da Coleção Tapajônica MAE-USP*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo/ FAPESP/ Imprensa Oficial do Estado, 2002.

GRUZINSKI, Serge. *O pensamento mestiço*. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

_____. *A colonização do imaginário: sociedades indígenas e ocidentalização no México Espanhol, séculos XVI-XVIII*. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

HARRIS, Mark. Presente ambivalente: uma maneira amazônica de estar no tempo. In: ADAM, C.; MURRIETA, R.; NEVES, W. (Orgs.). *Sociedades caboclas amazônicas: modernidade e invisibilidade*. São Paulo: Annablume, 2006, p. 81-108.

HARRIS, Mark. Uma história de nomes: a alcunha, o primeiro nome e o apelido no Pará, Norte do Brasil. *Etnográfica*. 12 (1), p. 215-235, mai. 2008.

HARRIS, Mark. *Rebellion on the Amazon: the Cabanagem, race and popular culture in the North of Brazil, 1798-1840*. New York: Cambridge University Press, 2010.

HERIARTE, Maurício de. *Descrição do Estado do Maranhão, Pará, Corupá, Rio das Amazonas*. Viena: Carlos Gerold, [1662] 1874. Também disponível In: VARNHAGEN, Francisco A. *História Geral do Brasil*. 6. ed. São Paulo: Melhoramentos, 1959, v. III, p. 171-190.

HOBBSBAWM, Eric.; RANGER, T. (Org.). *A invenção das tradições*. 6. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2008.

HOORNAERT, Eduardo. O cristianismo amazônico. In CEHILA (Org.). *História da Igreja na Amazônia*. Petrópolis: Vozes, 1992, p. 393-411.

IORIS, Edviges Marta. *A forest of disputes: struggles over spaces, resources and social identities in Amazonia*. Tese (Doctor of Philosophy). Universidade da Flórida (USA), 2005.

LEITE, Serafim. *História da Companhia de Jesus no Brasil*. Tomo III – Norte 1, Fundações e Entradas, Séc. XVII-XVIII. Rio de Janeiro: Instituto Nacional do Livro; Lisboa: Livraria Portugália, 1945.

LEROY, Jean-Pierre. *Uma Chama na Amazônia*. Petrópolis: Vozes, 1991.

LIMA, Deborah de Magalhães. *The social category caboclo: history, social organization and outsider's social classification of the rural population of an Amazonian region*. Tese (Doutorado em Antropologia Social). University of Cambridge/King's College, Cambridge, 1992.

_____. A construção histórica da categoria caboclo: sobre estruturas e representações sociais no meio rural. *Novos Cadernos NAEA*. Belém, n. 2, v. 2, 1999.

LIMA, Leandro Mahalen de. *Rios vermelhos: perspectivas e posições de sujeito em torno da noção de Cabano na Amazônia em meados de 1835*. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas. Universidade de São Paulo. São Paulo, 2008.

LUCIANO, Gersm dos Santos. *O índio brasileiro: o que você precisa saber sobre os povos indígenas no Brasil hoje*. Brasília: Ministério da Educação/LACED/Museu nacional, 2006.

MATA, Possidônio da. A Igreja Católica na Amazônia da atualidade. In: HOORNAERT, Eduardo/CEHILA (Coord.). *História da Igreja na Amazônia*. Petrópolis: Vozes, 1992, p. 341-365.

MENÉNDEZ, Miguel. Uma contribuição para a Etno-História da área Tapajós-Madeira. *Revista do Museu Paulista - USP*, São Paulo, v. XXVIII, p. 289-388, 1981/1982.

_____. A área Madeira-Tapajós: situação de contato e relações entre colonizador e indígenas. In: CUNHA, Manuela Carneiro da (Org.). *História dos índios no*

Brasil. 2 ed. São Paulo: Companhia das Letras, Secretaria Municipal de Cultura, FAPESP, 1992, p. 281-296.

MOREIRA NETO, Carlos de Araújo. *Índios da Amazônia: de maioria a minoria (1750-1850)*. Petrópolis: Vozes, 1988.

_____. Reformulações da Missão Católica na Amazônia entre 1750 e 1832. In: HOORNAERT, Eduardo/CEHILA (Coord.) *História da Igreja na Amazônia*. Petrópolis; Vozes, 1992, p. 210-261.

NEVES, Eduardo Góes. *Arqueologia da Amazônia*. Rio de Janeiro: Zahar, 2006.

OLIVEIRA, João Pacheco de; FREIRE, Carlos Augusto da Rocha. *A presença indígena na formação do Brasil*. Brasília: MEC/SECAD, LACED/MN, 2006.

OLIVEIRA, João Pacheco. Uma Etnologia dos “índios misturados”? situação colonial, territorialização e fluxos culturais. In: _____. *A viagem de volta: etnicidade, política e reelaboração cultural no Nordeste indígena*. Rio de Janeiro: Contra Capa, 1999, p. 11-39.

PARKER, Eugene. P. The Amazon caboclo: an introduction and overview. *Studies in Third World Societes*, 32, p. xvii-li, 1985a.

_____. Caboclistization: the transformation of the Amerindian in Amazônia, 1615-1800. *Studies in Third World Societes*. 32, p. 1-49, 1985b.

PERES, Sidnei Clemente. *Cultura, política e identidade na Amazônia: o associativismo indígena no baixo Rio Negro*. Tese (Doutorado em Ciências Sociais). Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Universidade Estadual de Campinas. Campinas, 2003.

PIVETA, Marcos. A luz que o homem branco apagou. *Pesquisa FAPESP*. São Paulo, 92, p. 82-87, out. 2003.

POMPA, Cristina. *Religião como tradução: missionários, Tupi e Tapuia no Brasil Colonial*. Bauru (SP): EDUSC/ANPOCS. 2003.

PORRO, Antonio. *O Povo das Aguas: ensaios de Etno-História amazônica*. Rio de Janeiro: Vozes/EDUSP, 1996.

RAMOS, André Raimundo Ferreira. *Entre a cruz e a riscadeira: catequese e empresa extrativista entre os Munduruku (1910-1957)*. Dissertação (Mestrado em História das Sociedades Agrárias). Faculdade de História, Universidade Federal de Goiás. Goiânia, 2000.

REESINK, Edwin. *O segredo do sagrado: o Toré entre os índios no Nordeste*. In: ALMEIDA, Luiz Sávio de; GALINDO, Marcos; ELIAS, Juliana Lopes (Org.). *Índios do Nordeste: temas e problemas*, 2. Maceió: EDUFAL, 2000, p. 359-406

- REIS, Arthur C. Ferreira. *Santarém, seu desenvolvimento histórico*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1979.
- RICARDO, Beto; RICARDO, Fany (Edit.). *Povos indígenas no Brasil – 2006/2010*. São Paulo: Instituto Socioambiental, 2011.
- ROCHA, Frei Edilson. A presença franciscana em Santarém. *Anuário da Diocese de Santarém*. Santarém, 1996, p. 55-58.
- ROOSEVELT, Anna C. Arqueologia Amazônica. In: CUNHA, Manuela Carneiro da. *História dos índios no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1992, p. 53-86.
- ROSS, Eric. The evolution of the Amazon peasantry. *Journal of Latin American Studies*. Cambridge University Press, v. 10, part. 2, nov. 1978.
- SANTOS, João. Os franciscanos no Rio Tapajós. In: AZZI, Riolando; BEOZZO, José Oscar (Orgs.). *Os religiosos no Brasil: enfoques históricos*. São Paulo: CEHILA/ Paulinas, 1986, p. 127-145.
- SANTOS, Francisco Jorge dos. *Além da Conquista: guerras e rebeliões indígenas na Amazônia pombalina*. 2 ed. Manaus: EDUA, 2002.
- SANTOS, Rafael Barbi Costa e; SOUZA, Mariana Oliveira e. “Todo amazonense é índio”: o argumento inclusivo dos indígenas emergentes no médio Solimões. 28ª REUNIÃO BRASILEIRA DE ANTROPOLOGIA, 2012, São Paulo (SP).
- SENA, Eunice. *Pequena história da Cabanagem*. Centro Comunitário da Liberdade: Santarém, 1985.
- SILVA, Tatiana Lins e. *Os curupiras foram embora: economia, política e ideologia numa comunidade amazônica*. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) Museu Nacional. Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 1980.
- SLATER, Candace. *A Festa do Boto: transformação e desencanto na imaginação amazônica*. Rio de Janeiro: FUNARTE, 2001.
- SOLIS, Ruth Shady. Caral, a cultura mais antiga das Américas. *História Viva*. São Paulo, Edição Especial Temática, N. 10, 2005.
- SOUZA JÚNIOR, José Alves de. O projeto pombalino para a Amazônia e a “doutrina do índio-cidadão”. *Cadernos do Centro de Filosofia e Ciências Humanas*. Belém, Universidade Federal do Pará, v. 12, n. 1/2, p. 85-98, 1993.
- TURNER, Victor. *From ritual to theatre*. New York: PAJ Publications, 1982.
- _____. *The Anthropology of Performance*. New York: PAJ Publications, 1987.
- VAZ, Florêncio Almeida. *A emergência étnica dos povos indígenas do baixo Rio Tapajós, Amazônia*. Tese (Doutorado em Ciências Sociais – área de concentração: Antropologia). Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. Universidade Federal da Bahia. Salvador, 2010.

_____. *Indicadores de sustentabilidade de comunidades ribeirinhas da Amazônia Oriental*. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade). Instituto de Ciências Humanas e Sociais. Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 1997.

_____. As Comunidades Munduruku na Flona Tapajós. In: RICARDO, Fany (Org.). *Terras Indígenas e Unidades de Conservação*. São Paulo: Instituto Socioambiental (ISA), 2004, p. 571-574.

VAZ, Florêncio Almeida; VAZ, Floriene. I Encontro-Ritual Indígena da Virada do Milênio - Jaurituba, Tapajós (Santarém-Pará), 31/12/1999-1/1/2000. Relatório de pesquisa, 2000.

VERÍSSIMO, José. *Estudos Amazônicos*. (Coleção Amazônica, José Veríssimo). Belém: UFPA, 1970.

VIVEIROS DE CASTRO, Eduardo. “No Brasil, todo mundo é índio, exceto quem não é”. In: STUTZMAN, Renato (Org.). *Encontros com Eduardo Viveiros de Castro*. Rio de Janeiro: Beco do Azougue, 2008, p. 130-161.

WAGLEY, Charles. *Uma comunidade amazônica: estudo do homem nos Trópicos*. 3. ed. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, [1953] 1988.

WRIGHT, Robin (Org.). *Transformando os deuses: os múltiplos sentidos da conversão entre os povos indígenas no Brasil*. Campinas: Ed. da Unicamp, 1999.

A PROTEÇÃO JURÍDICA DO MEIO AMBIENTE ECOLOGICAMENTE EQUILIBRADO NA AMAZÔNIA: QUESTÕES TEÓRICAS E PRÁTICAS

*Lidiane Nascimento Leão
Maria Marlene Escher Furtado¹*

INTRODUÇÃO

Notadamente a partir dos anos 70, a preocupação com a proteção do meio ambiente para as presentes e futuras gerações humanas ganha destaque nas pautas políticas, econômicas e sociais. O Direito, enquanto fato social, passa, então, a incorporar e regulamentar tal preocupação, desde o âmbito internacional até o nacional, regional e local.

Desse processo, nascem no campo da ciência jurídica, disciplinas como o Direito Ambiental, o Direito Agrário, o Direito Urbanístico, com o objetivo mais amplo de estudar as normas jurídicas que regulam as relações entre sociedade, natureza e desenvolvimento.²

Sendo o meio ambiente um direito difuso, ou seja, pertencente a todos os cidadãos e não a uma ou outra pessoa ou conjunto de pessoas determinadas, é de fundamental importância conhecer e compreender os instrumentos jurídicos de proteção ao meio ambiente, não só para a comunidade jurídica,

¹ Mestre em Direito (concentração em Direitos Fundamentais e Relações Sociais) pela UFPA (Universidade Federal do Pará), aluna do Programa de Pós Graduação da Facultad de Derecho da Universidad de Buenos Aires e professora do ICS (Instituto de Ciências da Sociedade) da UFOPA (Universidade Federal do Oeste do Pará).

² Importante frisar que hoje alguns Projetos Pedagógicos de Cursos de Bacharelado em Direito, considerando a intrínseca relação entre as disciplinas Direito Agrário e Direito Ambiental, optam por adotar uma única disciplina denominada de Direito Agroambiental. Na Amazônia, há autores, como Alcir Gursen de Miranda, que defendem a autonomia, inclusive didática, de um Direito Amazônico que contemplaria matéria peculiar à realidade da região.

mas, principalmente, para a sociedade brasileira e, especialmente, para os amazônidas, que têm voltado sua atenção para a questão ambiental, diante dos impactos diretos sofridos em razão das intervenções do homem no meio ambiente natural.

Nesse propósito, o texto parte de uma concepção integrada do meio ambiente para analisar a importância desse direito humano fundamental e seus respectivos instrumentos de proteção na esfera internacional e na nacional. Ao final, exemplifica a legislação, apresentada em forma de questionamentos do cotidiano e da análise do processo judicial referente à implantação de loteamento residencial no Município de Santarém-PA.

A premissa que permeou a construção do texto é a de que a garantia de proteção e fruição de um meio ambiente ecologicamente equilibrado não está na lei, mas no modo como se aplica a lei, pois se acredita que tem relevância teórica não apenas saber o que está escrito (positivado), mas, principalmente, como ocorre a aplicação da lei e quais as consequências práticas dessa aplicação.

I MEIO AMBIENTE ECOLÓGICAMENTE EQUILIBRADO: UM DIREITO FUNDAMENTAL

1.1 Concepção integrada do ambiente

Ao se falar em “meio ambiente” pensa-se, inicialmente, na natureza original (o solo, o ar, a água, a flora, as belezas naturais). No entanto, a moderna doutrina ambientalista defende que o ambiente³ não deve ser visto somente enquanto paisagem. Com efeito, o conceito de meio ambiente deve ser visto de forma aberta, globalizante, abrangente de toda natureza original, artificial, cultural, inclusive o patrimônio genético⁴ e o meio ambiente do trabalho⁵.

³ É importante frisar que o conceito de meio ambiente, bem como de seus aspectos, é apresentado no presente texto a partir de uma visão jurídica.

⁴ A medida provisória n. 2.186-16/2001 define “patrimônio genético” como “informação de origem genética, contida em amostras do todo ou de parte de espécime vegetal, fúngico, microbiano ou animal, na forma de moléculas e substâncias provenientes do metabolismo destes seres vivos e de extratos obtidos destes organismos vivos ou mortos, encontrados em condições *in situ*, inclusive domesticados, ou mantidos em condições *ex situ*, desde que coletados *in situ* no território nacional, na plataforma continental ou na zona econômica exclusiva”.

⁵ A legislação que dispõe sobre a tutela dessa dimensão do meio ambiente protege o ser humano em seu local de trabalho mediante observância às normas de saúde, higiene e segurança (art. 7º, XXII; 200, VII e VIII da CF/88).

Nessa linha, entende José Afonso da Silva (2009, p. 20) que “meio ambiente é, assim, a interação do conjunto de elementos naturais, artificiais e culturais que propiciem o desenvolvimento equilibrado da vida em todas as suas formas”.

Dessa concepção unitária de meio ambiente, compreendendo os recursos naturais e culturais, vislumbra-se, de acordo com o mencionado autor, três principais aspectos do meio ambiente, quais sejam:

I – *meio ambiente artificial*, constituído pelo espaço urbano construído, consubstanciado no conjunto de edificações (espaço urbano fechado) e dos equipamentos públicos (ruas, praças, áreas verdes, espaços livres em geral: espaço urbano aberto);

II – *meio ambiente cultural*, integrado pelo patrimônio histórico, artístico, arqueológico, paisagístico, turístico, que, embora artificial, em regra, como obra do Homem, difere do anterior (que também é cultural) pelo sentido de valor especial que adquiriu ou de que se impregnou;

III – *meio ambiente natural*, ou *físico*, constituído pelo solo, a água, o ar atmosférico, a flora; enfim, pela interação dos seres vivos e seu meio, onde se dá a correlação recíproca entre as espécies e as relações destas com o ambiente físico que ocupam. (SILVA, 2009, p. 21)

No âmbito normativo, a legislação ambiental definiu “meio ambiente” apenas em seu aspecto natural ou físico conforme se observa do art. 3º, da lei 6.938/81⁶: “entende-se por meio ambiente o conjunto de condições, leis, influências e interações de ordem física, química e biológica, que permite, abriga e rege a vida em todas as suas formas”.

No entanto, a jurisprudência ambiental nacional já reconheceu e garantiu a tutela desse direito fundamental nos seus aspectos natural⁷, arti-

⁶ Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação.

⁷ Cf., por exemplo: *poluição do solo* (Agravo de Instrumento n. 1999.01.00.024409-2/AM – 2ª T. – TRF – 1ª Reg. – j. 28.3.2000 – Rel.: Juiz Carlos Moreira Alves – DJU 3.8.2000; STJ, 1ª T, Resp. n. 29.299-6-RS, Rel.: Min. Demócrito Reinaldo, j. 28/9/1994, DJU 17.10.1994, RT n. 719:266); *poluição sonora* (4ª Câmara. Civ, TJSP, Ap. Civ. N. 004.939-5/2-Ribeirão Preto, rel.: Des. Climaco de Godoy; 8ª Câmara. Civ., TJSP, Ap. Civ. n. 278.193-2/0-Guarujá, rel.: Des. Antonio Villen); *poluição atmosférica* (TJSP, Ap. Cível n. 211.502-1, Rel.: Des. Cambrea Filho, v.u., j. 8/3/1995); *poluição hídrica* (4ª Câmara. Civil, TJSP, Ap. Civ. n. 164.4888-1/7-Votorantim, Rel.: Des. Ney Almada, j. 30/4/1992; 1ª Câmara., TJPR, Ap. Civ. n. 14.530-2-PR, Rel.: Des. Oto Luiz Sponholz, j. 10/9/1991, RT n. 686:153).

ficial⁸, cultural⁹, do patrimônio genético¹⁰ e do meio ambiente do trabalho¹¹. Portanto, para que haja um desenvolvimento sustentado, justo e duradouro da vida em todas as suas formas, bem como a concretização do direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, é imprescindível compreender a concepção do ambiente de forma integrada¹² e reconhecer seu *status* de direito fundamental da pessoa humana.

1.2 Meio ambiente: direito fundamental

O termo “direitos fundamentais” se refere àqueles direitos do ser humano reconhecidos e positivados na esfera do direito constitucional positivo de determinado Estado. Esses formam um conjunto de direitos essenciais para o pleno exercício e garantia da dignidade da pessoa humana¹³. Nessa ótica, Perez Luño (1999, p. 75, tradução nossa) define direitos fundamentais como:

Um conjunto de faculdades e instituições que, em cada momento histórico, concretizam as exigências da dignidade, da liberdade e da igualdade humana, as quais devem ser reconhecidas positivamente pelos ordenamentos em nível nacional e internacional.

⁸ 2ª Turma, STJ, Resp. n. 108.249-SP, Min. Francisco Peçanha Martins, DOE de 10.8.2000, p. 24; TJSP, Ap. Civ. n. 232.422-1/7-00-S. Bernardos dos Campos, Rel.: Des. Marcus Andrade.

⁹ TJSP, 5ª Câm. Civ., Ap. Civ. n. 157.715-1/3, Comarca de Guarujá, Rel.: Des. Marco César, j. 20/2/1992; TJSP, Apelação Cível n. 146.760-2, São Paulo, Rel.: Celso Limongi, j. 25/11/1993.

¹⁰ STF, Sessão Plenária, ADIn 2.007-2/DF, Rel.: Min. Sepúlveda Pertence, j. 12/8/1999, DJU 24/9/1999.

¹¹ TJSP, Apelação Cível n. 177.505-1 – São Paulo – 13/5/1993.

¹² Defendendo a concepção integrada ou integrativa do ambiente para a construção de um Estado Constitucional Ecológico, tem-se CANOTILHO apud SARLET, 2003, p. 499-500.

¹³ “**Dignidade humana** é a qualidade intrínseca e distintiva reconhecida em cada ser humano que o faz merecedor do mesmo respeito e consideração por parte do Estado e da comunidade, implicando, neste sentido, um complexo de direitos e deveres fundamentais que assegurem a pessoa tanto contra todo e qualquer ato de cunho degradante e desumano, como venham a lhe garantir as condições existenciais mínimas para uma vida saudável, além de propiciar e promover sua participação ativa e co-responsável nos destinos da própria existência e da vida em comunhão com os demais seres humanos.” (SARLET, 2004, p. 59-60).

Para melhor compreensão da afirmação histórica desses direitos, os doutrinadores¹⁴ de Direito Constitucional e de Direitos Humanos apresentam uma classificação tradicional dos direitos fundamentais em três gerações ou dimensões clássicas de direitos, quais sejam: (1) primeira geração ou dimensão (liberdades públicas); (2) segunda geração ou dimensão (direitos econômicos, sociais e culturais); e (3) terceira geração ou dimensão (direitos de solidariedade ou fraternidade).

De acordo com Ingo W. Sarlet (2004), os direitos fundamentais da terceira dimensão trazem como nota distintiva o fato de se desprenderem, em princípio, da figura do homem-indivíduo como seu titular (direitos de primeira dimensão) e de grupos determinados (direitos de segunda dimensão); destinando-se à proteção de grupos humanos, e caracterizando-se, conseqüentemente, como direitos de titularidade coletiva ou difusa¹⁵, por estarem pulverizados no meio social e serem de titularidade indeterminada. Como exemplos, têm-se o direito à paz, à autodeterminação dos povos, ao desenvolvimento, *ao meio ambiente e qualidade de vida*, bem como o direito à conservação e à utilização do patrimônio histórico e cultural e o direito de comunicação.

Quanto a sua natureza de direito fundamental, não há controvérsia. Com efeito, o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado figura como direito e dever fundamental na Constituição Federal de 1988 (CF/88), relacionando-se intrinsecamente com o princípio da dignidade da pessoa humana e com o próprio direito à vida, tendo sido, inclusive, objeto de expressa e abundante menção no plano jurídico internacional.

¹⁴ Cf. BONAVIDES, 2001.; MORAES, 2007, p. 25-26; SARLET, 2004, p. 57.

¹⁵ Os *interesses coletivos* em sentido estrito, conceituados no artigo 81, parágrafo único, da lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), são aqueles transindividuais de natureza indivisível, dos quais seja titular um grupo, categoria ou classe de pessoas ligadas entre si ou com a parte contrária por uma relação jurídica base. Já os *direitos difusos*, segundo a definição trazida para o direito brasileiro positivo pela mesma norma legal acima referida, são os interesses ou direitos transindividuais de natureza indivisível, de que sejam titulares pessoas indeterminadas e ligadas por circunstâncias de fato. Como se vê, dois elementos caracterizam os *interesses coletivos* em comparação com os *difusos* e os *individuais*, quais sejam: a existência de grupo organizado e de uma relação jurídica base entre os interessados. Os interesses individuais homogêneos são aqueles de natureza divisível, cujos titulares são pessoas determinadas.

2 A PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE NO ÂMBITO INTERNACIONAL

A abrangência da matéria ambiental transcende a jurisdição dos Estados: hodiernamente, a sociedade internacional entende o meio ambiente como uma questão comum da humanidade, por isso disciplinada em tratados internacionais que dão diretivas às legislações internas dos Estados.

2.1 Tratados internacionais¹⁶

Os tratados internacionais são a principal *fonte* do Direito Internacional Público, que tem como escopo a produção de efeitos jurídicos para os seus signatários, assim como garantir maior segurança e estabilidade para as relações internacionais. No Brasil, os tratados internacionais são assinados pelo Presidente da República (art. 84, VIII, CF/88), referendados pelo Congresso Nacional (art. 49, I, CF/88) e, posteriormente, ratificados¹⁷ pelo Chefe do Executivo.¹⁸

¹⁶ De acordo com a Convenção de Viena de 1969 (art. 2º, I, a), “tratado” é um acordo internacional concluído por escrito entre Estados e regido pelo Direito Internacional, quer de dois ou mais instrumentos conexos, qualquer que seja sua denominação específica. Cf. Convenção de Viena de 1969, que dispõe sobre o Direito dos Tratados Internacionais, in Legislação de Direito Internacional. Obra coletiva de autoria da Editora Saraiva com a colaboração de Antônio Luiz de Toledo Pinto, Márcia Cristina Vaz dos Santos Windt e Livia Céspedes. São Paulo: Saraiva, 2011, p. 870.

¹⁷ A “ratificação” é uma declaração do Estado de aceite do compromisso assumido no plano internacional; cf. Convenção de Viena/69, art. 2º, b: “um Estado estabelece no plano internacional o seu consentimento em obrigar-se por um tratado”; trata-se de um ato externo previsto por regras internacionais, que manifesta a vontade definitiva do Estado (confirmação da assinatura anteriormente aposta).

¹⁸ Para que os tratados tenham aplicabilidade e executoriedade interna, após a sua ratificação, o tratado deve ser *promulgado* por decreto do presidente da República e publicado no *Diário Oficial da União*. A emenda constitucional n. 45/2004 traz inovações no que se refere aos tratados sobre Direitos Humanos. Para Mazzuoli (2007), “os instrumentos internacionais de proteção ao meio ambiente, pelas regras da Constituição brasileira de 1988 (art. 5º, §§ 1º e 2º), têm uma forma própria de incorporação no ordenamento jurídico brasileiro, pelo fato de eles fazerem parte do rol dos chamados tratados internacionais de proteção dos direitos humanos *lato sensu*, em relação aos quais a Constituição brasileira atribui

Questão controvertida do Direito Internacional se dá em decorrência de os tratados internacionais apenas submeterem à obediência de suas regras os países que ratificam seus termos, possibilitando que os Estados não signatários não se obriguem, conforme a regra internacional da *pacta sunt servanda*¹⁹, que, em respeito à soberania dos Estados, somente vincula, a um tratado internacional, as partes contratantes.

Considerando a relevância dos problemas internacionais relativos ao meio ambiente e com a proposta de apresentar princípios comuns, as nações reúnem-se para tratar da questão ambiental via regras comuns, com o escopo de preservar e melhorar o meio ambiente, mediante cooperação internacional. O Direito Ambiental é regido por leis humanas adequadas às opções do comportamento humano, diferentemente das “leis ambientais naturais”, que são identificadas pelos cientistas (MAZZUOLI, 2006). As normas jurídicas internacionais, relativas ao meio ambiente, são estabelecidas por meio de *acordos internacionais*, que integram amplamente a agenda internacional do século XXI.

As normas de Direito Internacional Ambiental²⁰ carecem de coercibilidade²¹, daí a discussão referente ao “*status* que gozam as normas internacionais concernentes à proteção do meio ambiente” (BRITO JÚNIOR, 2005, p. 26-29). O entendimento que se tem é de que as normas jurídicas têm caráter normativo e a questão ambiental diz respeito a todos indistintamente. Nesse sentido, embora o Direito Ambiental Internacional esteja se cercado de instrumentos jurídicos e políticos para garantir um desenvolvimento sustentável, tais instrumentos, em sua grande maioria, são desprovidos de medidas sancionadoras àqueles que as descumprem. Porém, uma visão mais otimista quanto à aplicação dessas normas ditas “frágeis”, desprovidas de sanção, mas nem por isso ineficazes, pode levar a uma mudança na forma de encarar os problemas ambientais via debates entre meio ambiente e *mercado* internacional, considerando o *princípio da precaução*, fazendo com que as incertezas referentes às normas internacionais ambientais possam se valer da sua aplicação para afastar danos irreversíveis. Enfim, o Direito Internacional Ambiental “deve consolidar instrumentos jurídicos passíveis de fazer valer os desígnios dos mandamentos ambientais cogentes. Disso dependerá o futuro das gerações vindouras” (BRITO JÚNIOR, 2005, p. 26-29).

uma forma própria de incorporação e uma hierarquia diferenciada dos demais tratados (considerados comuns ou tradicionais) ratificados pelo Brasil”.

¹⁹ Em latim: “pactos são (no sentido de *dever ser*) observados”.

²⁰ Também denominadas “normas de proteção internacional do meio ambiente”.

²¹ Isto é, carecem de meios jurídicos impositivos que vinculem todas as nações soberanas e não apenas os países que aderem aos tratados internacionais.

2.2 Instrumentos de Proteção Internacional: Direito Internacional do Meio Ambiente

O Brasil participa dos principais tratados internacionais sobre meio ambiente concluídos sob os auspícios da Organização das Nações Unidas (ONU). A proteção ambiental ultrapassa a legislação interna dos Estados em decorrência do direito a *sadia qualidade de vida* em todos os aspectos relativos à vida humana, portanto, um dever de toda a sociedade internacional.

Sendo o meio ambiente considerado uma das vertentes dos direitos fundamentais da pessoa humana, que foi reconhecido, no plano internacional, pela *Declaração sobre o Meio Ambiente Humano*, adotada pela Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano, e no Brasil, via Emenda Constitucional n. 45/2004, os tratados referentes a meio ambiente devem ser incorporados com equivalência a Emenda Constitucional.

2.2.1 Declaração de Estocolmo sobre Meio Ambiente Humano (1972)

Foi com a *Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano* que se propagou pelo mundo o alerta para o fato de que a ação humana estava causando degradação da natureza e criando riscos para o bem estar e para a própria sobrevivência da humanidade. Realizada em Estocolmo, em 16 de junho de 1972, a *Declaração de Estocolmo* introduziu na agenda internacional a preservação do meio ambiente como fator condicionante e limitador do tradicional modelo de crescimento econômico e do uso dos recursos naturais. Atentou-se, pela primeira vez, para a necessidade de se estabelecer uma *normatização principiológica*²², que servisse de orientação aos povos do mundo na preservação e melhoria do meio ambiente, bem como na adoção de políticas ambientais comprometidas com o gerenciamento e controle da utilização dos recursos naturais (MENEZES, 2009, não paginado).

Essa Conferência “foi marcada por uma visão *antropocêntrica* de mundo, colocando o ser humano como o centro de toda a atividade realizada no planeta, desconsiderando o fato de a espécie humana ser parte da grande cadeia ecológica que rege a vida na Terra” (FELDMANN, 1997). Foi marcada também “pelo confronto entre as perspectivas dos países desenvolvidos e dos países em desenvolvimento” (idem), em razão de os *países desenvolvidos* estarem preocupados com os efeitos da devastação ambiental sobre a

²² Princípios jurídicos que orientassem as ações da sociedade internacional diante das questões ambientais.

Terra, propondo um programa internacional voltado para a conservação dos recursos naturais e genéticos do planeta e pregando que medidas preventivas teriam que ser encontradas imediatamente, para que se evitasse um grande desastre, enquanto os *países em desenvolvimento*, argumentando que se encontravam assolados pela miséria, com graves problemas de moradia, saneamento básico, atacados por doenças infecciosas e que precisavam desenvolver-se economicamente, questionavam a legitimidade das recomendações dos países ricos, que já haviam atingido o poderio industrial com o uso predatório de recursos naturais e que queriam impor exigências de controle ambiental, que poderiam encarecer e retardar a industrialização dos países em desenvolvimento (FELDMANN, 1997).

Nessa Conferência foi produzida a *Declaração sobre o Meio Ambiente Humano*, uma declaração de *princípios de comportamentos* e responsabilidades que deveriam governar as decisões concernentes a questões ambientais, que dão ao direito fundamental ao meio ambiente a mesma relevância que teve a Declaração Universal dos Direitos Humanos, adotada em Paris, em 1948, “servindo de paradigma e referencial ético para toda a sociedade internacional, no que tange à proteção internacional do meio ambiente como um direito humano fundamental de todos” (MAZZUOLLI, 2006, p. 156).

Outro resultado formal foi um Plano de Ação que convocava todos os países, os organismos das Nações Unidas, bem como todas as organizações internacionais, a cooperarem na busca de soluções para uma série de problemas ambientais.²³ Essa Declaração influenciou o Direito brasileiro para a criação de uma legislação de proteção ao meio ambiente moderna e baseada numa principiologia própria do Direito Ambiental (ANTUNES, 2007, p. 276).

2.2.2 Tratado de Cooperação Amazônica (1978)

As Repúblicas da Bolívia, do Brasil, da Colômbia, do Equador, da Guiana, do Peru, do Suriname e da Venezuela, cientes da importância e das diversidades existentes das suas respectivas regiões amazônicas, com o propósito comum de conjugar esforços para promover o desenvolvimento harmônico da Amazônia, para elevar o nível de vida de seus povos, e cons-

²³ *Principais conferências internacionais sobre o meio ambiente e documentos resultantes*. Disponível em: http://www.ecclesia.com.br/biblioteca/fe_e_meio_ambiente/principais_conferencias_internacionais_sobre_o_meio_ambiente_e_documentos_resultantes.html Capturado em 03 de julho de 2009. Extraído de: “Entendendo o Meio Ambiente” - Volume 1. Coordenação Geral: Fabio FELDMANN - Produção Editorial e Pesquisa: Rachel Biderman Furriela.

cias de que tanto o desenvolvimento socioeconômico como a preservação do meio ambiente são responsabilidades dos Estados, reuniram-se em 03 de julho de 1978, na cidade de Brasília, para firmar o *Tratado de Cooperação Amazônica* (TCA). Convencidos da utilidade de compartilhar as experiências nacionais em matéria de promoção do desenvolvimento regional, os países entenderam que a cooperação entre as “Partes Contratantes”²⁴ serve para facilitar o cumprimento das responsabilidades pactuadas, continuando e ampliando os esforços conjuntos que vêm realizando em matéria de conservação ecológica da Amazônia.

A efetiva implementação do TCA encontrou (e ainda encontra) diversos óbices, inclusive resistências culturais²⁵, que representam a maior força representativa da sociedade internacional. No caso específico da *pan-Amazônia*, diversos são os fatores que, influenciados pela cultura e noção de mundo, traduzem-se em opiniões e manifestações sobre as relações internacionais.²⁶

O *Protocolo de Emenda ao Tratado de Cooperação Amazônica*²⁷, realizado em Caracas, criou a Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA), dotada de personalidade jurídica, com competência para celebrar tratados com as “Partes Contratantes”²⁸, com outros Estados e/ou outras organizações internacionais.

²⁴ São os Estados que consentiram em se obrigar pelo Tratado de Cooperação Amazônica.

²⁵ O Direito é eminentemente cultura de uma certa sociedade em um dado local e tempo.

²⁶ Nesse sentido, Brito questiona “de que forma a integração amazônica internacional é possível, mediante a força representativa da cultura, e de que forma podem as relações internacionais atingir objetivos mediante esses conceitos relativos e até que ponto os tratados internacionais são suficientes, e, mais especificamente, o Tratado de Cooperação Amazônica viabiliza a evolução nas relações pan-amazônicas, considerando que dificuldades são encontradas na região no que diz respeito à Amazônia”. BRITO, Rafael Carvalho. O Tratado de Cooperação Amazônica e o relativismo cultural na Amazônia – breve ensaio. *Revista Jus Vigilantibus*, 30 de dezembro de 2008.

²⁷ Conclusão e assinatura em Caracas/Venezuela, 14 de dezembro de 1998. Entrada em vigor no Brasil em 26 de setembro de 2002, Dec. 4.387/2002.

²⁸ Bolívia, Brasil, Colômbia, Equador, Guiana, Peru, Suriname e Venezuela.

2.2.3 Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento (CNUMAD)

Em 1988, a Assembleia Geral das Nações Unidas aprovou uma Resolução determinando a realização, até 1992, de uma *Conferência sobre o meio ambiente e desenvolvimento* que pudesse avaliar como os países haviam promovido a Proteção ambiental desde a Conferência de Estocolmo de 1972. Em 1990 foi formado o Comitê Preparatório da Conferência (PREPCOM), o qual se tornou responsável pela preparação dos aspectos técnicos do encontro. O Comitê inovou os procedimentos preparatórios de Conferências internacionais, permitindo um amplo debate político e intercâmbio de ideias entre as delegações oficiais e os representantes dos vários setores da sociedade civil, por meio de entidades e cientistas. Esse processo foi marcado pela participação ativa de atores *não-governamentais* (ONGs), demonstrando a relevância da participação desses atores em negociações internacionais.

A *Conferência da ONU sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento* propiciou um debate e mobilização da sociedade internacional em torno da necessidade de uma urgente mudança de comportamento visando a preservação da vida na Terra, ficando conhecida como “Cúpula da Terra”. Realizou-se no Rio de Janeiro entre 3 e 14 de junho de 1992.

Os principais objetivos dessa conferência foram: examinar a situação ambiental mundial desde 1972 e suas relações com o estilo de desenvolvimento vigente; estabelecer mecanismos de transferência de tecnologias não poluentes aos países subdesenvolvidos; examinar estratégias nacionais e internacionais para incorporação de critérios ambientais ao processo de desenvolvimento; estabelecer um sistema de cooperação internacional para prever ameaças ambientais e prestar socorro em casos emergenciais; e reavaliar o sistema de organismos da ONU, eventualmente criando novas instituições para implementar as decisões da conferência. Da conferência resultaram *cinco* documentos assinados:

Declaração do Rio de Janeiro sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento/92. Reafirma a Declaração de Estocolmo de 1972 e busca “avançar a partir dela, com o objetivo de estabelecer uma nova e justa parceria global, mediante a criação de novos níveis de cooperação entre os Estados, os setores-chaves da sociedade e os indivíduos”. Assume como propósito “a conclusão de acordos internacionais que respeitem os interesses de todos e protejam a integridade do sistema global de meio ambiente e desenvolvimento, reconhecendo a natureza integral e interdependente da Terra”. Inclui 27 princípios, que visam estabelecer um novo estilo de vida, um novo tipo de presença do ser humano na Terra, por meio da proteção dos recursos naturais, da busca do desenvolvimento viável e de condições de vida com dignidade para todos os povos.

Agenda 21. Resultou do debate da sociedade internacional a respeito da compatibilização entre desenvolvimento econômico e proteção ambiental, para a viabilidade da vida no Planeta Terra. Esse acordo destacou-se por seu ineditismo, por representar um consenso mundial e um compromisso político de alto nível, e, ainda, por constituir o primeiro esforço de sistematização de um amplo programa de ação para a transição para o desenvolvimento sustentável, estando voltado para os problemas atuais, mas tendo o objetivo de preparar o mundo para os desafios do futuro. Estabeleceu um abrangente “plano de ação”²⁹, implementado pelos governos, agências de desenvolvimento, organizações das Nações Unidas e grupos setoriais independentes em cada área onde a atividade humana afeta o meio ambiente. As quatro seções que estão contidas na Agenda 21 se subdividem em capítulos temáticos que contêm um conjunto de áreas e programas, que abrangem os seguintes temas: *dimensões econômicas e sociais*, que trata das relações entre meio ambiente e pobreza, saúde, comércio, dívida externa, consumo e população; *conservação e administração de recursos*, que trata das maneiras de gerenciar recursos físicos para garantir o desenvolvimento sustentável; *fortalecimento dos grupos sociais*, que trata das formas de apoio a grupos sociais organizados e minoritários que colaboram para a sustentabilidade; e *meios de implementação*, que trata dos financiamentos e papel das atividades governamentais.³⁰

Princípios para a Administração Sustentável das Florestas. Trata-se de uma *declaração de princípios*; foi o primeiro tratado internacional a tratar da questão florestal de maneira universal. A declaração visa a implantação da proteção ambiental de forma integral e integrada. Todas as funções das florestas estão descritas no texto, e são sugeridas medidas para a manutenção de tais funções.

Convenção da Biodiversidade. Os objetivos da convenção estão expressos em seu artigo 1:

Os objetivos dessa Convenção, a serem observados de acordo com as disposições aqui expressas, são a conservação da biodiversidade, o uso sustentável de seus componentes e a divisão equitativa e justa

²⁹ A execução deste programa (Agenda 21) deve levar em conta as diferentes situações e condições dos países e regiões e a plena observância de todos os princípios contidos na *Declaração do Rio Sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento*. Trata-se de uma pauta de “ações a longo prazo”, estabelecendo os temas, projetos, objetivos, metas, planos e mecanismos de execução para diferentes temas da Conferência.

³⁰ *Principais conferências internacionais sobre o meio ambiente e documentos resultantes.* *Op. cit.*

dos benefícios gerados com a utilização de recursos genéticos, através do acesso apropriado a referidos recursos, e através da transferência apropriada das tecnologias relevantes, levando-se em consideração todos os direitos sobre tais recursos e sobre as tecnologias, e através de financiamento adequado.

Convenção sobre Mudança do Clima. Entre seus fundamentos encontra-se a preocupação de que as atividades humanas têm causado uma concentração na atmosfera de gases de efeito estufa, que resulta num aquecimento da superfície da Terra e da atmosfera, podendo afetar adversamente ecossistemas naturais e a humanidade. Seus objetivos são: estabilizar a concentração de gases de efeito estufa na atmosfera num nível que possa evitar uma interferência perigosa com o sistema climático; assegurar que a produção alimentar não seja ameaçada; e possibilitar que o desenvolvimento econômico ocorra de forma sustentável.

Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima: conclusão e assinatura em Nova York/Estados Unidos, em 09 de maio de 1992, promulgada no Brasil pelo Decreto n. 2.652, de 1 de julho de 1998. Ali se afirma que os Estados, reconhecendo que a mudança do clima da Terra e seus efeitos negativos são uma preocupação comum da humanidade, estabelecem como “objetivo final desta Convenção”³¹ e de quaisquer instrumentos jurídicos com ela relacionados que adotem a Conferência das Partes, alcançar, em conformidade com as disposições nela estabelecidas, a *estabilização das concentrações de gases de efeito estufa na atmosfera num nível que impeça uma interferência antrópica perigosa no sistema climático*. De acordo com o documento, esse nível deve ser alcançado num prazo suficiente que permita a adaptação natural dos ecossistemas à mudança do clima, para que não haja ameaça à produção de alimentos e para que seja possibilitado o desenvolvimento econômico sustentável. Desde que foi criada a sociedade internacional tem se articulado para estabelecer metas e mecanismos que promovam a estabilização das concentrações de gases de efeito estufa na atmosfera.³²

Protocolo de Quioto – Protocolo à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima: conclusão e assinatura em Quioto/Japão em 11 de dezembro de 1997, entrada em vigor internacional em 16 de fevereiro de 2005. As Partes desse Protocolo, procurando atingir o objetivo final da

³¹ Art. 2º da Convenção-Quadro da ONU sobre Mudança do Clima/92. Entrou em vigor internacional em 21 de março de 1994.

³² Percebe-se que esse esforço da sociedade internacional, via normas internacionais, não é suficiente para a solução do problema, pois além de as negociações serem lentas, e as decisões, de difícil aplicação, não há um sistema mundial de regulação nem mecanismos de *sanções jurídicas* (coercibilidade).

Convenção-Quadro da ONU sobre Mudança do Clima/92, conforme expresso no art. 2º, convieram obrigações que cada *Parte*³³ incluída no Anexo I deve cumprir em relação aos compromissos quantificados de limitação e redução de emissões assumidas sob o art. 3º desse Protocolo.

Esse Protocolo estabelece compromissos mais rígidos para a redução da emissão dos gases que agravam o efeito estufa, considerados, conforme investigações científicas, como causa antropogênica do aquecimento global. Determina, portanto, que as nações industrializadas, que assumiram metas de redução de emissão de gases-estufa, baixem em 5% a liberação de dióxido de carbono (CO) e outros gases que despejavam na atmosfera em 1990 (NASCIMENTO, 2009, não paginado). As metas de redução não são as mesmas para todos os países; foram estabelecidos níveis diferenciados para os 38 países que mais emitem gases.³⁴ A redução dessas emissões deve acontecer em várias atividades econômicas.

O Protocolo incentiva os Estados signatários a cooperarem entre si, por meio de algumas ações básicas, tais como: reformar os setores de energia e transportes; promover o uso de fontes energéticas renováveis; eliminar mecanismos financeiros e de mercado inapropriados aos fins da Convenção; limitar as emissões de metano no gerenciamento de resíduos e dos sistemas energéticos; proteger florestas e outros sumidouros de carbono. A implementação do Protocolo de Quioto viabilizaria a redução da temperatura global.

Em dezembro de 2009, em Copenhague, Dinamarca, houve a 15ª Conferência do Clima (COP-15), para discutir as normas que deveriam dar continuidade ao Protocolo de Quioto, a fim de definir o “novo” acordo internacional *antiaquecimento global*. Desde então novos parâmetros de controle do aquecimento global têm sido colocados na pauta internacional.

Dando continuidade às discussões, foi realizada, de 13 a 22 de junho de 2012, na cidade do Rio de Janeiro, a “Rio+20”, oportunizando que todos os países das Nações Unidas se reunissem para debater os rumos do desenvolvimento sustentável para os próximos 20 anos, chegando a muitos acordos³⁵. Assim, o objetivo da conferência foi a renovação do compromisso político

³³ Alemanha, Austrália, Áustria, Belarus, Bélgica, Bulgária, Canadá, Comunidade Européia, Dinamarca, Espanha, Estados Unidos da América, Estônia.

³⁴ O Brasil já foi classificado como o quinto maior emissor de gás carbônico (CO₂) na atmosfera do mundo, por conta do desmatamento.

³⁵ Como exemplos que merecem maior destaque, temos: o compromisso assumido por prefeitos das maiores cidades do mundo de reduzir as emissões de gases de efeito estufa em 12% até 2016, e em 1,3 bilhão de toneladas, até 2030; e a criação do Banco de Investimentos Verdes (*Green Investment Bank*) anunciada pelo vice-primeiro ministro do Reino Unido, Nick Clegg.

com o desenvolvimento sustentável, por meio da avaliação do progresso e das lacunas na implementação das decisões adotadas pelas principais cúpulas sobre o assunto e do tratamento de temas novos e emergentes. Teve como temas principais: (a) a economia verde no contexto do desenvolvimento sustentável e da erradicação da pobreza; e (b) a estrutura institucional para o desenvolvimento sustentável. Os documentos resultantes da Conferência foram: “O futuro que queremos” – o Documento Final da Conferência; “Resolução da Assembleia Geral da ONU no. 64/236”, que prevê a ocorrência da Rio+20 e delimita seu escopo; e o “Rascunho zero” do documento final da conferência, que é a compilação feita pelo Secretariado da conferência das contribuições nacionais de todos os Estados-membros, como proposta inicial para o texto a ser adotado na Rio+20.

Protocolo de Cartagena sobre Biossegurança da Convenção sobre Diversidade Biológica: conclusão e assinatura em Montreal/Canadá em 29 de janeiro de 2000, entrada em vigor internacional em 11 de setembro de 2003. As Partes da Convenção, reafirmando a abordagem de precaução contida no Princípio 15³⁶ da *Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento*, estabelecem como objetivo, no artigo primeiro desse Protocolo,

[...] contribuir para assegurar um nível adequado de proteção no campo da transferência, da manipulação e do uso seguros dos organismos vivos modificados resultantes da biotecnologia moderna que possam ter efeitos adversos na conservação e no uso sustentável da diversidade biológica, levando em conta os riscos para a saúde humana, e enfocando especificamente os movimentos transfronteiriços.

A proteção internacional dada ao meio ambiente é um avanço da humanidade em prol da qualidade de vida das presentes e futuras gerações. A incorporação dos tratados internacionais no sistema jurídico nacional e a influência dos tratados na elaboração das leis internas ficam demonstradas quando se analisa a Constituição Federal e as normas ambientais infraconstitucionais³⁷.

³⁶ “Com o fim de proteger o meio ambiente, o princípio da precaução deverá ser amplamente observado pelos Estados, de acordo com suas capacidades. Quando houver ameaça de danos graves ou irreversíveis, a ausência de certeza científica absoluta não será utilizada como razão para o adiamento de medidas economicamente viáveis para prevenir a degradação ambiental.”

³⁷ Normas ambientais infraconstitucionais são todas aquelas normas jurídicas que não estão no texto da Constituição e que, portanto, não são constitucionais. Por não figurarem no texto constitucional, têm valor menor que as normas constitucionais e devem ser elaboradas com fundamento nos princípios e diretrizes constitucionais. São, portanto, normas jurídicas que estão abaixo (infra) da

3 A CONSTITUIÇÃO FEDERAL E A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL INFRACONSTITUCIONAL³⁸

3.1 O meio ambiente na Constituição Federal de 1988

A Constituição Federal Brasileira de 1988 foi a primeira a tratar deliberadamente do direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado. De fato, consagrando-o como direito fundamental, outorgou-lhe uma proteção jurídica diferenciada no âmbito da ordem jurídico-constitucional.

Com uma abordagem ampla e moderna, o constituinte originário dedicou um importante capítulo ao meio ambiente, embora existam outras referências³⁹ explícitas e implícitas à temática no texto constitucional. No entanto, todo o núcleo normativo desse direito difuso concentra-se no art. 225 da CF/88, cujo *caput* dispõe:

Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

Ademais, é importante frisar que a tutela constitucional da qualidade do meio ambiente deu-se em função do direito à vida e da qualidade desta, bem como do princípio da dignidade da pessoa humana (art. 1º, III, c/c art. 6º, ambos da CF/88)⁴⁰.

constituição (exemplos: leis complementares, leis ordinárias, decretos, medidas provisórias, portarias, resoluções, etc.).

³⁸ A legislação ambiental apresentada neste tópico foi consultada a partir de obras jurídicas, códigos e, especialmente, dos *sites* do Planalto, do Ministério do Meio Ambiente, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) e da Agência Nacional de Águas (ANA), entre outros *sites* públicos.

³⁹ Os artigos da CF/88 são: 5º (XXIII, LXXI, LXXIII); 20 (I, II, III, IV, V, VI, VII, IX, X, XI e §§ 1º e 2º); 21 (XIX, XX, XXIII – a, b e c –, XXV); 22 (IV, XII, XXVI); 23 (I, III, IV, VI, VII, IX, XI); 24 (VI, VII, VIII); 43 (§ 2º, IV e § 3º); 49 (XIV, XVI); 91 (§ 1º, III); 129 (III); 170 (IV); 174 (§§ 3º e 4º); 176 e §§; 182 e §§; 186; 200 (VII, VIII); 216 (V e §§ 1º, 3º e 4º); 225; 231; e 232. Temos também os arts. 43 e 44 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT).

⁴⁰ Sobre a aplicação do princípio da dignidade da pessoa humana como vetor em matéria ambiental, entende Celso Antonio Pacheco Fiorillo (2004, p. 14): “Com efeito, um dos princípios fundamentais da República Federativa do Brasil é o da dignidade da pessoa humana, e, para que uma pessoa tenha a tutela mínima de direitos constitucionais adaptada ao direito ambiental, deve possuir uma vida

Nessa linha, a fim de concretizar a tutela ambiental, o conteúdo do art. 225 compreende, conforme José Afonso da Silva (2009, p. 52), três conjuntos de normas: a *norma-princípio* reveladora do direito fundamental ao meio ambiente ecologicamente equilibrado (*caput*); os *instrumentos de garantia da efetividade* do mencionado direito (§ 1º e incisos); e *determinações particulares* em relação a objetos e setores (§§ 2º a 6º, especialmente o § 4º).

Em outras palavras, o art. 225 da CF/88 confere ao Poder Público e à coletividade os princípios e instrumentos fundamentais de sua atuação para garantir o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado.

3.2 Princípios ambientais

De acordo com Paulo Affonso Leme Machado (2007, p. 55), os princípios ambientais formam e orientam a geração e implementação do Direito Ambiental. Sinteticamente, esses princípios podem ser apresentados da seguinte maneira:

➤ *Princípio do Direito Humano Fundamental*

O direito ao meio ambiente protegido é um direito difuso, já que pertence a todos, e é um direito humano fundamental, consagrado nos Princípios 1 e 2 da Declaração de Estocolmo de 1972 e reafirmado na Declaração do Rio de 1992.

➤ *Princípio Democrático*

Assegura ao cidadão o direito à informação e à participação na elaboração das políticas públicas ambientais, de modo que a ele devem ser assegurados os mecanismos judiciais, legislativos e administrativos que efetivam esse direito. Esse Princípio é encontrado não só no capítulo destinado ao meio ambiente (art. 225, CF), como também no capítulo que trata dos direitos e deveres individuais e coletivos (art. 5º, CF). Exemplos de

não só sob o ponto de vista fisiológico, mas sobretudo concebida por valores outros, como os culturais, que são fundamentais para que ela possa sobreviver, em conformidade com nossa estrutura constitucional. E é exatamente por conta dessa visão que apontamos o critério da dignidade da pessoa humana, dentro de uma visão adaptada ao direito ambiental, preenchendo o seu conteúdo com a aplicação dos preceitos básicos descritos no art. 6º da Constituição Federal”.

participação: audiências públicas, integração de órgãos colegiados, como é o caso do COPAM em Minas Gerais, Ação Popular, Ação Civil Pública, etc.

➤ *Princípio da Precaução*

Estabelece a proibição de intervenções no meio ambiente, salvo se houver a certeza de que as alterações não causarão reações adversas, já que nem sempre a ciência pode oferecer à sociedade respostas conclusivas sobre a inocuidade de determinados procedimentos. Como consequência desse princípio, a disponibilização de certos produtos é muitas vezes criticada pelos vários segmentos sociais e o próprio Poder Público, como aconteceu no episódio dos transgênicos (especialmente o caso da soja), já que não foi feito o EPIA (Estudo Prévio de Impacto Ambiental), exigência constitucional que busca avaliar os efeitos e a viabilidade da implementação de determinado projeto que possa causar alguma implicação ambiental.

➤ *Princípio da Prevenção*

É muito semelhante ao Princípio da Precaução, mas com este não se confunde. Sua aplicação se dá nos casos em que os impactos ambientais já são conhecidos, restando certo a obrigatoriedade do licenciamento ambiental e do estudo de impacto ambiental (EIA), uns dos principais instrumentos de proteção ao meio ambiente.

➤ *Princípio da Responsabilidade*

Pelo Princípio da Responsabilidade, o poluidor, pessoa física ou jurídica, responde por suas ações ou omissões em prejuízo do meio ambiente, ficando sujeito a sanções cíveis, penais ou administrativas. Logo, a responsabilidade por danos ambientais é objetiva (independe de comprovação de culpa ou dolo), conforme prevê o § 3º do art. 225 da CF/88.

➤ *Princípios do Usuário Pagador e do Poluidor Pagador*

Consubstanciados no Art. 4º, VII da lei 6.938/81, levam em conta que os recursos ambientais são escassos e que, portanto, sua extração, processamento e consumo geram reflexos, ora resultando sua degradação, ora sua escassez. Além do mais, ao utilizar-se gratuitamente um recurso ambiental,

está-se gerando um enriquecimento ilícito, pois como o meio ambiente é um bem que pertence a todos, boa parte da comunidade nem sempre utiliza um determinado recurso ou, se o utiliza, o faz em menor escala.

O *Princípio do Usuário Pagador* estabelece que quem utiliza o recurso ambiental deve suportar seus custos, sem que essa cobrança resulte na imposição de taxas abusivas. Então, não há que se falar em Poder Público ou terceiros suportando esses custos, mas somente daqueles que dele se beneficiaram. A ideia deste princípio é a de que quem utiliza o recurso ambiental deve pagar, com a finalidade de coibir-se o “efeito carona” (*freerider*).

O *Princípio do Poluidor Pagador* obriga quem poluiu a pagar pela poluição causada ou que pode ser causada.

➤ *Princípio do Equilíbrio*

Este Princípio é voltado para a Administração Pública, a qual deve pensar em todas as implicações que podem ser desencadeadas por determinada intervenção no meio ambiente, devendo adotar a solução que busque alcançar o desenvolvimento sustentável.

➤ *Princípio do Limite*

Também voltado para a Administração Pública, cujo dever é fixar parâmetros mínimos a serem observados em casos como emissões de partículas, ruídos, sons, destinação final de resíduos sólidos, hospitalares e líquidos, dentre outros, visando sempre promover o desenvolvimento sustentável.

3.3 Competências constitucionais em matéria ambiental

A Constituição, além de consagrar a preservação do meio ambiente, anteriormente protegido somente a nível infraconstitucional, procurou definir as competências⁴¹ dos entes da federação, inovando na técnica legislativa,

⁴¹ A doutrina divide as competências em *material* e *legislativa*. A competência *material* subdivide-se em: (a) exclusiva: aquela reservada a uma entidade com exclusão das demais (art. 21, CF); (b) comum: é a atribuída a todos os entes federados – é cumulativa (art. 23). A *competência legislativa* subdivide-se em: (a) exclusiva: é atribuída a um ente da Federação com exclusão dos demais (art. 25, §§ 1º e 2º, CF); (b) privativa: é a enumerada como própria de uma entidade, todavia passível de delegação e suplementação da competência (art. 22 e § único da CF); (c) concorrente: é a competência prevista no art. 24 da CF, a qual se caracteriza pela

por incorporar ao seu texto diferentes artigos disciplinando a competência para legislar e para administrar. Essa iniciativa teve como objetivo promover a descentralização da proteção ambiental. Assim, União, Estados, Municípios e Distrito Federal possuem ampla competência para legislar sobre matéria ambiental, apesar de não raro surgirem os conflitos de competência, principalmente junto às administrações públicas.⁴²

O art. 21 da Carta Magna de 88 estabelece a *competência material exclusiva* da União, especialmente no que se refere às atividades concernentes à energia nuclear.

A *competência legislativa privativa*, de acordo com o art. 22 da CF/88, somente pode ser exercida pela União, salvo mediante edição de lei complementar que autorize os Estados a legislar sobre as matérias relacionadas com as águas, energia, populações indígenas, jazidas e outros recursos minerais, além das atividades relativas à energia nuclear.

O art. 23 da CF/88 concede à União, Estados, Municípios e Distrito Federal *competência material comum*, pela qual os entes integrantes da federação atuam em cooperação administrativa recíproca, visando alcançar os objetivos descritos pela própria Constituição. Neste caso, prevalecem as regras gerais estabelecidas pela União, salvo quando houver lacunas, as quais poderão ser supridas, por exemplo, pelos Estados, no uso de sua competência supletiva ou suplementar.

A *competência legislativa concorrente* prevista no art. 24 da CF, implica no estabelecimento de moldes pela União a serem observados pelos Estados e Distrito Federal. Em outras palavras, a mencionada competência permite que a União, os Estados e o Distrito Federal legislem sobre o mesmo assunto ou matéria ambiental, sendo que ao primeiro ente caberá legislar sobre normas gerais.

possibilidade de todos os entes disporem sobre o mesmo assunto ou matéria, sendo que a CF reservou à União legislar sobre normas gerais; (d) suplementar: é a que atribui competência a estados, Distrito Federal (art. 24, § 2º) e municípios (art. 30, II) para legislar sobre normas que suplementem o conteúdo de princípios e normas gerais ou que supram a ausência ou omissão destas.

⁴² No entendimento de Paulo de Bessa Antunes (2007), o problema mais complexo em termos constitucionais e legais no que se refere à proteção ambiental é o relacionado à repartição de competência entre os diversos integrantes da Federação. Afirma, ainda, o autor que, apesar de aparentemente as competências legislativas em matéria ambiental serem bem repartidas pela CF/88, até o momento não se logrou uma clara demarcação do campo de atividade dos diversos órgãos ambientais. Tal fato, por óbvio, traz elevados prejuízos ao meio ambiente e para aqueles que utilizam bens ambientais para atividades econômicas, estabelecendo um regime de incerteza jurídica.

A Constituição estabelece no art. 30 que mediante a observação da legislação federal e estadual, os Municípios podem editar normas que atendam à realidade local ou até mesmo preencham lacunas das legislações federal e estadual (*competência legislativa municipal suplementar*).

A Carta Republicana de 1988 atribui *competência legislativa*⁴³ sobre assuntos do meio ambiente à União, aos Estados e ao Distrito Federal, conforme dispõe o art. 24, V, VI e VII. Como se observa, trata-se de competência legislativa concorrente, estando limitada a União a estabelecer normas gerais (art. 24, § 1º). Aos Estados e ao Distrito Federal caberá a suplementação dessas normas gerais.

3.4 A legislação ambiental infraconstitucional

Para Antunes (2007, p. 15-16), a legislação ambiental atua como instrumento de intervenção na ordem econômica, de forma a configurar um determinado padrão de apropriação dos recursos ambientais.

O estabelecimento de preços pela utilização dos recursos ambientais e a criação de incentivos para a utilização menos intensiva de recursos ambientais são instrumentos importantes de intervenção econômica, pois condicionam concretamente o agente econômico a se orientar para uma ou outra direção. Veja-se, abaixo, a legislação ambiental infraconstitucional referente às principais temáticas ambientais.

Dentre as leis federais de relevância que traçam normas gerais de proteção ao meio ambiente, tem-se a lei 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação. Trata-se de uma lei importante na seara do Direito Ambiental porque estabelece os princípios para o desenvolvimento econômico nacional de forma sustentada e em respeito ao Princípio Constitucional Fundamental da Dignidade da Pessoa Humana (art. 1º, III, da CF/88).

⁴³ A doutrina divide as competências em material e legislativa. A *competência legislativa* subdivide-se em: (a) exclusiva: é atribuída a um ente da Federação com exclusão dos demais (art. 25, §§ 1º e 2º, CF); (b) privativa: é a enumerada como própria de uma entidade, todavia passível de delegação e suplementação da competência (art. 22 e § único da CF); (c) concorrente: é a competência prevista no art. 24 da CF, a qual se caracteriza pela possibilidade de todos os entes disporem sobre o mesmo assunto ou matéria, sendo que a CF reservou à União legislar sobre normas gerais; (d) suplementar: é a que atribui competência a Estados, Distrito Federal (art. 24, § 2º) e Municípios (art. 30, II) para legislar sobre normas que suplementem o conteúdo de princípios e normas gerais ou que supram a ausência ou omissão destas.

Também prevê e disciplina os instrumentos de proteção ambiental (licenciamento, zoneamento, EIA-RIMA) analisados no tópico seguinte.

Com o objetivo de desenvolver os projetos que visem ao uso racional e sustentável de recursos naturais, a lei n. 7.797, de 10 de julho de 1989, criou o Fundo Nacional do Meio Ambiente, que com os recursos recebidos deve promover a manutenção, melhoria ou recuperação da qualidade ambiental.

No que diz respeito à **responsabilização por atos atentatórios ao ambiente**, a lei 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 (regulamentada pelo decreto n. 3.179, de 21 de setembro de 1999), denominada de “lei dos crimes ambientais” sistematizou e inovou ao estabelecer a possibilidade de responsabilização cível, penal e administrativa para as pessoas jurídicas.

A **educação ambiental** como dever do Poder Público (inc. VI, art. 225, CF) e um dos princípios da Política Nacional do Meio Ambiente (inc. X, art. 2º da lei n. 6.938/81) foi contemplada pela lei 9.795, de 27 de abril de 1999 (regulamentada pelo decreto n. 4.281, de 25 de junho de 2002), que dispõe sobre a educação ambiental e institui a Política Nacional de Educação Ambiental.

Regulamentando o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal de 1988, a lei 9.985, de 18 de julho de 2000⁴⁴, instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), bem como estabeleceu critérios e normas para a **criação, implantação e gestão das unidades de conservação**⁴⁵.

Regulamentando o art. 9º, inciso II, da lei n. 6.938, de 31 de agosto de 1981, o decreto n. 4.297, de 10 de julho de 2002, estabeleceu critérios para o **Zoneamento Ecológico-Econômico do Brasil (ZEE)**, importante instrumento de proteção ambiental, conforme se observará no tópico seguinte.

No que concerne à **proteção da flora**, em nível infraconstitucional tem-se especialmente a lei n. 12.651, de 25 de maio de 2012, que instituiu o novo Código Florestal Brasileiro; o decreto n. 84.017, de 21 de setembro de 1979, que aprovou o Regulamento dos Parques Nacionais Brasileiros; a lei n. 6.894, de 16 de dezembro de 1980, que dispõe sobre a inspeção e fiscalização da produção e do comércio de fertilizantes, corretivos, inoculantes, estimulantes ou biofertilizantes, destinados à agricultura; a lei 6.902, de 27

⁴⁴ O decreto n. 4.340, de 22 de agosto de 2002, regulamenta artigos da lei n. 9.985/00.

⁴⁵ De acordo com o art. 2º, inc. I, da lei n. 9.985/00, entende-se por *unidade de conservação* o espaço territorial e seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, com características naturais relevantes, legalmente instituído pelo Poder Público, com objetivos de conservação e limites definidos, sob regime especial de administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção.

de abril de 1981, que dispõe sobre a criação de Estações Ecológicas e Áreas de Proteção Ambiental; o decreto n. 89.336, de 31 de janeiro de 1984, que dispõe sobre as Reservas Econômicas e Áreas de Relevante Interesse Ecológico; o decreto n. 98.897, de 30 de janeiro de 1990, que dispõe sobre as reservas extrativistas; o decreto n. 2.662, de 8 de julho de 1998, que apresenta medidas a serem implementadas na Amazônia Legal, para monitoramento, prevenção, educação ambiental e combate a incêndios florestais; por fim, tem-se a lei nº 11.284, de 2 de março de 2006, que dispõe sobre a gestão de florestas públicas para a produção sustentável; institui, na estrutura do Ministério do Meio Ambiente, o Serviço Florestal Brasileiro (SFB); cria o Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal (FNDF) e altera diversas leis.

Dentre as normas pertinentes à **proteção à fauna**, destacam-se: a lei n. 5.197, de 3 de janeiro de 1967, que dispõe sobre a proteção à fauna; a lei n. 7.679, de 23 de novembro de 1988, que proíbe a pesca de espécies em período de reprodução; e o decreto n. 97.633, de 10 de abril de 1989, que dispõe sobre o Conselho Nacional de Proteção à Fauna (CNPFF).

O **zoneamento ambiental**, instrumento de proteção ambiental, foi contemplado especialmente na lei n. 6.803, de 2 de julho de 1980, que dispõe sobre as diretrizes básicas para o zoneamento industrial nas áreas críticas de poluição, bem como na lei n. 7.661, de 16 de maio de 1988, que institui o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro.

Por sua vez, o **licenciamento ambiental** apresenta a maioria de suas diretrizes positivadas em Resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA). Por exemplo, tem-se a Resolução CONAMA n. 009, de 3 de dezembro de 1987, que dispõe sobre a questão de audiências públicas; e a Resolução CONAMA n. 237, de 19 de dezembro de 1987, que regulamenta os aspectos de licenciamento ambiental estabelecidos na Política Nacional do Meio Ambiente.

Quando a temática é **poluição**, são diversas as leis dispendo sobre as várias espécies de poluição (atmosférica, hídrica, por atividade de mineração, sonora, por energia nuclear, etc.). Sobre poluição atmosférica, tem-se a lei n. 8.723, de 28 de outubro de 1993, que dispõe sobre a redução de emissão de poluentes por veículos automotores.

Na seara da **poluição hídrica**, observa-se, especialmente, o decreto n. 24.643, de 10 de julho de 1934 (sic), que instituiu o Código de Águas; a lei n. 9.433, de 8 de janeiro de 1997, que criou a Política Nacional de Recursos Hídricos, o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, bem como regulamentou o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal, além de alterar o art. 1º da lei n. 8.001, de 13 de Março de 1990, que havia modificado a lei n. 7.990, de 28 de dezembro de 1989.

São, ainda, normas pertinentes à poluição hídrica a lei n. 9.966, de 28 de abril de 2000, que dispõe sobre a prevenção, o controle e a fiscalização da poluição causada por lançamento de óleo e outras substâncias nocivas ou perigosas em águas sob jurisdição nacional, e a lei n. 9.984, de 17 de julho de 2000, que dispõe sobre a criação da Agência Nacional de Águas (ANA), entidade federal de implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e de coordenação do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos.

Se a poluição do meio ambiente é ocasionada por atividade mineradora, é importante consultar as normas do decreto-lei n. 227, de 28 de fevereiro de 1967, que dá nova redação ao decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), bem como a resolução/CONAMA/n. 009, de 6 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o licenciamento ambiental para pesquisa mineral.

Outra forma de poluição, presente no cotidiano de quase todos os indivíduos, é a **poluição sonora**. Mencionado tema também foi regulamentado, porém mais por meio de resoluções do CONAMA do que pela via legislativa, conforme se verifica das disposições da resolução/CONAMA n. 001, de 8 de março de 1990, que cria normas a serem obedecidas, referentes à emissão de ruídos em decorrência de quaisquer atividades; da resolução/CONAMA n. 002, de 8 de março de 1990, que cria o Programa Nacional de Educação e Controle de Poluição Sonora, e da Resolução/CONAMA n. 20, de 24 de outubro de 1996, que dispõe sobre o controle de emissão de poluentes atmosféricos e ruídos emitidos por veículos automotores.

Outro tema de suma importância é a **poluição por atividade nuclear**. As principais normas pertinentes a esse tipo de atividade são: a lei n. 4.118, de 27 de agosto de 1962, que dispõe sobre a Política Nacional de Energia Nuclear e cria a Comissão Nacional de Energia Nuclear; a lei n. 6.453, de 17 de outubro de 1977, que dispõe sobre a responsabilidade civil por danos nucleares e a responsabilidade criminal por atos relacionados com atividades nucleares; o decreto-lei n. 1.809, de 7 de outubro de 1980, que institui o Sistema de Proteção Nuclear Brasileiro; e a lei n. 10.308, de 20 de Novembro de 2001, que dispõe sobre a seleção de locais, a construção, o licenciamento, a operação, a fiscalização, os custos, a indenização, a responsabilidade civil e as garantias referentes aos depósitos de rejeitos radioativos.

De acordo com o inc. III do art. 2º da lei n. 9.985/00 (SNUC), diversidade biológica consiste na “variabilidade de organismos vivos de todas as origens, compreendendo, dentre outros, os ecossistemas terrestres, marinhos e outros ecossistemas aquáticos e os complexos ecológicos de que fazem parte; compreendendo ainda a diversidade dentro de espécies, entre espécies e ecossistemas”. Sobre a **proteção à biodiversidade**, observa-se o decreto n.

4.339, de 22 de agosto de 2002, que institui princípios e diretrizes para a implementação da Política Nacional da Biodiversidade; o decreto n. 4.703, de 21 de maio de 2003, que dispõe sobre o Programa Nacional de Diversidade Biológica (PRONABIO) e a Comissão Nacional da Biodiversidade.

Outro tema recorrente nas pautas ambientais é a **camada de ozônio**. A respeito de sua proteção, tem-se a Resolução n. 267, de 14 de setembro de 2000, que proíbe substâncias que a destroem, e a Resolução n. 340, de 25 de setembro de 2003, que dispõe sobre a utilização de cilindros para o envasamento de gases que destroem tal camada.

Até aqui, apresentou-se, neste item do presente texto, em especial a legislação infraconstitucional de proteção ao meio ambiente natural. No entanto, no item 1, observou-se que o ambiente apresenta várias dimensões, dentre as quais tem-se a do ambiente *cultural*. Sobre a sua proteção, veja-se o decreto-lei n. 25, de 30 de novembro de 1937, que organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional, bem como a lei n. 3.924, de 26 de julho de 1961, que dispõe sobre os monumentos arqueológicos e pré-históricos.

De considerável importância para a proteção e conservação do meio ambiente urbano, tem-se a lei n. 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade) que regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal e estabelece diretrizes gerais da política urbana. Ademais, cita-se a medida provisória (MP) n. 2.220, de 4 de setembro de 2001, que dispõe sobre a concessão de uso especial, de que trata o parágrafo 1º do art. 183 da Constituição, e cria o Conselho Nacional de Desenvolvimento Urbano (CNDU).

Ainda no âmbito do Direito Urbanístico, têm-se a medida provisória n. 459, editada em 25.03.2009, que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas. A questão interessante nessa medida provisória (o respectivo projeto de lei de conversão⁴⁶ já tramitou na Câmara dos Deputados e seguiu para aprovação no Senado Federal) é a definição do instrumento das Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS) contida na MP, e já previsto no Estatuto da Cidade como um “instrumento de política urbana” (alínea f do inciso V do art. 4º da lei n. 10.257/01).

Por fim, é importante frisar que, diante da vasta legislação existente (impossível de ser referenciada em sua totalidade no escopo do presente texto), o que por vezes provoca conflitos de competência em matéria ambiental e cria obstáculos à efetivação desse direito fundamental, o presidente

⁴⁶ Quando uma medida provisória é alterada pelo relator da comissão do Legislativo encarregada de examiná-la, o texto resultante recebe o nome de *projeto de lei de conversão*, porque sua finalidade é transformar aquela medida em lei.

da Câmara, Michel Temer, criou, em 8 de setembro de 2009, uma comissão especial para unificar em um único projeto de lei todas as propostas de legislação florestal ou ambiental em tramitação na Casa. O ato assinado por Temer ocorreu na abertura do seminário *Código Ambiental Brasileiro – Pacto Federativo Ambiental Descentralizado*, destinado a discutir o projeto de lei 5.367/09, do deputado Valdir Collato (PMDB-SC), que propõe instituir o **Código Ambiental Brasileiro**.⁴⁷

3.5 A Constituição do Estado do Pará

A Constituição do Estado do Pará, promulgada em 5 de outubro de 1989, seguindo as diretrizes constitucionais federais, apresenta como um dos objetivos da organização regional “a gestão adequada dos recursos naturais e a proteção ao meio ambiente” (art. 50), e articula a importância da preservação do meio ambiente, especialmente do trabalho, com a proteção à saúde⁴⁸.

Na Constituição paraense, ao contrário da CF/88, que aborda a questão ambiental no capítulo relativo à ordem social, as questões ou dispositivos referentes ao meio ambiente estão inseridos no título que trata da ordem econômica. De acordo com Athias e Dourado (*apud* ANTONIUS, 2000, p. 191), a ideia do constituinte paraense de dar declaradamente uma abordagem econômica à questão ambiental foi proposital, a fim de considerar os bens (ambientais) como passíveis de apropriação econômica.

Nesse sentido, o constituinte estadual paraense reservou o Título VIII “Da Ordem Econômica e do Meio Ambiente” para sistematizar os princípios

⁴⁷ **Situação:** Arquivada na Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA). Fonte: <<http://www.camara.gov.br>> Acesso em 14.10.2013.

⁴⁸ O art. 267 da Constituição estadual diz: “Os Poderes Públicos Estaduais e Municipais devem garantir aos seus cidadãos saneamento básico, compreendido, na sua concretização mínima, como os sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta e tratamento de resíduos sólidos e de drenagem urbana e rural, considerado como de relevância pública, cabendo-lhes adotar mecanismos institucionais e financeiros para tal fim. § 1º. As medidas de saneamentos adotadas pelos Estados e Municípios serão estabelecidas de forma integrada com as atividades dos diferentes setores da administração pública, com vista a assegurar: [...] II - a ordenação e a disciplina das atividades públicas e privadas para a utilização racional da água, do solo e do ar, de modo compatível com os objetivos de melhorias da saúde e do meio ambiente.” Quanto ao art. 270, dispõe, a respeito: “Ao sistema estadual de saúde compete, além de outras atribuições, nos termos da lei: [...] XIV – colaborar na proteção do meio ambiente, nele compreendido o do trabalho.”

gerais⁴⁹ que balizam o desenvolvimento econômico do estado paraense (arts. 230 a 235), conjugado com a proteção do meio ambiente.

Essa posição reflete de maneira bastante clara a situação peculiar do estado do Pará, dono de uma das maiores províncias minerais do planeta, em cujo território se localiza uma das maiores extensões de floresta tropical úmida, e que convive, ao lado desses indicadores, com gravíssimos problemas sociais e ambientais.

O texto constitucional, desse modo, além de tratar da proteção do meio ambiente, procura harmonizar essa questão com a necessidade de desenvolvimento da região de modo racional, de forma a promover a melhoria da qualidade de vida de seus habitantes.

Fica evidente, portanto, que a proteção ao meio ambiente, de forma mais ampla possível e com a máxima priorização, juntamente com o desenvolvimento sustentado da região, são objetivos claros do constituinte estadual. Para o alcance desses objetivos, o legislador disciplinou, nos arts. 236 a 244, as políticas urbana, agrícola, agrária e fundiária⁵⁰, que devem

⁴⁹ Diz o art. 230: “O Estado e os Municípios, na promoção do desenvolvimento e da justiça social, adotarão os princípios estabelecidos pela Constituição Federal e mais os seguintes: [...] III – o planejamento do desenvolvimento estadual compatibilizará o crescimento da produção e da renda com a sua distribuição entre os vários segmentos da população e as diversas regiões do Estado, respeitando as características e necessidades de cada Município, e assegurando: [...] c) o respeito ao equilíbrio ambiental; [...] § 2º. Além do tratamento preferencial mencionado no inciso IV deste artigo, o Estado e os Municípios promoverão e incentivarão o turismo como fator de desenvolvimento social e econômico, adotarão política buscando proporcionar condições necessárias para o incremento do setor, assegurando respeito ao meio ambiente e à cultura das localidades onde vier a ser explorado, utilizando como instrumento básico de intervenção o plano diretor de turismo, estabelecido de acordo com o potencial das diferentes microrregiões e com a participação dos Municípios interessados, sendo as ações realizadas de forma integrada com a iniciativa privada, cabendo ao Poder Público o controle de qualidade dos serviços oferecidos pelas empresas de turismo.”

⁵⁰ Como exemplo, temos o art. 239, que diz: “A política agrícola, agrária e fundiária será formulada e executada com a efetiva participação dos diversos setores de produção, comercialização e consumo, especialmente empresários e trabalhadores rurais representados por suas entidades sindicais, visando a fixação do homem nas zonas rurais, propiciando-lhe melhores condições de vida, justiça social e o aumento de produção agropecuária, principalmente da produção de alimentos, através do implementação de tecnologias adequadas às condições regionais, nos termos da lei e levando em conta, preferencialmente: [...] VIII – a adoção de política de desenvolvimento agrícola que tenha por objetivo: a) o desenvolvimento econômico, cultural e social dos trabalhadores rurais; b) a ocupação estável da terra; c) a adequação da atividade agrícola à preservação e recuperação

orientar as atividades do Poder Público na busca da conjugação dos aspectos econômicos e ambientais.

A preocupação com o uso sustentável do solo e da água foi esboçada nos arts. 245 a 248, que tratam da política minerária e hídrica.⁵¹ Previu-se, ainda, nos arts. 249 a 251, que os sistemas viários e os meios de transporte deverão observar os princípios concernentes à preservação do meio ambiente.⁵²

Por fim, os arts. 252 a 259 foram separados para tratar especificamente das normas ambientais. Nessa linha, o constituinte de 89 determinou no art. 252 que “a proteção e a melhoria do meio ambiente serão prioritariamente, consideradas na definição de qualquer política, programa ou projeto, público ou privado, nas áreas do Estado”.

Seguindo a linha da Constituição Federal de 1988, a Carta estadual assegurou o princípio democrático no que concerne às decisões relativas ao meio ambiente e ao acesso às informações que lhe dizem respeito⁵³, bem como previu instrumentos de proteção ambiental tais como o zoneamento ecológico-econômico e o estudo prévio de impacto ambiental (art. 254, 255, II e § 1º).

Além disso, no art. 255 determinou ser de competência do Estado a defesa, conservação, preservação e controle do meio ambiente, cabendo-lhe

dos recursos naturais renováveis e do meio ambiente, à conservação do solo, objetivando manter o fluxo contínuo de benefícios à população; [...]”.

⁵¹ O art. 245 estabelece: “O Estado definirá, através de lei, a política minerária e hídrica, defendendo seus interesses, inclusive interrompendo atividades predatórias, resguardando a soberania nacional sobre a pesquisa, exploração, lavra e uso dos recursos naturais renováveis e não renováveis, disciplinando a conservação e o aproveitamento racional dos bens minerais e das águas observando os seguintes princípios: [...] VI – apoio e assistência técnica permanente, na organização, implantação e operação da atividade garimpeira, cooperativa e associativa, buscando, prioritariamente, promover melhores condições de exploração e transformação dos bens minerais, com acesso a novas tecnologias do setor, garantida a preservação do meio ambiente e a promoção econômico-social dos garimpeiros; [...]”

⁵² Estabelece o art. 249: “Os sistemas viários e os meios de transporte atenderão, prioritariamente, as necessidades de deslocamento da pessoa humana no exercício do direito de ir e vir, e, no seu planejamento, implantação e operação serão observados os seguintes princípios: I – segurança, higiene e conforto do usuário; II – desenvolvimento econômico; III – preservação do meio ambiente, do patrimônio arquitetônico e paisagístico e da topologia da região, respeitadas as diretrizes de uso do solo; [...]”

⁵³ O art. 253 estabelece: “É assegurada a participação popular em todas as decisões relacionadas ao meio ambiente e o direito à informação sobre essa matéria, na forma da lei.”

“zelar pela conservação das florestas e reservas extrativistas e pelas áreas de preservação dos corpos aquáticos, principalmente, as nascentes, inclusive os ‘olhos d’água’; bem como, assegurar a diversidade das espécies e dos ecossistemas, de modo a preservar o patrimônio genético, biológico, ecológico e paisagístico e definir espaços territoriais a serem especialmente protegidos”.

Por fim, é importante ressaltar que de forma inovadora o Constituinte estadual paraense de 1989 proibiu a construção, o armazenamento e o transporte de armas nucleares no Estado do Pará, bem como vedou que seu território fosse utilizado para depósito de lixo ou rejeito atômico.⁵⁴

No âmbito da legislação ambiental estadual paraense, destacam-se dentre outras, a lei nº 5.849, de 24 de junho de 1994, que dispõe sobre a lei agrícola agrária e fundiária do estado do Pará; a lei nº 5.887, de 09 de maio de 1995, que dispõe sobre a política estadual do meio ambiente; e a lei 5.600, de 15 de junho de 1990, que dispõe sobre a promoção da educação ambiental em todos os níveis, de acordo com o artigo 255, inciso IV, da constituição estadual.

3.6 Lei Orgânica do Município de Santarém

No âmbito municipal, a Lei Orgânica do Município de Santarém, de 5 de abril de 1990, dispôs sobre meio ambiente e turismo no seu capítulo II. Além de reconhecer a importância da preservação do meio ambiente, da educação ambiental, do tombamento dos bens municipais que forem considerados patrimônio histórico, religioso, arquitetônico, arqueológico, artístico e natural, designou que algumas áreas consideradas patrimônio coletivo insubstituível, passassem a ser tidos como Reservas Ecológicas e/ou de Proteção de Mananciais Hídricos⁵⁵.

⁵⁴ Diz o art. 257: “É vedada a construção, o armazenamento e o transporte de armas nucleares no Estado do Pará, bem como a utilização de seu território para o depósito de lixo ou rejeito atômico ou para experimentação nuclear com finalidade bélica. Parágrafo único. A lei preverá os casos e locais em que poderá ser depositado o lixo ou rejeito atômico produzido em território paraense e resultante de atividades não bélicas.”

⁵⁵ O art. 151 determina: “O Poder Público Municipal reconhece a suma importância do meio ambiente, comprometendo-se a executar, nos limites do Município, seguindo os ditames das normas federais e estaduais, as seguintes atribuições. [...] IV através de lei, a Ponta Negra, a Vila de Alter-do-Chão, os Igarapés do Carapanarí, do Irurá, do Juá, do Maicá, do Mararu, de Mojuí dos Campos, da Rocha Negra, de São Bráz, as Cachoeiras do Maró e Aruá e as praias de Ponta Grande, Ponta do Toronó, Ponta do Icuxi e Ponta do Cipó, no Rio Arapiuns, e outras áreas consideradas patrimônio coletivo insubstituível, passam a ser ti-

Com efeito, a preocupação com a proteção e a gestão dos recursos hídricos municipais é a tônica do capítulo reservado ao meio ambiente pelo Poder Público Municipal. Nesse sentido, o inciso I do art. 152⁵⁶ dispõe que “o Poder Público Municipal assegurará a proteção da quantidade e da qualidade das águas através do Plano Municipal de Recursos Hídricos aprovado pelo Órgão Municipal do Meio Ambiente e convertido em lei em consonância com o Plano Diretor e articulação com o Estado ou a União, quando exigido”.

Dessa feita, a lei n. 18.051, de 29 de setembro de 2006, que instituiu o Plano Diretor Participativo do município de Santarém, por intermédio da Política Ambiental por ele definida, tem por objetivo, dentre outros, promover a proteção ambiental e a valorização da orla urbana e rural das bacias hidrográficas do Amazonas, Tapajós, Arapiuns, Moju, Mojuí e Curuá-Una, visando à qualidade de vida da população local e seu potencial para o desenvolvimento de atividades voltadas para a pesca artesanal, turismo e lazer (inc. V do art. 39).

Por fim, a Lei Orgânica do Município de Santarém reconhece e impõe a utilização dos instrumentos de proteção ao meio ambiente, tais como: licença ambiental, zoneamento ambiental, etc.

dos como Reservas Ecológicas e/ou de Proteção de Mananciais Hídricos, sujeitas à legislação nacional que regula o assunto; [...]”

⁵⁶ Art. 152 O Município também é responsável pelo tratamento da água servida à população e pelo tratamento dos esgotos domésticos, devendo exigir o prévio e adequado tratamento dos afluentes não domésticos pelos produtores das emissões e/ou rejeitos. O Município deverá participar dos organismos intermunicipais que tiverem por finalidade a gestão e a conservação da bacia hidrográfica de que fizer parte. I – O Poder Público Municipal assegurará a proteção da quantidade e da qualidade das águas através do Plano Municipal de Recursos Hídricos aprovado pelo Órgão Municipal do Meio Ambiente e convertido em lei em consonância com o Plano Diretor e articulação com o Estado ou a União, quando exigido, assegurando medidas no sentido de: a – instituir áreas de preservação proteção [sic] dos igarapés, urbanos e rurais, das micro-bacias internas, e dos recursos hídricos utilizáveis para abastecimento da população; [...] c – preservar, conservar e recuperar, em cooperação com empresas e instituições de ensino os mananciais, e nascentes proibidas novas ocupações [sic] e promovendo a remoção dos ocupantes das matas ciliares e das áreas de preservação permanentes para integral proteção dos igarapés e demais cursos de água; [...] IV – O Poder Público Municipal assume compromisso de utilizar todos os meios possíveis para resgatar e manter a qualidade e quantidade original das águas de suas bacias Hidrográficas com atenção especial para proteção do igarapés [sic]. Parágrafo Único: O Município assume compromisso de utilizar todos os meios possíveis para resgatar e manter a pureza original das águas do rio Tapajós.

4 OS INSTRUMENTOS DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE ADOTADOS PELO BRASIL E A TUTELA AMBIENTAL

Em relação a *proteção ambiental*, a Constituição Federal atribui a cada um dos Poderes da União uma função a desempenhar: ao *Poder Executivo* cabe o licenciamento e o controle da utilização dos recursos ambientais; ao *Poder Legislativo* compete a criação das leis, a fixação dos orçamentos das agências ambientais e o controle das atividades desempenhadas pelo Executivo; e ao *Poder Judiciário* compete a revisão de todos os atos administrativos praticados pelo Executivo relacionados ao meio ambiente, o controle da constitucionalidade das leis que disciplinam a matéria ambiental e “a importante missão de ser o instrumento pelo qual o povo poderá contestar medidas adotadas pelo Executivo e pelo Legislativo que, eventualmente, prejudiquem a qualidade ambiental” (ANTUNES, 2007, p. 91).

Ao Ministério Público⁵⁷ foi atribuída a tarefa de fiscalização dos atos e procedimentos dos Poderes Públicos, que em caso de violação da legalidade deverão ser por ele acionados judicialmente.

Como as intervenções sobre o meio ambiente são submetidas ao controle do Estado Brasileiro, o Poder Público estabelece condições e limites para as atividades que utilizam os recursos ambientais, mediante a aplicação do *poder de polícia ambiental*⁵⁸.

4.1 Tutela ambiental – Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA)

O Sistema Nacional do Meio Ambiente foi instituído pelo art. 6º da lei n. 6.938/81. A finalidade do SISNAMA é estabelecer uma rede de agências governamentais, nas diferentes esferas da Federação, visando assegurar mecanismos capazes de implementar a Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA), que tem seus objetivos previstos no art. 2º:

[...] a política nacional do meio ambiente tem por objetivo a preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental propícia a vida, visando assegurar ao País, condições de desenvolvimento socioeconômico

⁵⁷ Art. 127, da Constituição Federal de 1988.

⁵⁸ O poder de polícia ambiental é o instrumento administrativo e jurídico que o Estado utiliza para definir os limites dos direitos individuais em benefício da coletividade, isto é, um dos principais mecanismos postos à disposição do Estado brasileiro para a defesa do meio ambiente. Conceito legal: *vide* art. 78 do Código Tributário Nacional (CTN).

mico, aos interesses da segurança nacional e à proteção da dignidade da pessoa humana [...].⁵⁹

A ampla abrangência da PNMA, que visa a preservação ambiental no sentido de perenizar, perpetuar e salvaguardar os recursos naturais, é demonstrada pelo art. 4º da lei 6.938/81, que disciplina uma ampla lista de objetivos, os quais se constituem num elemento indutor do desenvolvimento socioeconômico, compreendido sob o viés do *desenvolvimento sustentado*⁶⁰. Com a finalidade de articular a consecução desses objetivos, o art. 9º, da referida lei prevê instrumentos cuja base constitucional está no art. 225 da Constituição Federal de 1988 (CF/88). No entendimento de Antunes (2007, p. 97) a PNMA “deve ser compreendida como o conjunto dos instrumentos legais, técnicos, científicos, políticos e econômicos destinados à promoção do desenvolvimento sustentado da sociedade e economia brasileiras”.

O SISNAMA é integrado por órgãos⁶¹ que possuem atribuições próprias, com competência para o exercício do *poder de polícia em matéria ambiental*, responsáveis pela proteção e melhoria da qualidade ambiental. São eles: Órgão Superior – Conselho de Governo; Órgão Consultivo ou Deliberativo – Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA); Órgão Central – Ministério do Meio Ambiente; Órgão Executor – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis – IBAMA; Órgãos Setoriais – órgãos da Administração Federal direta, indireta ou fundacional voltadas para a proteção ambiental ou disciplinamento de atividades utilizadoras de recursos ambientais; Órgãos Seccionais – órgãos ou entidades estaduais responsáveis por programas ambientais ou pela fiscalização de atividades utilizadoras de recursos ambientais; Órgãos locais – entidades municipais responsáveis por programas ambientais ou pela fiscalização de atividades utilizadoras de recursos ambientais (ANTUNES, p. 100).

O *Conselho de Governo* tem por competência o assessoramento imediato do Presidente da República na formulação de diretrizes de ação

⁵⁹ Lei n. 6.938, de 31 de agosto de 1981. Esta lei sofreu várias alterações desde a sua promulgação, vide leis 7.804/89, 8.028/90, 8.490/92, 9.649/98 e 9.985/2000.

⁶⁰ Por *desenvolvimento sustentável* entende-se “atender as necessidades da geração presente sem comprometer a habilidade das gerações futuras de atenderem suas próprias necessidades”.

⁶¹ O SISNAMA, na forma da lei 6.938/81, art. 6º, é constituído pelos órgãos e entidades da União, dos estados, do Distrito Federal, dos municípios e das fundações instituídas pelo Poder Público.

governamental em questões relativas ao meio ambiente.⁶² Sua composição está prevista no *caput* do art. 7º, da lei 10.683/2003.

O *Conselho Nacional do Meio Ambiente* (CONAMA) tem a “finalidade de assessorar, estudar e propor ao Conselho de Governo, diretrizes e políticas governamentais para o meio ambiente e os recursos naturais e deliberar, no âmbito de sua competência, sobre normas e padrões compatíveis com o meio ambiente ecologicamente equilibrado e essencial à sadia qualidade de vida”⁶³. Sua competência está prevista no art. 8º da lei 6.938/81. A composição do CONAMA foi definida pelo Decreto 3.942/2001.

O *Ministério do Meio Ambiente* tem como área de sua competência: a política nacional do meio ambiente e dos recursos hídricos; a política de preservação, conservação e utilização sustentável de ecossistemas, biodiversidade e florestas; a proposição de estratégias, mecanismos e instrumentos econômicos e sociais para a melhoria da qualidade ambiental e do uso sustentável dos recursos naturais; as políticas para a integração do meio ambiente com a produção; as políticas e programas ambientais para a Amazônia Legal; e o zoneamento ecológico-econômico.⁶⁴ A “estrutura básica”⁶⁵ desse Ministério está assim composta: Conselho Nacional do Meio Ambiente; Conselho Nacional da Amazônia Legal; Conselho Nacional de Recursos Hídricos; Conselho de Gestão do Patrimônio Genético; Conselho Deliberativo do Fundo Nacional do Meio Ambiente; Serviço Florestal Brasileiro; Comissão de Gestão de Florestas Públicas; Secretaria de Mudanças Climáticas e Qualidade Ambiental; Secretaria de Biodiversidade e Florestas; Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano; Secretaria de Extrativismo e Desenvolvimento Rural Sustentável; e Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental.

O *Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis* (IBAMA) foi criado pela Lei 7.735/89, no formato de autarquia federal dotada de personalidade jurídica de direito público, autonomia administrativa e financeira e regime especial. Está vinculado ao Ministério do Meio Ambiente, e sua finalidade é exercer o poder de polícia ambiental.⁶⁶ As atribuições referentes à conservação da biodiversidade e a gestão das

⁶² Vide lei 8.490/1992 e lei 9.649/1998.

⁶³ Lei 8.028/90.

⁶⁴ Art. 27, XV, da lei 10.683/2003.

⁶⁵ Cf. Art. 80 da lei 11.284/2006 e decreto 6.101, de 26.04.2007

⁶⁶ O art. 2º da lei 7.735/89 foi alterado pela Medida Provisória n. 366, de 26 de abril de 2007.

unidades de conservação federais passaram para o *Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade*⁶⁷.

4.2 Zoneamento Ambiental⁶⁸

O zoneamento deve estar inserido no Plano Nacional de Desenvolvimento. O art. 21, IX da CF/88 dispõe sobre a competência da União para “elaborar e executar planos nacionais e regionais de ordenação do território e de desenvolvimento econômico e social”. Os zoneamentos estabelecidos nas três esferas da União deverão cumprir os objetivos do plano nacional (MACHADO, 2007, p. 189).

A Política Nacional do Meio Ambiente tem como um dos seus instrumentos o zoneamento ambiental, cuja finalidade é delimitar geograficamente áreas territoriais com o objetivo de regular o uso e a ocupação do solo, estabelecendo a divisão do território em parcelas, nas quais poderá ser autorizada ou vetada, total ou parcialmente, a realização de determinadas atividades. Trata-se de controle estatal capaz de ordenar o interesse privado e a evolução econômica com os interesses e direitos ambientais e sociais, viabilizando o crescimento sustentável. Os critérios básicos para a ocupação do solo serão indicados pelo Poder Público, por meio de leis e regulamentos.⁶⁹

O conceito de zoneamento tem sido ampliado em decorrência da necessidade de se promover uma integração articulada entre os interesses econômicos, ambientais e sociais, surgindo, assim, o *Zoneamento Ecológico-Econômico* (ZEE). A Secretaria de Coordenação da Amazônia do Ministério do Meio Ambiente tem idealizado esse conceito para ser utilizado na Amazônia, que reclama por um crescimento sustentável necessário para o futuro do desenvolvimento econômico, ambiental e social do Brasil.

4.3 Licenciamento Ambiental e o EIA-RIMA

A Administração Pública concede *licenças* ou *autorizações* para que as pessoas (físicas ou jurídicas) possam exercer atividades que utilizam os

⁶⁷ Foi criado pela Medida Provisória 366/2007, art. 1º. Denominado “Instituto Chico Mendes”, passa a tratar do patrimônio genético, em nível federal, assim como de todas as matérias atinentes às unidades de conservação da União.

⁶⁸ Lei 10.257/01, art. 2º, II e III, e art. 4º, III, c e V, s.

⁶⁹ É um exemplo de limitação administrativa ao direito de propriedade, cujo solo deve ser utilizado, com base no princípio da função social da propriedade, em consonância com os interesses da coletividade.

recursos ambientais.⁷⁰ O processo de licenciamento ambiental⁷¹ de atividade potencialmente degradadora do meio ambiente e causadora de “impacto ambiental”⁷² significativo deve ser precedida do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e de seu Relatório de Impacto no Meio Ambiente (RIMA), conforme definido pelo órgão ambiental.⁷³ Isso significa que o EIA deve ser parte integrante do processo de licenciamento ambiental. O estudo jurídico dos impactos ambientais está vinculado aos conhecimentos produzidos pela ciência e tecnologia, que podem contribuir para que o impacto da atividade humana sobre a natureza seja positivo e não negativo. O licenciamento ambiental define os limites toleráveis de interferência sobre o meio ambiente; é medida administrativa sujeita às regras gerais do Direito Administrativo e às normas do Direito Ambiental, estando sujeito aos “princípios fundamentais da Administração Pública”, previstos na CF, artigo 37⁷⁴. Licenciamento ambiental, conforme previsto na Resolução do CONAMA 237/97,

[...] é o procedimento administrativo pelo qual o órgão ambiental competente verifica a localização, instalação, ampliação e operação de empreendimentos e atividades utilizadoras de recursos ambientais considerados efetivos ou potencialmente poluidores ou que, sob qualquer forma, possam causar degradação ambiental. Licenciamento este que se limita uma série de atos encadeados com vistas à verificação de que certa atividade está dentro dos padrões ambientais permitidos.

⁷⁰ O licenciamento ambiental se materializa nos alvarás ambientais. Vide Decreto n. 99.274, de 6/6/ 1990.

⁷¹ Está disciplinado no artigo 9º, inciso IV e no art. 10, da lei 6.938/81. Vide Decreto n. 99.274/90.

⁷² O conceito jurídico de *impacto ambiental* está previsto no art. Iffl da Resolução n. 1/86 do CONAMA: “Impacto ambiental é qualquer alteração das propriedades físicas, químicas e biológicas do meio ambiente, causada por qualquer forma de matéria ou energia resultante das atividades humanas que, direta ou indiretamente, afetam: I – a saúde, a segurança e o bem-estar da população; II – as atividades sociais e econômicas; III – a biota; IV – as condições estéticas e sanitárias do meio ambiente; V – a qualidade dos recursos ambientais.

⁷³ Para que não haja confusão entre o EIA e o RIMA, esclarecemos que o Estudo de Impacto Ambiental são as informações decorrentes das pesquisas feitas para avaliar o impacto ambiental de um determinado empreendimento, já o Relatório de Impacto Ambiental é parte integrante do EIA, cuja finalidade é fazer com que conceitos técnicos e científicos sejam acessíveis à população em geral (ANTUNES, 2007, p. 304).

⁷⁴ São princípios que denotam a supremacia do *interesse público*. A administração pública deve obedecer os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

O objetivo da exigência do licenciamento ambiental é impedir a instalação e/ou o funcionamento de indústrias ou outras atividades potencialmente poluidoras⁷⁵ em áreas não permitidas, sejam elas áreas de proteção ambiental ou de zoneamento não conforme, e obrigar o uso de equipamentos de controle de poluentes. Trata-se de um dos instrumentos de controle prévio adotados pela Política Nacional do Meio Ambiente, visando assegurar o menor impacto ambiental possível. Para que um alvará de licença seja concedido, devem ser atendidas as exigências da legislação ambiental e as necessidades de conservação e preservação ambiental. O processo de licenciamento ambiental tem origem a requerimento do interessado e se encerra com a concessão ou negativa do alvará respectivo. O principal agente licenciador é o órgão estadual integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA). Está dividido em três fases⁷⁶:

1^a. **Licença Prévia (LP)** – deve ser formulada logo que se decida implantar um empreendimento (também é chamada de Licença de Localização);

2^a. **Licença de Instalação (LI)** – deve ser solicitada assim que estejam definidas as características do empreendimento e antes de se dar início às obras;

3^a. **Licença de Operação (LO)** ou Licença de Funcionamento (LF) – deve ser requerida com as obras já prontas, e só deve ser concedida se for possível demonstrar que as instalações, quando em funcionamento, cumprem as condições legais e preenchem os requisitos estabelecidos na Licença de Instalação concedida (VALLE apud MENEZES, 2009, não paginado).

A Resolução do CONAMA n. 237/97 estabelece um roteiro mínimo que deve ser observado nos processos de licenciamento ambiental. Determina que os requerimentos de licença devem estar instruídos com certidão emitida pelo Poder Público Municipal, no sentido de demonstrar que o empreendimento está em conformidade com o zoneamento municipal.

Embora sedimentado pela legislação pátria e regulamentado pelas Resoluções do CONAMA, o Licenciamento Ambiental é matéria controversa na questão da *competência* dos municípios para licenciar, em face da

⁷⁵ Definem-se como atividades e empreendimentos efetiva ou potencialmente poluidores ou degradadores, de acordo com a legislação ambiental, aqueles que possam prejudicar a saúde, a segurança e o bem-estar da população, criar dificuldades ou causar prejuízo às atividades sociais e econômicas; afetar desfavoravelmente ao conjunto de seres animais e vegetais de uma região, afetar as condições estéticas ou sanitárias do meio ambiente e lançar matérias ou energia em desacordo com os padrões ambientais estabelecidos.

⁷⁶ Estão previstas, respectivamente, nos incisos I, II e III do art. 19 do decreto 99.274/90 e nos incisos I, II e III do art. 8º da Resolução 237/97-CONAMA

“antinomia existente entre o artigo 10 da lei 6.938/81, que aduz como regra geral a competência estadual para licenciar atividades efetiva ou potencialmente poluidoras e, em caráter supletivo, a competência do órgão federal, e o artigo 6º da resolução CONAMA n. 237/97, que inova a ordem jurídica ao introduzir o licenciamento ambiental municipal de empreendimentos e atividades de impacto ambiental local” (MENEZES, 2009, não paginado).

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) tem caráter supletivo na atividade de licenciamento ambiental. O licenciamento ambiental pelo IBAMA é concedido nas atividades com impacto ambiental de âmbito nacional e regional, consoante lei 7.804/89.

Dada a sua importância para a proteção do meio ambiente, diversos países adotaram a figura dos Estudos de Impacto Ambiental (EIA). No Princípio n. 17 da Declaração aprovada na conferência Rio 92, foi proclamado que *a avaliação de impacto ambiental, como instrumento nacional, deve ser empreendida para atividades planejadas que possam vir a ter impacto negativo considerável sobre o meio ambiente e que dependam de uma decisão da autoridade nacional competente*. No Direito brasileiro, a obrigatoriedade do prévio estudo de impacto ambiental para a implantação de projetos potencial ou efetivamente poluidores está prevista no art. 225, inciso IV do § 1º, da CF/88.

O EIA tem natureza jurídica de *instituto constitucional*, na condição de instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente. Tal instrumento tem a finalidade de auxiliar, como fonte de informação técnica, a consecução dos objetivos fixados pela PNMA, consoante a lei 6.938/81. As conclusões do EIA não obrigam a Administração, por se tratar de um procedimento técnico que serve para informar e examinar as alternativas para a implementação ou não de um projeto. Em todas as fases do processo de licenciamento ambiental estão presentes mecanismos de participação da sociedade. A informação/conhecimento é de fundamental importância para a proteção efetiva do meio ambiente. O *direito à informação ambiental* garante ao cidadão o acesso a informações que o subsidiarão nas contribuições, junto ao Poder Público, de novas políticas públicas. Com essa finalidade, temos a figura da *audiência pública*⁷⁷, um instituto jurídico de natureza consultiva colocado a serviço da defesa do meio ambiente, que torna possível ao cidadão tomar conhecimento do conteúdo de um EIA ou de um RIMA. É um momento no qual pode ser feita a aferição das repercussões junto à sociedade do empreendimento proposto. Na audiência pública, o cidadão pode se manifestar, dando sugestões e fazendo críticas, de modo que a Administração passa a ter melhores condições de saber qual é a opinião popular sobre o projeto em

⁷⁷ Está regulamentada pela Resolução do CONAMA n. 9, de 3/12/1987.

questão (ANTUNES, 2007, p. 305). Só quando bem informada, a sociedade poderá se utilizar dos instrumentos oferecidos pelo Estado para a defesa dos interesses ambientais.

4.4 Responsabilidade civil, criminal e administrativa por danos ambientais

A responsabilidade por danos ambientais é matéria que tem *status* constitucional⁷⁸; está inserida no capítulo da Carta Magna voltado para a proteção do meio ambiente. A infração de normas ambientais poderá ter reflexos *penais, civis e administrativos*, conforme a natureza da norma em pauta, caso os danos ambientais sejam além daqueles entendidos como socialmente suportáveis, independentemente da culpa⁷⁹ do agente.

O fundamento da responsabilidade ambiental está na *compensação pelo dano sofrido* e na busca da *recomposição daquilo que foi destruído*, caso seja possível, numa tentativa de privilegiar aspectos ambientais em detrimento dos aspectos econômicos, buscando um equilíbrio entre os diferentes aspectos que compõem o sistema de proteção legal do meio ambiente. Hodiernamente, não existem critérios para a fixação do que constitui o dano ambiental e como deve ser reparado. Entende-se que a atividade ambiental deve ser regida por critérios preventivos.

A obrigação de “reparar o dano”⁸⁰ independe das sanções administrativas ou penais, portanto, a condenação por crime contra o meio ambiente não isenta da obrigação de reparar o dano causado, assim como não isenta de pena se após ter causado o dano ambiental o responsável resolver repará-lo. “A sanção administrativa tem uma função eminentemente repressiva e pedagógica. É exercida para que o poluidor

⁷⁸ Diz o art. 225, § 3º: “As condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitarão os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, a sanções penais e administrativas, independente da obrigação de reparar os danos.”

⁷⁹ O art. 14, § 1º, da lei 6.938/81, estabelece: “Sem obstar a aplicação das penalidades previstas nesse artigo é o poluidor obrigado, independentemente de existência de culpa, a indenizar ou reparar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros afetados por sua atividade. O Ministério Público da União e dos Estados terá legitimidade para propor ação de responsabilidade civil e criminal por danos causados ao meio ambiente.”

⁸⁰ A reparação civil do dano causado ao meio ambiente é composta por duas etapas: a *reparação in natura ao estado anterior do bem ambiental afetado* e *reparação pecuniária* (restituição em dinheiro pelos danos causados).

e a sociedade saibam que não é admissível a prática de ilícitos ambientais (ANTUNES, 2007, p. 37).”

A lei 9.605/98, que dispõe sobre crimes ambientais, trata das punições que devem ser aplicadas ao infrator⁸¹ do meio ambiente, assim como das possibilidades da não-aplicação das penas no caso da recuperação⁸² do dano ou do pagamento da dívida à sociedade pelo infrator. Dentre as inovações dessa lei destaca-se a “responsabilização penal das pessoas jurídicas”, assim como a fixação e aplicação das multas.

4.5 Meios processuais de proteção ambiental

A participação do “Estado-Juiz” para a solução dos conflitos ambientais é uma conquista social presente tanto nos países desenvolvidos como nos em desenvolvimento. A Declaração Rio/92 dispõe na parte final do Princípio 10: “Deve ser proporcionado acesso aos procedimentos judiciais e administrativos, incluindo compensação e reparação” (MACHADO, 2007, p. 369).

No Brasil, a sociedade dispõe de diversos instrumentos para defender o meio ambiente; dentre os instrumentos jurídicos, destacam-se: *ação penal* – apuração de responsabilidade pela prática de crime ambiental; *procedimento civil ordinário* – julgamento da responsabilidade civil por danos ambientais; *ação popular* – para anular ato lesivo ao meio ambiente (art. 5º, LXXIII, da CF/88); *ação civil pública* – para reprimir ou impedir danos ao meio ambiente; *mandado de segurança coletivo* – defesa de interesses coletivos (por exemplo: no caso de descumprimento de cláusulas de proteção de meio ambiente do trabalho) – art. 5º, LXIX e LXX, da CF/88; *tutela cautelar* – para prevenir danos ambientais; *execução específica e mandamento cominatório* – quando uma obrigação de fazer ou não fazer algo com implicações sobre o meio ambiente, determinada por ação civil pública (ACP), não for cumprida; *mandado de injunção* – quando a falta de norma regulamentadora de um dispositivo constitucional tornar inviável o equilíbrio do meio ambiente (FARINHA, 2006).

A ação civil pública e a ação popular têm sido os meios processuais mais utilizados na defesa do meio ambiente.

⁸¹ Poluidor é pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, responsável, direta ou indiretamente, por atividade causadora de degradação ambiental.

⁸² A punição só é extinta mediante a *apresentação de laudo* que comprove a recuperação de dano ambiental.

4.5.1 Ação Civil Pública

A *ação civil pública*⁸³ é um instrumento de tutela do meio ambiente, que tem por finalidade reger as ações de responsabilidade por danos causados ao meio ambiente. Essa ação visa proteger os interesses difusos e coletivos, que devem ser fundamentados pela legislação ambiental das esferas federal, estadual e municipal que tipifique o ato ilícito a ser coibido e punido judicialmente. A ACP tem possibilitado ao povo questionar as autoridades perante os tribunais brasileiros, que asseguram o poder de participação popular no controle da correta aplicação das leis de proteção ambiental.

A legislação pátria⁸⁴ atribui ao Ministério Público a competência para propor a *ação civil pública* a fim de promover a proteção do meio ambiente, porém ela pode ser proposta pela Defensoria Pública, pela União, pelos estados, pelos municípios, por autarquias, empresas públicas, fundações, sociedades de economia mista ou associações voltadas, entre outras finalidades, à proteção ao meio ambiente (art. 5º da lei 7.347/85). Na prática, tem sido o MP o maior ajuizante das demandas voltadas à proteção jurídica do meio ambiente.

4.5.2 Ação Popular

A *ação popular*⁸⁵ é um meio de defesa dos interesses difusos disciplinada na legislação pátria. Está prevista no art. 5º, LXXIII, da Constituição Federal de 88, que lhe deu um novo enfoque, pelo qual o autor da ação é o cidadão brasileiro, que no gozo de seus direitos políticos, age em nome próprio na defesa de um bem da coletividade. Assim, a Carta Magna dispõe que *o meio ambiente ecologicamente equilibrado é bem de uso comum do povo e incumbe ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações*. A finalidade dessa ação judicial é a de anular ato lesivo ao meio ambiente e condenar os responsáveis pelo ato ao pagamento de perdas e danos e/ou repor a situação no *status quo ante*⁸⁶.

⁸³ Lei 7.347/85.

⁸⁴ Vide art. 129, III, da CF/88: “Promover o inquérito civil e a ação civil pública para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos.” Também art. 6º da lei Complementar n. 75/93.

⁸⁵ Lei 4.717, de 29/06/1965.

⁸⁶ Significa recuperar o meio ambiente degradado, buscando a recomposição daquilo que foi destruído.

É importante mencionar que o ordenamento jurídico brasileiro prevê ainda outros meios de tutela processual do meio ambiente (por exemplo, medidas cautelares).

5 ASPECTOS JURÍDICOS DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE NA AMAZÔNIA

A Amazônia é um território construído por populações diversas “que representa a simultaneidade de interesses nacionais e locais, regionais e globais” (MELLO, 2006, p. 23). A floresta amazônica tem a maior biodiversidade do planeta, por isso hodiernamente todos os “olhares” estão voltados para a preservação dessa região. No entanto, é importante observar que o destino da Amazônia depende de seus habitantes, que precisam ter condições de vida digna, assim como de uma economia que não dependa do desmatamento ou da exploração predatória dos bens ambientais. Nesse sentido, entende-se que os recursos naturais da Amazônia devem ser transformados em riquezas, principalmente para as pessoas que moram na região.

Todavia, para que isso seja possível, é necessário que existam mecanismos jurídicos específicos de proteção ao meio ambiente amazônica, que por suas peculiaridades reclama uma proteção diferenciada. Tal proteção se dará não só através dos instrumentos legais e processuais, mas também com a criação de Fundos de financiamentos específicos, leis que tratem de problemáticas tipicamente amazônicas (tais como proteção do conhecimento das populações tradicionais, desmatamento, questão agrária, etc.), conforme se observa de alguns pontos explanados a seguir.

5.1 Fundo Amazônia

Em 1º de Agosto de 2008, foi criado o Fundo Amazônia, voltado para a obtenção de recursos para incentivar a preservação da *floresta amazônica*. Tem como objetivo central *promover projetos para a prevenção e o combate ao desmatamento* e também para a *conservação e o uso sustentável das florestas no bioma amazônico*. Apóia projetos nas áreas de: gestão de florestas públicas e áreas protegidas; controle, monitoramento e fiscalização ambiental; manejo florestal sustentável; atividades econômicas desenvolvidas a partir do uso sustentável da floresta; zoneamento ecológico e econômico, ordenamento territorial e regularização fundiária; conservação e uso sustentável da biodiversidade; e recuperação de áreas desmatadas. A gestão do Fundo cabe ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). Os

recursos do Fundo Amazônia serão aplicados sob a forma de financiamentos não reembolsáveis.⁸⁷

5.2 Proteção Jurídica do Conhecimento Tradicional Associado

A *riqueza e a diversidade dos conhecimentos tradicionais*⁸⁸ vêm despertando interesse da sociedade mundial, o que requer uma proteção legal contra a biopirataria e a tomada de posse das terras indígenas por suas populações originárias (GEWEHR, 2006, não paginado). A Carta Magna (CF/88) compreendeu a proteção dos conhecimentos tradicionais, trazendo questões voltadas ao resguardo das comunidades detentoras de conhecimentos seculares e até mesmo milenares, como são aquelas que formam a diversidade cultural do país. Disciplina a proteção dos conhecimentos tradicionais nos artigos 215, 216 e no inciso II, do art. 225 dispõe sobre a curatela destes interesses.

Para Santilli (2003, p. 192) a abrangência dos conhecimentos tradicionais associados à biodiversidade vai “desde técnicas de manejo de recursos naturais até métodos de caça e pesca, conhecimentos sobre os diversos ecossistemas e sobre propriedades farmacêuticas, alimentícias e agrícolas de espécies e as próprias categorizações e classificações de espécies de flora e fauna utilizadas pelas populações tradicionais”. Nesse sentido, cabe destacar a importância da medida provisória (MP) n. 2.186-16, editada em 23/08/2001, com o intuito de destinar regras de proteção dos *conhecimentos tradicionais*⁸⁹, com a finalidade de garantir a proteção com relação a utilização indevida

⁸⁷ A finalidade do Fundo Amazônia é captar doações para investimentos *não-reembolsáveis* em ações de prevenção, monitoramento e combate ao desmatamento, e de promoção da conservação e do uso sustentável das florestas no bioma Amazônia. “O Fundo pode utilizar até 20% dos seus recursos para apoiar o desenvolvimento de sistemas de monitoramento e controle do desmatamento em outros biomas brasileiros e em outros países tropicais. Além da redução das emissões de gases de efeito estufa, as áreas temáticas propostas para apoio pelo Fundo Amazônia podem ser coordenadas de forma a contribuir para a obtenção de resultados significativos na implementação de seus objetivos de prevenção, monitoramento e combate ao desmatamento e de promoção da conservação e do uso sustentável das florestas no bioma Amazônia.” In <http://www.mma.gov.br/apoio-a-projetos/fundo-amazonia>.

⁸⁸ Dentre as várias áreas de abrangência dos conhecimentos tradicionais destacam-se a área cultural, a farmacêutica e a biomédica.

⁸⁹ A MP 2.186/16, de 2001, conceitua o *conhecimento tradicional associado* como a “informação ou prática individual ou coletiva de comunidade indígena ou de comunidade local, com valor real ou potencial, associada ao patrimônio genético”.

do patrimônio genético das comunidades tradicionais e com o objetivo de resguardar e preservar o correto e consentido uso destes conhecimentos tradicionais. Tal proteção é um marco legal na proteção dessas comunidades, que vai “desde a proteção dos Direitos de Propriedade Intelectual até a repartição equitativa dos lucros, além do treinamento dos nativos envolvidos, para que possam ter o acesso e participem ativamente da difusão fiel e, portanto, comprometida de seus conhecimentos” (GEWEHR, 2006, não paginado).

Questão controversa é a do “registro do patrimônio imaterial” e do “banco de dados” dos conhecimentos tradicionais associados para garantir a proteção da propriedade intelectual. No esquema legal nacional tem-se o decreto n. 3.551/2000 e a MP 2.186-16/2001. Porém, tendo em vista a complexidade do tema e as diferentes interpretações que podem ser dadas a essas normas legais, faz-se necessária uma regulação mais específica.

5.3 Pagamento por serviços ambientais (PSA)⁹⁰, perspectivas para a Amazônia legal

Os governos da *Amazônia Legal brasileira*⁹¹, reunidos no 6º Fórum de Governadores da Amazônia Legal, decidiram desenvolver ações para incluir nos debates da 15ª Conferência do Clima (COP-15), realizada em Copenhague (Dinamarca), a redução de emissões provenientes de desflorestamento e degradação, como um mecanismo de compensação financeira por isso.

Os pagamentos por serviços ambientais (PSA) servem para financiar investimentos em infraestrutura, ciência e tecnologia, capacitação e apoio à produção, cuja finalidade é promover a transição do atual modelo econômico regional para uma economia sustentável, de baixo carbono e alto conteúdo tecnológico. Os governos estão mobilizando o Congresso Nacional para aprovar a decisão sobre a remuneração por serviços ambientais e a criação do Fundo Verde de Participação dos Estados (FPE Verde).

⁹⁰ Desde 2007 existem proposições legislativas que tramitam no Congresso Nacional, cuja análise e deliberação se propõe a contribuir para a construção de um marco regulatório, com perspectivas inovadoras nas relações entre o Estado, a sociedade e o meio ambiente.

⁹¹ Amazônia Legal é a região definida pela lei 5.173/66, que abrange a totalidade dos estados do Acre, Amazonas, Roraima, Rondônia, Pará, Amapá, Mato Grosso e Tocantins e parcialmente o estado do Maranhão.

O governo do estado do Pará está trabalhando na minuta do projeto de lei da Política Estadual de Mudanças Climáticas do Pará⁹², que institui uma “política estadual de gestão dos serviços ambientais” e cria um “programa estadual de pagamento por serviços ambientais”. O projeto prevê a obrigação do Poder Público estadual em estabelecer mecanismos de pagamento por serviços ambientais.

5.4 ICMS ecológico

O ICMS ecológico surgiu (LOUREIRO, 2009, não paginado) no estado do Paraná, em 1991, sob a égide da “compensação”, transformando-se também, no decorrer dos anos, em instrumento de incentivo, direto e indireto, à conservação ambiental. Trata-se de um *remanejamento de receita tributária* do estado ao município, com base na proteção ambiental, o qual significa um *pagamento por serviços ambientais* que a população de um determinado estado faz àqueles que preservam o meio ambiente. “Essa redistribuição de receita se dá na forma de inserção de critérios ecológicos no rateio da cota-parte municipal de ICMS. Não é, e nem pode ser considerado um imposto direto, pois não acarreta aumento da carga tributária dos contribuintes e nem de alíquotas.”⁹³

O propósito do ICMS ecológico é inserir, na parte destinada aos municípios, um percentual em função da existência de fatores que elevem o nível de qualidade ambiental do estado. Isso só é viável se houver lei estadual que o discipline. São consideradas áreas protegidas, para efeito de cálculo, as Unidades de Conservação (UCs), as Áreas de Terras Indígenas (ATIs), os Faxinais, as Áreas de Preservação Permanente e a Reserva Florestal Legal.

5.5 Unidades de Conservação

As Unidades de Conservação (UCs) são áreas de proteção garantida por lei, possuem um regime especial de administração voltado para a conservação dos recursos naturais e da biodiversidade existentes em seu interior. O Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) foi instituído no Brasil em 2000 pela lei n. 9.985, que estabelece critérios e normas para a criação, implantação e gestão das Unidades de Conservação no País. O SNUC

⁹² A minuta desse projeto está sendo apresentada para ser discutida em audiências públicas. Vide www.fgv/ces.

⁹³ <http://www.icmsecologicosc.com.br/>

divide as Unidades de Conservação em dois grupos⁹⁴: as *UCs de Proteção Integral* (cujo objetivo é o de preservar a natureza, sendo admitido apenas o uso indireto dos seus recursos naturais) e as *UCs de Uso Sustentável* (que visam compatibilizar a conservação da natureza com o uso sustentável de parcela dos seus recursos naturais).

A Amazônia Legal é composta pelo *bioma Amazônia*, grande parte dos biomas Cerrado e Pantanal, que tem coberturas vegetais com significativas diferenças em termos de estrutura e componentes da flora e da fauna, e um dos maiores depositários de biodiversidade do planeta. Nessa região vivem povos nativos, há séculos manejando esse ambiente e, mais recentemente, outras populações e variadas formas de ocupação e produção.⁹⁵

5.6 Plano de prevenção, controle e alternativas ao desmatamento do estado do Pará – PPCAD

Após a realização de audiências públicas, no dia 5 de junho de 2009 o governo do Pará publicou o decreto n. 1.697, instituindo o Plano de Prevenção, Controle e Alternativas ao Desmatamento do Pará (PPCAD-PA), tendo como objetivos: reduzir progressivamente as taxas de desmatamento do estado, colaborando com o governo federal para a redução do desmatamento no bioma Amazônia; consolidar a manutenção dos remanescentes florestais do estado, garantindo a proteção estrita, onde ela é necessária, e conciliando o uso racional e de menor impacto dos recursos naturais, onde ele for viável e desejável; melhorar os sistemas produtivos por intermédio do aporte de conhecimento, tecnologia, inovação, assistência técnica, financeira e fiscal, nas regiões de consolidação de atividades produtivas, a fim de torná-los mais sustentáveis, econômica, social e ambientalmente; e propor alternativas de desenvolvimento econômico e de inclusão social onde o uso, o plantio e o manejo da floresta substituam atividades historicamente inadequadas ao

⁹⁴ A UC de *Proteção Integral* admite apenas o uso indireto de seus recursos naturais, a não ser em casos excepcionais e devidamente previstos em lei. Nessa modalidade se encontram a Estação Ecológica, a Reserva Biológica, o Parque Nacional, o Monumento Natural e o Refúgio de Vida Silvestre; a UC de *Uso Sustentável* procura coadunar a conservação da natureza com a utilização de parte dos seus recursos naturais. Dentro dessa modalidade estão a Área de Proteção Ambiental, a Área de Relevante Interesse Ecológico, a Floresta Nacional, a Reserva Extrativista, a Reserva de Fauna, a Reserva de Desenvolvimento Sustentável e a Reserva Particular do Patrimônio Natural.

⁹⁵ Informações detalhadas das UCs na Amazônia podem ser obtidas no Instituto Socioambiental. *Caracterização Socioambiental das Unidades de Conservação na Amazônia Brasileira*. Disponível em: <http://www.socioambiental.org/uc/>.

crescimento econômico duradouro, à inclusão social e à manutenção do equilíbrio do patrimônio natural.

Para fazer frente à perda de florestas do bioma amazônico sob domínio do estado do Pará, o Plano estabelece um conjunto de ações organizadas em três eixos principais: (1) ordenamento territorial, fundiário e ambiental: estabelece as ações prioritárias para a regularização fundiária e ambiental no estado; (2) fomento a atividades sustentáveis: estabelece o conjunto de ações que devem incentivar a adoção de novos modelos econômicos, contribuindo, assim, para mudar o paradigma de desenvolvimento, prevenindo o desmatamento; e (3) monitoramento e controle: estabelece as ações fundamentais para melhorar a eficiência do controle do desmatamento no estado.

5.7 A questão fundiária

Um dos grandes problemas ambientais da região Amazônica está na regularização fundiária. O estado do Pará é o protagonista em termos de índices de conflitos pela posse da terra, que só poderão ser dirimidos se houver um esforço político e jurídico para fazer a regularização fundiária de milhares de colonos assentados, de fato, há anos, mas fragilizados pela ausência de documentação.

No caso da Amazônia, a regularização fundiária não pode ser colocada como um simples instrumento de definição de propriedade, mas como um instrumento que tem por fim legitimar a posse e, sob a observância da sua manifestação concreta (isto é, considerando-se caso a caso), definir qual o instituto de regularização mais apto a possibilitar a harmonia entre a proteção ambiental e os interesses das populações locais. Quando se trata das populações tradicionais, sai de foco o uso de terra como um bem individual, possibilitando a construção real do sonho de que é possível a captação primeira do uso da terra como um bem social e coletivo, e corolário definindo mecanismos claros de gestão coletiva e comunitária da terra. Em outras palavras, como se trata de matéria nova, os mecanismos de regularização fundiária vão definindo-se em decorrência dos casos concretos: o Direito nessa âmbito ainda não está consolidado; os fatos é que irão definir o que será estabelecido.

Com o advento da Medida Provisória nº 458, de 10 de fevereiro de 2009, que dispõe sobre a regularização fundiária das ocupações incidentes em terras situadas em áreas da União no âmbito da Amazônia Legal, definida no art. 2º da lei complementar n. 124/2007, espera-se mitigar os conflitos sociais referentes a posse/propriedade, dando ao amazônida possibilidades de um desenvolvimento digno e sustentável.

6 LEGISLAÇÃO AMBIENTAL NO CONTEXTO AMAZÔNICO

6.1 Questões do cotidiano

Observou-se que a legislação aplicável ao meio ambiente é vasta, assistemática e, por vezes, complexa para o cidadão que não possui conhecimentos técnicos e jurídicos. Diante disso, na tentativa de tornar o assunto mais acessível, apresentam-se abaixo algumas perguntas e respostas⁹⁶ que podem surgir no dia-a-dia:

1) O que deve ou pode ser feito no caso de alguém ter um olho d'água ou igarapé em terreno sob seu poder?

R: De acordo com o Código das Águas (decreto nº 24.643, de 10 de julho de 1934), o dono de uma nascente pode usar das águas à vontade, mas, satisfeitas as necessidades básicas de seu consumo, não pode impedir o curso natural das águas pelos prédios inferiores (art. 90). O art. 94 deste código veda, ainda, o desvio do curso da nascente pelo proprietário quando da mesma se abasteça uma população. Todavia, é importante lembrar que a partir da CF/88 a propriedade ganha uma função social e a água presente nesta, também. Ademais, entende-se que a partir da CF/88 não existem mais águas particulares, as águas são públicas (sob o domínio da União ou do Estado). Portanto, no caso de um indivíduo ter uma nascente, olho d'água ou igarapé em propriedade particular, se esta água for de domínio da União ou estado, mesmo estando dentro de sua propriedade, terá que solicitar uma outorga de direito de uso desse recurso hídrico. Por fim, ainda que a água não seja de domínio federal ou estadual, ou, ainda que sua quantidade não tenha relevância, o proprietário não pode abusar do direito de uso da mesma, em virtude do princípio constitucional da função social da propriedade, do fato de a água ser considerada um bem de domínio público (art. 1º, I, lei n. 9.433/1997) e, portanto, do direito fundamental de proteção e acesso a esse bem essencial a quem dele necessitar. Do mesmo modo, e com fundamento no princípio constitucional recitado acima, o proprietário do imóvel onde se encontre nascente, olho d'água ou igarapé *não pode desmatar a área em torno do corpo hídrico sem a devida autorização de supressão vegetal, bem como o devido licenciamento ambiental da autoridade ambiental competente*. Frise-se que existem algumas áreas protegidas por lei nas quais não caberá a supressão vegetal, mesmo que no âmbito de propriedade particular.

⁹⁶ Perguntas e respostas elaboradas e/ou retiradas a partir da legislação ambiental vigente e do material disponível nos sites oficiais da ANA e do IBAMA.

2) Houve mortandade de peixes no rio próximo à minha casa. A quem devo relatar?

R: Ao órgão ambiental de seu estado. No estado do Pará, à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA).

3) Quem pode me informar se o rio para o qual necessito de outorga de direito de uso é estadual ou federal?

R: A Agência Nacional de Águas (ANA) e as demais autoridades outorgantes poderão informar ao usuário se o corpo hídrico é de domínio da União, do Estado ou do Distrito Federal.

4) Quais os usos dos recursos hídricos que estão sujeitos à outorga?

R: Derivação/captação de água ou lançamento de esgotos e demais resíduos líquidos ou gasosos, tratados ou não, em rios, lagos ou açudes; extração de água subterrânea; outros usos que alterem o regime de vazões, a quantidade ou a qualidade do corpo hídrico, tais como: barramentos, desvios, canalizações, atividades aquícolas, etc.

5) Quais usos dos recursos hídricos não estão sujeitos à outorga?

R: Em cada região, o comitê de bacia hidrográfica deve definir quais usos não serão sujeitos à outorga. Enquanto não houver essa definição, as autoridades outorgantes definirão, de acordo com o domínio do corpo hídrico, os usos que não serão sujeitos à outorga. Entretanto, esses usos devem ser cadastrados junto à autoridade outorgante. Para o caso de corpos hídricos de domínio da União, a ANA definiu, por meio da Resolução n. 707/2004 que não estão sujeitos à outorga: serviços de limpeza e conservação de margens, incluindo dragagem, desde que não alterem o regime de vazões, a quantidade ou a qualidade do corpo hídrico; obras de travessia (pontes, dutos, passagens molhadas, etc.) de corpos hídricos que não interfiram no regime de vazões, quantidade ou qualidade dos mesmos, cujo cadastramento deve ser acompanhado de atestado da Capitania dos Portos quanto aos aspectos de compatibilidade com a navegação; vazões de captação máximas instantâneas inferiores a 1,0 L/s ou 3,6 m/h, quando não houver deliberação diferente do Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH).

6) Como faço para abrir um poço artesiano em minha residência?

R: As questões que envolvem águas subterrâneas (nascentes e poços) são de competência estadual. Dessa forma, no estado do Pará, deve-se entrar em contato com a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA).

7) Onde obtenho informações sobre a qualidade da água que chega até minha casa?

R: Na sua conta de água da concessionária local. O decreto Presidencial n. 5.440, de 4 de maio de 2005, estabelece os procedimentos para o controle

de qualidade da água em sistemas de abastecimento e exige que as informações sobre a qualidade das águas distribuídas sejam disponibilizadas ao consumidor em sua conta mensal.

8) Resido no perímetro urbano de minha cidade e gostaria de cortar a árvore que está na calçada, em frente a minha residência, porque está provocando danos em minha casa. Posso cortá-la? A quem devo recorrer?

R: A legislação Ambiental diz que não havendo interesse da União ou do Estado, especificamente na região onde está localizada a árvore (isolada), o morador deverá recorrer à Prefeitura Municipal para obter o licenciamento que autorize a retirada da árvore (mesmo que esta esteja dentro da residência). Algumas leis municipais estabelecem limites para fins de dispensa da autorização da Secretaria do Meio Ambiente. Esses limites dizem respeito à área a ser desmatada, ou seja, à quantidade de árvores (e às vezes o tipo de vegetação) a ser suprimida, para fins de dispensa da autorização estadual. Todavia, sempre caberá a solicitação de autorização municipal.

9 Qual a punição para a queimada ilegal?

R: O descumprimento das exigências legais obriga o responsável à reparação ou indenização dos danos causados ao meio ambiente, ao patrimônio e ao ser humano, pelo uso indevido do fogo, devendo apresentar ao órgão florestal, para aprovação, em até 30 (trinta) dias, a partir da data da autuação, projeto de reparação ambiental para a área afetada, sem prejuízo das penalidades aplicáveis.

6.2 O caso do loteamento “Residencial Cidade Jardim”, localizado na Rodovia Fernando Guilhon, no Município de Santarém (PA)

Um caso prático no qual se observa o não-cumprimento da legislação ambiental analisada no presente texto é o do loteamento Cidade Jardim, localizado na Rodovia Fernando Guilhon, no Município de Santarém (PA).

No ano de 2012, a imprensa local noticiou e mostrou reiteradamente a mudança radical ocorrida na paisagem natural da Rodovia Fernando Guilhon após o desmatamento total de uma área de 186,24 hectares realizado pela empresa Buriti Imóveis nas proximidades do lago Juá, que ocasionou danos irreparáveis ao meio ambiente.

Tal fato começa a ser apurado pelo IBAMA a partir do indicativo de desmatamento (isto é, a notificação desse instituto) apresentado sob a denominação “DETER id_des 201202280”, de 10 de novembro de 2012, identificado como de responsabilidade de SISA Salvação Empreendimentos Imobiliários Ltda. (Buriti Imóveis). Na ocasião, o órgão ambiental federal

identificou também que mencionado desmatamento foi licenciado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santarém (PA).

No dia 23/11/2012, a empresa foi notificada (notificação n. 440877-B) pelo IBAMA para apresentar documentos da área, tais como título definitivo, memorial descritivo georreferenciado, licença de operação, projeto técnico, autorização de supressão vegetal, etc. Em 28/11/2012, a empresa apresentou ao IBAMA os documentos solicitados. Após fiscalização *in loco*, em 12/12/2012, o empreendimento foi preventivamente embargado pelo órgão ambiental federal através do termo de embargo/interdição n. 625200-C, considerando-se indícios de grave irregularidade nas licenças prévias 02 e 04 e nas licenças de instalação 10 e 12 (todas concedidas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santarém no ano de 2012).

Em síntese, o Relatório de Fiscalização do IBAMA constatou que: (a) a empresa recebeu da SEMMA de Santarém a autorização de supressão de vegetação n. 001/2012 para uma área de 98,20 hectares. A empresa também recebeu as licenças de instalação n. 010/12 e 012/12 para a implantação de loteamento residencial em área de 98,2 hectares e 99,7 hectares respectivamente, totalizando 197,9 hectares licenciados para a instalação do empreendimento; (b) apenas a primeira etapa do empreendimento (98,2 hectares, referentes à licença de instalação 010/12) necessitou de autorização para supressão de vegetação, pois, segundo informações do engenheiro do empreendimento, na segunda etapa tal autorização foi dispensada pela SEMMA devido ao histórico recente de desmatamento após invasão da área entre setembro de 2009 e janeiro de 2010; (c) do comparativo de imagens de satélite, o IBAMA concluiu que o empreendimento de loteamento afetou uma área de 186,24 hectares de vegetação em regeneração e vegetação de savana e não apenas 98,2 hectares conforme alegação do engenheiro da empresa; (d) com base na lei estadual n. 7.389, de 1/04/2010, concluiu que a SEMMA não tinha competência para licenciar o referido empreendimento.

Em resumo, para o IBAMA existem indícios de graves irregularidades nas licenças ambientais concedidas à SISA, pelo órgão ambiental municipal, posto que a mencionada lei estadual n. 7.389, que define as atividades de impacto ambiental local e, portanto, licenciáveis pelos órgãos ambientais municipais do estado do Pará, no seu anexo (item 0412-ATH), define que os projetos de loteamento com áreas totais menores ou iguais a 2 hectares são considerados de impacto local. Logo, o IBAMA concluiu que a competência do órgão ambiental municipal para licenciar o empreendimento de 197,9 hectares é no mínimo questionável.

Dessa feita, cópia dos procedimentos instaurados pela Divisão de Controle e Fiscalização do IBAMA em Santarém relativos à obra de loteamen-

to realizada pela SISA na Rodovia Fernando Guilhon foram encaminhados ao Ministério Público Federal (MPF) e ao Ministério Público Estadual (MPE). Ambos, no cumprimento de seu dever constitucional, atuaram de forma conjunta e efetiva no sentido de investigar a obra.

Ainda no final de 2012, o MPF instaurou inquérito civil público (ICP 1.23.002.000648/2012-58) para fiscalizar o mencionado empreendimento. Inicialmente, o interesse federal decorreria da possibilidade de dano ao lago referido que, por conseguinte, afetaria o rio Tapajós (rio federal). Com a finalidade de afirmar se o impacto ambiental já causado pelo empreendimento, no final do ano de 2012, afetou área ligada ao rio federal, o MPF solicitou à UFOPA a realização de estudos na área quanto aos impactos socioambientais do empreendimento (Grupo de Trabalho criado pela Portaria n. 1.484 de 19/12/2012 – Reitoria UFOPA).

Na ausência de elementos claros que afirmassem a ofensa a bens ou interesses da União, bem como diante de informações trazidas pelo IBAMA de que, além do loteamento Cidade Jardim, existiriam outros cinco empreendimentos indevidamente licenciados pela SEMMA, também localizados na Avenida Fernando Guilhon (Residencial Buriti III; Residencial Buriti IV; Residencial Buriti V; Projeto Minha Casa, Minha Vida; e Shopping Center Rio Tapajós), o MPF encaminhou cópia integral do mencionado ICP ao Ministério Público Estadual (MPE) para as providências pertinentes.

Com suporte nos elementos de convicção presentes nos autos do ICP encaminhado pelo MPF, bem como nos demais elementos colhidos no âmbito da investigação estadual, o MPE ingressou com as seguintes ações judiciais:

Empreendimentos de loteamentos residenciais:

Ação civil pública – processo n. 0010295-59.2012.8.14.0051 – em trâmite perante a 8ª Vara Cível de Santarém;

Ação civil pública – processo n. 0001765-32.2013.8.14.0051 – em trâmite perante a 2ª Vara Cível de Santarém;

Ação civil pública – processo n. 0000238-45.2013.8.14.0051 – em trâmite perante a 8ª Vara Cível de Santarém;

Denúncia – processo n. 0002136-93.2013.8.14.0051 – em trâmite perante o Juizado Especial Criminal Ambiental de Santarém;

Shopping Center na Avenida Fernando Guilhon:

Ação civil pública – processo n. 0000791-92.2013.8.14.0051 – em trâmite perante a 8ª Vara Cível de Santarém;

A ação judicial relativa ao caso aqui analisado é a primeira ação civil pública mencionada acima. Em suma, o que se questiona judicialmente é a validade do licenciamento ambiental concedido à SISA pelo órgão ambiental municipal. Com efeito, o IBAMA/STM constatou flagrante violação

do disposto na lei estadual n. 7398, de 1/4/2010 (item 0412-ATH de seu Anexo), tendo em vista a incompetência do órgão ambiental municipal para licenciar o empreendimento, que ultrapassa os limites do impacto de natureza local. Ademais, o MPE alegou em juízo que a empresa não apresentou estudo prévio de impacto ambiental nem relatório de impacto ambiental e licenciamento ambiental aprovados, ambos, pelo órgão ambiental estadual competente, tudo conforme preconizado pela CF/88 e pela Resolução do CONAMA n. 001/86. Em outras palavras, em virtude da atividade da empresa ultrapassar 100 hectares, é exigência legal o EIA/RIMA e o licenciamento ambiental aprovados pela SEMA estadual.

No pedido, o Órgão Ministerial Estadual pugnou, cautelarmente, que a SISA não continue a atividade até a decisão de mérito, bem como que o município de Santarém suspenda os efeitos do licenciamento ambiental para a atividade, até a decisão de mérito. Em 14/12/2012, o Juízo da 8ª Vara Cível da Comarca de Santarém deferiu medida liminar nos autos da citada ação civil pública, determinando que a empresa cessasse qualquer atividade no loteamento Cidade Jardim. Inconformada, esta recorreu da decisão por meio do recurso de *agravo de instrumento*, com pedido de efeito suspensivo (processo n. 2013.3.001445-2), e o Tribunal de Justiça do Estado do Pará a atendeu, deferindo seu pedido; assim, os efeitos da decisão do Juízo da Comarca de Santarém ficaram *suspensos* até a decisão de mérito final.

Ainda, em relação a este caso, o MPE ofereceu denúncia (processo 0002136-93.2013.8.14.0051) em face da SISA, bem como de seu sócio administrador, em virtude da prática de crime ambiental (art. 60, caput, da lei n. 9.605/98). Neste processo, o MPE juntou cópia do ofício n. 19.440/2012/CONJUR, no qual a própria Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Pará, por meio de sua consultoria Jurídica, frisa que o município, no exercício da gestão ambiental compartilhada, só poderia licenciar empreendimentos com porte não superior a dois hectares, área correspondente à classificação para atividades consideradas de *impacto local*: o que ultrapassasse a tais limites seria de atribuição e competência do ente *estadual*, tudo nos termos da lei n. 7.398, de 1/04/2010, item 0412-ATH de seu Anexo. Em 11/07/2013, foi prolatada decisão interlocutória no sentido de determinar ao MPE o aditamento da queixa. Isto é, nessa data foi publicada decisão no curso do processo no sentido de determinar ao ministério público estadual o *aperfeiçoamento* da queixa. A decisão interlocutória não põe fim ao processo. A queixa-crime é uma peça processual na qual cabe aditamento, quando o ministério público comete erros formais ou materiais em sua redação.

Da análise documental do processo físico do caso observa-se que o caso constitui-se de relevante interesse social, considerando não só a participação da sociedade civil nos autos, por meio de representações, juntada de documentos, declarações, solicitações de reuniões com os Ministérios Públicos,

sugestões, etc., mas, especialmente, o fato de o mencionado empreendimento estar localizado próximo à Área de Proteção Ambiental do Juá (criada pela lei Municipal n. 19.206, de 28/12/2012), bem como de importantes recursos hídricos. Nesse sentido, espera-se que o Poder Judiciário paraense, neste caso concreto, consiga vislumbrar e efetivar de forma harmônica os princípios constitucionais ambientais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por todo o exposto, observou-se que a proteção do meio ambiente, com vistas ao seu equilíbrio ecológico, consta da sistemática de proteção internacional ao meio ambiente, bem como do quadro de garantias fundamentais da Constituição de 1988 (art. 225). Para assegurar a efetividade desse direito fundamental, a Constituição impôs ao Poder Público uma série de incumbências na busca da compatibilização do desenvolvimento econômico com a preservação do meio ambiente. Entre estas, citamos aqui o estudo prévio de impacto ambiental, o licenciamento ambiental, o zoneamento ambiental, a reparação do dano ambiental, entre outros.

Seguindo as diretrizes constitucionais, a legislação infraconstitucional sistematizou e especificou este direito de terceira dimensão, tratando de forma ampla das inúmeras temáticas ambientais. Observou-se, também, que a Constituição do estado do Pará deu especial relevo à atuação dos agentes econômicos privados e à questão ambiental. Por sua vez, a Lei Orgânica do Município de Santarém preocupou-se, em razão das peculiaridades locais, com a proteção especialmente dos recursos hídricos.

Por fim, observou-se que também foi necessária a criação de mecanismos específicos para a proteção do meio ambiente na Amazônia. Entretanto, apesar da importância de uma legislação ambiental amazônica, esta não é suficiente. Isso porque, como se procurou demonstrar ao longo deste texto, apenas a existência de leis não garante a efetiva proteção do meio ambiente.

Além disso, é necessário que haja a efetiva implementação de políticas públicas voltadas para a Amazônia, que, de fato, beneficiem os que vivem nesta e desta região. Em outras palavras, é necessário que as leis ambientais sejam aplicadas levando em consideração não apenas a realidade fundiária (a existência de terras públicas, terras devolutas, terras privadas, terras quilombolas, terras indígenas, etc.), mas, principalmente, o pluralismo socio-cultural presente na configuração do espaço fundiário (caboclo tradicional, seringueiro, castanheiro, pescador artesanal, índio, negro, etc.).

Por tudo isso, o processo de tornar efetivas as disposições convencionais, constitucionais e legais acerca da questão ambiental exige um longo caminho de conscientização dos responsáveis pela atuação dos agentes econômicos, públicos e privados, bem como dos amazônidas, que necessitam urgentemente ter reconhecido o seu “direito a ter direitos”, no dizer de Hannah Arendt, no que diz respeito ao usufruto e proteção do meio ambiente amazônico visto a partir de uma concepção integrada.

Nesse caminhar, vislumbra-se a extraordinária relevância da educação ambiental, como forma de libertação e concretização do direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado para as presentes e futuras gerações.

BIBLIOGRAFIA

ANTUNES, Paulo de Bessa. *Direito Ambiental*. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2007.

BONAVIDES, Paulo. *Curso de Direito Constitucional*. II. ed. São Paulo: Malheiros, BRITO JÚNIOR, Antônio Wellington. Os principais tratados internacionais concernentes ao meio ambiente: a busca pelo *jus cogens* ambiental. *Revista Jurídica*, Editora Consulex, ano IV, n. 44, fls. 26-29, 30 de novembro de 2005. Disponível em: <<http://www.prse.mpf.gov.br/artigos>>. Acesso em: 5/6/2009.

BRITO, Rafael Carvalho. O Tratado de Cooperação Amazônica e o relativismo cultural na Amazônia – breve ensaio. *Revista Jus Vigilantibus*, 30/12/2008. Disponível em: <<http://jusvi.com/artigos/37732>>. Acesso em: 20/8/2009.

CANÇADO TRINDADE, Antônio Augusto. *Direitos humanos e meio-ambiente: paralelo dos sistemas de proteção internacional*. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris, 1993.

CANOTILHO, José Joaquim Gomes. *Estado Constitucional Ecológico e Democracia Sustentada*. Rio de Janeiro: Garamond, 2003.

CARACTERIZAÇÃO socioambiental das Unidades de Conservação na Amazônia Brasileira. Disponível em: <<http://www.socioambiental.org/uc/>>. Acesso em: 20/9/2009.

COELHO, Maria Célia Nunes; SIMONIAN, Ligia; FENZL, Norbert (Org.). *Estado e políticas públicas na Amazônia: gestão de recursos naturais*. Belém: Cejup: UFPA-NAEA, 2000.

CONVENÇÃO de Viena de 1969. In: *Legislação de Direito Internacional*. Obra coletiva de autoria da Editora Saraiva com a colaboração de Antônio Luiz de Toledo Pinto, Márcia Cristina Vaz dos Santos Windt e Livia Céspedes. São Paulo: Saraiva, 2011.

FARINHA, Renato. *Direito Ambiental*. Leme (SP): CL EDIJUR, 2006.

FELDMANN, Fabio (Org.). *Entendendo o meio ambiente*. Tratados e organizações internacionais em matéria de meio ambiente. 2. ed. com alterações. São Paulo: SMA, 1997, v. 1.

FIORILLO, Celso Antonio Pacheco. *Curso de Direito Ambiental Brasileiro*. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2004.

LEGISLAÇÃO de Direito Internacional. Obra coletiva de autoria da Editora Saraiva com a colaboração de Antônio Luiz de Toledo Pinto, Márcia Cristina Vaz dos Santos Windt e Livia Céspedes. São Paulo: Saraiva, 2009.

LOUREIRO, Wilson. *O ICMS ecológico na biodiversidade*. Disponível em: <<http://www.ambientebrasil.com.br/composer.php3?base=./snuc/index.html&conteudo=./snuc/artigos/icmsm.html>>. Acesso em: 14/10/2009.

GEWEHR, Mathias Felipe. A proteção jurídica dos conhecimentos tradicionais associados no ordenamento brasileiro. *Revista Jus Vigilantibus*. 14 mai. 2006. Disponível em: <<http://jusvi.com/artigos/21179>>. Acesso em: 6/9/2009.

MACHADO, Paulo Affonso Leme. *Direito Ambiental Brasileiro*. São Paulo: Malheiros, 2007.

MAZZUOLI, Valério de Oliveira. *Curso de Direito Internacional Público*. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2006.

_____. A incorporação dos tratados internacionais sobre meio ambiente no ordenamento jurídico brasileiro. *Revista Amazônia Legal de estudos sócio-jurídico-ambientais*. Cuiabá, Ano 1, n. 2, p. 151-170, jul.-dez. 2007.

MELLO, Neli Aparecida de. *Políticas Territoriais na Amazônia*. São Paulo: Annablume, 2006.

MORAES, Alexandre de. *Direitos humanos fundamentais*. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

NASCIMENTO, Roberto do. *ONU começa a discutir novo Protocolo de Kyoto*. Dezembro de 2008. Disponível em:

<<http://invertia.terra.com.br/carbono/interna/o,0I3364303-EI8939,00.html>>. Acesso em: 10/8/2009.

PRINCIPAIS conferências internacionais sobre o meio ambiente e documentos resultantes. Disponível em:

<http://www.ecclesia.com.br/biblioteca/fe_e_meio_ambiente/principais_conferencias_internacionais_sobre_o_meio_ambiente_e_documentos_resultantes.html>.

Acesso em: 3/7/2009.

RIBAS, Luiz César. *A problemática ambiental: reflexões, ensaios e propostas*. São Paulo: Editora de Direito, 1999.

RODRIGUES, Daniel Levi de Figueiredo. *Auditoria ambiental de obras públicas*. Coleção Direito Ambiental e Políticas Públicas. Belém: Paka-Tatu, 2003.

SANTOS, Myrna Gouveia dos. *Legislação ambiental e política agrária: reserva legal e áreas de preservação permanente no projeto de assentamento do Itabocal-PA*. Coleção Direito Ambiental e Políticas Públicas. Belém: Paka-Tatu, 2003.

SARLET, Ingo Wolfgang. *A eficácia dos direitos fundamentais*. 4. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2004.

_____. *Dignidade da pessoa humana e direitos fundamentais na Constituição Federal de 1988*. 3. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2004.

_____. (Org.). *Direitos Fundamentais Sociais: estudos de direito constitucional, internacional e comparado*. Rio de Janeiro: Renovar, 2003.

SILVA, José Afonso da. *Direito ambiental constitucional*. São Paulo: Malheiros, 2009.

SOARES, Guido Fernando Silva. *Direito Internacional do meio ambiente: emergência, obrigações e responsabilidades*. São Paulo: Atlas, 2001.

Sítios eletrônicos consultados:

<http://www2.ana.gov.br/Paginas/default.aspx>

<http://www.mma.gov.br/apoio-a-projetos/fundo-amazonia>.

<http://www.ibama.gov.br/>

<http://www.mma.gov.br/>

<http://www.mma.gov.br/cidades-sustentaveis/aguas-urbanas/mananciais>

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/19433.htm